Digitally signed by ANTONIO DA SILVA MULLER:29827205153
DN: cn=ANTONIO DA SILVA MULLER:29827205153, c=BR,
o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal - SRF

Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXX n. 7.350 | **CAMPO GRANDE-MS, SEXTA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2008** | **50 PÁGINAS**

GOVERNADOR
ANDRÉ PUCCINELLI

Vice-Governador
MURILO ZAUITH

Secretário de Estado de Governo
OSMAR DOMINGUES JERONYMO

Secretário de Estado de Fazenda
MÁRIO SERGIO MACIEL LORENZETO

Secretária de Estado de Administração
THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS

Secretária de Estado de Educação
MARIA NILENE BADECA DA COSTA

Secretária de Estado de Saúde
BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI

Secretário de Estado de Habitação
CARLOS EDUARDO XAVIER MARUN

Secretário de Estado do Meio Ambiente, das Cidades, do Planejamento, da Ciência e Tecnologia
CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES

Secretária de Estado de Desenvolvimento Agrário, da Produção, da Indústria, do Comércio e do Turismo
TEREZA CRISTINA CORRÊA DA COSTA DIAS

Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social
TANIA MARA GARIB

Secretário de Estado de Obras Públicas e de Transportes
EDSON GIROTO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI

Procurador-Geral do Estado
RAFAEL COLDIBELLI FRANCISCO

Assembléia Legislativa
Presidente:
DEPUTADO JERSON DOMINGOS

Tribunal de Justiça
Presidente:
DESEMBARGADOR JOÃO CARLOS BRANDES GARCIA

Tribunal de Contas
Presidente:
CONSELHEIRO CÍCERO ANTONIO DE SOUZA

Defensora Pública-Geral
EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA

Procuradoria-Geral da Justiça
Procurador:
MIGUEL VIEIRA DA SILVA

LEI

LEI Nº 3.583, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2008.

Autoriza a Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos (AGESUL) a doar ao Estado de Mato Grosso do Sul o imóvel que especifica, situado em Campo Grande.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.
Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica a Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos (AGESUL) autorizada a doar ao Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 17 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as justificativas constantes do Processo Administrativo nº 19/050230/2007, o imóvel urbano especificado como Lote B-1, da Quadra 24, do Bairro Estrela do Sul, cuja área é de 1.890,00 m² (mil, oitocentos e noventa metros quadrados), objeto da matrícula nº 37.056, ficha 01, averbação 01, com as características, marcos e confrontações constantes da respectiva matrícula do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Campo Grande.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 27 de novembro de 2008.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

LEI Nº 3.584, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2008.

Altera o artigo 104 da Lei nº 1.511, de 5 julho de 1994.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.
Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 104 da Lei nº 1.511, de 5 de julho de 1994, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 104. Os serviços notariais e de registro, se na condição de vagos, poderão ser reunidos e desmembrados, por resolução do Órgão Especial, mediante proposta do Corregedor-Geral de Justiça."

Art. 2º O quadro permanente dos Ofícios de Justiça do Foro Extrajudicial, constante no Anexo III da Lei nº 1.511, de 5 de julho de 1994, será fixado por resolução do Órgão Especial, mediante proposta do Corregedor-Geral de Justiça, ressalvada a situação dos titulares de serviços registrais e notariais, prevista no artigo 49 da Lei Federal nº 8.935, de 18 de novembro de 1994.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 27 de novembro de 2008.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

LEI Nº 3.585, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2008.

Altera a redação do art. 3º da Lei Estadual nº 3.188, de 22 de março de 2006, que dispõe sobre o subsídio dos membros do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.
Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O *caput* do art. 3º da Lei Estadual nº 3.188, de 22 de março de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º O subsídio mensal de promotor de Justiça Substituto corresponde a 90% (noventa por cento) daquele fixado para Promotor de Justiça de primeira entrância."

Art. 2º Fica revogado o parágrafo único do art. 3º da Lei Estadual nº 3.188, de 22 de março de 2006.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de outubro de 2008.

Campo Grande, 27 de novembro de 2008.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

LEI Nº 3.586, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2008.

Inclui no Calendário Cívico e Cultural do Estado de Mato Grosso do Sul, a Festa do Divino Espírito Santo, realizada no Município de Coxim.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.
Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluída no Calendário Cívico e Cultural do Estado de Mato Grosso do Sul, a festa do Divino Espírito Santo, realizada, anualmente, no mês de julho, no Município de Coxim.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 27 de novembro de 2008.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

LEI Nº 3.587, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2008.

Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Mato Grosso do Sul a Festa Julina de Nova Andradina (FEJUNA), realizada no Município de Nova Andradina.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.
Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluída no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Mato Grosso do Sul a Festa Julina de Nova Andradina (FEJUNA), realizada no Município de Nova Andradina.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 27 de novembro de 2008.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

LEI Nº 3.588, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2008.

Proíbe a venda, consumo e exposição de bebidas alccólicas em estabelecimentos comerciais localizados às margens das rodovias estaduais de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.
Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º São vedadas, na faixa de domínio das rodovias estaduais de Mato Grosso do Sul, a venda, a exposição e o consumo de bebidas alcoólicas em restaurantes, bares, conveniências ou qualquer outro estabelecimento comercial.

Parágrafo único. A violação do disposto no *caput* implica multa de 500 UFERMS, sendo que, em caso de reincidência, a multa será aplicada em dobro e será suspensa a autorização para o acesso do estabelecimento comercial à rodovia pelo prazo de dois anos.

Art. 2º O estabelecimento comercial situado na faixa de domínio das rodovias, em local contíguo à faixa de domínio ou com acesso direto à rodovia, que inclua entre suas atividades venda ou o fornecimento de bebidas ou alimentos, deverá fixar em local de ampla visibilidade, aviso indicativo da vedação de que trata a presente Lei.

Parágrafo único. O descumprimento desse dispositivo implica multa de 100 UFERMS.

Art. 3º Para os efeitos desta Lei, entende-se por bebidas alcoólicas as bebidas potáveis que contenham álcool em sua composição, com grau de concentração igual ou superior a meio grau Gay-Lussac.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará a forma de aplicação da presente Lei e fiscalização do seu cumprimento.

Art. 5° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Grande, 27 de novembro de 2008.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO

Republica-se por incorreção.
Publicado no Diário Oficial nº 7.346, de 24 de novembro de 2008, páginas 1 e 2.

DECRETO "E" Nº 92, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2008.

Delega competência ao Diretor-Presidente da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos nos termos que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, incisos VII e XX, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica delegada ao Diretor-Presidente da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos (AGESUL) a competência para firmar Convênio em nome do Estado de Mato Grosso do Sul com a Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), objetivando a adequação da cerca de proteção, instalação de balizamento noturno, implantação de acesso à Seção contra Incêndio (SCI) e construção de SCI no Aeródromo Municipal de Três Lagoas-MS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 21 de novembro de 2008.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário Federal
Sede: Parque dos Poderes - SAD - Bloco I - CEP 79031902
Telefone: (67) 3318-1480 - Fax: (67) 3318-1479
Campo Grande-MS - CNPJ 24.651.127/0001-39

Diretora- Presidente
THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS

www.imprensaoficial.ms.gov.br – executivo@agiosul.ms.gov.br

Publicação de Matéria por cm linear de coluna R$ 7,70

SUMÁRIO

Lei 01
Decreto 02
Secretarias..... 03
Administração Indireta..... 19
Boletim de Licitações..... 24
Boletim de Pessoal..... 27
Defensoria Pública-Geral do Estado..... 36
Poder Legislativo 39
Tribunal de Contas 41
Poder Judiciário Federal..... 42
Municipalidades..... 42
Publicações a Pedido..... 49

DECRETO "E" Nº 93, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2008.

Delega competência à Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social nos termos que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, incisos VII e XX, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica delegada à Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social a competência para firmar Convênio em nome do Estado de Mato Grosso do Sul com o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, bem como praticar todos os atos consectários.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 27 de novembro de 2008.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "E" n. 94, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2008.

DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS ESTADUAIS.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do art. 89 da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado Ponto Facultativo nas repartições públicas estaduais da Administração Direta, Autarquias e Fundações, o expediente dos dias 26 de dezembro de 2008 e 2 de janeiro de 2009.

Parágrafo único. O expediente dos dias 24 e 31 de dezembro de 2008 será no horário das 7h30min às 12 horas.

Art. 2º O disposto no art. 1º não se aplica às unidades e serviços considerados essenciais, que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE, 27 DE NOVEMBRO DE 2008.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO 'O' N°. 130/2008, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2008

Abre crédito suplementar a(s) Unidade(s) Orçamentária(s) que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do art. 89, da Constituição Estadual e da autorização contida no art. 9°, da Lei N°. 3.485, de 21 de dezembro de 2007,

D E C R E T A:

Art. 1° Fica aberto o crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) mencionada neste Decreto, compensado de acordo com os incisos do § 1°. do art. 43, da Lei Federal N° 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no(s) anexo(s) deste Decreto.

Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 27 de NOVEMBRO de 2008

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador

CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES
Secretário de Estado do Meio Ambiente, das Cidades, do Planejamento, da Ciência e Tecnologia

```
-----------------------------------------------------------------------
|                        A N E X O  -  I                  R$ 1,00 |
|                                                                  |
| ANEXO AO DECRETO 'O' N.  130/2008, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2008     |
-----------------------------------------------------------------------
-----------------------------------------------------------------------
|                            |I|E| G |F |              |              |
|   E S P E C I F I C A C A O |N|S| N |O |SUPLEMENTACAO | CANCELAMENTO |
|                            |C|F| D |N |              |              |
|----------------------------------------------------------------------|
|AGENCIA ESTADUAL  DE METROLO | | |   |  |              |              |
|GIA                          | | |   |  |              |              |
```

AGENCIA ESTADUAL DE METROLO						
GIA						
21206.23.665.0013.24410000	F					
SERVICO DE METROLOGIA LEGAL,						
VERIFICACAO E AVALIACAO DA						
CONFORMIDADE DE PRODUTOS/PRO						
CESSOS/SERVICOS						
	3		3	81	297.000,00	0,00
	3		4	81	0,00	297.000,00
SUBTOTAL				81	297.000,00	297.000,00
FUNDACAO SERVICOS DE SAUDE						
DE MS						
FUNDACAO SERVICOS DE SAUDE						
DE MS						
27201.10.302.0011.26430000	S					
QUALIDADE PARA A SAUDE						
	3		1	00	14.050.419,14	0,00
SUBTOTAL				00	14.050.419,14	0,00
SECRETARIA DE ESTADO DE JUS						
TICA E SEGURANCA PUBLICA						
SECRETARIA DE ESTADO DE JUS						
TICA E SEGURANCA PUBLICA						
31101.06.181.0029.27210000	F					
COORDENACAO E IMPLEMENTACAO						
DA POLITICA DE SEGURANCA PU						
BLICA						
	3		3	00	1.350.000,00	0,00
SUBTOTAL				00	1.350.000,00	0,00
AGENCIA ESTADUAL DE ADMINIS						
TRACAO DO SISTEMA PENITENCIA						
RIO						
AGENCIA ESTADUAL DE ADMINIS						
TRACAO DO SISTEMA PENITENCIA						
RIO						
31202.14.421.0029.27420000	F					
GESTAO DO SISTEMA PRISIONAL						
	3		1	00	0,00	15.400.419,14
SUBTOTAL				00	0,00	15.400.419,14
TOTAL				81	297.000,00	297.000,00
TOTAL				00	15.400.419,14	15.400.419,14
TOTAL GERAL					15.697.419,14	15.697.419,14

OBS:

A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL 4.320 DE 17/03/64
1 - SUPERáVIT FINANCEIRO
2 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO
4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO

B) GND - GRUPO DA NATUREZA DA DESPESA
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
2 - JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
4 - INVESTIMENTOS
5 - INVERSÕES FINANCEIRAS
6 - AMORTIZAÇÃO DA DíVIDA

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PAUTA DE JULGAMENTO Nº 79/2008

De ordem da Senhora Presidenta do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber a quem interessar possa, que no dia três do mês de dezembro, às oito horas e trinta minutos, o Tribunal, em sessão ordinária, julgará em sua sala de sessões, localizada na rua Delegado Osmar de Camargo, s/n, UNIFISCO - Parque dos Poderes, os seguintes recursos:

Recurso: Reexame Necessário 37/2008
Processo: 11/068362/2005-ALIM n. 0007168 "E" de 03.11.05 - CCE: 28.653.683-8
Recorrente: Órgão Julgador de 1ª Instância
Recorrida: Osmar Lolli e outros - Água Clara-MS.
Autuante : Manoel Cândido Azevedo Abreu
Julgador de 1ª Instância: Luiz Antônio Feliciano dos Reis
Relator: Cons. Mário Roberto Ferreira da Silva

*Recurso: Voluntário n. 134/2008
Processo: 11/036225/2006-ALIM n. 0010598 "E" de 09.11.06 - CCE: 28.327.441-7
Recorrente: Canindeyu Transporte e Comércio Ltda. - Mundo Novo-MS. - Advogado: José Valmir de Souza
Recorrida: Fazenda Pública Estadual
Autuante: Carlos Eduardo Yenes
Julgador de 1ª Instância: Edson Massi Villalva
Relator: Cons. Roberto Tarashigue Oshiro Júnior

Recurso: Reexame Necessário n. 31/2008
Processo: 11/061323/2006-ALIM n. 0010756 "E" de 29.11.06 - CCE: 28.327.211-2
Recorrente: Órgão Julgador de 1ª Instância
Recorrida: L & F Restaurante Grill Ltda. - Campo Grande-MS.
Autuante: Ademir Pereira Borges
Julgador de 1ª Instância: Juan Augusto Ehmke
Relator: Cons. Hamilton Crivelini

Recurso: Voluntário n. 195/2008
Processo: 11/033674/2007-ALIM n. 0013235 "E" de 31.10.07 - CCE: 28.304.885-9
Recorrente: Luiz Carlos Simões - Sonora-MS. - Advogados: Glauco Lubacheski de Aguiar, Fábio Alves Monteiro e Evandro Silva Barros
Recorrida: Fazenda Pública Estadual
Autuante : Samuel Teodoro de Souza
Julgador de 1ª Instância: Carlos Afonso Lima Ranieri
Relator: Cons. Flávio Nogueira Cavalcanti

*Reincluído em pauta.

Campo Grande, 27de novembro de 2008.

Arsenia Zavala C. de Queiroz,
Secretária Geral.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) fica(m) intimado(s) para, no prazo de vinte(20) dias, contados do quinto(5) dia da publicação deste, recolher aos cofres públicos o(s) débito(s) fiscal(is) exigido(s) por meio do(s) Auto(s) de Lançamento e de Imposição de Multa indicado(s), ou apresentar impugnação ao lançamento correspondente, sob pena de revelia, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados no procedimento fiscal.
Embasamento legal: arts. 23, I, c/c 24, III; 27, III, "e" e 48, III, da lei estadual n.2.315, de 25.10.2001.

1 - W FELIX MADEIREIRA IE 28.337.104-8
Ave Rio Branco, 1381 - Centro - Iguatemi - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 0014865 - E

Órgão Preparador Regional de Mundo Novo 04
Av. Campo Grande, 747 Centro Cep:79980-000
Mundo Novo MS
Horário de Funcionamento: 07:30 às 11:30 e 13:30 às 17:30
Telefone: (0 XX 67) 3474-1517

Rosangela de Fatima Goncalves Ransolin
Matrícula 0506354
Chefe do OPR-04 de Mundo Novo

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PELO PRESENTE EDITAL, O(S) CONTRIBUINTE(S) ABAIXO IDENTIFICADO(S) FICA(M) INTIMADO(S) PARA, NO PRAZO DE VINTE(20) DIAS, CONTADOS DO QUINTO(5) DIA DA PUBLICAÇÃO DESTE, RECOLHER AOS COFRES PUBLICOS O DÉBITO FISCAL EXIGIDO POR MEIO DO(S) TERMO(S) DE TRANSCRIÇÃO DE DÉBITOS INDICADO(S), OU SOLICITAR SUA REVISÃO, SOB PENA DE REVELIA, PRESUMINDO-SE COMO VERDADEIROS OS FATOS ALEGADOS NO PROCEDIMENTO FISCAL.
EMBASAMENTO LEGAL: ART.23, I C/C ART.24, III DA LEI ESTADUAL N.2.315, DE 25.10.2001 E ART.87, PAR.1 DA LEI ESTADUAL N.1.810, DE 22.12.1997.

1 - W FELIX MADEIREIRA IE 28.337.104-8
Ave Rio Branco, 1381 - Centro - Iguatemi - MS
Termo de Transcrição de Débitos Nº 24054 - T

Órgão Preparador Regional de Mundo Novo 04
Av. Campo Grande, 747 Centro Cep:79980-000
Mundo Novo MS
Horário de Funcionamento: 07:30 às 11:30 e 13:30 às 17:30
Telefone: (0 XX 67) 3474-1517

Rosangela de Fatima Goncalves Ransolin
Matrícula 0506354
Chefe do OPR-04 de Mundo Novo

RESOLUÇÃO/SEFAZ N. 2.168, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2008.

Publica Quadros Demonstrativos componentes do Relatório Resumido da Execução Orçamentária, relativo ao quinto bimestre de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos arts. 52 e 53 da Lei Complementar (Nacional) n. 101, de 4 de maio de 2000, RESOLVE:

Art. 1º Ficam publicados, juntamente com esta Resolução, os Quadros Demonstrativos, correspondentes ao Relatório Resumido da Execução Orçamentária relativo ao quinto bimestre de 2008.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 27 de novembro de 2008.

MÁRIO SÉRGIO MACIEL LORENZETTO
Secretário de Estado de Fazenda

,

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO - 2008 / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**6.217.977.300,00**	**6.406.133.574,40**	**1.096.136.136,98**	**17,11**	**5.237.536.806,93**	**81,76**	**1.168.596.767,47**
RECEITAS CORRENTES	**5.654.616.900,00**	**5.828.639.223,48**	**1.059.203.972,47**	**18,17**	**5.027.861.114,83**	**86,26**	**800.778.108,65**
RECEITA TRIBUTÁRIA[1]	3.614.747.000,00	3.631.987.313,93	712.377.193,99	19,61	3.314.234.821,50	91,25	317.752.492,43
Impostos	3.554.818.500,00	3.554.818.500,00	688.908.909,41	19,38	3.237.066.007,57	91,06	317.752.492,43
Taxas	59.928.500,00	77.168.813,93	23.468.284,58	30,41	77.168.813,93	100,00	-
Contribuição de Melhoria	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	300.233.800,00	300.233.800,00	33.157.457,36	11,04	139.686.188,71	46,53	160.547.611,29
Contribuições Sociais	300.233.800,00	300.233.800,00	33.157.457,36	11,04	139.686.188,71	46,53	160.547.611,29
Contribuições Econômicas	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA PATRIMONIAL	112.399.600,00	129.599.079,50	25.688.361,47	19,82	97.326.569,84	75,10	32.272.509,66
Receitas Imobiliárias	32.884.600,00	32.884.600,00	162.367,89	0,49	639.005,54	1,94	32.245.594,46
Receitas de Valores Mobiliários	77.606.000,00	92.987.299,22	24.377.125,67	26,22	92.987.299,22	100,00	-
Receita de Concessões e Permissões	84.000,00	84.000,00	10.800,00	12,86	57.084,80	67,96	26.915,20
Outras Receitas Patrimoniais	1.825.000,00	3.643.180,28	1.138.067,91	31,24	3.643.180,28	100,00	-
RECEITA DE SERVIÇOS	178.275.900,00	182.391.304,05	41.597.430,19	22,81	182.391.304,05	100,00	-
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES[1]	1.284.647.000,00	1.416.550.129,04	232.709.411,88	16,43	1.219.226.197,59	86,07	197.323.931,45
Transferências Intergovernamentais	1.187.148.200,00	1.187.148.200,00	199.450.084,48	16,80	989.824.268,55	83,38	197.323.931,45
Transferências de Instituições Privadas	2.484.000,00	125.005.089,75	24.616.819,15	19,69	125.005.089,75	100,00	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Pessoas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Convênios	95.014.800,00	104.396.839,29	8.642.508,25	8,28	104.396.839,29	100,00	-
Transferências para o Combate à Fome	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	164.313.600,00	167.877.596,96	13.674.117,58	8,15	74.996.033,14	44,67	92.881.563,82
Multas e Juros de Mora	45.180.900,00	45.180.900,00	8.926.866,44	19,76	43.151.383,10	95,51	2.029.516,90
Indenizações e Restituições	3.452.300,00	6.311.997,33	2.305.452,73	36,52	6.311.997,33	100,00	-
Receita da Dívida Ativa	2.752.000,00	3.456.299,63	692.785,41	20,04	3.456.299,63	100,00	-
Receitas Correntes Diversas	112.928.400,00	112.928.400,00	1.749.013,00	1,55	22.076.353,08	19,55	90.852.046,92
RECEITAS DE CAPITAL	**563.360.400,00**	**577.494.350,92**	**36.932.164,51**	**6,40**	**209.675.692,10**	**36,31**	**367.818.658,82**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	65.051.000,00	65.051.000,00	4.413.642,80	6,78	10.589.622,30	16,28	54.461.377,70
Operações de Crédito Internas	30.000.000,00	30.000.000,00	-	-	1.250.000,00	4,17	28.750.000,00
Operações de Crédito Externas	35.051.000,00	35.051.000,00	4.413.642,80	12,59	9.339.622,30	26,65	25.711.377,70
ALIENAÇÃO DE BENS	9.373.000,00	23.506.950,92	2.916.693,50	12,41	14.996.281,60	63,80	8.510.669,32
Alienação de Bens Móveis	9.270.000,00	9.270.000,00	269.974,91	2,91	759.330,68	8,19	8.510.669,32
Alienação de Bens Imóveis	103.000,00	14.236.950,92	2.646.718,59	18,59	14.236.950,92	100,00	-
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	1.665.800,00	1.665.800,00	211.615,94	12,70	748.966,54	44,96	916.833,46
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	487.086.200,00	487.086.200,00	29.390.212,27	6,03	183.235.139,60	37,62	303.851.060,40
Transferências Intergovernamentais	57.528.600,00	57.528.600,00	-	-	15.708.684,69	27,31	41.819.915,31
Transferências de Instituições Privadas	152.600.000,00	152.600.000,00	25.747.138,35	16,87	136.732.457,55	89,60	15.867.542,45
Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Pessoas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Convênios	276.957.600,00	276.957.600,00	3.643.073,92	1,32	30.793.997,36	11,12	246.163.602,64
Transferências para o Combate à Fome	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	184.400,00	184.400,00	-	-	105.682,06	57,31	78.717,94
Integralização do Capital Social	-	-	-	-	-	-	-
Div. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	-	-	-	-	-	-	-
Restituições	-	-	-	-	-	-	-
Receitas de Capital Diversas	184.400,00	184.400,00	-	-	105.682,06	57,31	78.717,94
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	**307.931.000,00**	**389.667.669,23**	**91.661.820,46**	**23,52**	**389.567.669,23**	**99,97**	**100.000,00**
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**6.525.908.300,00**	**6.795.801.243,63**	**1.187.797.957,44**	**17,48**	**5.627.104.476,16**	**82,80**	**1.168.696.767,47**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	**6.525.908.300,00**	**6.795.801.243,63**	**1.187.797.957,44**		**5.627.104.476,16**	**-**	**1.168.696.767,47**
DÉFICIT (VI)	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
TOTAL (VII) = (V + VI)	**6.525.908.300,00**	**6.795.801.243,63**	**1.187.797.957,44**		**5.627.104.476,16**	**–**	**1.168.696.767,47**
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIA	225.831.000,00	291.013.441,05	70.867.323,48	24,35	291.013.441,05	100,00	-
Contribuições Sociais	225.831.000,00	291.013.441,05	70.867.323,48	24,35	291.013.441,05	100,00	-
RECEITA PATRIMONIAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	100.000,00	100.000,00	-	-	-	-	100.000,00
Receitas Imobiliárias	100.000,00	100.000,00	-	-	-	-	100.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	-	595.289,72	217.266,00	36,50	595.289,72	100,00	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	82.000.000,00	97.958.938,46	20.577.230,98	21,01	97.958.938,46	100,00	-
Receitas Correntes Diversas	82.000.000,00	97.958.938,46	20.577.230,98	21,01	97.958.938,46	100,00	-
TOTAL RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**307.931.000,00**	**389.667.669,23**	**91.661.820,46**	**23,52**	**389.567.669,23**	**99,97**	**100.000,00**

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (f-g)
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)	% (g/f)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	**6.144.464.640,00**	**1.209.037.728,74**	**7.353.502.368,74**	**1.015.936.081,69**	**5.575.926.774,29**	**1.013.669.275,29**	**4.409.755.103,76**	**59,97**	**2.943.747.264,98**
DESPESAS CORRENTES	**4.937.938.640,00**	**708.990.773,77**	**5.646.929.413,77**	**834.389.527,02**	**4.531.644.149,43**	**839.199.493,86**	**3.821.399.779,76**	**67,67**	**1.825.529.634,01**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.986.708.100,00	64.552.312,37	2.051.260.412,37	211.059.421,81	1.651.656.166,92	316.191.129,12	1.434.341.417,09	69,92	616.918.995,28
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	221.486.100,00	(15.649.000,00)	205.837.100,00	(4.660.083,30)	184.786.100,70	36.477.169,44	150.910.052,46	73,32	54.927.047,54
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.729.744.440,00	660.087.461,40	3.389.831.901,40	627.990.188,51	2.695.201.881,81	486.531.195,30	2.236.148.310,21	65,97	1.153.683.591,19
Transferencias a Municípios	1.034.503.100,00	130.448.944,82	1.164.952.044,82	323.955.550,00	1.161.351.942,14	196.123.871,50	960.258.325,02	82,43	204.693.719,80
Demais Despesas Correntes	1.695.241.340,00	529.638.516,58	2.224.879.856,58	304.034.638,51	1.533.849.939,67	290.407.323,80	1.275.889.985,19	57,35	948.989.871,39
DESPESAS DE CAPITAL	**1.163.349.500,00**	**500.046.954,97**	**1.663.396.454,97**	**181.546.554,67**	**1.044.282.624,86**	**174.469.781,43**	**588.355.324,00**	**35,37**	**1.075.041.130,97**
INVESTIMENTOS	894.439.700,00	375.726.372,31	1.270.166.072,31	142.518.237,75	682.890.323,41	97.234.007,36	284.277.873,87	22,38	985.888.198,44
INVERSÕES FINANCEIRAS	27.395.700,00	2.852.582,66	30.248.282,66	-	13.758.784,53	8.816,08	13.600.757,42	44,96	16.647.525,24
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	241.514.100,00	121.468.000,00	362.982.100,00	39.028.316,92	347.633.516,92	77.226.957,99	290.476.692,71	80,03	72.505.407,29
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	43.176.500,00	-	43.176.500,00	-	-	-	-	-	43.176.500,00
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	**381.443.660,00**	**143.014.487,22**	**524.458.147,22**	**56.194.969,41**	**437.222.808,30**	**93.560.058,86**	**403.232.790,34**	**76,89**	**121.225.356,88**
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	**6.525.908.300,00**	**1.352.052.215,96**	**7.877.960.515,96**	**1.072.131.051,10**	**6.013.149.582,59**	**1.107.229.334,15**	**4.812.987.894,10**	**61,09**	**3.064.972.621,86**
AMORTIZAÇÃO DA DÍV./ REFINANCIAMENTO (XI)	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	**6.525.908.300,00**	**1.352.052.215,96**	**7.877.960.515,96**	**1.072.131.051,10**	**6.013.149.582,59**	**1.107.229.334,15**	**4.812.987.894,10**	**61,09**	**3.064.972.621,86**
SUPERÁVIT (XIII)	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**814.116.582,06**		**–**
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	**6.525.908.300,00**	**1.352.052.215,96**	**7.877.960.515,96**	**1.072.131.051,10**	**6.013.149.582,59**	**1.107.229.334,15**	**5.627.104.476,16**	**71,43**	**2.250.856.039,80**

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (f-g)
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)	% (g/f)	
DESPESAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS									
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	226.362.400,00	58.844.572,68	285.206.972,68	33.147.853,73	242.849.341,21	47.485.739,85	217.924.485,79	76,41	67.282.486,89
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	155.081.260,00	84.169.914,54	239.251.174,54	23.047.115,68	194.373.467,09	46.074.319,01	185.308.304,55	77,45	53.942.869,99
TOTAL DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**381.443.660,00**	**143.014.487,22**	**524.458.147,22**	**56.194.969,41**	**437.222.808,30**	**93.560.058,86**	**403.232.790,34**	**76,89**	**121.225.356,88**

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de MS e RREO Outros Poderes
NOTA: [1] Deduzidos os valores do FUNDEB - Fundo Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO - 2008 / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO A LIQUIDAR (a-b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	% (b/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**6.144.464.640,00**	**7.353.502.368,74**	**1.015.936.081,69**	**5.575.926.774,29**	**1.013.669.275,29**	**4.409.755.103,76**	**91,62**	**59,97**	**2.943.747.264,98**
LEGISLATIVA	**211.720.400,00**	**215.803.537,93**	**44.788.331,65**	**181.322.333,38**	**37.896.030,81**	**166.393.278,75**	**3,46**	**77,10**	**49.410.259,18**
ACAO LEGISLATIVA	131.457.100,00	134.957.100,00	24.369.511,94	109.458.084,44	24.369.511,94	107.404.101,24	2,23	79,58	27.552.998,76
CONTROLE EXTERNO	80.163.300,00	80.746.437,93	20.418.819,71	71.864.248,94	13.526.518,87	58.989.177,51	1,23	73,05	21.757.260,42
FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	100.000,00	100.000,00	-	-	-	-	-	-	100.000,00
JUDICIARIA	**276.723.600,00**	**324.500.731,71**	**12.418.789,35**	**297.057.952,74**	**52.823.905,46**	**241.252.761,05**	**5,01**	**74,35**	**83.247.970,66**
ACAO JUDICIARIA	276.723.600,00	324.500.731,71	12.418.789,35	297.057.952,74	52.823.905,46	241.252.761,05	5,01	74,35	83.247.970,66
ESSENCIAL A JUSTICA	**243.044.300,00**	**243.472.540,23**	**36.456.843,90**	**159.459.226,21**	**34.257.989,15**	**154.459.194,20**	**3,21**	**63,44**	**89.013.346,03**
DEFESA DA ORDEM JURIDICA	115.405.600,00	115.660.600,00	19.658.556,65	81.285.557,55	17.798.803,74	78.038.913,39	1,62	67,47	37.621.686,61
REPRESENTACAO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	55.087.600,00	53.346.640,23	7.787.109,08	37.072.470,68	7.910.129,86	36.332.853,68	0,75	68,11	17.013.786,55
FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	3.486.200,00	4.400.400,00	856.825,17	2.169.131,10	432.010,48	1.342.200,69	0,03	30,50	3.058.199,31
DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	69.064.900,00	70.064.900,00	8.154.353,00	38.932.066,88	8.117.045,07	38.745.226,44	0,81	55,30	31.319.673,56
ADMINISTRACAO	**377.933.900,00**	**511.584.675,63**	**35.030.004,85**	**416.981.700,90**	**74.453.100,47**	**366.900.580,87**	**7,62**	**71,72**	**144.684.094,76**
PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	1.489.200,00	1.908.300,00	15.399,61	53.719,67	19.876,80	44.226,01	0,00	2,32	1.864.073,99
ADMINISTRACAO GERAL	83.169.100,00	220.819.664,97	30.695.648,30	178.587.077,90	32.350.262,29	170.199.729,59	3,54	77,08	50.619.935,38
ADMINISTRACAO FINANCEIRA	276.748.000,00	272.933.010,66	3.416.993,14	227.915.727,58	40.182.046,03	187.717.478,26	3,90	68,78	85.215.532,40
CONTROLE INTERNO	4.521.800,00	4.182.000,00	54.000,00	2.746.676,00	512.342,23	2.404.570,98	0,05	57,50	1.777.429,02
TECNOLOGIA DA INFORMACAO	12.005.800,00	11.741.700,00	847.963,80	7.678.499,75	1.388.573,12	6.534.576,03	0,14	55,65	5.207.123,97
SEGURANCA PUBLICA	**585.698.000,00**	**619.008.073,58**	**46.222.057,41**	**521.278.353,88**	**83.539.558,50**	**368.566.308,42**	**7,66**	**59,54**	**250.441.765,16**
POLICIAMENTO	537.431.600,00	568.946.268,74	44.367.430,41	508.163.496,34	80.189.110,10	358.024.212,10	7,44	62,93	210.922.056,64
DEFESA CIVIL	36.513.200,00	37.008.604,84	1.455.022,64	9.524.809,69	2.940.233,94	7.393.494,61	0,15	19,98	29.615.110,23
INFORMACAO E INTELIGENCIA	11.753.200,00	13.053.200,00	399.604,36	3.590.047,85	410.214,46	3.148.601,71	0,07	24,12	9.904.598,29
ASSISTENCIA SOCIAL	**146.385.300,00**	**168.319.621,62**	**6.715.366,78**	**142.574.210,20**	**28.084.349,67**	**111.879.702,44**	**2,32**	**66,47**	**56.439.919,18**
FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	140.900,00	656.248,62	54.549,26	483.479,64	75.192,52	437.877,56	0,01	66,72	218.371,06
ASSISTENCIA COMUNITARIA	146.144.400,00	167.388.411,48	6.648.281,30	141.953.618,81	27.962.357,59	111.336.998,75	2,31	66,51	56.051.412,73
ASSISTENCIA AOS POVOS INDIGENAS	100.000,00	274.961,52	12.536,22	137.111,75	46.799,56	104.826,13	0,00	38,12	170.135,39
PREVIDENCIA SOCIAL	**473.085.100,00**	**873.388.500,00**	**184.623.324,92**	**623.425.411,80**	**121.489.666,78**	**546.163.151,67**	**11,35**	**62,53**	**327.225.348,33**
PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	473.085.100,00	873.388.500,00	184.623.324,92	623.425.411,80	121.489.666,78	546.163.151,67	11,35	62,53	327.225.348,33
SAUDE	**638.382.100,00**	**783.011.771,79**	**89.691.185,93**	**540.595.553,57**	**90.506.735,34**	**380.705.344,25**	**7,91**	**48,62**	**402.306.427,54**
ADMINISTRACAO GERAL	66.693.700,00	70.364.096,47	9.661.184,36	43.296.362,48	9.492.847,93	37.932.987,04	0,79	53,91	32.431.109,43
CONTROLE INTERNO	1.663.500,00	713.493,53	22.803,50	31.238,29	17.937,50	18.177,84	0,00	2,55	695.315,69

FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	1.917.400,00	2.464.400,00	5.426,57	545.481,52	119.543,91	406.488,60	0,01	16,49	2.057.911,40
ATENCAO BASICA	90.158.600,00	76.289.847,85	154.779,02	35.295.078,17	4.616.024,94	26.628.736,23	0,55	34,90	49.661.111,62
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	269.945.100,00	289.342.355,70	23.519.712,96	169.798.059,87	32.288.346,97	131.910.525,46	2,74	45,59	157.431.830,24
SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	66.094.400,00	70.192.952,00	12.940.729,03	52.235.240,12	6.745.993,48	35.391.777,35	0,74	50,42	34.801.174,65
VIGILANCIA SANITARIA	26.104.600,00	87.748.026,24	11.993.435,71	70.002.269,26	978.602,61	3.183.327,92	0,07	3,63	84.564.698,32
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	12.980.700,00	14.031.700,00	1.297.839,79	6.761.248,06	1.228.770,67	4.563.329,06	0,09	32,52	9.468.370,94
PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	936.000,00	936.000,00	100.000,00	448.097,34	84.865,92	429.183,93	0,01	45,85	506.816,07
ENSINO SUPERIOR	4.075.400,00	3.116.200,00	(4.725,01)	1.213.978,46	241.267,21	543.901,51	0,01	17,45	2.572.298,49
SERVICO DA DIVIDA INTERNA	97.812.700,00	167.812.700,00	30.000.000,00	160.968.500,00	34.692.534,20	139.696.909,31	2,90	83,25	28.115.790,69
TRABALHO	**15.997.200,00**	**15.997.200,00**	**211.046,97**	**2.454.581,90**	**285.991,68**	**2.049.131,42**	**0,04**	**12,81**	**13.948.068,58**
FOMENTO AO TRABALHO	15.997.200,00	15.997.200,00	211.046,97	2.454.581,90	285.991,68	2.049.131,42	0,04	12,81	13.948.068,58
EDUCACAO	**747.503.100,00**	**787.284.950,68**	**98.443.926,05**	**541.180.112,91**	**112.063.603,82**	**492.604.250,01**	**10,23**	**62,57**	**294.680.700,67**
ADMINISTRACAO GERAL	22.062.400,00	26.962.080,60	35.640,00	21.979.008,52	4.064.456,04	16.379.501,90	0,34	60,75	10.582.578,70
ENSINO FUNDAMENTAL	432.486.800,00	494.416.366,83	76.460.952,89	351.613.636,64	76.089.813,39	324.658.733,16	6,75	65,67	169.757.633,67
ENSINO MEDIO	180.431.900,00	147.458.026,00	20.673.536,78	102.367.007,70	20.743.968,67	101.225.000,46	2,10	68,65	46.233.025,54
ENSINO PROFISSIONAL	1.795.700,00	3.404.536,65	170.026,47	2.496.729,97	648.053,92	1.664.300,11	0,03	48,88	1.740.236,54
ENSINO SUPERIOR	76.959.100,00	79.072.356,70	882.791,06	49.193.529,80	8.902.947,43	38.223.276,70	0,79	48,34	40.849.080,00
EDUCACAO INFANTIL	325.900,00	325.900,00	14.998,73	16.518,33	6.200,75	6.668,75	0,00	2,05	319.231,25
EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	8.744.500,00	10.910.488,00	-	2.458.797,49	8.827,76	2.419.664,91	0,05	22,18	8.490.823,09
DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO	11.937.200,00	11.882.840,00	138.088,27	1.103.749,45	204.152,74	718.735,17	0,01	6,05	11.164.104,83
DIFUSAO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO	3.219.300,00	3.312.055,90	67.891,85	410.851,01	44.317,65	309.790,22	0,01	9,35	3.002.265,68
SERVICO DA DIVIDA INTERNA	9.540.300,00	9.540.300,00	-	9.540.284,00	1.350.865,47	6.998.578,63	0,15	73,36	2.541.721,37
CULTURA	**35.039.500,00**	**35.030.800,00**	**864.369,20**	**8.186.361,07**	**911.909,27**	**7.273.105,88**	**0,15**	**20,76**	**27.757.694,12**
DIFUSAO CULTURAL	35.039.500,00	35.030.800,00	864.369,20	8.186.361,07	911.909,27	7.273.105,88	0,15	20,76	27.757.694,12
DIREITOS DA CIDADANIA	**173.934.900,00**	**186.632.848,66**	**5.571.703,14**	**39.672.530,20**	**6.428.980,66**	**27.484.798,95**	**0,57**	**14,73**	**159.148.049,71**
ADMINISTRACAO DE CONCESSOES	4.556.900,00	4.546.100,00	535.773,84	2.316.773,34	487.501,92	2.118.059,22	0,04	46,59	2.428.040,78
ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	5.141.000,00	5.055.329,28	350.485,71	1.159.405,51	148.386,21	412.635,94	0,01	8,16	4.642.693,34
CUSTODIA E REINTEGRACAO SOCIAL	159.002.500,00	170.156.150,00	4.389.285,37	34.615.327,87	5.516.603,07	24.076.363,12	0,50	14,15	146.079.786,88
DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	5.234.500,00	6.875.269,38	296.158,22	1.581.023,48	276.489,46	877.740,67	0,02	12,77	5.997.528,71
URBANISMO	**2.757.000,00**	**92.978.246,50**	**3.527.786,72**	**53.282.832,83**	**3.244.088,02**	**3.977.136,78**	**0,08**	**4,28**	**89.001.109,72**
PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	257.000,00	261.000,00	2.972,27	23.535,82	6.285,46	20.982,78	0,00	8,04	240.017,22
INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.500.000,00	92.717.246,50	3.524.814,45	53.259.297,01	3.237.802,56	3.956.154,00	0,08	4,27	88.761.092,50
HABITACAO	**20.228.500,00**	**40.278.289,35**	**2.272.817,21**	**30.425.853,96**	**2.994.483,85**	**8.416.579,43**	**0,17**	**20,90**	**31.861.709,92**
HABITACAO URBANA	20.228.500,00	40.278.289,35	2.272.817,21	30.425.853,96	2.994.483,85	8.416.579,43	0,17	20,90	31.861.709,92
SANEAMENTO	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
SANEAMENTO BASICO URBANO	-	-	-	-	-	-	-	-	-
GESTAO AMBIENTAL	**39.534.500,00**	**45.101.966,98**	**3.540.926,04**	**7.706.386,80**	**3.052.361,50**	**6.178.988,49**	**0,13**	**13,70**	**38.922.978,49**
PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	31.571.300,00	31.995.766,98	754.725,56	4.434.633,08	837.585,41	3.567.173,72	0,07	11,15	28.428.593,26
CONTROLE AMBIENTAL	7.423.700,00	12.566.700,00	2.786.200,48	3.270.360,38	2.214.776,09	2.610.991,45	0,05	20,78	9.955.708,55
RECUPERACAO DE AREAS DEGRADADAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECURSOS HIDRICOS	539.500,00	539.500,00	-	1.393,34	-	823,32	0,00	0,15	538.676,68
CIENCIA E TECNOLOGIA	**28.465.900,00**	**28.445.900,00**	**630.695,65**	**5.112.204,09**	**838.325,78**	**4.155.906,78**	**0,09**	**14,61**	**24.289.993,22**
DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO	28.200.700,00	28.180.700,00	627.297,37	5.101.325,79	833.790,99	4.146.409,18	0,09	14,71	24.034.290,82
DIFUSAO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO	32.400,00	32.400,00	350,00	650,00	380,49	648,75	0,00	2,00	31.751,25
MINERACAO	232.800,00	232.800,00	3.048,28	10.228,30	4.154,30	8.848,85	0,00	3,80	223.951,15
AGRICULTURA	**94.677.300,00**	**141.354.642,26**	**22.487.030,34**	**73.032.329,45**	**11.201.987,52**	**54.102.561,82**	**1,12**	**38,27**	**87.252.080,44**
ADMINISTRACAO GERAL	19.353.900,00	14.711.927,75	369.820,07	7.925.755,20	1.120.853,53	6.868.538,83	0,14	46,69	7.843.388,92
CONTROLE AMBIENTAL	440.000,00	440.000,00	-	-	-	-	-	-	440.000,00
RECUPERACAO DE AREAS DEGRADADAS	2.220.000,00	1.388.200,00	-	-	-	-	-	-	1.388.200,00
DIFUSAO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO	1.792.200,00	1.439.080,25	4.402,39	105.435,14	65.417,01	79.372,59	0,00	5,52	1.359.707,66
PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL	834.000,00	864.000,00	-	14.949,84	-	14.949,84	0,00	1,73	849.050,16
PROMOCAO DA PRODUCAO ANIMAL	134.000,00	689.900,00	10.000,00	539.993,51	10.000,00	539.993,51	0,01	78,27	149.906,49
DEFESA SANITARIA VEGETAL	690.000,00	1.440.289,00	366.877,78	659.427,98	67.754,73	177.812,08	0,00	12,35	1.262.476,92
DEFESA SANITARIA ANIMAL	56.188.100,00	69.103.952,00	7.975.463,24	48.320.282,41	9.292.600,80	44.727.772,67	0,93	64,73	24.376.179,33
EXTENSAO RURAL	11.510.100,00	49.767.849,26	13.760.466,86	15.466.485,37	645.361,45	1.694.122,30	0,04	3,40	48.073.726,96
IRRIGACAO	1.515.000,00	1.509.444,00	-	-	-	-	-	-	1.509.444,00
ORGANIZACAO AGRARIA	**2.254.200,00**	**2.020.830,00**	**74.588,73**	**203.049,00**	**52.078,99**	**138.946,73**	**0,00**	**6,88**	**1.881.883,27**
REFORMA AGRARIA	2.254.200,00	2.020.830,00	74.588,73	203.049,00	52.078,99	138.946,73	0,00	6,88	1.881.883,27
INDUSTRIA	**7.878.200,00**	**7.878.200,00**	**-**	**2.187.756,27**	**68.166,21**	**1.069.664,69**	**0,02**	**13,58**	**6.808.535,31**
PROMOCAO INDUSTRIAL	7.650.200,00	7.650.200,00	-	2.187.756,27	68.166,21	1.069.664,69	0,02	13,98	6.580.535,31
PRODUCAO INDUSTRIAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-
MINERACAO	228.000,00	228.000,00	-	-	-	-	-	-	228.000,00
COMERCIO E SERVICOS	**49.765.300,00**	**53.874.357,00**	**2.756.459,54**	**13.271.889,44**	**2.391.289,96**	**11.739.324,76**	**0,24**	**21,79**	**42.135.032,24**
NORMALIZACAO E QUALIDADE	5.600.000,00	8.542.604,00	1.449.758,36	6.465.020,48	1.270.484,14	5.919.293,32	0,12	69,29	2.623.310,68
COMERCIALIZACAO	3.775.100,00	4.336.595,00	589.913,35	2.858.405,42	544.343,55	2.553.232,08	0,05	58,88	1.783.362,92
TURISMO	40.390.200,00	40.995.158,00	716.787,83	3.948.463,54	576.462,27	3.266.799,36	0,07	7,97	37.728.358,64
COMUNICACAO	**32.359.900,00**	**32.396.100,00**	**4.971.272,76**	**20.255.363,94**	**4.580.846,67**	**16.927.670,68**	**0,35**	**52,25**	**15.468.429,32**
COMUNICACAO SOCIAL	30.098.600,00	30.098.600,00	4.753.083,99	19.406.454,80	4.339.753,85	16.146.365,88	0,34	53,64	13.952.234,12
NORMALIZACAO E QUALIDADE	2.261.300,00	2.297.500,00	218.188,77	848.909,14	241.092,82	781.304,80	0,02	34,01	1.516.195,20
ENERGIA	**10.582.000,00**	**9.459.100,00**	**920,61**	**6.538,61**	**1.149,25**	**6.123,20**	**0,00**	**0,06**	**9.452.976,80**
DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO E ENGENHARIA	102.000,00	102.000,00	920,61	6.538,61	1.149,25	6.123,20	0,00	6,00	95.876,80
PROMOCAO COMERCIAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ENERGIA ELETRICA	10.480.000,00	9.357.100,00	-	-	-	-	-	-	9.357.100,00
TRANSPORTE	**444.641.340,00**	**523.947.740,00**	**85.484.811,33**	**377.843.231,19**	**64.935.847,65**	**190.681.226,38**	**3,96**	**36,39**	**333.266.513,62**
ADMINISTRACAO GERAL	1.043.340,00	6.441.640,00	235.878,04	5.860.554,21	1.871.353,21	5.378.429,72	0,11	83,49	1.063.210,28
TRANSPORTE AEREO	18.000.000,00	13.790.000,00	-	2.685.143,59	743.728,22	772.623,40	0,02	5,60	13.017.376,60
TRANSPORTE RODOVIARIO	415.497.000,00	497.825.100,00	83.633.786,01	366.558.848,21	62.002.963,08	183.972.618,44	3,82	36,96	313.852.481,56
TRANSPORTE FERROVIARIO	9.101.000,00	4.891.000,00	1.615.147,28	2.793.685,18	317.803,14	557.554,82	0,01	11,40	4.333.445,18
TRANSPORTE HIDROVIARIO	1.000.000,00	1.000.000,00	-	-	-	-	-	-	1.000.000,00
DESPORTO E LAZER	**18.090.800,00**	**18.960.500,00**	**871.661,47**	**8.076.051,04**	**871.882,73**	**7.711.825,97**	**0,16**	**40,67**	**11.248.674,03**
DESPORTO DE RENDIMENTO	13.718.200,00	13.717.900,00	727.507,78	7.253.616,58	743.201,45	6.992.272,76	0,15	50,97	6.725.627,24
DESPORTO COMUNITARIO	4.372.600,00	5.242.600,00	144.153,69	822.434,46	128.681,28	719.553,21	0,01	13,73	4.523.046,79
ENCARGOS ESPECIAIS	**1.424.605.800,00**	**1.592.771.244,82**	**328.280.161,14**	**1.510.334.958,91**	**276.694.945,55**	**1.238.917.540,14**	**25,74**	**77,78**	**353.853.704,68**
SERVICO DA DIVIDA INTERNA	339.203.500,00	339.203.500,00	6.228.020,01	324.510.420,01	77.274.291,69	255.054.177,74	5,30	75,19	84.149.322,26
SERVICO DA DIVIDA EXTERNA	22.432.200,00	22.432.200,00	(1.859.786,39)	9.930.013,61	115.291,97	9.624.789,85	0,20	42,91	12.807.410,15
TRANSFERENCIAS	1.004.103.100,00	1.131.952.044,82	323.955.550,00	1.128.351.942,14	190.623.871,50	932.758.325,02	19,38	82,40	199.193.719,80
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	58.867.000,00	99.183.500,00	(43.622,48)	47.542.583,15	8.681.490,39	41.480.247,53	0,86	41,82	57.703.252,47
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**43.176.500,00**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
RESERVA DO RPPS	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	**381.443.660,00**	**524.458.147,22**	**56.194.969,41**	**437.222.808,30**	**93.560.058,86**	**403.232.790,34**	**8,38**	**76,89**	**121.225.356,88**
TOTAL (III) = (I + II)	**6.525.908.300,00**	**7.877.960.515,96**	**1.072.131.051,10**	**6.013.149.582,59**	**1.107.229.334,15**	**4.812.987.894,10**	**100,00**	**61,09**	**3.064.972.621,86**

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de MS e RREO Outros Poderes

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO - 2008 / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO A LIQUIDAR (a-b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	% (b/a)	
LEGISLATIVA	**19.500.000,00**	**16.450.000,00**	**3.783.976,23**	**13.455.830,60**	**2.447.576,03**	**12.022.849,64**	**2,98**	**73,09**	**4.427.150,36**
ACAO LEGISLATIVA	12.000.000,00	8.500.000,00	1.212.976,23	5.955.830,60	1.212.976,23	5.955.830,60	1,48	70,07	2.544.169,40
CONTROLE EXTERNO	7.500.000,00	7.950.000,00	2.571.000,00	7.500.000,00	1.234.599,80	6.067.019,04	1,50	76,31	1.882.980,96
JUDICIARIA	**42.000.000,00**	**44.100.000,00**	**800.000,00**	**44.100.000,00**	**7.959.492,70**	**35.932.606,63**	**8,91**	**81,48**	**8.167.393,37**
ACAO JUDICIARIA	42.000.000,00	44.100.000,00	800.000,00	44.100.000,00	7.959.492,70	35.932.606,63	8,91	81,48	8.167.393,37
ESSENCIAL A JUSTICA	**37.577.800,00**	**39.267.001,00**	**6.415.075,68**	**25.789.570,94**	**6.504.270,93**	**25.707.392,51**	**6,38**	**65,47**	**13.559.608,49**
DEFESA DA ORDEM JURIDICA	20.340.000,00	20.755.000,00	3.985.253,83	14.284.120,29	3.985.233,83	14.283.900,29	3,54	68,82	6.471.099,71
REPRESENTACAO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	3.211.100,00	5.485.301,00	568.078,54	2.988.597,03	517.083,98	2.913.203,88	0,72	53,11	2.572.097,12
FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	10.000,00	10.000,00	-	-	-	-	-	-	10.000,00
DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	14.016.700,00	13.016.700,00	1.861.743,31	8.516.853,62	2.001.953,12	8.510.288,34	2,11	65,38	4.506.411,66
ADMINISTRACAO	**71.953.300,00**	**91.650.324,37**	**15.487.699,36**	**88.425.166,72**	**17.236.465,68**	**77.880.887,23**	**19,31**	**84,98**	**13.769.437,14**
ADMINISTRACAO GERAL	5.403.300,00	18.879.035,03	2.215.685,61	17.468.742,46	3.809.272,56	17.446.465,29	4,33	92,41	1.432.569,74
ADMINISTRACAO FINANCEIRA	66.550.000,00	71.104.789,34	13.272.495,56	69.290.406,07	13.092.483,81	58.812.694,54	14,59	82,71	12.292.094,80
CONTROLE INTERNO	-	456.500,00	(52,26)	456.447,74	93.698,02	439.145,66	0,11	96,20	17.354,34
TECNOLOGIA DA INFORMACAO	-	1.210.000,00	(429,55)	1.209.570,45	241.011,29	1.182.581,74	0,29	97,73	27.418,26
SEGURANCA PUBLICA	**65.511.600,00**	**98.592.972,57**	**5.071.443,18**	**95.802.983,76**	**16.004.072,87**	**83.934.452,72**	**20,82**	**85,13**	**14.658.519,85**
POLICIAMENTO	65.511.600,00	98.592.972,57	5.071.443,18	95.802.983,76	16.004.072,87	83.934.452,72	20,82	85,13	14.658.519,85
ASSISTENCIA SOCIAL	**5.105.000,00**	**4.467.240,00**	**656.165,24**	**3.193.415,70**	**640.608,14**	**3.175.018,34**	**0,79**	**71,07**	**1.292.221,66**
ASSISTENCIA COMUNITARIA	5.105.000,00	4.467.240,00	656.165,24	3.193.415,70	640.608,14	3.175.018,34	0,79	71,07	1.292.221,66
PREVIDENCIA SOCIAL	**-**	**6.600,00**	**600,00**	**600,00**	**214,00**	**214,00**	**0,00**	**3,24**	**6.386,00**
PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	-	6.600,00	600,00	600,00	214,00	214,00	0,00	3,24	6.386,00
SAUDE	**5.619.400,00**	**14.798.765,74**	**3.378.983,53**	**12.368.639,00**	**3.370.246,56**	**12.351.420,66**	**3,06**	**83,46**	**2.447.345,08**
ADMINISTRACAO GERAL	5.000.000,00	9.267.510,00	1.818.419,53	7.169.460,98	1.826.544,53	7.169.104,98	1,78	77,36	2.098.405,02
ATENÇÃO BASICA	-	48.400,00	16.860,00	17.220,00	-	360,00	0,00	0,74	48.040,00
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	619.400,00	5.472.855,74	1.543.704,00	5.181.958,02	1.543.702,03	5.181.955,68	1,29	94,68	290.900,06
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	-	10.000,00	-	-	-	-	-	-	10.000,00
TRABALHO	**554.400,00**	**554.400,00**	**12.478,69**	**55.745,98**	**12.476,69**	**55.742,85**	**0,01**	**10,05**	**498.657,15**
FOMENTO AO TRABALHO	554.400,00	554.400,00	12.478,69	55.745,98	12.476,69	55.742,85	0,01	10,05	498.657,15
EDUCACAO	**69.637.400,00**	**138.766.195,52**	**22.763.675,93**	**110.923.393,19**	**29.906.009,63**	**109.576.596,10**	**27,17**	**78,96**	**29.189.599,42**
ENSINO FUNDAMENTAL	46.521.000,00	109.618.339,97	18.860.189,50	86.774.700,36	25.050.318,57	86.386.146,23	21,42	78,81	23.232.193,74
ENSINO MEDIO	16.565.300,00	22.896.300,00	3.832.483,10	18.355.137,89	3.841.996,06	18.299.260,29	4,54	79,92	4.597.039,71
ENSINO PROFISSIONAL	74.600,00	17.893,15	-	-	-	-	-	-	17.893,15
ENSINO SUPERIOR	6.286.500,00	6.040.927,40	71.003,33	5.792.284,94	1.012.425,00	4.889.919,58	1,21	80,95	1.151.007,82
EDUCACAO INFANTIL	10.000,00	10.000,00	-	-	-	-	-	-	10.000,00
EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	180.000,00	181.465,00	-	-	-	-	-	-	181.465,00
DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTIF E TECNOLOGICO	-	1.270,00	-	1.270,00	1.270,00	1.270,00	0,00	100,00	-
CULTURA	**1.040.500,00**	**1.049.200,00**	**20.785,00**	**97.135,61**	**9.878,53**	**85.720,06**	**0,02**	**8,17**	**963.479,94**
DIFUSAO CULTURAL	1.040.500,00	1.049.200,00	20.785,00	97.135,61	9.878,53	85.720,06	0,02	8,17	963.479,94
DIREITOS DA CIDADANIA	**8.694.000,00**	**8.781.950,00**	**229.955,67**	**1.052.517,04**	**229.454,03**	**1.052.013,52**	**0,26**	**11,98**	**7.729.936,48**
ADMINISTRACAO DE CONCESSOES	234.000,00	244.800,00	26.476,38	132.596,75	25.976,74	132.096,74	0,03	53,96	112.703,26
CUSTODIA E REINTEGRACAO SOCIAL	8.460.000,00	8.535.150,00	203.479,29	917.920,29	203.477,29	917.916,78	0,23	10,75	7.617.233,22
DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	-	2.000,00	-	2.000,00	-	2.000,00	0,00	100,00	-
URBANISMO	**20.000,00**	**16.000,00**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**16.000,00**
PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	20.000,00	16.000,00	-	-	-	-	-	-	16.000,00
HABITACAO	**201.600,00**	**215.670,00**	**988,88**	**208.658,88**	**1.977,76**	**28.213,15**	**0,01**	**13,08**	**187.456,85**
HABITACAO URBANA	201.600,00	215.670,00	988,88	208.658,88	1.977,76	28.213,15	0,01	13,08	187.456,85
GESTAO AMBIENTAL	**2.072.000,00**	**3.072.233,02**	**375.998,30**	**496.547,98**	**382.258,28**	**496.547,93**	**0,12**	**16,16**	**2.575.685,09**
PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	2.045.000,00	2.054.233,02	8.362,99	123.695,67	14.622,97	123.695,62	0,03	6,02	1.930.537,40
CONTROLE AMBIENTAL	12.000,00	1.003.000,00	367.635,31	372.852,31	367.635,31	372.852,31	0,09	37,17	630.147,69
RECURSOS HIDRICOS	15.000,00	15.000,00	-	-	-	-	-	-	15.000,00
CIENCIA E TECNOLOGIA	**948.000,00**	**968.000,00**	**3.419,74**	**17.084,49**	**3.418,74**	**17.042,49**	**0,00**	**1,76**	**950.957,51**
DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO	948.000,00	968.000,00	3.419,74	17.084,49	3.418,74	17.042,49	0,00	1,76	950.957,51
AGRICULTURA	**9.180.800,00**	**8.525.592,00**	**1.324.328,82**	**6.553.296,16**	**1.401.940,40**	**6.479.353,06**	**1,61**	**76,00**	**2.046.238,94**
ADMINISTRACAO GERAL	2.548.800,00	1.769.692,00	31.263,40	623.728,45	77.200,98	549.790,03	0,14	31,07	1.219.901,97

DEFESA SANITARIA VEGETAL	-	2.400,00	-	2.400,00	-	2.400,00	0,00	100,00	-
DEFESA SANITARIA ANIMAL	6.612.000,00	6.733.000,00	1.292.815,42	5.926.917,71	1.324.489,42	5.926.913,03	1,47	88,03	806.086,97
EXTENSAO RURAL	20.000,00	20.500,00	250,00	250,00	250,00	250,00	0,00	1,22	20.250,00
ORGANIZAÇÃO AGRARIA	**-**	**1.000,00**	**-**	**165,00**	**-**	**165,00**	0,00	16,50	**835,00**
REFORMA AGRARIA	-	1.000,00	-	165,00	-	165,00	0,00	16,50	835,00
COMERCIO E SERVICOS	**480.900,00**	**796.243,00**	**124.839,39**	**495.001,39**	**100.877,47**	**466.790,28**	**0,12**	**58,62**	**329.452,72**
NORMALIZACAO E QUALIDADE	-	223.896,00	34.022,04	177.588,16	36.005,40	176.706,05	0,04	78,92	47.189,95
COMERCIALIZACAO	324.900,00	416.305,00	91.087,62	316.561,50	65.142,34	289.232,50	0,07	69,48	127.072,50
TURISMO	156.000,00	156.042,00	(270,27)	851,73	(270,27)	851,73	0,00	0,55	155.190,27
COMUNICACAO	**212.200,00**	**176.000,00**	**9.219,63**	**53.457,39**	**9.217,63**	**53.452,39**	**0,01**	**30,37**	**122.547,61**
NORMALIZACAO E QUALIDADE	212.200,00	176.000,00	9.219,63	53.457,39	9.217,63	53.452,39	0,01	30,37	122.547,61
TRANSPORTE	**9.734.760,00**	**9.742.460,00**	**556.386,14**	**2.746.648,47**	**556.525,06**	**2.746.637,43**	**0,68**	**28,19**	**6.995.822,57**
ADMINISTRACAO GERAL	30.960,00	35.560,00	5.540,22	27.629,46	5.679,16	27.618,46	0,01	77,67	7.941,54
TRANSPORTE RODOVIARIO	9.703.800,00	9.706.900,00	550.845,92	2.719.019,01	550.845,90	2.719.018,97	0,67	28,01	6.987.881,03
DESPORTO E LAZER	**100.000,00**	**100.300,00**	**250,00**	**250,00**	**250,00**	**250,00**	**0,00**	**83,33**	**100.050,00**
DESPORTO DE RENDIMENTO	-	300,00	250,00	250,00	250,00	250,00	0,00	83,33	50,00
DESPORTO COMUNITARIO	100.000,00	100.000,00	-	-	-	-	-	-	100.000,00
ENCARGOS ESPECIAIS	**31.300.000,00**	**42.360.000,00**	**(4.821.300,00)**	**31.386.700,00**	**6.782.827,73**	**31.169.424,35**	**7,73**	**73,58**	**11.190.575,65**
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	31.300.000,00	42.360.000,00	(4.821.300,00)	31.386.700,00	6.782.827,73	31.169.424,35	7,73	73,58	11.190.575,65
TOTAL DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**381.443.660,00**	**524.458.147,22**	**56.194.969,41**	**437.222.808,30**	**93.560.058,86**	**403.232.790,34**	**100,00**	**76,89**	**121.225.356,88**

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de MS e RREO Outros Poderes

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO DE 2007 A OUTUBRO 2008

RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	Novembro/2007	Dezembro/2007	Janeiro/2008	Fevereiro/2008	Março/2008	Abril/2008	Maio/2008
RECEITAS CORRENTES (I)	**497.448.628,85**	**540.131.144,50**	**619.357.761,28**	**477.900.068,25**	**504.835.301,09**	**576.046.615,52**	**533.798.755,78**
Receita Tributária	350.446.060,26	358.224.440,10	432.643.669,36	316.304.139,14	342.969.098,53	373.872.327,32	367.633.835,25
ICMS	322.616.137,57	298.594.865,52	322.963.742,70	272.584.341,03	298.261.078,89	337.069.401,11	335.354.419,11
IPVA	1.848.843,70	7.085.823,12	82.283.050,71	18.374.873,25	18.262.522,36	8.349.377,62	5.026.597,64
ITCD	2.976.870,63	2.723.868,28	1.834.884,03	2.090.326,73	1.926.855,52	2.490.417,77	2.989.913,14
Outras Receitas Tributárias	23.004.208,36	49.819.883,18	25.561.991,92	23.254.598,13	24.518.641,76	25.963.130,82	24.262.905,36
Receita de Contribuições	20.540.604,37	(36.238.281,66)	30.459.616,54	2.323.514,74	8.941.986,54	17.280.250,30	10.801.899,36
Receita Patrimonial	6.080.550,51	6.052.205,20	6.155.348,32	6.013.680,14	6.383.167,06	7.921.147,23	9.174.128,89
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	14.215.763,43	16.586.261,27	13.932.643,13	16.698.965,69	23.600.222,62	14.868.574,30	16.625.753,62
Transferências Correntes	96.653.750,96	190.298.005,81	128.440.512,70	133.164.287,67	118.393.995,96	137.690.378,15	120.297.123,21
Cota-Parte do FPE	43.932.768,85	59.473.007,71	53.492.168,91	58.792.004,23	46.307.744,01	53.676.669,12	56.476.674,40
Transferencias da LC 87/1996	1.504.729,68	1.504.729,68	-	-	4.514.189,06	1.504.729,69	1.504.729,69
Transferencias da LC 61/1989	2.075.616,50	2.315.012,06	1.574.769,24	1.700.252,10	1.693.551,54	1.865.038,60	1.891.431,25
Transferencias do FUNDEB	31.282.516,81	37.079.869,37	41.348.929,18	39.431.749,52	39.281.803,77	35.642.854,16	36.843.763,25
Outras Transferencias Correntes	17.858.119,12	89.925.386,99	32.024.645,37	33.240.281,82	26.596.707,58	45.001.086,58	23.580.524,62
Outras Receitas Correntes	9.511.899,32	5.208.513,78	7.725.971,23	3.395.480,87	4.546.830,38	24.413.938,22	9.266.015,45
DEDUÇÕES (II)	**149.813.130,99**	**155.531.975,31**	**209.747.272,93**	**144.748.912,88**	**149.304.225,46**	**159.729.128,08**	**153.621.144,08**
Transferências Constitucionais e Legais	86.447.279,18	79.936.657,15	129.739.330,74	81.190.707,83	87.620.433,82	95.466.009,91	90.809.572,28
Contrib. Plano Prev. Assist. Social Servidor	14.042.429,41	27.236.705,72	18.797.573,20	13.069.906,03	9.170.490,32	17.041.260,28	10.561.607,45
Contrib. para o Custeio das Pensões Militares	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	204.046,76	407.704,22	193.374,33	203.697,91	203.697,91	213.874,35	213.591,33
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	49.119.375,64	47.950.908,22	61.016.994,66	50.284.601,11	52.309.603,41	47.007.983,54	52.036.373,02
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	**347.635.497,86**	**384.599.169,19**	**409.610.488,35**	**333.151.155,37**	**355.531.075,63**	**416.317.487,44**	**380.177.611,70**

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2008
	Junho/2008	Julho/2008	Agosto/2008	Setembro/2008	Outubro/2008		
RECEITAS CORRENTES (I)	**541.965.337,54**	**610.271.929,29**	**558.198.323,02**	**573.215.771,86**	**600.188.058,29**	**6.633.357.695,27**	**6.290.109.500,00**
Receita Tributária	369.630.849,58	380.024.141,79	392.143.675,15	400.864.733,68	414.772.643,22	4.499.529.613,38	4.131.318.200,00
ICMS	333.040.139,61	342.800.794,00	356.763.731,68	361.722.870,75	370.148.013,67	3.951.919.535,64	3.647.936.000,00
IPVA	4.702.147,35	4.898.816,16	3.335.312,87	3.150.697,48	2.740.206,81	160.058.269,07	139.000.200,00
ITCD	3.819.232,18	4.514.198,75	3.469.381,97	3.722.501,57	6.956.630,59	39.515.081,16	27.580.500,00
Outras Receitas Tributárias	28.069.330,44	27.810.332,88	28.575.248,63	32.268.663,88	34.927.792,15	348.036.727,51	316.801.500,00
Receita de Contribuições	14.878.459,98	12.449.098,79	9.393.905,10	17.848.558,61	15.308.898,75	123.988.511,42	300.233.800,00
Receita Patrimonial	10.932.838,73	11.841.143,89	13.216.754,11	13.741.156,91	11.947.204,56	109.459.325,55	112.399.600,00
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	14.649.672,13	27.439.451,81	12.978.590,56	25.703.036,78	15.894.393,41	213.193.328,75	178.275.900,00
Transferências Correntes	129.268.199,37	173.618.436,44	125.996.693,01	108.700.546,69	134.948.539,96	1.597.470.469,93	1.403.568.400,00
Cota-Parte do FPE	48.691.552,66	44.108.616,80	53.877.661,04	40.303.686,54	45.156.972,99	604.289.527,26	615.887.200,00
Transferencias da LC 87/1996	1.504.729,69	1.504.729,69	1.504.729,69	1.504.729,69	1.504.729,69	18.056.756,25	16.100.000,00
Transferencias da LC 61/1989	1.801.590,33	1.988.792,76	2.027.239,99	2.004.050,87	2.049.573,48	22.986.918,72	22.390.700,00
Transferencias do FUNDEB	43.421.163,93	42.708.938,27	42.769.432,98	43.181.926,78	41.849.767,64	474.842.715,66	480.000.000,00
Outras Transferencias Correntes	33.849.162,76	83.307.358,92	25.817.629,31	21.706.152,81	44.387.496,16	477.294.552,04	269.190.500,00
Outras Receitas Correntes	2.605.317,75	4.899.656,57	4.468.705,09	6.357.739,19	7.316.378,39	89.716.446,24	164.313.600,00
DEDUÇÕES (II)	**178.077.894,75**	**164.163.594,68**	**164.776.313,95**	**173.815.191,30**	**175.993.406,57**	**1.979.322.190,98**	**1.812.755.700,00**
Transferências Constitucionais e Legais	89.688.125,20	94.694.124,74	94.926.149,00	96.060.215,88	100.063.655,62	1.126.642.261,35	1.034.503.100,00
Contrib. Plano Prev. Assist. Social Servidor	14.643.278,36	12.214.047,93	9.149.750,16	17.540.035,36	14.374.106,91	177.841.191,13	140.760.000,00
Contrib. para o Custeio das Pensões Militares	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	213.653,79	213.653,79	213.626,74	213.565,41	213.571,03	2.708.057,57	2.000.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	73.532.837,40	57.041.768,22	60.486.788,05	60.001.374,65	61.342.073,01	672.130.680,93	635.492.600,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	**363.887.442,79**	**446.108.334,61**	**393.422.009,07**	**399.400.580,56**	**424.194.651,72**	**4.654.035.504,29**	**4.477.353.800,00**

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de MS e RREO Outros Poderes

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO - 2008 / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - Anexo V (LRF, Art. 53, inciso II) R$ 1,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/2008	Até o Bimestre/2007
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**152.254.000,00**	**153.338.816,91**	**32.604.491,77**	**144.429.989,66**	**142.418.747,21**
RECEITAS CORRENTES	**152.254.000,00**	**153.338.816,91**	**32.604.491,77**	**144.429.989,66**	**142.418.747,21**
Receita de Contribuições	140.760.000,00	141.575.425,75	31.914.142,27	136.562.056,00	133.270.125,33
Pessoal Civil	119.900.000,00	120.397.755,48	26.930.683,69	118.184.813,00	114.458.564,92
Contribuição de Servidor Ativo Civil	100.000.000,00	100.000.000,00	22.657.430,06	98.587.920,69	95.582.330,31
Contribuição de Servidor Inativo Civil	16.000.000,00	16.000.000,00	3.322.823,29	15.199.136,83	15.009.439,09
Contribuição de Pensionista Civil	3.900.000,00	4.397.755,48	950.430,34	4.397.755,48	3.866.795,52
Pessoal Militar	20.860.000,00	21.177.670,27	4.983.458,58	18.377.243,00	18.811.560,41
Contribuição de Militar Ativo	20.000.000,00	20.000.000,00	4.705.505,55	17.199.572,73	17.879.498,05
Contribuição de Militar Inativo	740.000,00	1.053.246,49	252.413,67	1.053.246,49	802.171,63
Contribuição de Pensionista Militar	120.000,00	124.423,78	25.539,36	124.423,78	129.890,73
Receita Patrimonial	240.000,00	413.084,57	84.116,85	413.084,57	221.541,52
Receitas Imobiliárias	-	-	-	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	240.000,00	413.084,57	84.116,85	413.084,57	221.541,52
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	11.254.000,00	11.350.306,59	606.232,65	7.454.849,09	8.927.080,36
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	2.000.000,00	2.096.306,59	427.136,44	2.096.306,59	1.998.175,90

Outras Receitas Correntes	9.254.000,00	9.254.000,00	179.096,21	5.358.542,50	6.928.904,46
RECEITAS DE CAPITAL	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Alienação de Bens	-	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-
(–) DEDUÇÕES DA RECEITA	-	-	-	-	-
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	**307.831.000,00**	**388.972.379,51**	**91.444.554,46**	**388.972.379,51**	**216.858.633,79**
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL – RPPS (III)	**-**	**2.842.216,01**	**2.842.216,01**	**2.842.216,01**	**45.210.270,38**
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT FINANCEIRO – RPPS (IV)	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
OUTROS APORTES AO RPPS (V)	**-**	**-**	**-**	**-**	**90.120.552,71**
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (VI) = (I + II + III + IV + V)	**460.085.000,00**	**545.153.412,43**	**126.891.262,24**	**536.244.585,18**	**494.608.204,09**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/2008	Até o Bimestre/2007
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VII)	**460.085.000,00**	**868.588.400,00**	**121.489.666,78**	**546.163.151,67**	**499.626.701,29**
ADMINISTRAÇÃO	**1.776.000,00**	**5.969.400,00**	**127.756,66**	**128.566,66**	**3.907,50**
Despesas Correntes	996.000,00	4.199.400,00	94.356,66	95.166,66	3.907,50
Despesas de Capital	780.000,00	1.770.000,00	33.400,00	33.400,00	-
PREVIDÊNCIA SOCIAL	**458.309.000,00**	**862.619.000,00**	**121.361.910,12**	**546.034.585,01**	**499.622.793,79**
Pessoal Civil	378.603.000,00	734.461.500,00	104.999.315,20	469.463.080,16	431.568.971,63
Aposentadorias	299.558.800,00	596.818.800,00	84.333.943,01	380.947.605,27	350.975.369,56
Pensões	71.000.000,00	126.000.000,00	19.429.493,78	83.041.166,08	75.812.660,19
Outros Benefícios Previdenciários	8.044.200,00	11.642.700,00	1.235.878,41	5.474.308,81	4.780.941,88
Pessoal Militar	79.706.000,00	128.157.500,00	16.362.594,92	76.571.504,85	68.053.822,16
Reformas	63.000.000,00	105.150.000,00	14.372.901,35	66.351.563,23	56.848.347,48
Pensões	16.700.000,00	23.000.000,00	1.989.454,59	10.218.178,94	11.205.474,68
Outros Benefícios Previdenciários	6.000,00	7.500,00	238,98	1.762,68	
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	**-**	**6.600,00**	**214,00**	**214,00**	**-**
RESERVA DO RPPS (IX)	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X) = (VII + VIII + IX)	**460.085.000,00**	**868.595.000,00**	**121.489.880,78**	**546.163.365,67**	**499.626.701,29**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (VI - X)	**-**	**(323.441.587,57)**	**5.401.381,46**	**(9.918.780,49)**	**(5.018.497,20)**

SALDO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS E INVESTIMENTOS DO RPPS	SETEMBRO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		2008	2007
Caixa	-	-	-
Bancos Conta Movimento	3.765.198,45	14.299.817,67	20.033,49
Investimentos	5.582.737,45	818.676,26	1.944.520,98

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/2008	Até o Bimestre/2007
RECEITAS CORRENTES	**307.831.000,00**	**388.972.379,51**	**91.444.554,46**	**388.972.379,51**	**216.858.633,79**
Receita de Contribuições	225.831.000,00	291.013.441,05	70.867.323,48	291.013.441,05	216.858.633,79
Pessoal Civil	151.831.000,00	180.383.947,26	40.932.252,10	180.383.947,26	187.175.656,80
Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil	151.831.000,00	180.383.947,26	40.932.252,10	180.383.947,26	187.175.656,80
Contribuição Patronal de Servidor Inativo Civil	-	-	-	-	-
Contribuição Patronal de Pensionista Civil	-	-	-	-	-
Pessoal Militar	28.000.000,00	32.895.826,14	6.767.534,24	32.895.826,14	29.682.976,99
Contribuição Patronal de Militar Ativo	28.000.000,00	32.895.826,14	6.767.534,24	32.895.826,14	29.682.976,99
Contribuição Patronal de Militar Inativo	-	-	-	-	-
Contribuição Patronal de Pensionista Militar	-	-	-	-	-
Contribuição Previdenciária para Cobertura de Déficit Atuarial	46.000.000,00	77.733.667,65	23.167.537,14	77.733.667,65	
Contribuição Previdenciária em Regime de Débitos e Parcelamentos	-	-	-	-	-
Receita Patrimonial	-	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	82.000.000,00	97.958.938,46	20.577.230,98	97.958.938,46	
RECEITAS DE CAPITAL	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Alienação de Bens	-	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-
(–) DEDUÇÕES DA RECEITA	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**307.831.000,00**	**388.972.379,51**	**91.444.554,46**	**388.972.379,51**	**216.858.633,79**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/2008	Até o Bimestre/2007
ADMINISTRAÇÃO	**-**	**6.600,00**	**214,00**	**214,00**	**-**
Despesas Correntes	-	6.600,00	214,00	214,00	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**-**	**6.600,00**	**214,00**	**214,00**	**-**

FONTE: SIAFEM - Sistem Integrado de Administração Financeira do Estado de MS e RREO Outros Poderes

Nota: Para o exercício de 2008 os repasses para cobertura de déficit e outros Aportes ao RPPS estão detalhados no quadro de Receitas Previdenciárias Intra-Orçamentárias - RPPS.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO - 2008 / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - ANEXO VI (LRF, art 53, inciso III) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31/Dez/2007 (a)	Em 30/Ago/2008 (b)	Em 31/Out/2008 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	**6.308.065.533,64**	**6.654.120.038,49**	**6.716.832.961,16**
DEDUÇÕES (II)	**478.623.445,04**	**1.076.532.992,56**	**1.189.207.484,60**
Ativo Disponível	707.934.494,78	1.328.812.577,78	1.407.248.961,47
Haveres Financeiros	7.074.490,18	27.297.683,00	29.165.666,95
(-) Restos a Pagar Processados	236.385.539,92	279.577.268,22	247.207.143,82
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	**5.829.442.088,60**	**5.577.587.045,93**	**5.527.625.476,56**
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	**-**	**-**	**-**
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	**33.524.262,92**	**28.657.924,84**	**27.515.838,66**
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	**5.795.917.825,68**	**5.548.929.121,09**	**5.500.109.637,90**

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)
RESULTADO NOMINAL	(48.819.483,19)	(295.808.187,78)

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	(22.061.000,00)

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31/Dez/2007 (a)	Em 30/Ago/2008 (b)	Em 31/Out/2008 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)			
DEDUÇÕES (VIII)	**16.253.203,58**	**5.710.520,20**	**13.797.370,67**
Ativo Disponível	16.947.118,81	7.031.643,46	15.118.493,93

Investimentos	-	-	-
Haveres Financeiros	-	-	-
(-) Restos a Pagar Processados	693.915,23	1.321.123,26	1.321.123,26
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	**(16.253.203,58)**	**(5.710.520,20)**	**(13.797.370,67)**
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	**(16.253.203,58)**	**(5.710.520,20)**	**(13.797.370,67)**

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de MS e RREO Outros Poderes

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO - 2008 / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - ANEXO VII (LRF, art 53, inciso III) R$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre/2007
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	**6.140.700.892,71**	**1.126.488.667,26**	**5.324.441.484,84**	**4.391.268.957,75**
Receitas Tributárias	3.631.987.313,93	712.377.193,99	3.314.234.821,50	2.789.929.819,74
ICMS	3.144.695.500,00	630.501.727,44	2.869.067.405,28	2.405.046.059,78
IPVA	129.346.000,00	5.423.406,68	140.647.889,82	129.839.999,13
ITCD	23.904.000,00	9.255.603,84	29.306.890,43	27.374.870,53
IRRF	218.673.000,00	37.177.155,57	165.641.835,13	156.331.904,65
Outras Receitas Tributárias	115.368.813,93	30.019.300,46	109.570.800,84	71.336.985,65
Receitas de Contribuições	300.233.800,00	33.157.457,36	139.686.188,71	193.295.055,67
Receitas Previdenciárias	140.760.000,00	31.914.142,27	136.562.056,00	135.268.301,23
Outras Receitas de Contribuições	159.473.800,00	1.243.315,09	3.124.132,71	58.026.754,44
Receita Patrimonial Líquida	51.993.079,50	1.311.235,80	4.339.270,62	5.099.959,54
Receita Patrimonial	129.599.079,50	25.688.361,47	97.326.569,84	45.781.663,01
(-) Aplicações Financeiras	77.606.000,00	24.377.125,67	92.987.299,22	40.681.703,47
Transferências Correntes	1.416.550.129,04	232.709.411,88	1.219.226.197,59	888.512.272,07
FPE	502.995.100,00	85.460.659,53	500.883.750,70	340.190.490,33
Convênios	104.396.839,29	8.642.508,25	104.396.839,29	75.688.026,87
Outras Transferências Correntes	809.158.189,75	138.606.244,10	613.945.607,60	472.633.754,87
Demais Receitas Correntes	739.936.570,24	146.933.368,23	646.955.006,42	514.431.850,73
Dívida Ativa	2.752.000,00	692.785,41	3.456.299,63	1.981.150,28
Diversas Receitas Correntes	737.184.570,24	146.240.582,82	643.498.706,79	512.450.700,45
RECEITAS DE CAPITAL (II)	**577.494.350,92**	**36.932.164,51**	**209.675.692,10**	**98.228.302,29**
Operações de Crédito (III)	65.051.000,00	4.413.642,80	10.589.622,30	-
Amortização de Empréstimos (IV)	1.665.800,00	211.615,94	748.966,54	1.095.552,44
Alienação de Bens (V)	23.506.950,92	2.916.693,50	14.996.281,60	1.550.206,08
Transferências de Capital	487.086.200,00	29.390.212,27	183.235.139,60	95.485.580,01
Convênios	276.957.600,00	3.643.073,92	30.793.997,36	16.245.853,10
Outras Transferências de Capital	210.128.600,00	25.747.138,35	152.441.142,24	79.239.726,91
Outras Receitas de Capital	184.400,00	-	105.682,06	96.963,76
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	**487.270.600,00**	**29.390.212,27**	**183.340.821,66**	**95.582.543,77**
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	**6.627.971.492,71**	**1.155.878.879,53**	**5.507.782.306,50**	**4.486.851.501,52**

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre/2007
DESPESAS CORRENTES (VIII)	**6.171.387.560,99**	**932.759.552,72**	**4.224.632.570,10**	**3.610.284.067,27**
Pessoal e Encargos Sociais	2.336.467.385,05	363.676.868,97	1.652.265.902,88	1.516.302.634,71
Juros e Encargos da Dívida (IX)	205.837.100,00	36.477.169,44	150.910.052,46	119.339.649,94
Outras Despesas Correntes	3.629.083.075,94	532.605.514,31	2.421.456.614,76	1.974.641.782,62
Transferencias Constitucionais e Legais	1.164.952.044,82	196.123.871,50	960.258.325,02	789.952.681,75
Demais Despesas Correntes	2.464.131.031,12	336.481.642,81	1.461.198.289,74	1.184.689.100,87
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	**5.965.550.460,99**	**896.282.383,28**	**4.073.722.517,64**	**3.490.944.417,33**
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	**1.663.396.454,97**	**174.469.781,43**	**588.355.324,00**	**390.801.750,22**
Investimentos	1.270.166.072,31	97.234.007,36	284.277.873,87	74.172.344,25
Inversões Financeiras	30.248.282,66	8.816,08	13.600.757,42	2.902.115,22
Concessão de Empréstimos (XII)	-	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	30.248.282,66	8.816,08	13.600.757,42	2.902.115,22
Amortização da Dívida (XIV)	362.982.100,00	77.226.957,99	290.476.692,71	313.727.290,75
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	**1.300.414.354,97**	**97.242.823,44**	**297.878.631,29**	**77.074.459,47**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	**43.176.500,00**	**-**	**-**	**-**
RESERVA DO RPPS (XVII)	**-**	**-**	**-**	**-**
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	**7.309.141.315,96**	**993.525.206,72**	**4.371.601.148,93**	**3.568.018.876,80**
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	**(681.169.823,25)**	**162.353.672,81**	**1.136.181.157,57**	**918.832.624,72**
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	**-**	**-**	**-**	**-**

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	**437.000.000,00**

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de MS e RREO Outros Poderes

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO - 2008 / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - ANEXO IX (LRF, art. 53, inciso V) **R$ 1,00**

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2007			
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	**236.385.539,92**	**247.541.807,21**	**33.908.643,73**	**202.896.850,34**	**247.121.853,06**
EXECUTIVO	**236.385.539,92**	**222.947.647,61**	**33.908.133,72**	**178.303.200,75**	**247.121.853,06**
LEGISLATIVO	**-**	**9.311.285,25**	**0,01**	**9.311.285,24**	**-**
Assembléia Legislativa	-	5.072.197,94	0,01	5.072.197,93	-
Tribunal de Contas do Estado	-	3.737.356,06	-	3.737.356,06	-
FUNTC	-	501.731,25	-	501.731,25	-
JUDICIÁRIO	**-**	**9.615.645,65**	**510,00**	**9.615.135,65**	**-**
Tribunal de Justiça do Estado	-	9.593.082,56	-	9.593.082,56	-
FUNJECC	-	22.563,09	510,00	22.053,09	-
MINISTÉRIO PÚBLICO	**-**	**5.667.228,70**	**-**	**5.667.228,70**	**-**
Procuradoria Geral de Justiça	-	5.667.228,70	-	5.667.228,70	-
FEADMP-MS	-	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	**-**	**34.516.284,62**	**3.091,06**	**34.427.902,80**	**85.290,76**
EXECUTIVO		**29.084.435,41**	**3.091,06**	**28.996.053,59**	**85.290,76**
LEGISLATIVO	**-**	**1.166.330,25**	**-**	**1.166.330,25**	**-**
Assembléia Legislativa	-	578.261,63	-	578.261,63	-
Tribunal de Contas do Estado	-	588.068,62	-	588.068,62	-
FUNTC	-	-	-	-	-
JUDICIÁRIO	**-**	**2.955.504,10**	**-**	**2.955.504,10**	**-**
Tribunal de Justiça do Estado	-	2.955.504,10	-	2.955.504,10	-
FUNJECC	-	-	-	-	-
MINISTÉRIO PÚBLICO	**-**	**1.310.014,86**	**-**	**1.310.014,86**	**-**
Procuradoria Geral de Justiça	-	1.310.014,86	-	1.310.014,86	-
FEADMP-MS	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II)	**236.385.539,92**	**282.058.091,83**	**33.911.734,79**	**237.324.753,14**	**247.207.143,82**

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2007			
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	**6.629.821,22**	**152.167.397,89**	**66.233.003,54**	**69.659.983,80**	**22.904.231,77**
EXECUTIVO	**6.629.821,22**	**133.046.326,15**	**59.023.852,76**	**58.062.806,84**	**22.589.487,77**
LEGISLATIVO	**-**	**40.000,00**	**40.000,00**	**-**	**-**
Assembléia Legislativa	-	-	-	-	-
Tribunal de Contas do Estado	-	-	-	-	-
FUNTC	-	40.000,00	40.000,00	-	-
JUDICIÁRIO	**-**	**9.320.537,15**	**3.310.063,35**	**5.986.044,00**	**24.429,80**
Tribunal de Justiça do Estado	-	143.346,32	100.703,86	42.642,46	-
FUNJECC	-	9.177.190,83	3.209.359,49	5.943.401,54	24.429,80
MINISTÉRIO PÚBLICO	**-**	**9.760.534,59**	**3.859.087,43**	**5.611.132,96**	**290.314,20**
Procuradoria Geral de Justiça	-	9.669.835,01	3.859.087,43	5.520.433,38	290.314,20
FEADMP-MS	-	90.699,58	-	90.699,58	-
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	**-**	**74.053,67**	**17.143,66**	**23.916,29**	**32.993,72**
EXECUTIVO	**-**	**74.053,67**	**17.143,66**	**23.916,29**	**32.993,72**
TOTAL (III) = (I + II)	**6.629.821,22**	**152.241.451,56**	**66.250.147,20**	**69.683.900,09**	**22.937.225,49**

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de MS e RREO Outros Poderes

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO - 2008 / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - ANEXO X (Lei nº9.394/1996, art. 72) R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	**4.052.737.700,00**	**4.087.486.778,41**	**792.831.215,15**	**3.716.201.290,66**	**90,92**
1.1- Receita Resultante do ICMS	3.661.635.000,00	3.676.797.600,53	737.960.709,93	3.359.570.133,08	91,37
ICMS	3.647.936.000,00	3.647.936.000,00	731.870.884,42	3.330.708.532,55	91,30
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ICMS	11.060.000,00	23.970.703,44	4.833.733,65	23.970.703,44	100,00
Dívida Ativa do ICMS	1.600.100,00	3.248.585,57	659.808,44	3.248.585,57	100,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ICMS	1.038.900,00	1.642.311,52	596.283,42	1.642.311,52	100,00
1.2- Receita Resultante do ITCD	27.580.500,00	33.814.342,25	10.679.132,16	33.814.342,25	100,00
ITCD	27.580.500,00	33.814.342,25	10.679.132,16	33.814.342,25	100,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITCD	-	-	-	-	-
Dívida Ativa do ITCD	-	-	-	-	-
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITCD	-	-	-	-	-
1.3- Receita Resultante do IPVA	144.849.200,00	158.201.835,63	7.014.217,49	157.174.980,20	99,35

IPVA	139.000.200,00	151.123.602,25	5.890.904,29	151.123.602,25	100,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPVA	4.800.000,00	6.029.233,38	1.117.039,10	6.029.233,38	100,00
Dívida Ativa do IPVA	1.049.000,00	1.049.000,00	6.274,10	22.144,57	2,11
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPVA	-	-	-	-	-
1.4- Receita Resultante do IRRF	218.673.000,00	218.673.000,00	37.177.155,57	165.641.835,13	-
IRRF	218.673.000,00	218.673.000,00	37.177.155,57	165.641.835,13	75,75
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	-	-	-	-	-
Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	-
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	-
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	**638.277.900,00**	**638.277.900,00**	**89.514.283,88**	**519.480.040,86**	**81,39**
2.1- Cota-Parte FPE	615.887.200,00	615.887.200,00	85.460.659,53	500.883.750,70	81,33
2.2- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	-	-	-	-	-
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	22.390.700,00	22.390.700,00	4.053.624,35	18.596.290,16	83,05
2.4- Cota-Parte IOF-Ouro	-	-	-	-	-
3- TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	**4.691.015.600,00**	**4.725.764.678,41**	**882.345.499,03**	**4.235.681.331,52**	**89,63**

DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA RESULTANTE DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de 1.1)	**915.408.750,00**	**919.199.400,13**	**184.490.177,48**	**839.892.533,27**	**91,37**
5- RECEITA RESULTANTE DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (50% de 1.3)	**72.424.600,00**	**79.100.917,82**	**3.507.108,75**	**78.587.490,10**	**99,35**
6- COTA-PARTE IPI-EXPORTAÇÃO REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de 2.3)	**5.597.675,00**	**5.597.675,00**	**1.013.406,09**	**4.649.072,54**	**83,05**
7- TOTAL DAS DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS (4 +5 +6)	**993.431.025,00**	**1.003.897.992,95**	**189.010.692,32**	**923.129.095,91**	**91,95**
8- TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS (3 - 7)	**3.697.584.575,00**	**3.721.866.685,46**	**693.334.806,72**	**3.312.552.235,61**	**89,00**

OUTRAS RECEITAS DESTINADAS AO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
9- TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	**27.290.900,00**	**32.204.944,67**	**5.165.753,58**	**31.439.731,25**	**97,62**
9.1- Transferências do Salário-Educação	18.330.900,00	18.330.900,00	3.756.920,16	17.565.686,58	95,83
9.2- Outras Transferências do FNDE	8.960.000,00	13.874.044,67	1.408.833,42	13.874.044,67	100,00
10- TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	**12.161.500,00**	**56.668.314,13**	**50.549.028,60**	**56.668.314,13**	**100,00**
11- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO DESTINADA À EDUCAÇÃO	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
12- OUTRAS RECEITAS DESTINADAS À EDUCAÇÃO	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
13- TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS DESTINADAS AO ENSINO (9 + 10 + 11 + 12)	**39.452.400,00**	**88.873.258,80**	**55.714.782,18**	**88.108.045,38**	**99,14**

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
14- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	**632.684.236,70**	**636.489.639,54**	**119.564.385,41**	**571.208.584,79**	**89,74**
14.1- Receita Resultante do ICMS Destinada ao FUNDEB - [18,33% de (1.1 - 4)]	503.383.271,63	505.467.750,13	101.451.148,60	461.856.904,05	91,37
14.2- Receita Resultante do ITCD Destinada ao FUNDEB - (13,33% de 1.2)	3.676.480,65	4.507.451,82	1.423.528,32	4.507.451,82	100,00
14.3- Receita Resultante do IPVA Destinada ao FUNDEB - [13,33% de (1.3 - 5)]	9.654.199,18	10.544.152,34	467.497,60	10.475.712,43	99,35
14.4- Cota-Parte FPE Destinada ao FUNDEB - (18,33% de 2.1)	112.892.123,76	112.892.123,76	15.664.938,89	91.811.991,50	81,33
14.5- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (18,33% de 2.2)	-	-	-	-	-
14.6- Cota-Parte IPI Exportação Destinada ao FUNDEB - [18,33% de (2.3 - 6)]	3.078.161,48	3.078.161,48	557.272,01	2.556.524,99	83,05
15- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	**480.000.000,00**	**482.807.642,85**	**85.966.965,12**	**409.287.972,33**	**84,77**
15.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	480.000.000,00	480.000.000,00	85.031.694,42	406.480.329,48	84,68
15.2- Complementação da União ao FUNDEB	-	-	-	-	-
15.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	-	2.807.642,85	935.270,70	2.807.642,85	-
16- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (15.1 - 14)	**(152.684.236,70)**	**(156.489.639,54)**	**(34.532.690,99)**	**(164.728.255,31)**	**105,26**

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (16) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (16) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
17- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	**483.000.000,00**	**483.000.000,00**	**79.660.394,51**	**372.626.563,21**	**77,15**
17.1- Com Ensino Fundamental	290.380.300,00	320.220.300,00	55.230.798,87	255.801.361,07	79,88
17.2- Com Ensino Médio	192.619.700,00	162.779.700,00	24.429.595,64	116.825.202,14	71,77
18- OUTRAS DESPESAS	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
18.1- Com Ensino Fundamental	-	-	-	-	-
18.2- Com Ensino Médio	-	-	-	-	-
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (17 + 18)	**483.000.000,00**	**483.000.000,00**	**79.660.394,51**	**372.626.563,21**	**77,15**
20- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO[1] (17 / 15) x 100%					**91,04**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO - 2008 / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - ANEXO X (Lei nº9.394/1996, art. 72) R$ 1,00

CÁLCULO DO LIMITE MÍNIMO COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
21- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 8)[2]	**924.396.143,75**	**930.466.671,37**	**173.333.701,68**	**828.138.058,90**	**89,00**

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	**335.900,00**	**335.900,00**	**6.200,75**	**6.668,75**	**1,99**
23- ENSINO FUNDAMENTAL	**434.570.300,00**	**490.813.410,00**	**86.273.377,06**	**368.983.204,97**	**75,18**
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	290.380.300,00	320.220.300,00	55.230.798,87	255.801.361,07	79,88
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	144.190.000,00	170.593.110,00	31.042.578,19	113.181.843,90	66,35
24- ENSINO MÉDIO	**196.936.400,00**	**170.275.520,00**	**24.582.970,05**	**119.486.014,51**	**70,17**
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	192.619.700,00	162.779.700,00	24.429.595,64	116.825.202,14	-
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	4.316.700,00	7.495.820,00	153.374,41	2.660.812,37	35,50
25- ENSINO SUPERIOR	**77.547.500,00**	**79.454.850,00**	**9.911.843,70**	**43.103.171,92**	**54,25**
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	**1.854.700,00**	**3.152.492,00**	**648.053,92**	**1.654.783,82**	**52,49**
27- OUTRAS	**75.662.400,00**	**155.880.449,15**	**36.010.351,41**	**189.761.222,27**	**121,74**
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	**786.907.200,00**	**899.912.621,15**	**157.432.796,89**	**722.995.066,24**	**80,34**

DEDUÇÕES / ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (16)	**(164.728.255,31)**
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	**-**
31- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO[3]	**-**
32- DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO ACRÉSCIMO E DA COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR	**-**
33- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (42 g)	**1.659.179,50**

34- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (43.3)	**2.807.642,85**
35- TOTAL DAS DEDUÇÕES / ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)	**(160.261.432,96)**
36- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLV. DO ENSINO[1] [(28 – 35) / (8)]x 100%	**26,66**

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DESTINADOS À MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
37- CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	**18.635.900,00**	**26.389.900,00**	**3.293.961,23**	**16.183.327,92**	**61,32**
38- RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
39- OUTROS RECURSOS DESTINADOS À EDUCAÇÃO	**40.720.700,00**	**117.377.346,20**	**15.577.858,87**	**35.069.336,64**	**29,88**
40- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DESTINADOS À MDE (37 + 38 + 39)	**59.356.600,00**	**143.767.246,20**	**18.871.820,10**	**51.252.664,56**	**35,65**
41- TOTAL DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (28 + 40)	**846.263.800,00**	**1.043.679.867,35**	**176.304.616,99**	**774.247.730,80**	**74,18**

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE FINANCEIRO

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2008 (g)
42- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	**13.227.037,72**	**1.659.179,50**

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	VALOR
43- SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007	**2.752.695,85**
43.1- (+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	406.480.329,48
43.2- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	343.204.422,61
43.3- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	2.807.642,85
44- (=) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	**68.836.245,57**

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de MS e RREO Outros Poderes
[1] Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
[2] Caput do artigo 212 da CF/1988
[3] Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO - 2008 / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48) R$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial da Receita	6.525.908.300,00	6.525.908.300,00
Previsão Atualizada da Receita	6.795.801.243,63	6.795.801.243,63
Receitas Realizadas	1.187.797.957,44	5.627.104.476,16
Déficit Orçamentário	-	-
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	-	-
DESPESAS		
Dotação Inicial	6.525.908.300,00	6.525.908.300,00
Créditos Adicionais	1.352.052.215,96	1.352.052.215,96
Dotação Atualizada	7.877.960.515,96	7.877.960.515,96
Despesas Empenhadas	1.072.131.051,10	6.013.149.582,59
Despesas Liquidadas	1.107.229.334,15	4.812.987.894,10
Superávit Orçamentário	-	814.116.582,06

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	1.072.131.051,10	6.013.149.582,59
Despesas Liquidadas	1.107.229.334,15	4.812.987.894,10

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	4.654.035.504,29

RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social	-	-
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)	-	-
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)	-	-
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	-	-
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos	-	-
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)	126.891.262,24	536.244.585,18
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)	121.489.880,78	546.163.365,67
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	5.401.381,46	(9.918.780,49)

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	(22.061.000,00)	(295.808.187,78)	1.340,86
Resultado Primário	437.000.000,00	1.136.181.157,57	260,00

RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	518.443.631,75	33.911.734,79	237.324.753,14	247.207.143,82
Poder Executivo	488.417.622,94	33.911.224,78	207.299.254,34	247.207.143,82
Poder Legislativo	10.477.615,50	0,01	10.477.615,49	-
Poder Judiciário	12.571.149,75	510,00	12.570.639,75	-
Ministério Público	6.977.243,56	-	6.977.243,56	-
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	158.871.272,78	66.250.147,20	69.683.900,09	22.937.225,49
Poder Executivo	139.750.201,04	59.040.996,42	58.086.723,13	22.622.481,49
Poder Legislativo	40.000,00	40.000,00	-	-
Poder Judiciário	9.320.537,15	3.310.063,35	5.986.044,00	24.429,80
Ministério Público	9.760.534,59	3.859.087,43	5.611.132,96	290.314,20
TOTAL	**677.314.904,53**	**100.161.881,99**	**307.008.653,23**	**270.144.369,31**

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	883.256.499,20	25%	26,66
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Mag. com Ensino Fundamental e Médio	372.626.563,21	60%	91,04
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Mag. com Educação Infantil e Ensino Fundamental	-	60%	-
Complementação da União ao FUNDEB	-	-	-

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar

Receita de Operação de Crédito		-		-
Despesa de Capital Líquida		-		-
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	**Exercício**	**10º Exercício**	**20º Exercício**	**35º Exercício**
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-	-
Receitas Previdenciárias (I)	-	-	-	-
Despesas Previdenciárias (II)	-	-	-	-
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	-	-	-	-
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos	-	-	-	-
Receitas Previdenciárias (IV)	-	-	-	-
Despesas Previdenciárias (V)	-	-	-	-
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	-	-	-	-

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	-	-
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	-	-

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	12,00	-

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)	-

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de MS e RREO Outros Poderes

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL n. 122/2008 - SAD/ESCOLAGOV/PMMS
CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO/SOLDADO PM

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO** / **DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL** e o **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os dispositivos constantes no Edital n. 1, de 19 de novembro de 2007, tornam público, para conhecimento dos interessados, o resultado do recurso interposto pelo candidato abaixo relacionado, relativo ao Exame de Aptidão Física do Concurso Público para Ingresso no Curso de Formação/Soldado PM:

Inscrição n.	Nome	Resultado
6323	MARIA LIDIA FRANCO SOUZA (*sub judice*)	NÃO PROVIDO

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE NOVEMBRO DE 2008.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração /
Diretora-Presidente da Fundação Escola de Governo
de Mato Grosso do Sul

GERALDO GARCIA ORTI
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Retificação por ter constado **erro** no original, publicado no Diário Oficial do Estado n. 7.275 de 14 de Agosto de 2008, página 33, referente a Notificação Nº **055/2008**.

Onde se lê: 29/006.435/2007
Leia-se: 29/006.435/2008

Retificação por ter constado **erro** no original, publicado no Diário Oficial do Estado n. 7.296 de 15 de Setembro de 2008, página 10, referente a Notificação Nº **056/2008**.

Onde se lê: 29/005.466/2007
Leia-se: 29/005.466/2008

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio N.º 11.465/2007 - 144/2007
Processo n.º: 27/003819/2007
Partes: **Estado de Mato Grosso do Sul -** CNPJ n.º 15.412.257/0001-24, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n.º 02.955.271/0001-26/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77 com interveniência da interveniência da **Secretaria de Estado de Obras Públicas e de Transportes** - CNPJ n.º 03.236.119/0001-56 e da **Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos -** CNPJ n.º 15.457.856/0001-68
Município de Camapuã - CNPJ/MF n.º 03.501.517/0001-52
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Convênio **n.º 11.465/2007 - 144/2007,** por 12 (doze) meses a partir de 27/12/08.
Ratificação: Ficam mantidas todas as disposições e cláusulas do Convênio n.º **11.465/2007 - 144/2007**, não alteradas pelo presente termo.
Data ass.: 27.11.08
Ass: Beatriz Figueiredo Dobashi - CPF/MF sob o n.º 200.639.381-20
Edson Giroto - CPF/MF sob o n.º 015.143.168-03
Moyses Nery - CPF/MF n.º 129.114.389-34

Extrato do Contrato Nº 133/2008 Nº Cadastral 0161/2008-SES
Processo nº 27/000.926/2008
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e TEREZINHA ZANDAVALLI DE FIGUEIREDO-ME.
Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada em organização de eventos, em conformidade com as especificações constantes da P.P.S n.º 809/08, parte integrante deste ato convocatório, com o objetivo de atender as necessidades da Coordenadoria de Vetores/SES/MS
Ordenador de Despesas: BEATRIZ FIGUEIREDO DOBACHI
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 10.305.0012.2676.0000 - Fonte de Recursos 0281080107 - Natureza de Despesas 3.3.90.39
Amparo Legal: Lei 8.666 e suas alterações.
Valor: R$ 19.500,00 (Dezenove mil e quinhentos reais)
Data de Assinatura: 25/11/2008
Do Prazo: 25/11/2008 a 31/12/2008
Assinam: BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI e TEREZINHA ZANDAVALLI DE FIGUEIREDO.

Extrato do Contrato Nº 134/2008 Nº Cadastral 0160/2008-SES
Processo nº 27/002.988/2008
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e ARCONSUL REFRIGERACAO LTDA.
Objeto: Constitui objeto deste contrato a locação de um imóvel comercial com 978,72m2 de área construída, localizado na Rua Ceará, n.º 1.845 - Vila Célia, destinado à instalação da Coordenadoria de Controle de Vetores - Secretaria do Estado de Saúde/ MS.
Ordenador de Despesas: BEATRIZ FIGUEIREDO DOBACHI
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 10.305.0012.2676.0000 - Fonte de Recursos 0281080046 - Natureza de Despesas 3.3.90.39
Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações.
Valor: R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)
Data de Assinatura: 19/11/2008
Do Prazo: 19/11/2008 a 18/11/2009
Assinam: BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI, ROSANGELA PORTO ALEGRE TOMASI LOPES e RICARDO LOPES.

Extrato do Contrato Nº 136/2008 Nº Cadastral 0162/2008-SES
Processo nº 27/001.795/2007
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e HOTEL CHÁCARA DO LAGO LTDA.
Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada em organização de eventos, em conformidade com as especificações constantes da PPS n.º 752/08, parte integrante deste ato convocatório, com o objetivo de atender as necessidades do Programa Estadual de Controle da Tuberculose e Eliminação da Hanseníase - SES/MS
Ordenador de Despesas: BEATRIZ FIGUEIREDO DOBACHI
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 10.305.0012.2676.0000 - Fonte de Recursos 0281080107 - Natureza de Despesas 3.3.90.39
Amparo Legal: lei 8.666 e suas alterações.
Valor: R$ 22.150,00 (Vinte e dois mil e cento e cinqüenta reais)
Data de Assinatura: 26/11/2008
Do Prazo: 26/11/2008 a 30/04/2009
Assinam: BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI e ROBSON LUIS FARIAS FURLAN.

AUTORIZO AS DESPESAS E AS EMISSÕES DAS NOTAS DE EMPENHOS
REFERENTES AOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:
LEI EST. Nº 1.102/90, ART.84, INC. II
DEC. EST. Nº 9.631/99, DEC. EST. Nº 11.870/05
DEC. EST. Nº 10.345/01 (CARTÃO CORPORATIVO)
PROCESSO: 27/002403/2008 Ne: 2606 Data: 16JUL2008
FAVORECIDO ISABEL FERNANDES ALVARENGA
PT: 10364001026680000 ND: 339036 FONTES: 0281080122 PI: CURSVEPHUMA
VALOR 4.000,00
Pagamento de diarias

LEI EST. Nº 1.102/90, ART.84, INC. II
DEC. EST. Nº 9.631/99, DEC. EST. Nº 11.870/05
DEC. EST. Nº 10.345/01 (CARTÃO CORPORATIVO)
PROCESSO: 27/000306/2008 Ne: 420 Data: 20FEV2008
FAVORECIDO DIARIAS FORA DO ESTADO
PT: 10305001226760000 ND: 339014 FONTES: 0281080046 PI: PPIVS1172
VALOR 4.600,00
Pagamento de diarias

LEI FED. Nº 8.666/93 E 9.648/98
LEI EST. Nº 2.869/04 E 12.499/08
DEC. EST. Nº 11.666/04
PROCESSO: 27/003995/2008 Ne: 4129 Data: 07NOV2008
FAVORECIDO MS/SES/SF/FERNANDO MENDES DA SILVA
PT: 10302001126720000 ND: 339030 FONTES: 0100000000 PI: HEMOSUL
VALOR 600,00
Suprimento de fundos

LEI FED. Nº 8.666/93 E 9.648/98
LEI EST. Nº 2.869/04 E 12.499/08

DEC. EST. Nº 11.666/04
PROCESSO: 27/003995/2008 Ne: 4130 Data: 07NOV2008
FAVORECIDO MS/SES/SF/FERNANDO MENDES DA SILVA
PT: 10302001126720000 ND: 339036 FONTES: 0100000000 PI: HEMOSUL
VALOR 600,00
Suprimento de fundos

LEI FED. Nº 8.666/93 E 9.648/98
LEI EST. Nº 2.869/04 E 12.499/08
DEC. EST. Nº 11.666/04
PROCESSO: 27/003995/2008 Ne: 4131 Data: 07NOV2008
FAVORECIDO MS/SES/SF/FERNANDO MENDES DA SILVA
PT: 10302001126720000 ND: 339039 FONTES: 0100000000 PI: HEMOSUL
VALOR 800,00
Suprimento de fundos

Dec. Est. Nº 11.261/03 c/c res. Conj. SEGES/SERC nº 002/03
PROCESSO: 27/003822/2008 Ne: 4132 Data: 07NOV2008
FAVORECIDO PREF.MUN.SETE QUEDAS
PT: 10301003521740000 ND: 444042 FONTES: 0250000000 PI: FISEPMSSES
VALOR 40.000,00
CELEBRACAO DE CONVENIO

Dec. Est. Nº 10.527/01
PROCESSO: 27/004018/2008 Ne: 4133 Data: 07NOV2008
FAVORECIDO FOLHA DE PAGAMENTO INSTRUTORES PARA TREIN
PT: 10128001026670000 ND: 339036 FONTES: 0100000000 PI: ETSUS
VALOR 5.000,00
PAGAMENTO DE HORA AULA

Dec. Est. Nº 10.527/01
PROCESSO: 27/004019/2008 Ne: 4134 Data: 07NOV2008
FAVORECIDO FOLHA DE PAGAMENTO TREINAMENTO C/VINCULO
PT: 10128001026670000 ND: 319016 FONTES: 0100000000 PI: ETSUS
VALOR 6.000,00
PAGAMENTO DE HORA AULA

Dec. Est. Nº 10.566/04 e 12.320/07
PROCESSO: 27/004027/2008 Ne: 4135 Data: 07NOV2008
FAVORECIDO FOLHA DE PAGAMENTO PLANTOES C/VINCULO
PT: 10128001026670000 ND: 319016 FONTES: 0281250010 PI: CURED06521
VALOR 6.000,00
PGTO DE PLANTAO

EMBASAMENTO LEGAL: LEI FED. Nº10.520/02, 8.666/93(APLICAÇÃO SUBSIDIÁRIA)
DEC. EST. N º 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/003823/2008 Ne: 4136 Data: 07NOV2008
FAVORECIDO HOTEL CHACARA DO LAGO
PT: 10301000826610000 ND: 339039 FONTES: 0281080073 PI: PAVCANCER
VALOR 8.980,00
Despesa normal

LEI FED. Nº 8.666/93, ART.24, INCS. CONFORME O CASO
PROCESSO: 27/003101/2008 Ne: 4137 Data: 07NOV2008
FAVORECIDO MAXIM QUALITTA COMERCIO LTDA
PT: 10122001026650000 ND: 339030 FONTES: 0281080142 PI: PORT3060
VALOR 200,25
Aquisição de material

EMBASAMENTO LEGAL: LEI FED. Nº10.520/02, 8.666/93(APLICAÇÃO SUBSIDIÁRIA)
DEC. EST. N º 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/003480/2008 Ne: 4138 Data: 07NOV2008
FAVORECIDO PRO-INFO ENERGIA ININTERRUPTA E INFORMAT.
PT: 10128001026670000 ND: 449052 FONTES: 0281080106 PI: CAPPACS
VALOR 6.599,85
Aquisição de material

EMBASAMENTO LEGAL: LEI FED. Nº10.520/02, 8.666/93(APLICAÇÃO SUBSIDIÁRIA)
DEC. EST. N º 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/003480/2008 Ne: 4139 Data: 07NOV2008
FAVORECIDO INTELBRAS S/A INDUSTRIA DE TELECOMUNICAçã
PT: 10128001026670000 ND: 449052 FONTES: 0281080106 PI: CAPPACS
VALOR 18.910,00
Aquisição de material

Dec. Est. Nº 10.527/01
PROCESSO: 27/000237/2008 Ne: 4140 Data: 07NOV2008
FAVORECIDO FOLHA DE PAGAMENTO INSTRUTORES PARA TREIN
PT: 10128001026670000 ND: 339036 FONTES: 0281250010 PI: CURED06521
VALOR 61.000,00
REFORCO NE 643/08

LEI FED. Nº 8.666/93, ART.24, INCS. CONFORME O CASO.
PROCESSO: 27/003628/2008 Ne: 4141 Data: 07NOV2008
FAVORECIDO FUNDACAO GETULIO VARGAS
PT: 10122001026650000 ND: 339039 FONTES: 0100000000 PI: GESTAOFESA
VALOR 180,00
Pagamento de inscrição

PROCESSO: 27/003218/2008 Ne: 4142 Data: 07NOV2008
FAVORECIDO TRANSMED DISTR. DE MED. HOSPITALARES LTDA
PT: 10303000926630000 ND: 339032 FONTES: 0240000000 PI: MEDBASICO
VALOR 39.000,00
AQUISIÇÃO DE MATERIAL

EMBASAMENTO LEGAL: LEI FED. Nº10.520/02, 8.666/93(APLICAÇÃO SUBSIDIÁRIA)
DEC. EST. N º 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/002811/2008 Ne: 4143 Data: 10NOV2008
FAVORECIDO ODONTOLAB EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
PT: 10302001126720000 ND: 339030 FONTES: 0240000000 PI: HEMOSUL
VALOR 337,12
ANULACAO DE SALDO DA NOTA DE EMPENHO 2008NE02844

EMBASAMENTO LEGAL: LEI FED. Nº10.520/02, 8.666/93(APLICAÇÃO SUBSIDIÁRIA)
DEC. EST. N º 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/000184/2008 Ne: 4144 Data: 10NOV2008
FAVORECIDO HOSPEFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES.
PT: 10303000926630000 ND: 339032 FONTES: 0100000000 PI: FARMACIAGEN
VALOR 282,42
ANULACAO DE SALDO DA NOTA DE EMPENHO 2008NE00319

EMBASAMENTO LEGAL: LEI FED. Nº10.520/02, 8.666/93(APLICAÇÃO SUBSIDIÁRIA)
DEC. EST. N º 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/001953/2008 Ne: 4145 Data: 10NOV2008
FAVORECIDO ZAP GRAFICA VIAGENS E TURISMO LTDA-EPP
PT: 10305001226760000 ND: 339039 FONTES: 0281080046 PI: PPIVS1172
VALOR 45.720,00
Contratação de Empresa

EMBASAMENTO LEGAL: LEI FED. Nº10.520/02, 8.666/93(APLICAÇÃO SUBSIDIÁRIA)
DEC. EST. N º 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/002181/2008 Ne: 4146 Data: 10NOV2008
FAVORECIDO COMERCIAL BRASMAX LTDA – ME
PT: 10305001226760000 ND: 339039 FONTES: 0281080107 PI: VIGISUS
VALOR 46.540,00
Contratação de Empresa

EMBASAMENTO LEGAL: LEI FED. Nº10.520/02, 8.666/93(APLICAÇÃO SUBSIDIÁRIA)
DEC. EST. N º 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/002090/2008 Ne: 4147 Data: 10NOV2008
FAVORECIDO VIA VERDE EVENTOS,VIAGENS E TURISMO LTDA
PT: 10305001226760000 ND: 339039 FONTES: 0281080046 PI: PPIVS1172
VALOR 129.900,00
CONTRATACAO DE EMPRESA

CAMPO GRANDE – MS, 26 DE NOVEMBRO DE 2008
BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI
ORDENADORA DE DESPESAS/SES/MS.

EDITAL

A Secretária de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade do que dispõe o item 9.1 do Edital de Licitação - Modalidade Concurso n.° 001/2008 – Selo Escola de Saúde Público "Dr.° Jorge David Nasser" 20 anos, publicado no DOE 7240, pág.10/11. de 26 de junho de 2008, e considerando o resultado da avaliação apresentada pela Comissão instituída pela Resolução "P" 321, de 22 de setembro de 2008, divulga o resultado final do Concurso, conforme classificação:

1º lugar: Rubens Velloso Junior - São Paulo
2º lugar: Cláudia dos Anjos - Dourados
3º lugar: Camila Cesco Brandão - Campo Grande

O prêmio será entregue durante o II Congresso de Saúde Coletiva de Mato Grosso do Sul, previsto para abril de 2009.

BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI
Secretária de Estado

Resolução N. 75/SES/MS **Campo Grande, 24 de outubro de 2008.**

Aprovar as decisões da Comissão Intergestores Bipartite Estadual.

A Secretária de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da Comissão Intergestores Bipartite em reunião ordinária do dia 21 de novembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a proposta de repasse de recursos financeiros do Incentivo HIV/Aids ao Serviço de Atendimento Especializado/SAE do município de Jardim, no valor de R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)/ano, visando a elaboração do Plano de Ações e Metas/PAM (anual), com o objetivo principal de redução da incidência do HIV/Aids e das DST, através da realização de ações de prevenção e assistência as populações em geral e, principalmente, às mais vulneráveis, na regional de Jardim.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário

BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI
Secretária de Estado

Resolução N.078/SES/MS **Campo Grande, 24 de novembro de 2008.**

Aprovar Ad Referendum as decisões da Comissão Intergestores Bipartite Estadual.

A Secretária de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e, em consonância com as Portarias GM/MS n.º 1.161/2005, SAS/MS n.º 756/2005 e SAS/MS n.º 646/2008.

Resolve:

Art.1º Aprovar Ad Referendum o credenciamento da Unidade de Assistência em Alta Complexidade em Neurocirurgia da Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados - Hospital Universitário de Dourados, que passa a compor a Rede Estadual de Atenção em Neurologia/Neurocirurgia de Mato Grosso do Sul, com os seguintes serviços:

- Neurocirurgia do Trauma e Anomalias do Desenvolvimento
- Coluna e Nervos Periféricos
- Tumores do Sistema Nervoso
- Neurocirurgia Vascular
- Tratamento Neurocirúrgico da Dor e Funcional

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Beatriz Figueiredo Dobashi

Secretária de Estado

Resolução N. 076 /SES/MS Campo Grande, 24 de novembro de 2008

Aprovar as decisões da Comissão Intergestores Bipartite Estadual.

A Secretária de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da Comissão Intergestores Bipartite em reunião ordinária do dia 21 de novembro de 2008,

Resolve:

Art. 1º - Fica aprovado o Plano de Ação do Planeja-SUS para o ano de 2009 de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI
Secretária de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

Resolução N. 077/SES/MS Campo Grande, 24 de novembro de 2008.

Aprovar as decisões da Comissão Intergestores Bipartite Estadual.

A Secretária de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da Comissão Intergestores Bipartite em reunião ordinária do dia 21 de novembro de 2008,

Resolve:

Art. 1º - Fica aprovada a Implantação dos NASF - Núcleos de Apoio Saúde da Família, no seguinte município:

Município	NASF Estadual
Caracol	01 equipe
Eldorado	01 equipe

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI
Secretária de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

COORDENADORIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DESPACHO DA COORDENADORA
EM 25 DE NOVEMBRO DE 2008.

Decisão.
Processo nº 27/001373/2003
Estabelecimento: Hospital e Maternidade Santa Martha
End: Av. Castelo Branco, nº 925, – Mundo Novo – MS.
AIS nº 11016/2003
Processo arquivado conforme decisão de 25/04/06 do então Coordenador de Vigilância Sanitária.

Processo nº 27/002559/2005
Estabelecimento: Hospital Marechal Rondon
End: Av. 11 de Dezembro, nº 414, – Jardim – MS.
AIS nº 17.321/2005
Processo arquivado conforme decisão de 25/04/06 do então Coordenador de Vigilância Sanitária.

Processo nº 27/002770/2005
Estabelecimento: C.R.A. Centro de Radiologia S.S. Ltda.
End: Rua Padre João Crippa, nº 1098, – Campo Grande – MS.
AIS nº 15791/2005
Processo arquivado conforme decisão de 25/04/06 do então Coordenador de Vigilância Sanitária.

CLÁUDIA CALDERAN HOFFMANN
Coordenadora Estadual de Vigilância Sanitária
CVISA/SEVS/SES/MS

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, DA PRODUÇÃO, DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
Autorizo as despesas e a emissão das Notas de Empenho, referente aos processos abaixo relacionados no mês – **Abril a Junho/2008.**

AMPARO LEGAL: Decreto n° 11.676 de 17/08/2004

Favorecido	Processo n°	Ep n°	Data	Valor
Port Papelaria Escritório e Informática LTDA.	21/000006/2008	134	07/04/08	1.932,10
Marina Agencia de Viagens e Turismo LTDA.	21/000078/2008	137	08/04/08	1.486,00
Marina Agencia de Viagens e Turismo LTDA.	21/000087/2008	164	24/04/08	5.927,00
Marina Agencia de Viagens e Turismo LTDA.	21/000078/2008	168	28/04/08	1.068,00
Companhia Ultragaz	21/000063/2008	171	29/04/08	200,55
Comercial T & C LTDA	21/000062/2008	172	29/04/08	415,40
Infortech Informática LTDA-ME	21/000007/2008	173	29/04/08	1.306,65
I.A.Campagna Junior e Cia LTDA	21/000005/2008	174	29/04/08	66,00
Youssif Amim	21/000005/2008	175	29/04/08	327,00
Compracita Comercial LTDA	21/000005/2008	176	29/04/08	224,40
Marina Agencia de Viagens e Turismo LTDA.	21/000078/2008	184	09/05/08	1.486,00
Infor-7 Suprim.p/ Escrit. e Informática LTDA.	21/000010/2008	196	13/05/08	52,00
Maximun Brasil Teleinformática LTDA-ME	21/000010/2008	197	13/05/08	174,45
Infortech Informática LTDA-ME	21/000010/2008	198	13/05/08	54,40
Port Papelaria Escritório e Informática LTDA	21/000010/2008	199	13/05/08	74,31
L.M.Sanches	37/000049/2006	201	15/05/08	423,45
LLima eletrônica Informática e Refrigeração.	37/000013/2006	202	15/05/08	45,45
L.M.Sanches	37/000049/2006	206	16/05/08	423,45
LLima eletrônica Informática e Refrigeração.	37/000013/2006	207	16/05/08	45,45
Marina Agencia de Viagens e Turismo LTDA.	21/000087/2008	210	16/05/08	4.935,00
Marina Agencia de Viagens e Turismo LTDA.	21/000078/2008	212	19/05/08	3.456,00
Companhia Ultragaz	21/000063/2008	230	30/05/08	200,55
Comercial T & C LTDA	21/000062/2008	231	30/05/08	457,20
Infortech Informática LTDA-ME	21/000007/2008	232	30/05/08	1.306,65
I.A.Campagna Junior e Cia LTDA	21/000005/2008	233	30/05/08	66,00
Compracita Comercial LTDA	21/000005/2008	234	30/05/08	224,40
Youssif Amim	21/000005/2008	235	30/05/08	327,00
Marina Agencia De Viagens e Turismo LTDA.	21/000078/2008	238	04/06/08	1.956,00
Marina Agencia De Viagens e Turismo LTDA.	21/000078/2008	248	10/06/08	2.630,00
Marina Agencia De Viagens e Turismo LTDA.	21/000078/2008	250	10/06/08	858,00
Marina Agencia De Viagens e Turismo LTDA.	21/000078/2008	253	17/06/08	1.986,00
Marina Agencia De Viagens e Turismo LTDA.	21/000078/2008	254	17/06/08	1.530,00
Marina Agencia De Viagens e Turismo LTDA.	21/000078/2008	255	19/06/08	3.500,00
Port Papelaria Escritório e Informática LTDA	21/000006/2008	259	25/06/08	1.932,10

AMPARO LEGAL: Artigo 22 da Lei Federal 8.666 de 21/06/93

Favorecido	Processo n°	Ep n°	Data	Valor
Spectrum Química e Diagnostico LTDA-EPP	37/000027/2005	126	01/04/08	387,27
S.H.Informática LTDA	21/000056/2007	131	07/04/08	753,50
S.H.Informática LTDA	21/000056/2007	132	07/04/08	530,00
S.H.Informática LTDA	21/000056/2007	155	22/04/08	399,00
S.H.Informática LTDA	21/000056/2007	156	22/04/08	350,00
S.H.Informática LTDA	21/000056/2007	186	13/05/08	1.900,00
S.H.Informática LTDA	21/000056/2007	188	13/05/08	359,00
Taurus Distribuidora de Petróleo LTDA.	21/000193/2006	189	13/05/08	11.452,00
Taurus Distribuidora de Petróleo LTDA.	21/000193/2006	190	13/05/08	201,00
S.H.Informatica LTDA.	21/000193/2006	191	13/05/08	702,00
S.H.Informática LTDA	21/000056/2007	223	21/05/08	1.470,00
S.H.Informática LTDA	21/000056/2007	224	21/05/08	570,00
Taurus Distribuidora de Petróleo LTDA.	21/000193/2006	239	04/06/08	11.452,00
Taurus Distribuidora de Petróleo LTDA.	21/000193/2006	240	04/06/08	201,00
S.H.Informatica LTDA.	21/000193/2006	241	04/06/08	351,00
S.H.Informatica LTDA	21/000056/2007	246	09/06/08	930,00
S.H.Informatica LTDA	21/000056/2007	247	09/06/08	340,00

AMPARO LEGAL: Artigo 24 da Lei Federal 8.666 de 21/06/93

Favorecido	Processo n°	Ep n°	Data	Valor
Federação Nacional das Emp. De Seguros.	21/000003/2008	129	03/04/08	80,00
Departamento Estadual de Transito de MS.	21/000003/2008	130	04/04/08	69,39
Eletrotecnica Pantanal LTDA	21/000034/2008	144	16/04/08	1.070,00
Nerez Comercio LTDA	21/000035/2008	145	17/04/08	3.100,00
Jardim & Filho LTDA-ME	21/000045/2008	146	17/04/08	3.382,37
Infor-7 Supr. p/escrit. E Informática LTDA.	21/000067/2008	179	30/04/08	2.776,00
Federação Nacional das Emp. De Seguros.	21/000003/2008	183	09/05/08	169,10
Eletrotecnica Pantanal LTDA	21/000034/2008	194	13/05/08	1.070,00
Nerez Comercio LTDA	21/000035/2008	195	13/05/08	3.100,00
Jardim & Filho LTDA-ME	21/000045/2008	211	16/05/08	3.382,37
Federação Nacional das Emp. De Seguros.	21/000003/2008	237	03/06/08	169,10
Agiosul-Agencia Est.de Imprensa Oficial de MS.	21/000081/2008	243	05/06/08	600,00
Ricetti Climatização e tecnologia LTDA.	21/000034/2008	245	06/06/08	3.990,00

AMPARO LEGAL: Artigo 25 da Lei Federal 8.666 de 21/06/93

Favorecido	Processo n°	Ep n°	Data	Valor
Relação de Diárias das Unidades	21/000017/2008	125	01/04/08	333,34

Relação de Diárias das Unidades	21/000018/2008	127	03/04/08	166,77
Relação de Diárias das Unidades	21/000018/2008	128	03/04/08	319,78
Ministério do Desenvolvimento Agrário	37/000028/2005	133	07/04/08	7.665,83
Relação de Diárias das Unidades	21/000018/2008	138	08/04/08	236,44
Relação de Diárias das Unidades	21/000017/2008	139	10/04/08	336,66
Ministério do Desenvolvimento Agrário	37/000024/2005	140	10/04/08	11.879,44
Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária.	21/000250/2007	141	11/04/08	35.000,00
Relação de Diárias das Unidades	21/000017/2008	142	15/04/08	181,67
Relação de Diárias das Unidades	21/000018/2008	143	15/04/08	351,11
Relação de Diárias das Unidades	21/000017/2008	147	17/04/08	285,42
Relação de Diárias das Unidades	21/000018/2008	148	17/04/08	77,78
Pref.Mun.Navirai	21/000074/2008	152	18/04/08	5.000,00
Prefeitura Municipal de G.de Dourados.	21/000073/2008	153	18/04/08	15.000,00
Relação de Diárias das Unidades	21/000019/2008	154	22/04/08	2.586,18
Assetur – Assoc.das Emp.de Transp. Coletivo.	21/000266/2004	157	22/04/08	394,01
Ministério da Integração Nacional	21/000244/2005	158	22/04/08	443,49
Ampasul-Assoc. Sul Mat dos produtores de Algodão.	21/000048/2008	159	23/04/08	30.000,00
Relação de Diárias das Unidades	21/000018/2008	160	23/04/08	120,00
Sindicado Rural de jardim/ MS	21/000072/2008	161	23/04/08	12.900,00
Sindicado Rural de Dourados/MS	21/000086/2008	162	24/04/08	10.000,00
Assoc.de Criadores de Camapuã	21/000085/2005	163	24/04/08	13.000,00
Sindicato Rural de Coxim/ MS	21/000080/2008	165	24/04/08	10.000,00
Sindicado Rural de Dourados/MS	21/000086/2008	167	24/04/08	10.000,00
Relação de Diárias das Unidades	21/000018/2008	169	29/04/08	158,00
Relação de Diárias das Unidades	21/000017/2008	170	29/04/08	607,18
Relação de Diárias das Unidades	21/000017/2008	180	30/04/08	80,00
FIEMS- Federação das Industrias do MS.	21/000090/2008	181	07/05/08	400.000,00
Relação de Diárias das Unidades	21/000018/2008	182	09/05/08	798,00
Relação de Diárias das Unidades	21/000017/2008	185	13/05/08	203,33
Relação de Diárias das Unidades	21/000018/2008	187	13/05/08	562,00
Sindicato Rural de Dourados/MS	21/000091/2008	192	13/05/08	50.000,00
Assoc.Comercial e Industrial de Dourados.	21/000075/2008	193	13/05/08	20.000,00
Relação de Diárias das Unidades	21/000019/2008	200	14/05/08	18.204,00
Relação de Diárias das Unidades	21/000017/2008	203	15/05/08	369,58
Relação de Diárias das Unidades	21/000018/2008	208	16/05/08	316,66
Relação de Diárias das Unidades	21/000017/2008	209	16/05/08	119,59
Sindicato Rural de Campo Grande/MS	21/000049/2008	221	21/05/08	428,91
Asmaco-Assoc. Sulmatogrossense Criad. Ovinos.	21/000033/2008	222	21/05/08	38,02
Assetur – Assoc.das Emp.de Transp. Coletivo.	21/000266/2004	225	27/05/08	360,61
Sindicato Rural de Chapadão do Sul/MS	21/000104/2008	226	28/05/08	10.000,00
Relação de Diárias das Unidades	21/000017/2008	227	28/05/08	553,31
Relação de Diárias das Unidades	21/000018/2008	242	05/06/08	230,67
Relação de Diárias das Unidades	21/000017/2008	244	06/06/08	1.612,73
Sindicato Rural de Campo Grande/MS	21/000049/2008	249	10/06/08	267,60
Relação de Diárias das Unidades	21/000017/2008	251	17/06/08	312,50
Relação de Diárias das Unidades	21/000018/2008	252	17/06/08	890,22
Assetur – Assoc.das Emp.de Transp. Coletivo.	21/000266/2004	256	24/06/08	498,63
Relação de Diárias das Unidades	21/000017/2008	260	26/06/08	495,00
Sebrae-Serviço de Apoio as Micros e Pequenas.	21/000076/2008	261	26/06/08	125.000,00
Sindicato Rural de Jardim/ MS	21/000072/2008	262	30/06/08	73,22
Prefeitura Municipal de Naviraí	21/000074/2008	263	30/06/08	50,16

AMPARO LEGAL: Decreto n° 11.676 de 29 de Julho de 2004 (Suprimento de Fundo)

Favorecido	Processo n°	Ep n°	Data	Valor
MS/SEPRODES/SF/PEDRO PINTO CORREA	21/000071/2008	135	07/04/08	2.000,00
MS/SEPRODES/SF/PEDRO PINTO CORREA	21/000070/2008	136	07/04/08	2.000,00
MS/SEPRODES/SF/PEDRO PINTO CORREA	21/000121/2008	257	24/06/08	2.000,00
MS/SEPRODES/SF/PEDRO PINTO CORREA	21/000120/2008	258	24/06/08	2.000,00

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS – FUNTERRA/MS
Autorizo as despesas e a emissão das Notas de Empenho, referente aos processos abaixo relacionados no mês – **Abril a Junho/2008.**

AMPARO LEGAL: Artigo 22 da Lei Federal 8.666 de 21/06/93

Favorecido	Processo n°	Ep n°	Data	Valor
Taurus Distribuidora de Petróleo LTDA	37/012001/2006	02	20/06/08	7.806,08

Retifica-se a Resolução 002-2008/FUNDTUR/SEPPROTUR DE 07 de agosto de 2008, publicada no Diário Oficial n.º 7280, do dia 21 de agosto de 2008, página 21.

RETIFICAÇÃO DE RESOLUÇÃO

Onde se lê
b. Recursos arrecadados de janeiro a março de 2008
R$ 678.000,00

Lê-se:
b. Recursos arrecadados de abril a junho de 2008
R$ 678.000,00

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Deliberação nº 021, de 25 de novembro de 2008

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Trabalho da Reunião Ampliada do Conselho Estadual de Assistência Social de Mato Grosso do Sul– CEAS/MS.

O Plenário do Conselho Estadual de Assistência Social de Mato Grosso do Sul-CEAS/MS, em Assembléia Extraordinária realizada na Casa da Assistência Social e Cidadania – CASC, sala 25, no dia 25 de novembro do ano de 2008, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº.1.633, de 20 de dezembro de 1995 e pelo Regimento Interno do CEAS/MS,

D E L I B E R A:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Trabalho da Reunião Ampliada do Conselho Estadual de Assistência Social de Mato Grosso do Sul – CEAS/MS, que será realizada no dia 09 de março do ano de 2009;

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Campo Grande MS, 25 de novembro de 2008

JOSIMARA PASQUALINI
Presidente do CEAS/MS

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 13362/2008
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/002312/2008
PARTES: O Estado de MS por meio da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social– CNPJ n.° 04.150.335/0001-47 domiciliada em Campo Grande, e a Casa da Esperança, domiciliada em Dourados, CNPJ nº 02.275.420/0001-06.
OBJETO: Constitui objeto do presente convênio, destinar recursos financeiros para aquisição de materiais permanentes e de consumo, de acordo com o Plano de Trabalho, independente de transcrição.
VALOR: **R$ 9.960,00 (nove mil, novecentos e sessenta reais)** destinado pela concedente , sendo **R$ 3.651,00** (três mil, seiscentos e cinqüenta e um reais) que correrá a conta do Programa de Trabalho 08244003521730000, Fonte de Recursos 0250000000/FIS, Natureza de Despesa 335043, NE 2008NE01788 de 17/11/08 e **R$ 6.309,00** (seis mil, trezentos e nove reais) que correrá a conta do Programa de Trabalho 08244003521730000, Fonte de Recursos 0250000000/FIS, Natureza de Despesa 445042, NE 2008NE01789 de 17/11/2008.
AMPARO LEGAL: Dec. Est. n° 11.261/03 e alt., Res. SEFAZ n° 2.093, de 24 de outubro/2007, Lei n° 8.666/93 de 21/06/93, alt. pela Lei 8.883 de 08/06/94, no que couber.
VIGÊNCIA: 17/11/2008 a 17/05/2009
DATA DA ASS: 17/11/2008
ASSINAM: Tania Mara Garib. CPF n.°108.829.951-20.
Vanilton Camacho da Costa . CPF n.°421.694.961-49

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Extrato do Contrato Nº 126/2008 **Nº Cadastral 0191/2008-SEJUSP**
Processo nº 31/001.063/2008
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA SEGURANÇA PÚBLICA e COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS.
Objeto: 1.1. Constitui objeto do presente instrumento a aquisição de munições e cartuchos em conformidade com as especificações e quantidades constantes da Proposta de Preços (Anexo I), parte integrante deste ato convocatório, objetivando o atendimen-

to das necessidades da Polícia Militar, Polícia Civil e Departamento de Operações de Fronteira- DOF.
Ordenador de Despesas: LUIZ SERAFIM DIAS
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 06.181.0029.2721.0000 - Fonte de Recursos 0100000000 - Natureza de Despesas 3.3.90.30
Amparo Legal: Art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93.
Valor: R$ 1.496.210,00 (Um milhão, quatrocentos e noventa e seis mil e duzentos e dez reais)
Data de Assinatura: 12/11/2008
Do Prazo: 12/11/2008 a 11/11/2009
Assinam: WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI e JOSÉ CARLOS FERNANDES CORREA DA SILVA.

Extrato do Contrato Nº 128/2008 Nº Cadastral 0193/2008-SEJUSP
Processo nº 31/302.013/2008
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e PEIXOTO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA.
Objeto: 1.1. O objeto do presente Contrato é a aquisição de material, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo I), parte integrante deste ato convocatório, objetivando o atendimento do 1º Esquadrão Independente de Polícia Montada e Pelotões de Cavalaria da PM/MS.
Ordenador de Despesas: WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 06.181.0029.2751.0000 - Fonte de Recursos 0240000000 - Natureza de Despesas 4.4.90.52
Amparo Legal: Art. 23, inciso II, alínea a, Lei 8.666/93.
Valor: R$ 27.578,00 (Vinte e sete mil e quinhentos e setenta e oito reais)
Data de Assinatura: 18/11/2008
Do Prazo: 18/11/2008 a 17/02/2009
Assinam: WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI e ADAILSON PEIXOTO MORAES.

Extrato do V Termo Aditivo ao Contrato Nº 144/2004 Nº Cadastral 0004/2005-SEJUSP
Processo nº 31/001.871/2004
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA SEGURANÇA PÚBLICA e EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.
Objeto: 1.1.O presente Termo Aditivo tem objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com início em 30 de dezembro de 2008 e término em 29 de dezembro de 2009.
Data de Assinatura: 27/11/2008
Do Prazo: 30/12/2008 a 29/12/2009
Assinam: WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI, JOEL MALHEIROS e JOÃO EDILSON OLIVEIRA ROCHA.

Republica-se por ter constado com incorreção no original publicado no Diário Oficial n° 7.348, de 26 de novembro de 2008, pág. 5/6.

EDITAL/CSPC/SEJUSP/MS/N° 06, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2008.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e com amparo no art. 11 e art. 91, §§ 1° e 3° da Lei Complementar n° 114, de 19 de dezembro de 2005, Decreto n° 12.119, de 06 de julho de 2006, Regimento Interno do Conselho Superior da Polícia Civil, Deliberação/CSPC/SEJUSP/MS/N° 26/2007 e Deliberação/CSPC/SEJUSP/MS/N° 62/2007, **FAZ SABER** que se encontra aberto o prazo para **HABILITAÇÃO ÀS PROMOÇÕES FUNCIONAL DO GRUPO POLÍCIA CIVIL**, pelos critérios de antigüidade e merecimento, consideradas as vagas existentes para a **SEGUNDA CLASSE**, conforme quadro de vagas publicado no Diário Oficial n° 7.063, de 1° de outubro de 2007, e retificações posteriores, e demais disposições relativas ao processo de avaliação e apuração dos candidatos aptos à progressão funcional, conforme disposições abaixo.

Art. 1°. São abrangidas por este Edital as seguintes categorias funcionais: Delegado de Polícia, Escrivão de Polícia Judiciária, Investigador de Polícia Judiciária, Perito Criminal, Perito Médico Legista, Perito Papiloscopista, Agente de Polícia Científica.

Art. 2°. A promoção ocorrerá pelos critérios de antigüidade e merecimento na proporção de 50% (cinqüenta por cento), devendo ser observado para este fim o critério utilizado na última promoção da categoria funcional.

Art. 3°. Somente concorrerão à promoção, os policiais civis estáveis que contarem, no mínimo, com 730 (setecentos e trinta) dias na Classe, em 31 de maio de 2007, contados da data da promoção anterior, excluindo no cômputo desse tempo, os afastamentos não computados como efetivo exercício, pena disciplinar de suspensão não convertida em multa e faltas ao trabalho não justificadas, na forma da lei.

Art. 4°. O interessado à promoção, por antigüidade ou merecimento, deverá encaminhar requerimento (Anexo I), no período de **08:00 horas do dia 27 de novembro de 2008 às 17:00 horas do dia 12 de dezembro de 2008**, endereçado ao Presidente da Comissão Permanente de Avaliação da categoria funcional respectiva, instruído com os seguintes documentos:

I – Declaração de ausência de condenação criminal transitada em julgado, na justiça comum, militar e eleitoral, ou se já reabilitado em condenação anterior (Anexo II);

II – Declaração de aceitação das novas atribuições inerentes à nova classe funcional (Anexo III);

III – Certificado de curso específico da Academia de Polícia Civil, que habilita o policial a concorrer à promoção funcional.

§ 1°. O requerimento sem assinatura, desacompanhado dos documentos acima descritos ou entregue fora do prazo não será considerado.

§ 2°. Considerar-se-á o prazo a que se refere o *caput* deste artigo, a data e hora do recebimento do requerimento pelo chefe imediato do servidor.

Art. 5°. Não poderão concorrer à promoção, por antigüidade ou merecimento, os servidores que não têm declarada sua condição de estável no serviço público por não ter concluído, com aproveitamento, o estágio probatório, ou que não preencher os requisitos do artigo 94 da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005.

Art. 6°. Pelo critério de merecimento não poderão concorrer aqueles servidores que até a data de 31 de maio de 2007 apresentarem qualquer uma das seguintes situações:

I – estiver à disposição de outro órgão não integrante da estrutura organizacional dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário estaduais;

II – registros de 06 (seis) ou mais faltas não abonadas;

III – punição administrativa não reabilitada, exceto se foi requerida a reabilitação até a data prevista no *caput* e deferida pelo CSPC até a divulgação da lista dos aptos e inaptos à promoção;

IV – condenação criminal com trânsito em julgado e não reabilitado.

Parágrafo Único. Estando o servidor afastado no período entre 1° de dezembro de 2006 a 31 de maio de 2007, para cumprir mandato classista, licença de saúde ou para acompanhar cônjuge com remuneração, para efeito de avaliação de desempenho, será considerada a FIDAP anexo ao último requerimento de promoção do interessado, acostado ao processo de promoção instaurado no CSPC, à época.

Art. 7°. Os prazos previstos neste Edital serão contados, excluindo o dia do começo e incluindo o do vencimento. Recaindo em dia não útil contar-se do primeiro dia útil seguinte.

Art. 8°. Eventuais declarações falsas ou avaliações indevidas sujeitarão os responsáveis às penas disciplinares previstas em lei.

Art. 9°. Os casos omissos serão deliberados pelo Conselho Superior da Polícia Civil.

Art. 10. Este edital entrará em vigor na data seguinte a sua publicação.

Campo Grande/MS, 25 de novembro de 2008.

Fernando de Paula Lousada
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil - CSPC

ANEXO I

REQUERIMENTO

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DA CATEGORIA FUNCIONAL DE _____(citar se: Delegado de Polícia, Agente de Polícia Judiciária, Perito Oficial Forense, Perito Papiloscopista ou Agente de Polícia Científica).

_____

(nome),_____(cargo), de 3ª Classe, matrícula_____, lotado _____, nascido em ___/___/____, vem à presença de Vossa _____ ____, requerer, nos termos do EDITAL/CSPC/SEJUSP/MS/N° 06, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2008, promoção à 2ª Classe, pelo (s) critério (s) de:

( ) Antigüidade ( ) Merecimento

Ao presente junta as declarações previstas no referido edital.

Termos que pede deferimento.

Local e data:_____

Assinatura:_____

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE CONDENAÇÃO

Eu,_____

(nome),_____(cargo), de 3ª Classe, matrícula_____, lotado _____ ,DECLARO, sob as penas da lei e para fins do disposto no art. 4°, inciso I, do EDITAL/CSPC/SEJUSP/MS/N° 06, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2008, que não sofri condenação criminal na justiça comum, militar e eleitoral (ou já reabilitado conforme publicado no Diário da Justiça n°__, de ____/____/____).

Por ser verdade firmo a presente.

Local e data: _____

Assinatura:_____

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DE NOVAS ATRIBUIÇÕES

Eu,_____
(nome),_____(cargo), de 3ª Classe, matrícula_____, lotado _____ ,DECLARO, sob as penas da lei e para fins do disposto no art. 4°, inciso II, do EDITAL/CSPC/SEJUSP/MS/N° 06, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2008, que aceito, sendo promovido, as novas atribuições inerentes à nova classe funcional, inclusive, com remoção para lotação em unidade compatível com as novas atribuições.

Por ser verdade firmo a presente.

Local e data: _____

Assinatura:_____

Republica-se por ter constado com incorreção no original publicado no Diário Oficial n° 7.348, de 26 de novembro de 2008, pág. 6/7.

EDITAL/CSPC/SEJUSP/MS/N° 07, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2008.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e com amparo no art. 11 e art. 91, §§ 1° e 3° da Lei Complementar n° 114, de 19 de dezembro de 2005, Decreto n° 12.119, de 06 de julho de 2006, Regimento Interno do Conselho Superior da Polícia Civil, Deliberação/CSPC/SEJUSP/MS/N° 26/2007 e Deliberação/CSPC/SEJUSP/MS/N° 62/2007, **FAZ SABER** que se encontra aberto o prazo para **HABILITAÇÃO ÀS PROMOÇÕES FUNCIONAL DO GRUPO POLÍCIA CIVIL**, pelos critérios de antigüidade e merecimento, consideradas as vagas existentes para a **PRIMEIRA CLASSE**, conforme quadro de vagas publicado no Diário Oficial n° 7.063, de 1° de outubro de 2007, e retificações posteriores, e demais disposições relativas ao processo de avaliação e apuração dos candidatos aptos à progressão funcional, conforme disposições abaixo.

Art. 1°. São abrangidas por este Edital as seguintes categorias funcionais: Delegado de Polícia, Escrivão de Polícia Judiciária, Investigador de Polícia Judiciária, Perito Criminal, Perito Médico Legista, Perito Papiloscopista, Agente de Polícia Científica.

Art. 2°. A promoção ocorrerá pelos critérios de antigüidade e merecimento na proporção de 50% (cinqüenta por cento), devendo ser observado para este fim o critério utilizado na última promoção da categoria funcional.

Art. 3°. Somente concorrerão à promoção, os policiais civis estáveis que contarem, no mínimo, com 730 (setecentos e trinta) dias na Classe, em 31 de maio de 2007, contados da data da promoção anterior, excluindo no cômputo desse tempo, os afastamentos não computados como efetivo exercício, pena disciplinar de suspensão não convertida em multa e faltas ao trabalho não justificadas, na forma da lei.

Art. 4°. O interessado à promoção, por antigüidade ou merecimento, deverá encaminhar requerimento (Anexo I), no período de **08:00 horas do dia 27 de novembro de 2008 às 17:00 horas do dia 12 de dezembro de 2008**, endereçado ao Presidente da Comissão Permanente de Avaliação da categoria funcional respectiva, instruído com os seguintes documentos:

I – Declaração de ausência de condenação criminal transitada em julgado, na justiça comum, militar e eleitoral, ou se já reabilitado em condenação anterior (Anexo II);

II – Declaração de aceitação das novas atribuições inerentes à nova classe funcional (Anexo III);

III – Certificado de curso específico da Academia de Polícia Civil, que habilita o policial a concorrer à promoção funcional.

§ 1°. O requerimento sem assinatura, desacompanhado dos documentos acima descritos ou entregue fora do prazo não será considerado.

§ 2°. Considerar-se-á o prazo a que se refere o *caput* deste artigo, a data e hora do recebimento do requerimento pelo chefe imediato do servidor.

Art. 5°. Não poderão concorrer à promoção, por antigüidade ou merecimento, os servidores que não têm declarada sua condição de estável no serviço público por não ter concluído, com aproveitamento, o estágio probatório, ou que não preencher os requisitos do artigo 94 da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005.

Art. 6°. Pelo critério de merecimento não poderão concorrer aqueles servidores que até a data de 31 de maio de 2007 apresentarem qualquer uma das seguintes situações:

I – estiver à disposição de outro órgão não integrante da estrutura organizacional dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário estaduais;

II – registros de 06 (seis) ou mais faltas não abonadas;

III – punição administrativa não reabilitada, exceto se foi requerida a reabilitação até a data prevista no *caput* e deferida pelo CSPC até a divulgação da lista dos aptos e inaptos à promoção;

IV – condenação criminal com trânsito em julgado e não reabilitado.

Parágrafo Único. Estando o servidor afastado no período entre 1° de dezembro de 2006 a 31 de maio de 2007, para cumprir mandato classista, licença de saúde ou para acompanhar cônjuge com remuneração, para efeito de avaliação de desempenho, será considerada a FIDAP anexo ao último requerimento de promoção do interessado, acostado ao processo de promoção instaurado no CSPC, à época.

Art. 7°. Os prazos previstos neste Edital serão contados, excluindo o dia do começo e incluindo o do vencimento. Recaindo em dia não útil contar-se do primeiro dia útil seguinte.

Art. 8°. Eventuais declarações falsas ou avaliações indevidas sujeitarão os responsáveis às penas disciplinares previstas em lei.

Art. 9°. Os casos omissos serão deliberados pelo Conselho Superior da Polícia Civil.

Art. 10. Este edital entrará em vigor na data seguinte a sua publicação.

Campo Grande/MS, 25 de novembro de 2008.

Fernando de Paula Lousada
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil - CSPC

ANEXO I

REQUERIMENTO

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DA CATEGORIA FUNCIONAL DE _____(citar se: Delegado de Polícia, Agente de Polícia Judiciária, Perito Oficial Forense, Perito Papiloscopista ou Agente de Polícia Científica).

_____
(nome),_____(cargo), de 2ª Classe, matrícula_____, lotado _____, nascido em ___/___/____, vem à presença de Vossa _____ ____, requerer, nos termos do EDITAL/CSPC/SEJUSP/MS/N° 07, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2008, promoção à 1ª Classe, pelo (s) critério (s) de:

( ) Antigüidade ( ) Merecimento

Ao presente junta as declarações previstas no referido edital.

Termos que pede deferimento.

Local e data:_____

Assinatura:_____

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE CONDENAÇÃO

Eu,_____
(nome),_____(cargo), de 2ª Classe, matrícula_____, lotado _____ ,DECLARO, sob as penas da lei e para fins do disposto no art. 4°, inciso I, do EDITAL/CSPC/SEJUSP/MS/N° 07, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2008, que não sofri condenação criminal na justiça comum, militar e eleitoral (ou já reabilitado conforme publicado no Diário da Justiça n°__, de ____/____/____).

Por ser verdade firmo a presente.

Local e data: _____

Assinatura:_____

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DE NOVAS ATRIBUIÇÕES

Eu,_____
(nome),_____(cargo), de 2ª Classe, matrícula_____, lotado _____ ,DECLARO, sob as penas da lei e para fins do disposto no art. 4°, inciso II, do EDITAL/CSPC/SEJUSP/MS/N° 07, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2008, que aceito, sendo promovido, as novas atribuições inerentes à nova classe funcional, inclusive, com remoção para lotação em unidade compatível com as novas atribuições.

Por ser verdade firmo a presente.

Local e data: _____

Assinatura:_____

Republica-se por ter constado com incorreção no original publicado no Diário Oficial n° 7.348, de 26 de novembro de 2008, pág. 7/8.

EDITAL/CSPC/SEJUSP/MS/N° 08, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2008.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e com amparo no art. 11 e art. 91, §§ 1° e 3° da Lei Complementar n° 114, de 19 de dezembro de 2005, Decreto n° 12.119, de 06 de julho de 2006, Regimento Interno do Conselho Superior da Polícia Civil, Deliberação/CSPC/SEJUSP/MS/N° 26/2007 e Deliberação/CSPC/SEJUSP/MS/N° 62/2007, **FAZ SABER** que se encontra aberto o prazo para **HABILITAÇÃO ÀS PROMOÇÕES FUNCIONAL DO GRUPO POLÍCIA CIVIL**, pelos critérios de antigüidade e merecimento, consideradas as vagas existentes para a **CLASSE ESPECIAL**, conforme quadro de vagas publicado no Diário Oficial n° 7.063, de 1° de outubro de 2007, e retificações posteriores, e demais disposições relativas ao processo de avaliação e apuração dos candidatos aptos à progressão funcional, conforme disposições abaixo.

Art. 1°. São abrangidas por este Edital as seguintes categorias funcionais: Delegado de Polícia, Escrivão de Polícia Judiciária, Investigador de Polícia Judiciária, Perito Criminal, Perito Médico Legista, Perito Papiloscopista, Agente de Polícia Científica.

Art. 2°. A promoção ocorrerá pelos critérios de antigüidade e merecimento na proporção de 50% (cinqüenta por cento), devendo ser observado para este fim o critério utilizado na última promoção da categoria funcional.

Art. 3°. Somente concorrerão à promoção, os policiais civis estáveis que contarem, no mínimo, com 730 (setecentos e trinta) dias na Classe, em 31 de maio de 2007, contados da data da promoção anterior, excluindo no cômputo desse tempo, os afastamentos não computados como efetivo exercício, pena disciplinar de suspensão não convertida em multa e faltas ao trabalho não justificadas, na forma da lei.

Art. 4°. O interessado à promoção, por antigüidade ou merecimento, deverá encaminhar requerimento (Anexo I), no período de **08:00 horas do dia 27 de novembro de 2008 às 17:00 horas do dia 12 de dezembro de 2008**, endereçado ao Presidente da Comissão Permanente de Avaliação da categoria funcional respectiva, instruído com os seguintes documentos:

I – Declaração de ausência de condenação criminal transitada em julgado, na justiça comum, militar e eleitoral, ou se já reabilitado em condenação anterior (Anexo II);

II – Declaração de aceitação das novas atribuições inerentes à nova classe funcional (Anexo III);

III – Certificado de curso específico da Academia de Polícia Civil, que habilita o policial a concorrer à promoção funcional.

§ 1°. O requerimento sem assinatura, desacompanhado dos documentos acima descritos ou entregue fora do prazo não será considerado.

§ 2°. Considerar-se-á o prazo a que se refere o *caput* deste artigo, a data e hora do recebimento do requerimento pelo chefe imediato do servidor.

Art. 5°. Não poderão concorrer à promoção, por antigüidade ou merecimento, os servidores que não têm declarada sua condição de estável no serviço público por não ter concluído, com aproveitamento, o estágio probatório, ou que não preencher os requisitos do artigo 94 da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005.

Art. 6°. Pelo critério de merecimento não poderão concorrer aqueles servidores que até a data de 31 de maio de 2007 apresentarem qualquer uma das seguintes situações:

I – estiver à disposição de outro órgão não integrante da estrutura organizacional dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário estaduais;

II – registros de 06 (seis) ou mais faltas não abonadas;

III – punição administrativa não reabilitada, exceto se foi requerida a reabilitação até a data prevista no *caput* e deferida pelo CSPC até a divulgação da lista dos aptos e inaptos à promoção;

IV – condenação criminal com trânsito em julgado e não reabilitado.

Parágrafo Único. Estando o servidor afastado no período entre 1° de dezembro de 2006 a 31 de maio de 2007, para cumprir mandato classista, licença de saúde ou para acompanhar cônjuge com remuneração, para efeito de avaliação de desempenho, será considerada a FIDAP anexo ao último requerimento de promoção do interessado, acostado ao processo de promoção instaurado no CSPC, à época.

Art. 7°. Os prazos previstos neste Edital serão contados, excluindo o dia do começo e incluindo o do vencimento. Recaindo em dia não útil contar-se do primeiro dia útil seguinte.

Art. 8°. Eventuais declarações falsas ou avaliações indevidas sujeitarão os responsáveis às penas disciplinares previstas em lei.

Art. 9°. Os casos omissos serão deliberados pelo Conselho Superior da Polícia Civil.

Art. 10. Este edital entrará em vigor na data seguinte a sua publicação.

Campo Grande/MS, 25 de novembro de 2008.

Fernando de Paula Lousada
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil - CSPC

ANEXO I

REQUERIMENTO

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DA CATEGORIA FUNCIONAL DE _____(citar se: Delegado de Polícia, Agente de Polícia Judiciária, Perito Oficial Forense, Perito Papiloscopista ou Agente de Polícia Científica).

_____
(nome),_____(cargo), de 1ª Classe, matrícula_____, lotado _____, nascido em ____/____/_____, vem à presença de Vossa _____ _____, requerer, nos termos do EDITAL/CSPC/SEJUSP/MS/N° 08, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2008, promoção à Classe Especial, pelo (s) critério (s) de:

( ) Antigüidade ( ) Merecimento

Ao presente junta as declarações previstas no referido edital.

Termos que pede deferimento.

Local e data:_____

Assinatura:_____

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE CONDENAÇÃO

Eu,_____
(nome),_____(cargo), de 1ª Classe, matrícula_____, lotado _____ ,DECLARO, sob as penas da lei e para fins do disposto no art. 4°, inciso I, do EDITAL/CSPC/SEJUSP/MS/N° 08, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2008, que não sofri condenação criminal na justiça comum, militar e eleitoral (ou já reabilitado conforme publicado no Diário da Justiça n°__, de _____/_____/_____).

Por ser verdade firmo a presente.

Local e data: _____

Assinatura:_____

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DE NOVAS ATRIBUIÇÕES

Eu,_____
(nome),_____(cargo), de

1ª Classe, matrícula_____, lotado _____ ,DECLARO, sob as penas da lei e para fins do disposto no art. 4°, inciso II, do EDITAL/CSPC/SEJUSP/MS/N° 08, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2008, que aceito, sendo promovido, as novas atribuições inerentes à nova classe funcional, inclusive, com remoção para lotação em unidade compatível com as novas atribuições.

Por ser verdade firmo a presente.

Local e data: _____

Assinatura:_____

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Resolução PGE/MS/Nº 185 , de 27 novembro de 2008.

Determina aos Procuradores de Entidades Públicas (PEP) a observância das Resoluções da Procuradoria-Geral do Estado que menciona e dá outras providências.

O **Procurador-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar (Estadual) nº 95, de 26 de dezembro de 2001, pelo artigo 1º e § 1º do artigo 2º da Lei (Estadual) nº 3.151, de 23 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei (Estadual) nº 3.518, de 15 de maio de 2008, e pelos artigos 1º, 6º e 8º do Anexo I do Decreto (Estadual) nº 12.645, de 4 de novembro de 2008,

Resolve:

Art. 1º. Determinar aos Procuradores de Entidades Públicas a observância das Resoluções PGE/MS/Nº 084, de 14 de julho de 2003, e PGE/MS/Nº 153, de 5 de abril de 2006, no que for compatível com a sua atuação na Entidade Pública.

Art. 2º. Os pedidos de autorização para interpor recursos aos Tribunais Superiores e medidas judiciais (PIR) e para não interpor recursos e medidas judiciais (PDIR) deverão ser endereçados ao Chefe da Procuradoria Jurídica da Entidade que, após análise sobre sua viabilidade, remeterá ao Diretor-Presidente para aprovação.

Parágrafo único. Em caso de dúvida e desde que ainda reste 1/3 do prazo limite para a adoção da providência, o Diretor-Presidente poderá encaminhar o pedido ao Procurador-Geral do Estado para apreciação.

Art. 3º. Compete à Corregedoria-Geral da Procuradoria-Geral do Estado orientar e fiscalizar os Procuradores de Entidades Públicas no cumprimento desta Resolução.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, ...

Rafael Coldibelli Francisco
Procurador-Geral do Estado

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

Extrato do Contrato Nº 023/2008 Nº Cadastral 0036/2008-AGRAER
Processo nº 21/500.105/2008
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL e MOSENA EQUIPAMENTOS AGROPECUÁRIOS LTDA.
Objeto: O objeto do presente contrato é a aquisição de 01 colhedora de forragens, 01 Ancinho Enleirador, 01 grade aradora intermediária, 02 trator agrícola e 01 carreta agrícola semi-graneleira, em conformidade com a especificações constantes com a proposta de preços.
Ordenador de Despesas: JOSÉ ANTONIO ROLDÃO
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 20.606.0027.2452.0000 - Fonte de Recursos 0281170053 - Natureza de Despesas 4.4.90.52
Amparo Legal: lei federal 8666/93 e suas alterações .
Valor: R$ 213.922,00 (Duzentos e treze mil e novecentos e vinte e dois reais)
Data de Assinatura: 24/11/2008
Do Prazo: 24/11/2008 a 23/03/2009
Assinam: JOSE ANTONIO ROLDÃO e EDOARDO NINO MOSENA.

Extrato do Contrato Nº 024/2008 Nº Cadastral 0037/2008-AGRAER
Processo nº 21/500.105/2008
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL e COMID MÁQUINAS LTDA.
Objeto: O objeto do presente contrato é a aquisição de 01 calcareadeira, 01 arado fixo, 01 grade aradora intermediária e 01 plantadeira, semeadeira e adubadora, em conformidade com as especificações constantes da proposta de preços.
Ordenador de Despesas: JOSÉ ANTONIO ROLDÃO
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 20.606.0027.2452.0000 - Fonte de Recursos 0281170053 - Natureza de Despesas 4.4.90.52
Amparo Legal: lei federal 8666/93 e suas alterações .
Valor: R$ 55.928,00 (Cinqüenta e cinco mil e novecentos e vinte e oito reais)
Data de Assinatura: 25/11/2008
Do Prazo: 25/11/2008 a 24/03/2009
Assinam: JOSE ANTONIO ROLDÃO e LEODONI RICHTER.

Extrato do Contrato Nº 025/2008 Nº Cadastral 0035/2008-AGRAER
Processo nº 21/500.287/2008
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL e ENZO VEICULOS LTDA.
Objeto: O objeto do presente contrato é a aquisição de 01 veículo passeio, zero km, cor branca, motor 1.0 bi combustível, potencia mínima de 65 cv (gasolina), 4 portas, transmissão manual de no mínimo 5 marchas a frente e uma a ré, capacidade para 5 passageiros, ar condicionado direção hidráulica, frio e hidráulicos, espelho retrovisor externo do lado esquerdo e do lado direito, banco traseiro rebatível e demais itens de série e segurança obrigatórios por lei, com o objetivo de auxiliar na execução de ações de apoio a comercialização e fortalecimento da produção da agricultura familiar.
Ordenador de Despesas: JOSÉ ANTONIO ROLDÃO
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 20.606.0027.2452.0000 - Fonte de Recursos 0281170051 - Natureza de Despesas 4.4.90.52
Amparo Legal: lei federal 8666/93 e suas alterações .
Valor: R$ 32.200,00 (Trinta e dois mil e duzentos reais)
Data de Assinatura: 26/11/2008
Do Prazo: 26/11/2008 a 25/03/2009
Assinam: JOSE ANTONIO ROLDÃO e NILSON BARBOSA MACHADO.

Extrato do Contrato Nº 026/2008 Nº Cadastral 0034/2008-AGRAER
Processo nº 21/500.287/2008
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURALN - AGRAER e GRANFER CAMINHOES E ÔNIBUS LTDA.
Objeto: O objeto do presente contrato é aquisição de um caminhão toco, 4x2 zero Km, ano e modelo corrente, fabricação nacional, cor branca motor diesel e potencia mínima 150 cv com no mínimo 4 cilindros em linha; direção e embreagem hidráulica, transmissão com no mínimo 5 marchas a frente e uma a ré, tacógrafo eletrônico, freio e ar duplo circuito, com ajustador manual de freio, peso bruto total PBT homologação mínimo de 8.000 kg, tanque de combustível com capacidade mínima de 150 litros; banco com revestimento em tecido, carroceria de madeira carga seca.
Ordenador de Despesas: JOSÉ ANTONIO ROLDÃO
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 20.606.0027.2452.0000 - Fonte de Recursos 0281170051 - Natureza de Despesas 4.4.90.52
Amparo Legal: lei federal 8666/93 e suas alterações .
Valor: R$ 111.000,00 (Cento e onze mil reais)
Data de Assinatura: 25/11/2008
Do Prazo: 25/11/2008 a 24/03/2009
Assinam: JOSE ANTONIO ROLDÃO e JOSÉ PAULINO FILHO.

Extrato do Contrato Nº 029/2008 Nº Cadastral 0039/2008-AGRAER
Processo nº 21/500.822/2008
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL e COOPERATIVA AGRÍCOLA DE CAMPO GRANDE- COOPGRANDE.
Objeto: O objeto do presente contrato é a aquisição de ração para suínos e bovinos, em conformidade com as especificações constantes da proposta de preços (Anexo) e demais anexos, parte integrante deste instrumento, com o objetivo de atender as necessidades do centro de Pesquisas e Capacitação da AGRAER.
Ordenador de Despesas: JOSÉ ANTONIO ROLDÃO
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 20.606.0027.2452.0000 - Fonte de Recursos 0100000000 - Natureza de Despesas 3.3.90.30
Amparo Legal: lei federal 8666/93 e suas alterações .
Valor: R$ 87.380,40 (Oitenta e sete mil, trezentos e oitenta reais e quarenta centavos)
Data de Assinatura: 25/11/2008
Do Prazo: 25/11/2008 a 24/11/2009
Assinam: JOSE ANTONIO ROLDÃO e CARLOS AUGUSTO MARTELI.

Extrato do Contrato Nº 032 Nº Cadastral 0038/2008-AGRAER
Processo nº 21/500.754/2008
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL e MS EQUIPAMENTOS LTDA.
Objeto: O objeto do presente contrato é a aquisição de sessenta e oito (68) tratores agrícolas, marca new holland, zero Km, motor diesel com no mínimo 85 cv, tração 4x4, com força de levantamento de no mínimo 1800 kg direção hidráulica, com no mínimo 8 marchas a frente e 2 a ré, freio de disco banhado a óleo pneus de no mínimo 12.4-24 x 18.4-30, faróis auxiliares dianteiros e traseiros, estrutura de proteção contra capotagem e pesos frontais, com o objeto de atender as necessidades do Programa Aldeia Produtiva.
Ordenador de Despesas: JOSÉ ANTONIO ROLDÃO
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 20.606.0027.2452.0000 - Fonte de Recursos 0100000000 - Natureza de Despesas 4.4.90.52
Amparo Legal: lei federal 8666/93 e suas alterações .
Valor: R$ 4.369.680,00 (Quatro milhões, trezentos e sessenta e nove mil e seiscentos e oitenta reais)
Data de Assinatura: 25/11/2008

Do Prazo: 25/11/2008 a 24/03/2009
Assinam: JOSE ANTONIO ROLDÃO e CARLOS PEREIRA FRANÇA.

AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato Nº 025/2005 Nº Cadastral 0021/2005-AGEPEN
Processo nº 31/600.970/2005
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da AGENCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO e PEDRO TEODORO DE OLIVEIRA ME.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por 12 (doze) meses o contrato de prestação de serviço de transporte (em ônibus) dos servidores da Penitenciária "Harry Amorim Costa" de Dourados, conforme disposto no Contrato n. 025/2005 do Processo Administrativo n. 31/600.970/2005 alterando-se a cláusula décima primeira do contrato originário.
Data de Assinatura: 31/10/2008
Do Prazo: 01/11/2008 a 31/10/2009
Assinam: DEUSDETE SOUZA DE OLIVEIRA FILHO e PEDRO TEODORO DE OLIVEIRA.

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

RETIFICA-SE POR INCORREÇÃO
DIÁRIO OFICIAL Nº 7149 – 27 / 11 / 2008 – PÁG. 7

Extrato do Contrato Nº 316/2008 Nº Cadastral 0600/2008-AGESUL
Processo nº 19/102.021/2008

ONDE SE LÊ:

Valor: R$ 298.329,80 (Duzentos e noventa e oito mil, trezentos e vinte e nove reais e oitenta centavos)

LEIA-SE:

Valor: R$ 298.329,83 (Duzentos e noventa e oito mil, trezentos e vinte e nove reais e oitenta e três centavos)

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

PORTARIA/IAGRO/MS Nº1.711, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2008.

Atualiza o cadastro do produto agrotóxico que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E :

Art. 1º Atualizar o cadastro de nº 012.059 do produto PERSIST SC, registro MA nº 01168704 da empresa DOW AGROSCIENCES INDUSTRIAL LTDA com aprovação da correção da dose expressa erroneamente para a cultura da uva de 640 mL/100L de água para 630 mL/100 L de água.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 27 de novembro de 2008.

Roberto Rachid Bacha
Diretor-Presidente/IAGRO

PORTARIA/IAGRO/MS Nº1.712, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2008.

Aprova o cadastro dos produtos agrotóxicos, seus componentes e afins e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E :

Art. 1º. Aprovar o cadastro dos produtos agrotóxicos, abaixo relacionados, devidamente registrados na IAGRO, a serem comercializados no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 020.015
2. Nome do requerente (registrante): VOLCANO AGROCIÊNCIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS LTDA
3. Nome comercial do produto (marca): BROWSER - D
4. Nome técnico do produto (agente biológico): PICLORAM, SAL DE DIMETILAMINA + 2,4-D, SAL DE DIMETILAMINA
5. Classe: HERBICIDA
6. Classe Toxicológica: I – EXTREMAMENTE TÓXICO
7. Tipo de formulação: CONCENTRADO SOLÚVEL (SL)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 27 de novembro de 2008.

ROBERTO RACHID BACHA
Diretor-Presidente/IAGRO

PORTARIA/IAGRO/MS Nº1.713, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2008.

Aprova o cadastro dos produtos agrotóxicos, seus componentes e afins e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E :

Art. 1º. Aprovar o cadastro dos produtos agrotóxicos, abaixo relacionados, devidamente registrados na IAGRO, a serem comercializados no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 012.094
2. Nome do requerente (registrante): DOW AGROSCIENCES INDUSTRIAL LTDA
3. Nome comercial do produto (marca): GLIZMAX
4. Nome técnico do produto (agente biológico): GLIFOSATO, SAL ISOPROPILAMINA
5. Classe: FUNGICIDA
6. Classe Toxicológica: II – ALTAMENTE TÓXICO
7. Tipo de formulação: CONCENTRADO SOLÚVEL

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 27 de novembro de 2008.

ROBERTO RACHID BACHA
Diretor-Presidente/IAGRO

PORTARIA/IAGRO/MS Nº1.714, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2008.

Aprova o cadastro dos produtos agrotóxicos, seus componentes e afins e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E :

Art. 1º. Aprovar o cadastro dos produtos agrotóxicos, abaixo relacionados, devidamente registrados na IAGRO, a serem comercializados no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 090.005
2. Nome do requerente (registrante): CONSAGRO AGROQUÍMICA LTDA
3. Nome comercial do produto (marca): STREAK 500 SC
4. Nome técnico do produto (agente biológico): CARBENDAZIM
5. Classe: HERBICIDA
6. Classe Toxicológica: III – MEDIANAMENTE TÓXICO
7. Tipo de formulação: SUSPENSÃO CONCENTRADA (SC)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 27 de novembro de 2008.

ROBERTO RACHID BACHA
Diretor-Presidente/IAGRO

PORTARIA/IAGRO/MS Nº1.715, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2008.

Atualiza o cadastro do produto agrotóxico que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E :

Art. 1º Atualizar o cadastro de nº 049.056 do produto MANZATE® GRDA, registro MAPA nº 01090 da empresa DU PONT DO BRASIL S/A, com alteração da marca comercial para MANZATE® WG.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 27 de novembro de 2008.

Roberto Rachid Bacha
Diretor-Presidente/IAGRO

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL

Processo n. ° 09/400.305/2008
TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS – ACIDENTE ENVOLVENDO ÔNIBUS DA EMPRESA OCORRIDO EM 17/05/2008, NA MS 060, NA ENTRADSA DO ASSENTAMENTO GUAVIRA, SENTIDO SIDROLÂNDIA / CAMPO GRANDE.
Operadora: Viação Cruzeiro do Sul Ltda.
Relator: Jean Saliba
DESPACHO FLS. 21. Em razão da deliberação da Diretoria Executiva, lavrada na Ata de Reunião n. ° 24 de 24/11/2008, o Diretor Presidente, no uso de suas atribuições determina:
O arquivamento do processo, uma vez que os elementos juntados ao processo permitem concluir que não houve responsabilidade do motorista da Viação Cruzeiro do Sul Ltda., com relação às circunstâncias causadoras do acidente, nos termos do voto do relato, em votação unânime. Data 24 de novembro de 2008. Anízio Pereira Tiago – Diretor Presidente.

Processo n. ° 09/400.306/2008
TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS – ACIDENTE ENVOLVENDO ÔNIBUS DA EMPRESA OCORRIDO EM 18/04/2008, NA MS 080, KM55, LINHA CAMPO GRANDE / ROCHEDO.
Operadora: Viação Cruzeiro do Sul Ltda.
Relator: Jean Saliba
DESPACHO FLS. 32. Em razão da deliberação da Diretoria Executiva, lavrada na Ata de

Reunião n. ° 24 de 24/11/2008, o Diretor Presidente, no uso de suas atribuições determina:
A autuação da Viação Cruzeiro do Sul Ltda., cabendo a aplicação de multa pecuniária no valor de 50 UFERMS, com enquadramento no Art. 126, inciso III, alínea "h" do Regulamento do Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros (Decreto n. ° 9234/98), por entender que houve a prática de direção pondo em risco a segurança dos usuários, nos termos do voto do relator, em votação unânime. Data 24 de novembro de 2008. Anízio Pereira Tiago – Diretor Presidente.

Processo n. ° 09/400.491/2008
TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS – AUTO DE INFRAÇÃO N. ° 0596 – PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO
Autuado: Marlon Francisco Prado - ME
Relatora: Nilza Pegoraro
DESPACHO FLS. 22. Em razão da deliberação da Diretoria Executiva, lavrada na Ata de Reunião n. ° 24 de 24/11/2008, o Diretor Presidente, no uso de suas atribuições determina:
O deferimento do pedido de reconsideração apresentado e o cancelamento do Auto de Infração lavrado, uma vez que os documentos acostados aos autos comprovam o exercício da atividade econômica de locação de veículos rodoviários, sem motorista, nos termos do voto do relator, em votação unânime. Data 24 de novembro de 2008. Anízio Pereira Tiago – Diretor Presidente.

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº TAA 002/08 – CONTRATO DE CONCESSÃO - 1979 - CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A – SANESUL E PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU
OBJETO: Prorrogação de prazo por mais 06 (seis) meses com término previsto para o dia 28 de março de 2009.
PROCESSO Nº 00.123/2008/APRES/SANESUL
DATA DE ASSINATURA: 19 de setembro de 2008
ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. José Carlos Barbosa
Sr. Victor Dib Yazbek Filho
CONTRATADO: Sr. João Carlos Aquino Lemes

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº TAA 001/08 – CT 117/2008 - CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A – SANESUL E VECTOR SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO LTDA.
OBJETO: Prorrogação de prazo por mais 150 (cento e cinqüenta) dias, vigência com término previsto para o dia 26 de julho de 2009 e execução com término previsto para 26 de abril de 2009.
PROCESSO Nº 00.445/2008-A/GEOTEC/SANESUL
DATA DE ASSINATURA: 18 de novembro de 2008
ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. José Carlos Barbosa
Sr. Victor Dib Yazbek Filho
CONTRATADO: Sr. José Carlos P. Trigo Júnior
Sr. Gilberto Sales

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº TAA 001/08 – CT 039/2008 - CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A – SANESUL E VECTOR SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO LTDA.
OBJETO: Prorrogação de prazo por mais 60 (sessenta) dias, vigência com término previsto para o dia 14 de março de 2009 e execução com término previsto para 14 de dezembro de 2008.
PROCESSO Nº 00.810/2007-00/GEOTEC/SANESUL
DATA DE ASSINATURA: 10 de outubro de 2008
ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. José Carlos Barbosa
Sr. Victor Dib Yazbek Filho
CONTRATADO: Sr. José Carlos P. Trigo Júnior
Sr. Gilberto Sales

EXTRATO DO CONTRATO Nº 279/2008 – PP Nº 072/2008 – CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A – SANESUL E SERTÃO COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA.
OBJETO: Aquisição de ferramentas para atender as Regionais e Administração Central da Sanesul, nos itens 03, 05, 12, 13, 16, 26, 27, 36 ao 55, 58, 71, 85, 103, 104, 112, 114 ao 119, 121, 124, 144, 145, 151, 153, 159, 160, 175, 176, 178, 180, 181, 185, 186, 187, 192, 193, 195, 196, 198, 203, 204, 205, 207 e 208.
PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 13 (treze) meses, e o prazo de fornecimento do objeto contratado será de 12 (doze) meses, ambos contados a partir da assinatura da Contratada na Ordem de Compra.
VALOR: R$ 46.391,00 (quarenta e seis mil, trezentos e noventa e um reais).
RECURSOS: Próprios Conta: 41.210
PROCESSO Nº 00.619/2008/GESU/SANESUL.
DATA DE ASSINATURA: 11.11.2008
ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. José Carlos Barbosa
Sr. Manoel Gomes
CONTRATADA: Sr. Jairo Schinaider

Ratifico a contratação da EMPRESA BOMBAS LEÃO S/A, para aquisição de peças de reposição para conjunto moto-bombas, com espeque no art. 25, inc. I, da Lei 8.666/93 e conforme justificativa do Processo Administrativo n. 01.036/2008/GEMA/SANESUL.
Publique-se
Em 25.11.2008
Sr. José Carlos Barbosa
Diretor-Presidente

EXTRATO DO CONTRATO Nº 289/2008 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO ART. 25, INC. I, DA LEI N° 8.666/93 – CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A – SANESUL E EBARA – INDÚSTRIAS MECÂNICAS E COMÉRCIO LTDA.
OBJETO: Aquisição de peças de reposição para conjunto moto-bombas da marca EBARA.
PRAZO: Vigências da presente contratação é de 13 (treze) meses, e o prazo de fornecimento é de 12 (doze) meses, ambos contados a partir da assinatura da Ordem de Compra.
VALOR: R$ 60.400,00 (sessenta mil e quatrocentos reais).
RECURSOS: Próprios Conta: 41.202
PROCESSO Nº 00.993/2008/GEMA/SANESUL.
DATA DE ASSINATURA: 20.11.2008
ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. José Carlos Barbosa
Sr. Victor Dib Yazbek Filho
CONTRATADA: Sr. Francisco Augusto Furlaneto

FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato da Nota de Empenho Nº 227/2008
Processo nº 13/200122/2008
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO e MT ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA. EPP
Objeto: O objeto do presente instrumento é locação de (06) seis tendas modelo chapéu de fada, medindo 3,0 X 3,0 metros
Ordenador de Despesas: THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 04122001922910000 - Fonte de Recursos 0240000000 - Natureza de Despesas 339039
Amparo Legal: Lei 8.666/93 e posteriores alterações.
Valor: R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)
Data de Assinatura: 26/11/2008
Do Prazo: O presente instrumento terá vigência 30 (trinta) dias, contados a partir de sua emissão.
Assinam: THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS E JACQUELINE VITAL.

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

Retificação

Processo 27/101.692/2006 - DO nº 7.349, de 27/11/2008, fls. 10.

Onde se lê: EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.002/2006.

Leia-se: EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.001/2006.

Campo Grande - MS, 27 de novembro de 2008.

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

EDITAL PARA SELEÇÃO DE MUSICOS PARA
O PROJETO KIT DIFUSÃO MUSICAL – 2ª edição/2009
O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul por meio da sua Fundação de Cultura, no uso de suas atribuições, torna público o presente edital de seleção de artistas para o Projeto **KIT DIFUSÃO MUSICAL-2ª edição/2009.**
1. DO OBJETIVO
1.1 O projeto **KIT DIFUSÃO MUSICAL-2ª edição/2009** tem como objetivo produzir kit's contendo duas (02) músicas, um (01) release e duas (02) fotos de cada um dos cinqüenta (50) artistas participantes. Os kit's serão disponibilizados gratuitamente aos meios de comunicação de alcance estadual e nacional, visando promover a circulação da produção musical dos artistas selecionados.
1.2 O Projeto **KIT DIFUSÃO MUSICAL – 2ªedição/2009** se propõe a divulgar a produção musical sul-mato-grossense, evidenciando preferencialmente a produção autoral e priorizando a diversidade de linguagens musicais aqui produzidas, porém, sem prejuízo ao mérito artístico dos artistas concorrentes.
2. DA PARTICIPAÇÃO
2.1 A participação no Projeto **KIT DIFUSÃO MUSICAL- 2ª edição/2009** dar-se-á a partir dos critérios estabelecidos no presente edital, que ficará disponível no site www.fundacaodecultura.ms.gov.br no link Editais ou solicitado pelos e-mail's musica.fcms@gmail.com e fcmsprojetos@gmail.com
2.2 Podem participar da seleção pessoas físicas ou jurídicas, que exerçam a atividade de músicos, instrumentistas, intérpretes e/ou compositores, de toda e qualquer expressão musical. Não é permitida a participação de funcionários públicos estaduais.
2.3 Podem se inscrever apenas artistas que tenham no mínimo cinco (5) anos de carreira comprovada, que não possuam vínculo com gravadoras e tenham pelo menos um (01) CD gravado profissionalmente e reproduzido em escala industrial.
2.4 Podem se inscrever para o Projeto **KIT DIFUSÃO MUSICAL-2 edição/2009,** somente artistas que residam no Estado de Mato Grosso do Sul há pelo menos dois (2) anos consecutivos.
3. DAS INSCRIÇÕES
3.1 O período de inscrição é a partir da data de publicação deste edital no Diário Oficial do Estado até o dia **16 de março de 2009**. Os interessados em participar do Projeto **KIT DIFUSÃO MUSICAL – 2ª edição/2009** deverão preencher a FICHA DE INSCRIÇÃO conforme modelo constante no final do presente Edital. A FICHA DE INSCRIÇÃO, bem como toda a documentação exigida, deverá ser encaminhada **via Correios (com Aviso de Recebimento)** no endereço abaixo ou entregue pessoalmente. No caso de ser entregue pessoalmente o material deverá ser protocolado na Gerência de Administração e Finanças - GAF, no mesmo endereço – 5º andar.
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul
Assessoria de Projetos
Avenida Fernando Corrêa da Costa nº 559
Assessoria de Projetos / 6º andar - Centro
CEP: 79.002-820 - Campo Grande/MS.
3.2 Somente serão consideradas as inscrições postadas até o dia **16 de março de 2009**. As inscrições encaminhadas após essa data serão desclassificadas, cabendo exclusivamente aos artistas concorrentes cumprirem com as solicitações deste edital.
4. DOS DOCUMENTOS
4.1 Para participar do Projeto **KIT DIFUSÃO MUSICAL- 2ª edição/2009** os interessados deverão enviar, juntamente com a FICHA DE INSCRIÇÃO (ANEXO I), em envelope lacrado, a seguinte documentação:
a) **CD ou CD's** originais que contenham as duas (02) músicas que comporão o Kit, executas pelos mesmos. **Não serão aceitas, em hipótese alguma, reproduções em fita K7**;
b) Letras das músicas digitadas e gravadas em CD;
c) Release do artista (currículo em forma de texto), digitado e gravado em CD, com no mínimo três mil e máximo de quatro mil caracteres;
d) Clipping (recortes/impressão de notícias em jornais, revistas, sites e outros meios), em formato impresso, que comprove carreira profissional de no mínimo cinco (5) anos; deve conter além da matéria o nome do meio de comunicação, a data de publicação e o nome do site, quando for o caso (comprovação do item 2.3);
e) duas (02) fotos do artista, gravadas em CD, no formato JPG e com resolução mínima de 1 Mega bite;
f) FICHA TÉCNICA DAS MÚSICAS (ANEXO II), impressa e gravada em CD, de acordo com modelo apresentado no final deste edital com todas as informações solicitadas;
g) AUTORIZAÇÃO DO ARTISTA (ANEXO III), impressa e de acordo com modelo apresentado no final deste edital, devidamente preenchida e assinada por todos os artistas participantes ou seu(s) representante(s);
h) AUTORIZAÇÃO DO AUTOR (ANEXO IV), impressa e de acordo com modelo apresentado no final deste edital, devidamente preenchida e assinada por todos os autores ou seu(s) representante(s);
i) cópia legível do RG do(s) artista(s) concorrente(s) ou seu(s) representante(s) – se pessoa jurídica cópia do RG de todos os sócios;
j) PROCURAÇÃO (ANEXO V) para representante do grupo/banda/dupla, devidamente

assinada por todos os integrantes, conforme modelo em anexo. Caso o representante seja pessoa jurídica acrescentar cópia legível atual do contrato social.

4.2 Os documentos solicitados nos itens **b, c, f** devem ser apresentados da seguinte forma: uma cópia impressa e uma cópia gravada em CD devidamente identificado com nome do artista; os itens **d, g, h, i, j** somente cópia impressa e o item **e** apenas gravado em CD.

5 DO PROCESSO SELETIVO E DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

5.1 O processo seletivo será realizado em duas etapas. A primeira etapa será eliminatória e consistirá na Análise Documental e a segunda, classificatória, consistirá na Análise de Mérito.

5.2 Análise Documental será realizada por uma comissão composta por 3 (três) membros do quadro de funcionários da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, indicados pelo seu Diretor-presidente e publicada no Diário Oficial do Estado. A Análise Documental consistirá na verificação da documentação exigida no item 4.1, sendo que a ausência e/ou ilegibilidade de qualquer dos documentos enumerados ou anexos acarretará, automaticamente, em eliminação.

5.3 Análise de Mérito será realizada por uma comissão composta por 5 (cinco) membros das seguintes áreas: 2 (dois) representantes da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, 1 (um) profissional de comunicação; 1 (um) representante docente do Curso de Música da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul e 1 (um) artista de renome, convidados pelo Diretor-presidente da FCMS e publicada no Diário Oficial do Estado. A comissão de Análise de Mérito julgará os seguintes requisitos: a qualidade artística e técnica dos candidatos; a diversidade dos trabalhos apresentados, buscando eleger representantes de vários gêneros e movimentos musicais e a perspectiva de enriquecimento artístico e cultural por meio de seleção/divulgação, preferencialmente, de músicas de autores sul-mato-grossenses.

5.4 A pontuação referente aos critérios da Análise de Mérito obedecerá a seguinte tabela:

CRITÉRIOS	SIM	NÃO
Contribuição para o enriquecimento cultural do estado, através da divulgação do estilo musical	10	0
Produção autoral	10	0
Ineditismo	10	0
Qualidade artística	0 a 10	
Qualidade técnica	0 a10	

5.5 Serão selecionados os 50 artistas com maior pontuação. O total máximo será de 250 pontos. O resultado se dará pela somatória dos pontos atribuídos por cada um dos cinco membros da comissão de Análise de Mérito. Caso seja necessário, para o desempate será considerado o currículo do artista e a representação de variados estilos musicais. A decisão da Comissão será lavrada em ata. É soberana e sobre o seu resultado não cabem recursos.

5.6 Os resultados serão publicados no Diário Oficial do Estado e divulgados para a imprensa sul-mato-grossense a partir do dia 31 de março de 2009 e ficarão disponíveis para consulta pública na Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e ainda no site www.fundacaodecultura.ms.gov.br no link Editais.

5.7 Caso não seja possível selecionar os cinqüenta (50) participantes previstos dentre os artistas devidamente inscritos, caberá à Comissão de Análise de Mérito relacionar artistas para comporem o **KIT DIFUSÃO MUSICAL- 2ª edição/2009**, sendo que estes não necessitarão de inscrição ou seleção prévia.

5.8 O material não selecionado ficará à disposição para devolução até 30 de abril de 2009. Após esse prazo a FCMS reserva-se o direito de considerá-lo como parte integrante de seu acervo cultural.

5.9 Os artistas selecionados deverão comparecer à solenidade de entrega do material para as rádios e mídia regional na data e horário estipulado e confirmado pela FCMS, que será posteriormente comunicada. Na ocasião serão entregues para cada representante dos cinqüenta (50) participantes 10 exemplares do Kit.

6 DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul fica autorizada pelos selecionados, sem qualquer ônus à instituição, a utilizar peças publicitárias, fichas técnicas, material audiovisual, fotografias e áudio dos mesmos na divulgação do Projeto **KIT DIFUSÃO MUSICAL – 2ª edição/2009** e nos relatórios de suas atividades.

6.2 Os artistas selecionados se comprometem a assinar, sem ônus para a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, documento cedendo os direitos de uso das imagens e das músicas propostas para a veiculação nos diversos meios de comunicação.

6.3 A representação somente poderá ser realizada por empresário exclusivo ou por algum componente da banda, grupo ou dupla. Entende-se por empresário exclusivo a pessoa física ou jurídica que presta serviço ao artista, banda, grupo/dupla e que, somente por seu intermédio, pode haver contratação artística.

6.4 Eventuais lacunas, omissões e interpretações reputadas dúbias serão dirimidas pelos organizadores do Projeto **KIT DIFUSÃO MUSICAL- 2ª edição/2009**.

6.5 A realização de inscrição para o Projeto **KIT DIFUSÃO MUSICAL- 2ª edição/2009** expressa a tácita aceitação, de forma irrestrita, às regras do presente edital.

6.6 Este edital será publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul e será disponibilizado no seguinte endereço eletrônico: www.fundacaodecultura.ms.gov.br

6.7 Mais informações poderão ser obtidas pelos e-mail's fcmsprojetos@gmail.com e musica.fcms@gmail.com fazendo constar no campo Assunto: Edital KIT DIFUSÃO MUSICAL – 2ªEDIÇÃO/2009.

Campo Grande-MS, 27 de novembro de 2008.

_____

Américo Ferreira Calheiros
Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

ANEXO I

PROJETO KIT DIFUSÃO MUSICAL – 2ª edição/2009

FICHA DE INSCRIÇÃO

Inscrição nº _____(preenchido pela FCMS)
*Artista: _____
Nome do Representante: _____
*Nº do RG: _____
Nº do CPF: _____(pessoa física)
*Nº do CNPJ: _____(pessoa jurídica)
*Endereço: _____
*CEP:_____*Cidade _____*Estado: MS
Telefone (_____)_____ Celular (_____) _____
E-mail:_____
Site: _____
(* obrigatório o preenchimento)

Desejo participar do Projeto **KIT DIFUSÃO MUSICAL - 2ª edição/2009**, promovido pela Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Encaminho juntamente com esta ficha de inscrição **toda a documentação necessária solicitada** e declaro estar ciente e de acordo com as normas que regem o Projeto **KIT DIFUSÃO MUSICAL -2ª edição/2009**, com base em leitura prévia de seu edital.

_____, _____ de _____ de _____.

_____

Assinatura do Artista ou Representante

ANEXO II

PROJETO KIT DIFUSÃO MUSICAL – 2ª edição/2009

FICHA TÉCNICA DAS MÚSICAS

Nome do Artista: _____
Nome da Música: (01) _____
Estilo :_____
Tempo de duração: _____
Nome do CD: _____
Faixa nº: _____
Autor (es): _____
Músicos participantes: _____
_____
Nome do Artista: _____
Nome da Música: (02) _____
Estilo :_____
Tempo de duração: _____
Nome do CD: _____
Faixa nº: _____
Autor (es): _____
Músicos participantes: _____
_____
_____,_____ de _____de _____.

_____

Assinatura do Artista ou Representante

ANEXO III

PROJETO KIT DIFUSÃO MUSICAL – 2ª edição/2009

AUTORIZAÇÃO DO ARTISTA

(NOME DO ARTISTA/REPRESENTANTE), residente e domiciliado na rua_____ _____ nº_____ - bairro _____, na cidade de _____/ MS, portador do RG nº_____, CPF nº _____, CNPJ (no caso de representante pessoa jurídica) autoriza(m) a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul a divulgar e promover as MÙSICAS (1)_____e (2) _____ _____ no **Kit de Difusão Musical – 2ª edição/2009**, sem ônus a esta Fundação, cedendo gratuitamente os direitos de uso das imagens e das músicas propostas para divulgação nos diversos meios de comunicação.

_____, _____de _____de_____.

_____

Assinatura do Artista ou Representante

(Esta AUTORIZAÇÃO DO ARTISTA deve ser preenchida e assinada, em ficha individual, por todos os componentes da banda/grupo/dupla).

ANEXO IV

PROJETO KIT DIFUSÃO MUSICAL – 2ª edição/2009

AUTORIZAÇÃO DO AUTOR – Música 1

_____, residente e domiciliado na rua_____ _____ nº_____ - bairro _____, na cidade de _____/ MS, portador do RG nº_____ e CPF nº _____, autoriza a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul a divulgar e promover a MÙSICA _____ de minha autoria, no **Kit de Difusão Musical – 2ª edição/2009**, sem ônus a esta Fundação, cedendo gratuitamente os direitos de uso das imagens e das músicas propostas para divulgação nos diversos meios de comunicação.

_____,_____ de _____de _____.

_____

Autor

AUTORIZAÇÃO DO AUTOR – Música 2

_____, residente e domiciliado na rua_____ _____ nº_____ - bairro _____, na cidade de _____/ MS, portador do RG nº_____ e CPF nº _____, autorizo a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul a divulgar e promover a MÙSICA _____ de minha autoria, no **Kit de Difusão Musical – 2ª edição/2009**, sem ônus a esta Fundação, cedendo gratuitamente os direitos de uso das imagens e das músicas propostas para divulgação nos diversos meios de comunicação.

_____,_____ de _____de _____.

_____

Autor

(Caso a música tenha mais de um autor é necessário autorização de todos e o preenchimento individual da AUTORIZAÇÃO DO AUTOR por cada um dos autores.)

ANEXO V

PROCURAÇÃO

Componentes do **(nome do grupo/banda/dupla)** declara(m) para devidos fins que **(nome do representante)** portador(a) do RG _____e CPF/CNPJ _____ é representante legal para responder, em quaisquer circunstâncias, assuntos referentes ao Projeto **KIT DIFUSÃO MUSICAL – 2ªEDIÇÃO/2009** perante a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul tendo poderes inclusive para ceder, gratuitamente à mesma, os direitos autorais das músicas inscritas.

_____, _____ de _____ de _____.
_____ RG:_____
_____RG:_____
_____ RG:_____
_____ RG:_____
_____ RG:_____
(nome legível, assinatura e RG de todos os componentes)

Retifica-se por ter constado erro no original
Publicado no Diário Oficial N.º 7304 pagina 20, anexo II, Clausula 04.04 no dia 25 de setembro 2008.
Edital do Programa de Cursos e Oficinas 2009
onde se lê:
04.04 - Os alunos pagarão mensalidade diretamente com a gestão de curso e oficinas do Centro Cultural José Octávio Guizzo em boleto próprio de terça a sexta das 8 às 21h.
Passe a constar
04.04 - Os alunos pagarão a mensalidade diretamente com o professor de sua oficina/curso, em boleto próprio fornecido pelo Centro Cultural Dr. José Octávio Guizzo ao professor..

FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RÁDIO E TV EDUCATIVA DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato Nº 002/2006 Nº Cadastral 0002/2006-FERTEL

Processo nº 39/300.091/2006

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RÁDIO E TV e PRINTY & COPY LTDA.

Objeto: Inclusão de uma Máquina Copiadora colorida na prestação de serviços de fornecimento de máquinas

foto copiadoras; alteração do valor contratual com acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) no valor da parcela mensal, passando para R$ 1.015,62 (mil e quinze reais e sessenta e dois centavos) mensais e, alteração da vigência contratual prorrogando-a por mais 12 (doze) meses a contar de 05 de dezembro de 2008.

Data de Assinatura: 18/11/2008
Do Prazo: 30/12/1899 a 30/12/1899
Assinam: OSMAR DOMINGUES JERONYMO e NELSON MIRANDA DOS SANTOS.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA DETRAN/MS "N" Nº 089, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2008.

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições dispostas na Lei nº 3.345, de 22 de dezembro de 2006 e, considerando o disposto no artigo 4º do Decreto Estadual nº 12.645, de 04 de novembro de 2008,

R E S O L V E:

Art. 1º Delegar competência à Diretora de Administração e Finanças, à Diretora de Habilitação e Educação de Trânsito e ao Diretor de Segurança no Trânsito e Controle de Veículos, para solicitar aos Procuradores de Entidades Públicas lotados neste Departamento a emissão de parecer ou manifestação de forma consultiva e contenciosa em defesa dos interesses do órgão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de dezembro de 2008.

Campo Grande/MS, 26 de novembro de 2008.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor-Presidente DETRAN/MS

PORTARIA DETRAN MS "T" Nº4299, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2008.

"Credencia Empresa e Responsável Técnica, para realizar Exames de Avaliação Psicológica junto ao DETRAN-MS e dá outras providências."

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL - DETRAN-MS, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta dos Autos Nº 31/705.213/2008 deste Departamento e com fulcro no art. 26 da Portaria DETRAN-MS N.º 043 de 20/12/2005 e Resolução – CONTRAN 267/08.

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar, até 01/05/2009, a empresa de psicologia "Lucio & Santos Ltda", CNPJ nº 06.005.142/0001-28, e a responsável técnica Iraci Lucio da Silva Batista CRP nº 14/00112-1, para realização de avaliação psicológica aos candidatos à obtenção, renovação, inclusão e ou mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação, e avaliação para fins pedagógicos, no município de Água Clara;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos legais a partir de 01 de maio de 2008;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande (MS), 27 de novembro de 2008.

Carlos Henrique dos Santos Pereira
Diretor-Presidente

PORTARIA DETRAN MS "T" Nº 4300, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2008.

"Credencia Empresa e Responsável Técnica, para realizar Exames de Avaliação Psicológica junto ao DETRAN-MS e dá outras providências."

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL - DETRAN-MS, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta dos Autos Nº 31/707.270/2008 deste Departamento e com fulcro no art. 26 da Portaria DETRAN-MS N.º 043 de 20/12/2005 e Resolução – CONTRAN 267/08.

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar, até 01/05/2009, a empresa de psicologia "Clínica de Psicologia Psychol Ltda-ME", CNPJ nº 10.341.890/0001-59, e a responsável técnica Franciele da Fonseca Favato CRP nº 14/03784-4, para realização de avaliação psicológica aos candidatos à obtenção, renovação, inclusão e ou mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação, e avaliação para fins pedagógicos, no município de Batayporã;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande (MS), 27 de novembro de 2008.

Carlos Henrique dos Santos Pereira
Diretor-Presidente

PORTARIA DETRAN MS "T" Nº 4301, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2008.

"Credencia Empresa e Responsável Técnica, para realizar Exames de Avaliação Psicológica junto ao DETRAN-MS e dá outras providências."

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL - DETRAN-MS, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta dos Autos Nº 31/702.700/2008 deste Departamento e com fulcro no art. 26 da Portaria DETRAN-MS N.º 043 de 20/12/2005 e Resolução – CONTRAN 267/08.

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar, até 01/05/2009, a empresa de psicologia "HP Centro de Psicologia Empresarial Ltda", CNPJ nº 06.124.865/0001-46, e a responsável técnica Márcia Marli da Silva Santos CRP nº 14/00107-0, para realização de avaliação psicológica aos candidatos à obtenção, renovação, inclusão e ou mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação, e avaliação para fins pedagógicos, no município de Três Lagoas;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos legais a partir de 01 de maio de 2008;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande (MS), 27 de novembro de 2008.

Carlos Henrique dos Santos Pereira
Diretor-Presidente

PORTARIA DETRAN MS "T" Nº 4302, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2008.

"Credencia Empresa e Responsável Técnica, para realizar Exames de Avaliação Psicológica junto ao DETRAN-MS e dá outras providências."

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL - DETRAN-MS, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta dos Autos Nº 31/707.699/2008 deste Departamento e com fulcro no art. 26 da Portaria DETRAN-MS N.º 043 de 20/12/2005 e Resolução – CONTRAN 267/08.

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar, até 01/05/2009, a empresa de psicologia "Psicomed – Serviços Médicos e Psicológicos Ltda", CNPJ nº 06.105.053/0001-53, e a responsável técnica Nivia Mara Argerin Rossatto CRP nº 14/00500-8, para realização de avaliação psicológica aos candidatos à obtenção, renovação, inclusão e ou mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação, e avaliação para fins pedagógicos, no município de Coxim;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos legais a partir de 01 de maio de 2008;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande (MS), 27 de novembro de 2008.

Carlos Henrique dos Santos Pereira
Diretor-Presidente

PORTARIA DETRAN MS "T" Nº 4303, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2008.

"Credencia Empresa e Responsável Técnica, para realizar Exames de Avaliação Psicológica junto ao DETRAN-MS e dá outras providências."

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL - DETRAN-MS, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta dos Autos Nº 31/753.318/2007 deste Departamento e com fulcro no art. 26 da Portaria DETRAN-MS N.º 043 de 20/12/2005 e Resolução – CONTRAN 267/08.

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar, até 01/05/2009, a empresa de psicologia "ITCC Instituto de Terapia Cognitivo-Comportamental S/S Ltda", CNPJ nº 08.713.642/0001-40, e a responsável técnica Sandra Luzia Haerter Armoa Lopes CRP nº 14/00422-5, para realização de avaliação psicológica aos candidatos à obtenção, renovação, inclusão e ou mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação, e avaliação para fins pedagógicos, no município de Campo grande;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande (MS), 27 de novembro de 2008.

Carlos Henrique dos Santos Pereira
Diretor-Presidente

PORTARIA DETRAN MS "T" Nº 4304, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2008.

"Credencia Responsável Técnico, para realizar Exames de Avaliação Psicológica junto ao DETRAN-MS e dá outras providências."

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL - DETRAN-MS, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta dos Autos Nº 31/702.727/2008 deste Departamento e com fulcro no art. 26 da Portaria DETRAN-MS N.º 043 de 20/12/2005 e Resolução – CONTRAN 267/08.

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar, até 01 de maio de 2009, o responsável técnico Alisson Fonseca de Souza, CRP nº 14/03928-8, da empresa de psicologia "Lúmen Psicólogos Associados S/S Ltda", CNPJ nº 08.845.705/0001-11, para realização de avaliação psicológica aos candidatos à obtenção, renovação, inclusão e ou mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação, e avaliação para fins pedagógicos, no município de Campo Grande;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande (MS), 27 de novembro de 2008.

Carlos Henrique dos Santos Pereira
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

CONVÊNIO PARA PROGRAMA DE ESTÁGIO
PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e o CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO PARANÁ (CIEE/PR) – Curitiba - PR
OBJETO: Execução do Programa de Estágio Curricular, de acordo com a Lei nº 11788/08.
DATA DE ASSINATURA: 11 de novembro de 2008
DATA DE VIGÊNCIA: 10 de novembro de 2010 – sem ônus
REPRESENTANTES LEGAIS: Profª. Drª. Elisângela Alves da Silva Scaff (Pró-Reitora de Ensino da UEMS) e o Sr. José Cardoso (Representantes Legais do CIEE/PR).

BOLETIM DE LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS No. 061/2008
PROCESSO No. 13/000.670/2008

OBJETO: Sistema de Registro de Preços – Registro de Preços das empresas classificadas para fornecimento de SOLUÇÕES E SANEANTES aos órgãos da administração direta, autárquica e fundacional, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundos especiais do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.

PARTES: Superintendência de Licitação – SL/SAD.
Diacom Comercial Ltda
Fresenius Kabi Brasil Ltda
Hexis Científica S/A
Hospfar Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda
Indústria Farmacêutica Rioquímica Ltda
Laboratórios B. Braun S/A

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais n.º 11.676/04 e n.º 11.759/04.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Presencial n.º 059/2008
VIGÊNCIA: Validade de 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

DATA DA ASSINATURA: 19/11/2008

José Cesário dos Santos Filho
Secretário Especial e Superintendente de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial/Aviso Específico nº 97/2008 PROCESSO Nº. 27/003.679/2008 - Objeto (aquisição de medicamentos)
Tipo: Menor Preço
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES homologa e adjudica o resultado do Pregão Presencial /Aviso Específico nº 97/2008, o objeto dos lotes 4, 9 e 10 em favor da Empresa PRODUTOS ROCHE QUIMICOS E FARMACEUTICOS S/A - CNPJ/MF N° 33009945000204, declarada vencedora da melhor proposta para os lotes 4, 9 e 10 - o objeto constante, na forma proposta, no valor global final de R$ 290.672,28 (duzentos e noventa mil seiscentos e setenta e dois reais e vinte e oito centavos) e os lotes 6 e 7 em favor da empresa HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. – objeto constante, na forma proposta, no valor global final de R$ 1.011,60 (um mil onze reais e sessenta centavos). Ficando a(s) Empresa(s) Adjudicatária(s) convocada(s) a comparecer na Coordenadoria Jurídica da Secretaria de Estado de Saúde/MS, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação para assinatura do contrato.
Fundamento Legal: nos termos da Lei Federal 10.520/2002, dos Decretos Estaduais n.ºs 11.818, de 21 de março de 2005 e 11.676, de 17 de agosto de 2004 e, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93, na forma que especifica.
ORDENADOR/HOMOLOGO: BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI
DATA: 27/11/2008.

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO –
Pregão Presencial nº 83/2008 - PROCESSO Nº 27/002.391/2008
Objeto: Aquisição de material permanente (cama e beliche)
Tipo: Menor Preço por Lote

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES homologa e adjudica o resultado do Pregão Presencial nº 83/2008: o objeto dos Lotes 01, 02 e 03 à empresa OLIVEIRA & SANCHES LTDA - CNPJ/MF N° 05.308.353/0001-77, declarada vencedora da melhor proposta para o objeto constante na forma proposta, no valor global final de R$ 1.370,00 (Um mil trezentos e setenta reais). Ficando a(s) Empresa(s) Adjudicatária(s) convocada(s) a comparecer na Coordenadoria Jurídica da Secretaria de Estado de Saúde/MS, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação para assinatura do contrato. Fundamento Legal: nos termos da Lei Federal 10.520/2002, dos Decretos Estaduais n.ºs 11.818, de 21 de março de 2005 e 11.676, de 17 de agosto de 2004 e, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93, na forma que especifica.

Em, 19/11/2008

BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI
Secretária de Estado de Saúde/MS

HOMOLOGO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial n.º 077/2008
Processo n.º 27/002.761/2007
Objeto: Aquisição de Matérias, Equipamentos e Medicamentos Odontológicos
Tipo: Menor Preço

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES homologa e adjudica o resultado do Pregão Presencial n° 077/2008, o objeto do lote 01 a 25 e 28 a 43 à empresa ST ODONTOMEDICA PROD. E EQUIQ. PARA SAÚDE LTDA-ME CNPJ 26.813485/0001-26, declarada vencedora da melhor proposta para os LOTE 01 a 25 e 28 a 43 – o objeto constante, na forma proposta, no valor global final de R$ 3.956,45 (Três Mil, Novecentos e Cinqüenta e Seis Reais e Quarenta e Cinco Centavos) e a empresa ODONTOPAN EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA CNPJ 00.730.538/0001-51,.declarada vencedora da melhor proposta para os LOTE 26, 27, 44 e 45 – o objeto constante, na forma proposta, no valor global final de R$ 1.227,60 (Hum Mil, Duzentos e Vinte e Sete Reais e Sessenta Centavos) Ficando a(s) Empresa(s) Adjudicatária(s) convocada (s) a comparecer na Coordenadoria Jurídica da Secretaria de Estado de Saúde/MS, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação para assinatura do contrato.
Fundamento Legal: nos termos da Lei Federal 10.520/2002, dos Decretos Estaduais n.ºs 11.818, de 21 de março de 2005 e 11.676, de 17 de agosto de 2004 e, subsidiariamente pela Lei Federal n.º. 8.666/93, na forma que especifica.

Em, 20/11/2008

BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI
Secretária de Estado de Saúde/MS

HOMOLOGO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico n.º 148/2008
Processo n.º 27/002.242/2008
Objeto: Aquisição de materiais (Destilador água)
Tipo: Menor Preço

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES homologa e adjudica o resultado do Pregão Eletrônico n° 148/2008, o objeto do lote 03, à empresa FANEM LTDA CNPJ 61.100.244/0001-30, declarada vencedora da melhor proposta para o LOTE 03 – o objeto constante, na forma proposta, no valor global final de R$ 1.100,00 (Hum Mil e Cem Reais). Ficando a(s) Empresa(s) Adjudicatária(s) convocada (s) a comparecer na Coordenadoria Jurídica da Secretaria de Estado de Saúde/MS, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação para assinatura do contrato.
Fundamento Legal: nos termos da Lei Federal 10.520/2002, dos Decretos Estaduais n.ºs 11.818, de 21 de março de 2005 e 11.676, de 17 de agosto de 2004 e, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93, na forma que especifica.

Em, 18/11/2008

BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI
Secretária de Estado de Saúde/MS

HOMOLOGO DE LICITAÇÃO – Pregão Presencial
Aviso Específico nº 85/2008
PROCESSO Nº 27/001.374/2008
Objeto (Aquisição de camisetas)
Tipo: Menor Preço
LOTE: Único
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES homologa e adjudica o resultado do Pregão Presencial nº 85/2008 que adjudicou à Empresa: AGOSTO CONFECÇÕES E COMÉRCIO LTDA CNPJ/MF Nº 36.797.132/0001-33, para o lote único, no valor global de R$ 2.748,90 (Dois mil, setecentos e quarenta e oito reais e noventa centavos) Ficando a Empresa Adjudicatária convocada a comparecer na Coordenadoria Jurídica da Secretaria de Estado de Saúde/MS, no prazo de 05 (cinco) dias, contado s da publicação para assinatura do contrato.
Fundamento Legal: Nos termos da Lei Federal 10.520/2002, dos decretos estaduais n.ºs 11.818, de 21 de março de 2005 e 11.676, de 17 de agosto de 2004 e, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93, na forma que especifica.

Em: 19.11.08

BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI
Secretária de Estado de Saúde/MS

SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO

AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO
Tomada de Preço nº. 042/2008
Processo Administrativo nº. 45/100.065/2008.
O Secretário de Estado de Habitação torna público a ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO do processo licitatório na modalidade Tomada de Preço n. 042/2008, sendo vencedora, a empresa: **Engecom – Engenharia e Comércio Ltda**, para execução de rede coletora de esgoto e estação de tratamento de esgoto no Portal Caiobá II, no município de Campo Grande, no valor de R$ 162.245,30 (cento e sessenta e dois mil duzentos e quarenta e cinco reais e trinta centavos).
Carlos Eduardo Xavier Marun
Secretário de Estado de Habitação

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Homologo o resultado da Licitação do Pregão Presencial nº 14/2008 SETAS/MS – Processo nº 25/001.968/2008. Aquisição de material de expediente, para atender as necessidades da SETAS, ED: 33903016, 33903017, PT: 08244003521730000 e FONTE nº 0250000000, Modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço pela Lei Federal N°10.520/2002 e Decretos Estaduais nº 11.676/2004 e Nº 11.818/2005 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações.
Valor da Reserva de Licitação R$ 9.940,52
Valor Licitado R$ 6.087,64

Menor Preço Empresa: Alessandra de Angelo Mendonça-ME.

Item	Especificação	Ud	Qt	Valor/un	Vl/Total
	LOTE 003				
01	Barbante, 100% algodão, cru, n.º 08, rolo com aproximadamente184 metros.Marca: Radex.	Rl	10	2,37	23,70
	LOTE 004				
01	Bobina, de papel branco, para máquina de calcular, medindo ~= 60,0mmx60,0 m, embalagem com 30 peças.	Cx	04	21,62	86,48
	LOTE 005				
01	Bobina, em papel térmico, para aparelho fac-símile, medindo 216,0mmx50 m. Marca: Fax Print.	Un	50	4,58	229,00
	LOTE 006				
01	Caderno, capa em papelão,(capa dura) revestido por papel off set, folhas internas em papel apergaminhado de no mínimo 56g/m², pautado, com margens, medindo no mínimo 148,0X21,0 mm, com 96 folhas. Marca: Norma.	Un	50	3,12	156,00
	LOTE 023				

01	Capa para encadernação, em acetato transparente cristal, medindo aproximadamente 216x300 mm, embalagem com 20 peças. Marca: Policin.	Pct	25	5,18	129,50
	LOTE 030				
01	Corretivo líquido, de primeira qualidade, a base de água, não tóxico, composto de resina, pigmentos e plastificantes, contendo aproximadamente 18ml, com validade mínima de 1 ano. Embalagem com 12 peças. Marca: Gasper.	Cx	15	6,20	93,00
	LOTE 032				
01	Envelope, branco, formato carta ofício, medindo aproximadamente 11,5X23cm. Embalagem com 100 envelopes. Marca: Ipecol.	Emb	40	4,24	169,60
	LOTE 041				
01	Fita de nylon para máquina de calcular sharp medindo 13,0mmX5m. Marca: Merino.	Un	20	2,49	49,80
	Valor total dos Lotes				937,08

Menor Preço Empresa: Totalsul Equipamentos para Escritório LTDA-EPP

Item	Especificação	Ud	Qt	Valor/un	Vl/Total
	LOTE 009				
01	Caneta esferográfica escrita média, tampa na cor da tinta, corpo roliço de resina termoplástica transparente, medindo ~= 14,0cm sem a tampa, ponta de latão e esfera de tungstênio, na cor azul, embalagem com 50 unidades. Marca: Italbras.	Cx	20	15,30	306,00
	LOTE 010				
01	Caneta esferográfica, escrita média, tampa da mesma cor da tinta, sextavado, orifício lateral, medindo 14 cm, ponta de latão não rosqueável, e esfera de tungstênio, na cor vermelha, caixa com 50 canetas. Marca: Italbras.	Cx	10	15,30	153,00
	LOTE 014				
01	Livro ata, capa em papelão 1000g/m², folhas internas em papel branco, apergaminhado, 56g/m², 100 folhas numeradas e pautadas, medindo ~= 220,0x320,0mm. Marca: S. Domingos.	Un	30	4,46	133,80
	LOTE 018				
01	Tinta, para reabastecer almofada de carimbo, na cor azul, tubo com, no mínimo 40 ml, prazo de validade de, no mínimo 1 ano. Marca: Waleu.	Un	10	1,20	12,00
	LOTE 019				
01	Tinta, para reabastecer almofada de carimbo, nas cores azul ou preta ou vermelha, tubo com, no mínimo 40 ml, prazo de validade de, no mínimo 1 ano. Marca: Japan	Un	15	1,20	18,00
	LOTE 020				
01	Caneta esferográfica, escrita média, tampa da mesma cor da tinta, sextavado, orifício lateral, medindo 14 cm, ponta de latão não rosquiável, e esfera de tungstênio, na cor preta, caixa com 50 Unidades. Marca: Italbras.	Cx	10	15,30	153,00
	LOTE 021				
01	Caneta marca texto, fluorescente, ponta chanfrada com traço de 4,0mm, na cor verde, tampa da mesma cor da tinta, embalagem plástica medindo ~= 13,0 cm sem considerar a tampa, validade de no mínimo 1 ano. Marca: Três.	Un	60	0,75	45,00
	LOTE 022				
01	Caneta marca texto, fluorescente, ponta chanfrada com traço de 4,0mm, na cor amarela, tampa da mesma cor da tinta, embalagem plástica medindo ~= 13,0 cm sem considerar a tampa, validade de no mínimo 1 ano. Marca: Três.	Un	60	0,75	45,00
	LOTE 036				
01	Colchete latonado n.º 10, embalagem com 72 peças, fabricado em chapa de aço, de primeira qualidade. Marca: Gasfer.	Un	40	2,44	97,60
	LOTE 038				
01	Tesoura, com ponta, em liga de aço inoxidável, corte super afiado, cabo termoplástico de alta resistência, medindo aproximadamente 14,0cm e com 5,5". Marca: Massimex.	Un	20	1,35	27,00
	LOTE 040				
01	Colchete, latonado, n.º 08, embalagem com 72 peças, fabricado em chapa de aço. Marca: Gasper.	Emb	40	2,09	83,60
	Valor total dos lotes				1.074,00

Menor Preço Empresa: Leonora Indústria e Comércio de Papéis LTDA.

Item	Especificação	Ud	Qt	Valor/un	Vl/Total
	LOTE 001				
01	Almofada para carimbo, tintada, na cor preta, estojo em material plástico, medindo aproximadamente 19,0x12,5cm. Marca: Japan.	Un	15	1,81	27,15
	LOTE 002				
01	Almofada para carimbo, tintada, na cor azul, estojo em material plástico, medindo aproximadamente 19,0x12,5cm. Marca: Japan.	Un	10	1,81	18,10
	LOTE 007				
01	Caderno de protocolo de correspondência capa em papelão, (capa dura) revestido por papel off set, com 104 folhas formato 160x220mm. Marca: SD	Un	50	3,23	161,50
	LOTE 008				
01	Caixa arquivo permanente, em material plástico, tipo poliondas, cores variadas, desmontável, medindo ~= 36,5x25,0x13,0 cm, com campo impresso para ano/mês/setor/validade e conteúdo, furo nas duas laterais e na tampa, embalagem com 50 peças. Marca: Newbras.	Pct	8	99,98	799,04
	LOTE 011				
01	Fita PVC, medindo aproximadamente 50,0mmx 50,0m, transparente, validade de, no mínimo 1 ano. Marca: Adere.	Rl	50	1,54	77,00
	LOTE 012				
01	Grampo 26/6, acobreado, fabricado com arame de aço com tratamento antiferrrrugem, caixa com 5.000 grampos. Marca: Adere.	Cx	30	1,41	42,30
	LOTE 013				
01	Lápis, grafite preto n.º 2, corpo de madeira maciça, roliço, apontado, medindo no mínimo 17,5cm, embalagem com uma grosa (144 peças). Marca: Leonora.	Cx	10	10,88	108,80
	LOTE 015				
01	Pasta AZ, capa em papelão, tamanho ofício, lombo largo, medindo ~= 34,5x27,5x8,0cm, com 2 argolas fixas de metal na contra capa, identificador, em material plástico, na lateral externa. Marca: Frama.	Un	100	3,20	320,00
	LOTE 016				
01	Pasta AZ, capa em papelão, tamanho ofício, lombo médio, medindo ~= 34,5x27,5x4,5 cm, com 2 argolas fixas de metal na contra capa, identificador, em plástico, na lateral externa. Marca: Waleu.	Un	130	2,25	292,50
	LOTE 017				
01	Régua, em acrílico transparente, medindo 30,0 cm, detalhada em centímetros e milímetros. Marca: Waleu.	Un	180	0,18	32,40
	LOTE 024				
01	Clipes, de aço niquelado, n.º 1, embalagem com 100 peças, fabricado com arame de aço com tratamento antiferrugem.	Un	80	1,18	94,40
	LOTE 025				
01	Grampo 23/6 mm, para grampeador, fabricado em arame de aço com tratamento antiferrugem. Caixa com 5000 unidades. Marca: Bachi.	Cx	30	3,74	112,20
	LOTE 026				
01	Clipes, de aço niquelado, n.º 8/0, embalagem com 25 peças, fabricado com arame de aço com tratamento antiferrugem. Marca: Bachi.	Cx	70	1,35	94,50
	LOTE 027				
01	Cola branca, líquida, de primeira qualidade, lavável e não tóxica, secagem rápida, composição básica de acetato de polivinila, frasco com 90g, com validade mínima de 1 ano. Embalagem com 12 peças. Marca: Kaola.	Cx	09	5,74	51,66
	LOTE 028				
01	Colchete latonado n.º 12, embalagem com 72 peças, fabricado em chapa de aço, de primeira qualidade. Marca: Bachi.	Un	40	3,50	140,00
	LOTE 029				

01	Colchete latonado n.º 15, embalagem com 72 peças, fabricado em chapa de aço, de primeira qualidade. Marca: Bachi.	Un	40	5,30	212,00
	LOTE 031				
01	Elástico de borracha natural, látex puro, 3 mm de espessura, resistente, caixa com 25 g. Marca: Redbor.	Cx	20	0,54	10,80
	LOTE 033				
01	Envelope, kraft ouro n.º 34, com no mínimo 80g/m² - medindo 34x24 cm, caixa com 500 envelopes. Marca: Foroni.	Cx	20	33,95	799,00
	LOTE 034				
01	Fita crepe, medindo aproximadamente 50,0mmx48,0 m, composto de papel crepado tratado e adesivo a base de resina de borracha, validade de, no mínimo 1ano, pacote com 12 rolos. Marca: Adere.	Pct	7	11,73	82,11
	LOTE 035				
01	Clipes, de aço niquelado, n.º 4/0, embalagem com 50 peças, fabricado com arame de aço com tratamento antiferrugem. Marca: Bachi.	Cx	150	1,08	162,00
	LOTE 037				
01	Pasta em papelão, plastificada, com grampo trilho na parte interna, medindo aproximadamente 23,0 x 34,0 cm, diversas cores, embalagem com 100 pastas. Marca: Frama.	Emb	05	56,02	280,10
	LOTE 039				
01	Clipes de aço niquelado n.º 3/0, fabricado com arame de aço com tratamento antiferrugem. Embalagem com 50 peças. Marca: Bachi.	Emb	150	1,06	159,00
	Valor total dos lotes				4.076,56

Campo Grande MS, 27 de Novembro de 2008.

Tania Mara Garib
SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL/SETAS

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 63/2008
PROCESSO Nº 31/500.591/2008.
Objeto**: Aquisição de viaturas para combate a incêndio e salvamento CBM-MS.**
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA – SEJUSP/MS homologa o resultado do **Pregão Presencial nº 63/2008, que adjudicou à Empresa: LCL IND. E COM. DE EQUIP. ESPECIAIS LTDA**- CNPJ nº 05.801.901-0001-04, **para o lote: único no valor total de R$: 1.498.500,00.**
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002 pelos Decretos Estaduais nº 11.676/2004 e subsidiariamente pela Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações.
Campo Grande-MS, 26 de novembro de 2.008

WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2008
PROCESSO Nº 31/000.713/2008.
OBJETO: Aquisição de peças e acessórios para aeronaves.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS, homologa o resultado do Pregão Presencial Nº 066/2008, que adjudicou à empresa PRO PARTS LTDA, inscrito no CNPJ/MF nº 00.607.100/0001-80, LOTE ÚNICO – 55% (cinqüenta e cinco por cento) de acréscimo sobre a tabela de preços do fabricante "Price List", ficando a empresa adjudicatária convocada a comparecer à Superintendência de Apoio Administrativo e Operacional da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação para retirada da Nota de Empenho.
Fundamento Legal: Lei (Federal) nº 10.520/2002, pelos Decretos Estadual nºs 11.676/2004 e 11.818/2005, Lei (Federal) nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

Campo Grande-MS, 26 de novembro de 2008.

WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública-SEJUSP/MS

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa constante no processo abaixo especificado, de acordo com parecer Jurídico.

Processo nº. 21/501108/2008
Amparo Legal: Artigo 24, Inciso X, Lei 8.666/93
Favorecido: RF ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA
Valor Mensal: R$ 1.300,00 (Um mil e trezentos reais)
Objeto: Locação do imóvel de propriedade do locador determinado pela matrícula 631, sito a rua Portocarrero nº 2050, bairro Aeroporto, na cidade de Corumbá/MS, em conformidade com o termo de vistoria, por um período de 12 meses.
Ordenador de Despesas: José Antonio Roldão
Data de Ratificação: 27-11-2008

José Antonio Roldão
Diretor – Presidente/AGRAER

Homologação de Licitação – Pregão Eletrônico N° 07/2008
Processo nº. 21/500.216/2008 – Objeto: Aquisição de Equipamentos (Microscópio, Mesa Agitadora, Manômetro, Extintor, Estante de Aço e Outros).

O Diretor Presidente da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER homologa o resultado do Pregão Eletrônico N° 07/2008, que adjudicou as empresas CQC – TECNOLOGIA EM SISTEMAS E DIAGNÓSTICOS LTDA., CNPJ nº. 46.962.122/0001-0, lote 01, no valor total de R$ 1.320,00 (um mil trezentos e vinte reais) e COMERCIAL ISOTOTAL LTDA – ME, CNPJ n° 06.305.092/0001-02, lotes n° 02, 03 e 04, no valor total de R$ 10.750,00 (dez mil setecentos e cinqüenta reais), ficando as Empresas adjudicatárias convocadas a comparecerem à Unidade de Administração e Finanças da AGRAER, no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação para retirada da nota de empenho e assinatura do contrato.
Fundamento Legal: Art. 68 da Lei nº. 2.152/2000, Decreto Estadual nº. 11.282/2003, Edital nº. 001/01 do Regulamento de Compras, Lei Federal nº. 8.666/1993 e Lei Federal nº. 10.520/2002.

Campo Grande, 26 de novembro de 2008.

José Antonio Roldão
Diretor Presidente

Homologação de Licitação – Pregão Eletrônico N° 012/2008
Processo nº. 21/500.592/2008 – Objeto: Contratação de Empresa especializada em fornecimento de Alimentação.

O Diretor Presidente da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER homologa o resultado do Pregão Eletrônico N° 012/2008, que adjudicou a empresa COMERCIAL BRASMAX LTDA – MS, CNPJ nº. 02.588.254/0001-06, lotes 01, 02 e 03, no valor total de R$ 4.839,72 (quatro mil oitocentos e trinta e nove reais e setenta e dois centavos), ficando a Empresa adjudicatária convocada a comparecer à Unidade de Administração e Finanças da AGRAER, no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação para retirada da nota de empenho e assinatura do contrato.
Fundamento Legal: Art. 68 da Lei nº. 2.152/2000, Decreto Estadual nº. 11.282/2003, Edital nº. 001/01 do Regulamento de Compras, Lei Federal nº. 8.666/1993 e Lei Federal nº. 10.520/2002.

Campo Grande, 26 de novembro de 2008.

José Antonio Roldão
Diretor Presidente

AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

EDITAL DE LICITAÇÃO n. 043/2008
TOMADA DE PREÇO
A AGENCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL- AGEHAB, sito a Rua Desembargador Leão do Carmo Netto, s/n, CEP: 79031-302, antigo Clube do Servidor – Parque dos Poderes - Campo Grande-MS, por intermédio da **COMISSÃO DE LICITAÇÕES**, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar a licitação sob a modalidade de **TOMADA DE PREÇO,** do tipo **"menor preço"** para a contratação de Empresa para execução de Rede Coletora de Esgoto e EEEB – Estação Elevatória de Esgoto Bruto, no Município de Campo Grande, Loteamento RAMEZ TEBET, referente ao Programa - MS CIDADÃO CASA DA GENTE / Habitação de Interesse Social, com parcerias entre o Governo do Estado, Caixa Econômica Federal, cujo recebimento das propostas ocorrerá até o dia 15/12/2008, as 09:00 horas, no endereço supra citado.
O edital completo e seus anexos poderão ser obtidos na agehab no endereço acima.

Campo Grande, 27 de novembro de 2008.

CARLOS EDUARDO XAVIER MARUN
Diretor-Presidente da AGEHAB

Marco Antonio Rodrigues
Presidente da Comissão de Licitação

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL, através da Coordenadoria de Licitações de Obras, comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação abaixo, do tipo **MENOR PREÇO**, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇOS n°: **199/2008-CLO/AGESUL**
Processo n°: **19/102.350/2008**
Objeto: **REFORMA DO PRÉDIO DA ESCOLA ESTADUAL MENODORA FIALHO DE FIGUEIREDO - 2ª ETAPA, NO MUNICÍPIO DE DOURADOS(MS).**

Abertura: Dia **dezesseis de dezembro de dois mil e oito, às 09h**, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande-MS.

Campo Grande (MS), 27 de novembro de 2008.

LUIZ CÂNDIDO ESCOBAR
Coordenadoria de Licitação de Obras
AGESUL

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL, através da Coordenadoria de Licitações de Obras, comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação abaixo, do tipo **MENOR PREÇO**, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇOS n°: **200/2008-CLO/AGESUL**
Processo n°: **19/102.379/2008**
Objeto: **INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL DO ESTÁDIO MADRUGADÃO, NO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS(MS).**

Abertura: Dia **quinze de dezembro de dois mil e oito, às 14h**, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande-MS.

Campo Grande (MS), 27 de novembro de 2008.

LUIZ CÂNDIDO ESCOBAR
Coordenadoria de Licitação de Obras
AGESUL

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
Ratifico a Inexigibilidade de licitação conforme justificativa constante no processo abaixo relacionado:
Amparo Legal: Caput do Art 25. da Lei 8666/93
Fonte: 010000000
Elemento de Despesa: 3339047

Processo	Objeto	Favorecido	Valor R$
27/200.843/2008	PAGAMENTO DO DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL. REF. A LICENÇA AMBIENTAL DO HRMS	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE	Valor Total: R$: 283,54

Em 27 de Novembro de 2008.
Assinou:

José Roberto de Almeida e Silva

Ordenador de Despesas

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Retifica-se por incorreção no DOE n.º 7.349, de 27/11/2008, pág.16.

Onde constou:

PRIMEIRO ADENDO

ORGÃO: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL
PREGÃO ELETRONICO: 054/2008
PROCESSO: 23/300866/2008
OBJETO: Aquisição de materiais de consumo ADUBOS (NPK -04-20-20)
DATA DA DISPUTA: 25 de novembro de 2008.
HORÁRIO: 09:00h (nove horas).

Passe a constar:

PRIMEIRO ADENDO

ORGÃO: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL
PREGÃO ELETRONICO: 054/2008
PROCESSO: 23/300866/2008
OBJETO: Aquisição de materiais de consumo Adubo Mineral (NPK -04-20-20)
DATA DA DISPUTA: 09 de dezembro de 2008.
HORÁRIO: 09:00h (nove horas).
Dourados, 26 de dezembro de 2008.

Simone de Oliveira Rocha Cavalcante
Pregoeira/UEMS

AVISO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL comunica Abertura de Licitação.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº - 057/2008/Dcom/SEDE
PROCESSO Nº - 23/300846/2008.
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: - 11 (onze) de dezembro de 2008.
HORÁRIO: - 09:00h (nove horas) – Horário de Mato Grosso do Sul.
OBJETO: - Contratação de empresa para prestação de serviço de hospedagem e alimentação no município de Aquidauana.
O Edital com seus anexos poderá ser retirado **sem ônus**, através do sistema eletrônico do Banco do Brasil S/A, através do site www.licitacoes-e.com.br, ou pelo site http://www.uems.br, ou na Divisão de Compras da UEMS, Bloco "A", Rodovia MS-162 (Dourados/Itahum), Km 12 - Cidade Universitária – DOURADOS (MS), nos dias úteis, das 07:30 às 17:00 horas.
Outras informações, através do telefone 67-3411-9010, no horário acima mencionado.
Dourados, 27 de novembro de 2008.

Simone de Oliveira Rocha Cavalcante
Pregoeira - UEMS

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Ratifico a dispensa de licitação no Processo nº 23/300895/2008
AMPARO LEGAL: - Inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.
VALOR GLOBAL: - R$ 7.921,00 (sete mil novecentos e vinte e um reais)
FAVORECIDA: - Maximun Brasil Teleinformática Ltda ME
OBJETO: - Aquisição de material de expediente
DATA DA RATIFICAÇÃO: - 26 de novembro de 2008.

PROF. DR. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
Reitor

BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO GOVERNADOR

REPUBLICA-SE POR CONSTAREM INCORREÇÕES NO ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL n. 7.344, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2008.

DECRETO "P" n. 4.088, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do servidor JOÃO MARIA GARCIA FILHO, prontuário n. 2703421, ocupante do cargo de Agente Tributário Estadual, classe D, referência 445, código 3252, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, para exercício do Mandato Classista, no Sindicato dos Agentes Tributários Estaduais de Mato Grosso do Sul-SINDATE/MS, com fulcro no art. 156, inciso III, alínea "c" da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 1º, inciso III, alínea "c" do Decreto n. 11.263, de 18 de junho de 2003, no período de 3 de janeiro de 2008 a 31 de dezembro de 2010 (Processo n. 11/085793/2005).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE NOVEMBRO DE 2008.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 4.226, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR ALUÍSIO TOSHIHIKO TAKAHASHI do cargo em comissão de Gerência Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-4, na Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 1º de dezembro de 2008.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2008.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 4.227, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o afastamento para exercício de mandato eletivo de Vereador da servidora MARGARIDA MARIA FONTANELLA GAIGHER, prontuário n. 2789392, ocupante do cargo de Professor, classe C, nível III, código 1515, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, efetuado através do Decreto "P" n. 3.719, de 13 de outubro de 2008, publicado no Diário Oficial n. 7.319, de 16 de outubro de 2008, com validade a contar de 23 de outubro de 2008 (Processo n. 29/002985/2003).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2008.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 4.228, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do servidor HUGO DE LEON TEIXEIRA DUARTE, prontuário n. 8697401, ocupante do cargo Agente de Ações Socioeducacionais, classe A, nível I, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social, para freqüentar Curso de Formação de Soldados do Grupo Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 171, inciso V da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no período de 1º de setembro de 2008 a 1º de junho de 2009 (Processo n. 25/001763/2008).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2008.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 4.229, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

ENQUADRAR a servidora CLAUDIA MAIA CORREA DE GODOY, prontuário n. 31524301, na carreira Serviços Organizacionais, no cargo de Auxiliar de Serviços Organizacionais, função Auxiliar de Serviços Organizacionais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social, com fundamento no art. 7º, inciso IV do Decreto n. 12.008, de 27 de dezembro de 2005, com redação dada pelo Decreto n. 12.076, de 30 de março de 2006, com validade a contar de 27 de dezembro de 2005 (Processo n. 25/001268/2008).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2008.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 4.230, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

ENQUADRAR a servidora LUCIMAR BENITES MOREIRA, prontuário n. 8545571, na carreira Serviços Organizacionais, no cargo de Auxiliar de Serviços Organizacionais, função Auxiliar de Serviços Organizacionais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social, com fundamento no art. 7º, inciso IV do Decreto n. 12.008, de 27 de dezembro de 2005, com redação dada pelo Decreto n. 12.076, de 30 de março de 2006, com validade a contar de 27 de dezembro de 2005 (Processo n. 25/001268/2008).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2008.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 4.231, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a vacância de TATIANA LUIZ VILAS BOAS, prontuário n. 7594301, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, classe B, nível III, código 25014, efetivada através do Decreto "P" n. 635/2008, de 27 de fevereiro de 2008, publicado no Diário Oficial n. 7.166, de 4 de março de 2008 (Processo n. 29/056373/2007).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2008.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 4.232, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

APOSENTAR, compulsoriamente, a servidora ESTER CORTEZ, prontuário n. 720952, ocupante do cargo de Especialista de Educação, classe C, nível I, código 1345, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 40, § 1º, combinado com o art. 76 e com o art. 77, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos proporcionais, com validade a contar de 10 de agosto de 2008 (Processo n. 29/094756/2008).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2008.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 4.233, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor ANTÔNIO JOÃO GARCIA DE SOUZA, prontuário n. 35047511, ocupante do cargo de Gestor de Obras Públicas, função Fiscal de Obras Públicas, classe G, código 47238, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 19/101954/2008).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2008.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 4.234, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora IDALIA MENDES DA ROCHA MEIRA, prontuário n. 3386211, ocupante do cargo de Professor, classe C, nível II, código 1510, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/072560/2008).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2008.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 4.235, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora MARIA DA GLÓRIA SILVA, prontuário n. 1515301, ocupante do cargo de Professor, classe C, nível II, código 1510, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/004809/2007).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2008.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 4.236, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora MARIA LÚCIA DURBEN DA SILVA, prontuário n. 1632281, ocupante do cargo de Professor, classe C, nível III, código 1515, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/071178/2008).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2008.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 4.237, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora MARILENE RODRIGUES FIORAMENOTE, prontuário n. 4471101, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe D, nível VI, código 25000, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/093888/2008).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2008.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 4.238, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora MARILZA RODRIGUES MIGUEIS, prontuário n. 1714921, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível III, código 1555, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 73 e art. 78, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/014781/2008).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2008.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 4.239, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor MIGUEL LINCOLN GEACOPELLO, prontuário n. 3080561, ocupante do cargo de Auxiliar Fazendário, função Agente Condutor de Veículos, classe E, código 47254, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 11/027009/2008).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2008.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 4.240, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora QUITÉRIA UMBELINA SIQUEIRA TOMAZ, prontuário n. 4578251, ocupante do cargo de Professor, classe C, nível II, código 1510, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/011611/2008).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2008.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 4.241, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada do Corpo de Bombeiros Militar o 3o Sargento BM ANTÔNIO LUCAS DAS NEVES, prontuário n. 22051141, com fulcro no art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90, inciso II, e art. 54, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, e na inatividade perceberá proventos proporcionais (Processo n. 31/500705/2008).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2008.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 4.242, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada do Corpo de Bombeiros Militar o Cabo BM FLÁVIO RODRIGUES DOS SANTOS, prontuário n. 22051731, com fulcro no art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90, inciso I, alínea "a", e art. 54, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, combinado com o art. 47, inciso II, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/500250/2008).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2008.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 4.243, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar o 3o Sargento PM MARCOS ANTONIO GAUTO, prontuário n. 20189181, com fulcro no art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90, inciso II, e art. 54, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, e na inatividade perceberá proventos proporcionais (Processo n. 31/303048/2008).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2008.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 4.244, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar o Cabo PM PAULO ROBERTO GALVÃO JÚNIOR, prontuário n. 20151701, com fulcro no art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90, inciso II, e art. 54, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, e na inatividade perceberá proventos proporcionais (Processo n. 31/303741/2008).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2008.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 4.245, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar o Cabo PM ROBERTO CARLOS GARCIA, prontuário n. 20046151, com fulcro no art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90, inciso II, e art. 54, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, e na inatividade perceberá proventos proporcionais (Processo n. 31/303738/2008).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2008.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 4.246, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar o Cabo PM WILSON ALBUQUERQUE, prontuário n. 20181871, com fulcro no art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90, inciso I, alínea "a", e art. 54, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, combinado com o art. 47, inciso II, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/303563/2008).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2008.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 4.247, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

ENQUADRAR o servidor OSMAR DOMINGUES JERONYMO, prontuário n. 1985011, na carreira Ações de Assistência e Cidadania, no cargo de Gestor de Ações Sociais, função Gestor de Atividade de Assistência Social, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Governo, com fundamento no art. 7º, inciso IV do Decreto n. 12.008, de 27 de dezembro de 2005, com redação dada pelo Decreto n. 12.076, de 30 de março de 2006, com validade a contar de 1º de janeiro de 2007, para fim de regularização da vida funcional (Processo n. 13/003325/2008).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2008.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 4.248, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

ENQUADRAR o servidor VANDIR FERNANDES DA SILVA, prontuário n. 38565001, na carreira Fiscalização e Gestão Ambiental, no cargo de Técnico Ambiental, função Técnico Ambiental, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 7º, inciso IV do Decreto n. 12.008, de 27 de dezembro de 2005, com redação dada pelo Decreto n. 12.076, de 30 de março de 2006, com validade a contar de 26 de fevereiro de 2007 (Processo n. 23/110049/2007).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2008.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 4.249, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR os representantes das entidades não-governamentais abaixo relacionadas, para comporem o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/MS, para exercerem mandato do biênio 2008-2010, conforme especificação constante no quadro:

REPRESENTANTE DE ENTIDADES NÃO-GOVERNAMENTAIS
1 - Associação Pestalozzi De Bonito
Titular: Marcos Aparecido Pereira
Suplente: Sueli Moreira Silveira da Silva
2 - Federação das APAES do Estado do Mato Grosso do Sul
Titular: Adalberto Carlos Lopes Garrido
Suplente: Erisvaldo Santos de Andrade
3 - Associação de Educação Especial Marcelo Takahashi
Titular: Valmira Garcia de Oliveira
Suplente: Rosa Beatriz Espinola Carvalho da Rocha

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE NOVEMBRO DE 2008.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 4.250, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2008.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR CARINE BEATRIZ GIARETTA, representante do Centro de Defesa da Cidadania e dos Direitos Humanos Marçal de Souza Tupã-I, da função de membro titular do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - CEDPI/MS.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE NOVEMBRO DE 2008.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 4.251, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR PAULO ÂNGELO DE SOUZA para, em complementação de mandato, compor o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - CEDPI, como membro titular, representando o Centro de Defesa da Cidadania e dos Direitos Humanos Marçal de Souza Tupã-I, em substituição a Carine Beatriz Giaretta.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE NOVEMBRO DE 2008.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 4.252, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TRANSFERIR, ex offício, para a reserva remunerada do Corpo de Bombeiros Militar o Subtenente BM JOÃO MARTINS SOBRINHO, prontuário n. 22031381, com fulcro no art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 86, inciso I, art. 89, inciso II, art. 91, inciso II, alínea "a", e art. 54, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, combinado com o art. 47, inciso II, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/500599/2008).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE NOVEMBRO DE 2008.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 4.253, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TRANSFERIR, ex offício, para a reserva remunerada da Polícia Militar o 3º Sargento PM LÁZARO LONGATE, prontuário n. 20241281, com fulcro no art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 86, inciso I, art. 89, inciso II, art. 91, inciso II, alínea "a", e art. 54, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, combinado com o art. 47, inciso II, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/303798/2008).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE NOVEMBRO DE 2008.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 4.254, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TRANSFERIR, ex offício, para a reserva remunerada da Polícia Militar a Cabo PM SUELI COSTA LINS DA SILVA, prontuário n. 20020001, com fulcro no art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 86, inciso I, art. 89, inciso II, art. 91, inciso I, alínea "d", e art. 54, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, combinado com o art. 47, inciso III, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/303990/2008).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE NOVEMBRO DE 2008.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 4.255, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2008.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR a servidora LEIDA MARIANO, prontuário n. 1272481, ocupante do cargo de Gestor de Serviços Organizacionais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Administração, à disposição da Secretaria de Estado de Saúde, com ônus para a origem, com fulcro no art. 33 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 2º, inciso IV, do Decreto n. 10.132, de 21 de novembro de 2000, no período de 4 de agosto a 17 de novembro de 2008, para fim de regularização funcional (Processo n. 13/003506/2008).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE NOVEMBRO DE 2008.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 4.256, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora VALKÍRIA DUARTE DA SILVA, prontuário n. 8093731, ocupante do cargo de Procurador de Entidades Públicas, para desempenhar função de chefia na Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 3º, inciso V, alínea "a" da Lei n. 3.518, de 15 de maio de 2008, a contar de 21 de novembro de 2008.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE NOVEMBRO DE 2008.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 4.257, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO o Decreto "P" n. 3.557, de 30 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial n. 7.310, de 3 de outubro de 2008, na parte referente a MAYRA MORAES LEMES.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE NOVEMBRO DE 2008.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 4.258, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

ANULAR o enquadramento da servidora MARIA LAURA BARBOSA SILVA BASTOS, prontuário n. 9061741, efetivado através do Decreto "P" n. 4.078/2006, de 27 de novembro de 2006, publicado no Diário Oficial n. 6.856, de 28 de novembro de 2006 (Processo n. 29/076468/2006).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE NOVEMBRO DE 2008.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 4.259, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

ANULAR o enquadramento dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social, efetivado através dos Decretos especificados no quadro.

Prontuário n.	Nome	Decreto de Enquadramento		Diário Oficial		Processo n.
		n.	data	n.	data	
8674461	Aldinei Fernandes dos Santos	3.923	10/11/06	6.846	13/11/06	25/002333/08
8701291	Áquila Sara Almeida de Amorim	2.916	4/9/06	6.804	5/9/06	25/001200/06

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE NOVEMBRO DE 2008.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 4.260, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder aposentadoria voluntária a CARLOS RONALD ALBANEZE, ocupante do cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais, com fundamento no art. 7° da Lei Complementar n° 48, de 28 de junho de 1990, alterado pela Lei Complementar nº 082, de 15 de julho de 1998; combinado com os arts. 80, § 4° e 108, ambos da Constituição Estadual; com os arts. 8° e 72 da Lei n° 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e com o art. 74 da Lei Complementar Federal n° 35, de 14 de março de 1979, com validade a contar de 5 de novembro de 2008. (Processo TC/AP-00322/2008)

Campo Grande, 27 de novembro de 2008.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" n. 111 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DIPENSAR, a pedido, WANDERLEI DOMINGOS DOS SANTOS, prontuário n. 4555631, ocupante do cargo efetivo de Agente Tributário Estadual, classe D, referência 445, código 3252, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da função de confiança de Chefe de Agência Fazendária, símbolo TAF-CHA1, da Agência Fazendária de Brasilândia/UCAF/CAAT, com validade a partir de 03 de dezembro de 2008.

DESIGNAR VALTER DE SOUZA NOGUEIRA, prontuário n. 2324401, ocupante do cargo efetivo de Agente Tributário Estadual, classe E, referência 449, código 3257, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de confiança de Chefe de Agência Fazendária, símbolo TAF-CHA1, da Agência Fazendária de Brasilândia/UCAF/CAAT, em virtude da dispensa, a pedido, de Wanderlei Domingos dos Santos, com validade a partir de 03 de dezembro de 2008.

CAMPO GRANDE-MS, 25 de novembro de 2008.

MÁRIO SÉRGIO MACIEL LORENZETTO
Secretário de Estado de Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

REPUBLICA-SE POR CONSTAREM INCORREÇÕES NO ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL n. 7.343, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2008.

EDITAL n. 56/2008

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tornam público para conhecimento dos interessados, a relação nominal dos servidores, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, com respectivo tempo de serviço, computado até 31 de dezembro de 2007, para efeito de promoção funcional, conforme constante no anexo único deste Edital, com fulcro no art. 11 do Decreto 11.899, de 12 de julho de 2005.

Nos casos de omissão de nome e/ou no total de dias, deverá ser encaminhado requerimento com justificativa, no prazo de 10 (dez) dias, para Unidade de Recursos Humanos da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul (Processo n. 13/003572/2008).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE NOVEMBRO DE 2008.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

AMÉRICO FERREIRA CALHEIROS
Presidente da Fundação de Cultura
de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO DO EDITAL n. 56/2008
Cargo: Gestor de Atividades Culturais
Função: Analista de Atividades Culturais

Prontuário n.	Servidor	Admissão	Tempo de Serviço em Dias
32020971	Maria da Graça Viegas Nasser	2/1/1995	4747

Cargo: Gestor de Atividades Culturais
Função: Arquiteto Restaurador

Prontuário n.	Servidor	Admissão	Tempo de Serviço em Dias
32006201	José Roberto Gallo	1º/1/1980	10227

Cargo: Técnico de Atividades Culturais
Função: Fotógrafo

Prontuário n.	Servidor	Admissão	Tempo de Serviço em Dias
30563841	Ruberval Araújo Cunha	3/8/1998	3438

Cargo: Técnico de Atividades Culturais
Função: Técnico em Cinema e Vídeo

Prontuário n.	Servidor	Admissão	Tempo de Serviço em Dias
32035141	Edson da Silva	28/5/1984	8618

Cargo: Técnico de Atividades Culturais
Função: Técnico de Atividades Culturais

Prontuário n.	Servidor	Admissão	Tempo de Serviço em Dias
32014061	Gilberto Chena Rolon	24/11/1983	8804

Cargo: Assistente de Atividades Culturais
Função: Assistente de Atividades Culturais

Prontuário n.	Servidor	Admissão	Tempo de Serviço em Dias
32005071	Ítalo Gomes da Silva	20/9/1990	5998

Cargo: Agente de Atividades Culturais
Função: Agente Condutor de Veículos II

Prontuário n.	Servidor	Admissão	Tempo de Serviço em Dias
32013091	Valdomiro Nantes	6/11/1985	8091

Cargo: Assistente de Atividades Culturais
Função: Agente Condutor de Veículos I

Prontuário n.	Servidor	Admissão	Tempo de Serviço em Dias
15130281	Reginaldo Pereira Peralta	8/7/2002	2003

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Reversão de aposentadoria
Situação: Inativo
Interessado:

Prontuário n.	Servidor	Cargo	Lotação	Processo n.
837711	Geraldo de Queiroz Gutierrez	Agente Tributário Estadual	MS PREV	13/001626/08

DECISÃO: Indefiro o pedido, porque inconveniente para administração pública.

CAMPO GRANDE-MS, **26 DE NOVEMBRO DE 2008.**

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

RESOLUÇÃO "P" SES n. 381, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2008.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Tornar sem efeito a Resolução "P" SS/99, de 08 de novembro de 1999, publicada no Diário Oficial n. 5.136, de 09 de novembro de 1999, à página 31/32, que concedeu mais 05 % (cinco por cento) de Adicional por Tempo de o Serviço, por 20 anos, a servidora **MARIA HELENA M. P. STARTARI**, prontuário n. 1593441, ocupante do cargo de Gestor de Serviços de Saúde, classe F, código 31203, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Saúde (Processo n. 27/004074/2008).

Por ter sido concedido em duplicidade.

BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI
Secretária de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n. 382, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2008.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, usando da competência que lhe foi delegada pela alínea "j", inciso II, art. 1º, do Decreto n. 6.322, de 7 de janeiro de 1992, com redação alterada pelo art. 1º, do Decreto n. 7.844, de 29 de junho de 1994, resolve:

RETIFICAR a Resolução "P" SES n. 157, de 21 de outubro de 2003, publicada no Diário Oficial n. 6110, de 24 de outubro de 2003, à página 32, na parte que concedeu o Adicional por Tempo de Serviço a servidora **MARIA HELENA M. P. STARTARI**, prontuário n. 1593441, ocupante do cargo de Gestor de Serviços de Saúde, classe F, código 31203, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde (Processo n. 27/004074/2008), de forma que:

Onde constou : A partir de 24.09.2003 por 25 anos
Passe a constar : A partir de 25.06.2002 por 25 anos

BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI
Secretária de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n. 383, 24 DE NOVEMBRO DE 2008.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, usando da competência que lhe foi delegada pela alínea "j", inciso II, art. 1ª, do Decreto n. 6.322, de 7 de janeiro de 1992, com redação alterada pelo art. 1ª, do Decreto n. 7.844, de 29 de junho de 1994, resolve:

CONCEDER a servidora **MARIA HELENA M. P. STARTARI**, prontuário n. 1593441, ocupante do cargo Gestor de Serviços de Saúde, classe F, código 31203, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado em 24 de junho de 2007, 30 (trinta) anos de efetivo exercício prestado ao Estado, com fulcro no art. 111, da Lei n. 1.102 de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo art. 4ª, da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 (Processo n. 27/004074/2008).

BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI
Secretária de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n. 384, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2008.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto n. 11.394, de 16 de setembro de 2003, resolve:

Autorizar o servidor **ALDECIR DUTRA DE ARAUJO**, ocupante do cargo de Coordenador de Unidade, prontuário 9253303, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 04110065844, categoria AB, lotado na Coordenadoria de Controle de Vetores, a conduzir veículo oficial, a serviço desta Secretaria, com validade até 31 de dezembro de 2008.

BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI
Secretária de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n. 385, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2008.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, usando da competência que lhe foi delegada pela alínea "I", inciso II, art. 1ª, do Decreto n. 6.322, de 7 de janeiro de 1992, resolve:

LOTAR a servidora **MARIA BEATRIZ FREITAS DE OLIVEIRA**, prontuário n. 8415441, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde, classe A, código 31207, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, na Coordenadoria de Execução Orçamentária e Financeira, a partir de 25.11.2008.

BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI
Secretária de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n. 386, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2008.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora **SONIA HONORATO DE O. CARNEIRO**, prontuário 15294041, do Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para desempenhar a função de Chefe do Setor de Protocolo, a partir de 20 de outubro de 2008, com fulcro no art. 5º, inciso V, do Decreto 12.613, de 02 de setembro de 2008.

BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI
Secretária de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n. 387 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2008.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Em atendimento ao disposto no Decreto nº. 11.591 de 23.04.2004, a Secretaria de Estado de Saúde, divulga os nomes dos servidores doadores de sangue, sendo: Anexo I, servidores que doaram durante o mês de SETEMBRO de 2008; Anexo II, servidores que recrutaram doadores; e Anexo III, complementação de meses anteriores:

BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI
Secretária de Estado de Saúde

ANEXO I DA RESOLUÇÃO "P" SES 387 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2008, servidor doador em AGOSTO de 2008.

Matrícula Nome	Cidade	Lotação	Data
8734031 Adalberto Rodrigues de Oliveira	Ponta Porã	SEJUSP	10.09.2008
8663771 Adilson Senna de Oliveira Junior	Campo Grande	SETAS	03.09.2008
20869211 Adilson Senna de Oliveira Junior	Campo Grande	PM	03.09.2008
60875311 Adriana Cristina Lopes Martins	Campo Grande	SED	11.09.2008
22101501 Adriano Coelho Alaman	Campo Grande	CBM	22.09.2008
20797121 Aguinaldo Rios Vareiro	Ponta Porã	PM	18.09.2008
15252201 Alexander Franco Lima	Campo Grande	SAD	10.09.2008
8946301 Alexsandro Procopio da Silva	Campo Grande	SAD	26.09.2008
38563301 Ana Cristina Garahi	Campo Grande	SES	11.09.2008
8702771 Ana Paula Crepaldi	Campo Grande	SETAS	05.09.2008
64168451 Andreia da Silva Haak Nascimento	Campo Grande	SED	09.09.2008

7575351 Angelim Henrique Rodrigues Santareno	Campo Grande	SED	26.09.2008
15221751 Antonio Carlos Mussi da Silva	Campo Grande	SAD	12.09.2008
221601 Antonio Maria Tormena	Campo Grande	SED	03.09.2008
20492281 Antonio Pereira Dias	Campo Grande	PM	22.09.2008
15154031 Antonio Raimundo Zucareli	Campo Grande	SAD	16.09.2008
4208591 Armando da Silva	Ponta Porã	SED	10.09.2008
20397451 Bento Wilson Miranda	Campo Grande	PM	10.09.2008
50009041 Bento Wilson Miranda	Campo Grande	SEJUSP	10.09.2008
36883801 Bernardino Roman Alvares	Campo Grande	SAD	19.09.2008
20879011 Bruna Carla Sanches Rodrigues	Campo Grande	PM	23.09.2008
33176251 Carlos Pedrosa de Aquino	Campo Grande	AGEPEN	25.09.2008
7992201 Cesar Martins Hoffmester	Campo Grande	SETAS	12.09.2008
15222561 Cezar Augusto Pinheiro Justiniano	Campo Grande	SAD	03.09.2008
15589351 Christiano De Sa Novais	Campo Grande	FUNSAU	25.09.2008
20022721 Claudemir Roberto Morando Bastos	Campo Grande	PM	13.09.2008
34571411 Claudiney Rodrigues Aquino	Campo Grande	IAGRO	04.09.2008
8737481 Claudson Ferreira da Costa	Campo Grande	SEJUSP	09.09.2008
22054831 Clovis dos Santos	Ponta Porã	CBM	18.09.2008
8977101 Cristofer Lopes de Oliveira	Campo Grande	FUNSAU	22.09.2008
15659231 Devanir Aparecido Fernandes	Campo Grande	SAD	11.09.2008
15223611 Djalma Pereira dos Santos	Campo Grande	SAD	13.09.2008
8908631 Djanilson Medeiros dos Santos	Campo Grande	FUNSAU	26.09.2008
15645361 Domingos Savio Correa Pistorio	Campo Grande	FUNSAU	16.09.2008
6797631 Edemar Arruda de Lima	Campo Grande	AGEPEN	09.09.2008
15532321 Eder Alves dos Santos	Campo Grande	SAD	22.09.2008
3164821 Edilson Marcelo de Castro	Campo Grande	SEJUSP	03.09.2008
15570091 Edson David Rabello do Amaral	Campo Grande	FUNSAU	16.09.2008
20698651 Eduardo Pereira Pimenta	Campo Grande	PM	26.09.2008
15626651 Eduardo Valverde	Campo Grande	SAD	22.09.2008
8694901 Elaine Cristina Gomes Prado	Campo Grande	SETAS	05.09.2008
8670121 Elida Rafaela de Arruda Martinez	Campo Grande	SETAS	29.09.2008
7511971 Emanuel Pistorio Lima	Campo Grande	SED	18.09.2008
15040291 Emerson Cabanhas	Campo Grande	FUNSAU	09.09.2008
64448491 Fabio Silva Martinelli	Campo Grande	SED	16.09.2008
8259561 Fauze Antonio Moaccar Orro	Campo Grande	SEFAZ	03.09.2008
22140081 Fernando da Costa Gomes	Campo Grande	CBM	16.09.2008
15738531 Francisco Monzon Queiroz	Campo Grande	FUNSAU	27.09.2008
818091 Francisco Valmir da Silva	Campo Grande	SES	15.09.2008
15225661 Gilson Mariano da Silva	Campo Grande	SAD	27.09.2008
8909441 Gismaire Aparecida da Costa Vacchiano	Campo Grande	FUNSAU	08.09.2008
8952531 Glauber Von Runkel	Campo Grande	SED	17.09.2008
8794791 Glauco Maciel Leite	Campo Grande	IAGRO	18.09.2008
20314181 Herislandio Selestino Gonçalves	Campo Grande	PM	18.09.2008
15139231 Iduanir garcia	Campo Grande	FUNSAU	03.09.2008
34601771 Ilda Francisca Neves Bottene	Campo Grande	IAGRO	10.09.2008
5726241 Iraci Nunes Duranes Marques	Campo Grande	SEFAZ	12.09.2008
8867771 Irivone dos Santos Siqueira	Campo Grande	SED	12.09.2008
64196821 Irivone dos Santos Siqueira	Campo Grande	SED	12.09.2008
8915091 Isaura Alexssandra Gomes Mercado	Campo Grande	FUNSAU	13.09.2008
35316191 Ister Luiz Rocha	Campo Grande	AGESUL	19.09.2008

8647221 Ivan Luiz da Silva	Campo Grande	SETAS	11.09.2008
3455711 Izilda Inez Cardoso do Espirito Santo	Campo Grande	FUNTRAB	23.09.2008
99075 Jacson Balbuena Ferreira	Campo Grande	DETRAN	10.09.2008
15538441 Jean Flavio França Soares	Campo Grande	SAD	24.09.2008
20813931 Jeancarlo Correia da Silva	Campo Grande	PM	11.09.2008
9163581 Jefferson Benicio Gomes Ribeiro	Campo Grande	FCMS	16.09.2008
15243641 Joao Emerson de Souza Moreno	Campo Grande	SAD	11.09.2008
7710311 Joao Ricardo Dias de Oliveira	Campo Grande	SEFAZ	08.09.2008
20686641 Jorge Ohashi Rodrigues Junior	Campo Grande	PM	16.09.2008
20630181 José de Moares	Corumbá	PM	02.09.2008
7968323 Jose Erlandio Barbosa Maciel	Campo Grande	AGESUL	20.09.2008
15226391 Jose Luiz Leite	Campo Grande	SAD	20.09.2008
20455751 Josue Manoel dos Santos	Campo Grande	PM	15.09.2008
15226801 Juliano Chaparro Rodrigues	Campo Grande	SAD	25.09.2008
9295813 Juliano da Silva Sousa	Campo Grande	SED	12.09.2008
62960921 Juliano da Silva Sousa	Campo Grande	SED	12.09.2008
9167731 Julio Cesar Rodrigues de Moura	Campo Grande	SETAS	18.09.2008
8418111 Juscelino Batista Pereira de Araujo	Campo Grande	SETAS	26.09.2008
15237751 Kleber da Silva Ferreira	Campo Grande	SAD	29.09.2008
9346743 Laura Tatiana Nogueira do Prado	Campo Grande	SETAS	15.09.2008
8825691 Leila Terezinha Lima Sabino	Campo Grande	SETAS	18.09.2008
6468731 Lenine Edwin de Freitas Ramires	Campo Grande	SED	09.09.2008
20768701 Luciano Basso Meotti	Campo Grande	PM	22.09.2008
20849451 Luis Carlos Martins de Souza	Campo Grande	PM	17.09.2008
2084988 Luiz Fernando Azevedo	Campo Grande	PM	10.09.2008
5943341 Luzia Maria de Brito	Campo Grande	SED	03.09.2008
5943342 Luzia Maria de Brito	Campo Grande	SED	03.09.2008
20691801 Marcelo Oliveira Maciel	Campo Grande	PM	16.09.2008
9361701 Marcelo Sebastião Marcondes de Sousa	Campo Grande	IAGRO	26.09.2008
8960631 Marcia Aparecida de Oliveira	Campo Grande	FUNSAU	13.09.2008
8175031 Marcia Teresinha Servelin	Campo Grande	SED	08.09.2008
15248281 Marcia Terezinha Ferraz Marques	Campo Grande	SAD	19.09.2008
15229491 Marcio do Carmo Vieira Lima	Campo Grande	SAD	15.09.2008
8822081 Marcio Ruy Dias	Campo Grande	SETAS	10.09.2008
15236001 Marcio Souza de Almeida	Campo Grande	SAD	22.09.2008
7599881 Maria Sonirlei Bordon da Silva	Campo Grande	SED	22.09.2008
37194721 Marina Magalhaes Marim	Campo Grande	DETRAN	26.09.2008
37210351 Mariza Barbosa de Carvalho	Campo Grande	DETRAN	24.09.2008
38567041 Marlene Zelada Thames de Araujo	Campo Grande	SES	22.09.2008
7713841 Mauricio de Mattos Chaves	Campo Grande	SEFAZ	05.09.2008
22026621 Mauro Ramão Sanches Valensuela	Ponta Porã	CBM	08.09.2008
22132491 Max Sousa Tosta	Campo Grande	CBM	15.09.2008
62818261 Nelson Eder de Souza Modesto	Campo Grande	SED	18.09.2008
20194341 Nivaldo Bogado	Campo Grande	PM	25.09.2008
15247201 Nivaldo Magalhães Pires	Campo Grande	SAD	09.09.2008
5679651 Nucini Garcia Duarte	Campo Grande	SED	19.09.2008
22152841 Osnei da Silva Mariano	Campo Grande	CBM	09.09.2008
20697331 Osvaldo Francisco de Almeida	Campo Grande	PM	15.09.2008
15286021 Patricia Fernanda de Oliveira Vieitas	Campo Grande	SES	18.09.2008
7566361 Paulo Celestino Alves de Oliveira	Campo Grande	SED	22.09.2008

1594 Paulo Cesar Alves Correa	Campo Grande	SANESUL	06.09.2008
8655591 Paulo Henrique Guimaraes	Campo Grande	SETAS	22.09.2008
8045681 Paulo Scarabeli Pinto	Campo Grande	SED	12.09.2008
20835741 Paulo Sergio França Junior	Campo Grande	PM	10.09.2008
20835741 Paulo Sergio França Junior	Campo Grande	PM	17.09.2008
8265021 Pedro Evandro Reis Ayala	Ponta Porã	SED	12.09.2008
22052971 Pedro Larrea	Campo Grande	CBM	08.09.2008
9276781 Ramao Centurion	Campo Grande	SETAS	17.09.2008
8430831 Ramao Rodrigues da Silva	Campo Grande	SEJUSP	25.09.2008
20838171 Ramao Roney Romeiro Marques	Campo Grande	PM	15.09.2008
769150 Reginaldo Gonçalves de Souza	Campo Grande	SETAS	24.09.2008
22131681 Ricardo Barbara Dias	Campo Grande	CBM	16.09.2008
4348841 Roberto Bernardo do Nascimento	Campo Grande	SED	11.09.2008
4348842 Roberto Bernardo do Nascimento	Campo Grande	SED	11.09.2008
15547271 Roberto Palmeira da Silva	Campo Grande	SAD	06.09.2008
20750321 Rodrigo Correa da Silva Picinelli	Campo Grande	PM	19.09.2008
7216381 Ronaldo Bento de Oliveira	Campo Grande	SED	10.09.2008
8947531 Ronaldo Vinagre Franjotti	Campo Grande	SED	18.09.2008
62410421 Ronaldo Vinagre Franjotti	Campo Grande	SED	18.09.2008
62230281 Rosemilson José da Rocha Ferreira	Campo Grande	SED	24.09.2008
15640991 Rozangela Pereira Teodosio	Campo Grande	SES	13.09.2008
8831401 Rubia Juice de Oliveira Vilela	Campo Grande	SETAS	08.09.2008
20409051 Rutilio Gonçalves Lescano	Campo Grande	PM	29.09.2008
15098961 Samuel da Silva Paiva	Campo Grande	FUNSAU	04.09.2008
4354062 Sandra Magali Silva Gonçalves	Campo Grande	SED	10.09.2008
8966321 Sebastião Cosmo Ribeiro	Campo Grande	SETAS	17.09.2008
8438141 Sergio Gonçalves de Lucena	Campo Grande	SEJUSP	10.09.2008
15243802 Silvio Cesar do Nascimento	Campo Grande	SAD	18.09.2008
20198501 Silvio Sebastião Siqueira Ribeiro	Campo Grande	PM	03.09.2008
22154971 Solange Almeida Araujo de Farias	Campo Grande	PM	13.09.2008
63823391 Solange Almeida Araujo de Farias	Campo Grande	SED	13.09.2008
15268121 Sonia Aparecida Monteiro Ferreira	Campo Grande	SES	24.09.2008
64180581 Thiago Gonçalves Vaz	Campo Grande	SED	15.09.2008
9420573 Valquiria Nunes Castanho	Campo Grande	IMASUL	27.09.2008
20047631 Valter Antunes de Oliveira	Campo Grande	PM	24.09.2008
8596721 Vaneia Freire da Silva	Campo Grande	SETAS	12.09.2008
15294121 Vera Lucia da Silva Oliveira Afonso	Campo Grande	FUNSAU	24.09.2008
7527621 Vitoria Cristina Henrique	Campo Grande	SED	06.09.2008
15550061 Vitorio Marcos Toffoli	Campo Grande	SAD	19.09.2008
15233761 Viviane Luz de Farias	Campo Grande	SAD	11.09.2008
8618121 Walberty Filiu da Silva	Campo Grande	AEMS	19.09.2008
8765691 Wellington Alves do Rosario	Campo Grande	IAGRO	23.09.2008
8580991 Willian Brito do Nascimento	Campo Grande	AGIOSUL	23.09.2008

ANEXO II DA RESOLUÇÃO "P" SES 387 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2008 - Servidores que recrutaram doadores:

Matrícula Nome	Cidade	Lotação	Qtd	Data
8912311 Adriano do Carmo Sena	Campo Grande	FUNSAU	01	04.09.2008
15012321 Agenor Nunes de Souza Filho	Campo Grande	SES	01	17.09.2008
15154031 Antonio Raimundo Zucareli	Campo Grande	SAD	01	16.09.2008
15043711 Fátima Rejane Cáceres	Campo Grande	FUNSAU	01	25.09.2008
7183001 Francisco Eduardo da Silva	Campo Grande	SEMAC	01	27.09.2008
8425161 Luiz Cláudio Ferreira da Costa	Campo Grande	SEJUSP	02	09.09.2008
15228411 Maria José Rodrigues	Campo Grande	SAD	01	05.09.2008
8785291 Marines de Arruda Soares Zandona	Campo Grande	SES	01	10.09.2008
38550661 Ramona Maria Ribeiro Neves	Campo Grande	SES	01	11.09.2008

ANEXO III DA RESOLUÇÃO "P" SES 387 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2008 – Complementação de meses anteriores:

Matrícula Nome	Cidade	Lotação	Data
8932341 José Herrero Navarro	Campo Grande	FUNSAU	29.11.2006
8932341 José Herrero Navarro	Campo Grande	FUNSAU	22.03.2007
8910101 Luiz Carlos Cristaldo Ribeiro	Campo Grande	FUNSAU	24.03.2006
8910101 Luiz Carlos Cristaldo Ribeiro	Campo Grande	FUNSAU	16.08.2006
8910101 Luiz Carlos Cristaldo Ribeiro	Campo Grande	FUNSAU	01.02.2008
15572891 Marcilio Fernandes da Cruz	Campo Grande	FUNSAU	01.11.2007
15572891 Marcilio Fernandes da Cruz	Campo Grande	FUNSAU	13.03.2008
15268631 Milton Pereira	Campo Grande	FUNSAU	05.08.2006
15268631 Milton Pereira	Campo Grande	FUNSAU	27.02.2007
15268631 Milton Pereira	Campo Grande	FUNSAU	15.03.2008
15268631 Milton Pereira	Campo Grande	FUNSAU	07.06.2008
15560531 Neuza Melo dos Santos	Campo Grande	FUNSAU	26.12.2007
15099181 Sandra Cristina Wolf	Campo Grande	FUNSAU	14.08.2006
15099181 Sandra Cristina Wolf	Campo Grande	FUNSAU	30.11.2006
15099181 Sandra Cristina Wolf	Campo Grande	FUNSAU	25.08.2007
15099181 Sandra Cristina Wolf	Campo Grande	FUNSAU	29.09.2007
15099181 Sandra Cristina Wolf	Campo Grande	FUNSAU	12.07.2008

RESOLUÇÃO "P" SES n. 388, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2008.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, usando da competência que lhe foi delegada pela alínea "b", inciso II, art. 1º, do Decreto n. 6.322, de 7 de janeiro de 1992, resolve:

REVOGAR, a partir de 01 de novembro de 2008, a Resolução "P" 299, de 09 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial n. 7.293, de 10 de setembro de 2008, à página 23, na parte que designou a servidora **GILMAIR ARRAIS FONSECA DE SA**, prontuário n. 2966861, ocupante da função de Fiscal de Vigilância Sanitária, código 31211, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para desempenhar a função de Gerente de Apoio à Descentralização das Ações da VISA.

BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI
Secretária de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Republica-se por ter constado incorreção no original, publicado no Diário Oficial nº 7348, de 26 de novembro de 2008, página 33.
RESOLUÇÃO "P" SETAS Nº 265, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2008

A Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Constituir Comissão Processante, composta pelos servidores JOSÉ JÚLIO DE FREITAS COUTINHO, prontuário nº. 1171451, advogado 1A, referência INS/JUR/IIC/1A, código 94002 JAQUELINE KURITA, prontuário nº. 7948211, Advogada 3ª, referência INS/JUR/IIC/3ª, código 94003 e ELIZETE GOMES DA SILVA, prontuário nº. 7987701, Gestora de Ações Sociais, referência CAR/INS/C/A, código 26000 para, sob a presidência do primeiro, apurar em toda sua plenitude os fatos apontados no Processo Administrativo Disciplinar nº. 25/002.311/2008, tendo o prazo de 90 (noventa) dias, para conclusão dos trabalhos.

Campo Grande-MS, 17 de novembro de 2008

Tania Mara Garib
Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social

RESOLUÇÃO "P" SETAS Nº 270, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2008

A Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Constituir Comissão de Sindicância, composta pelas servidoras Eliete Maria Joerke, prontuário nº. 0794791-1, Advogado 3A, referência INS/JUR/IIC/3A, código 94000 e Rosinéia Lopes de Oliveira, prontuário nº 8542041, Assistente de Relação de Consumo, referência SUB/MED/A/1, código 26032, para sob a presidência do primeiro, apurar em toda sua plenitude, os fatos apontados no processo nº. 25/002.324/2008,

tendo o prazo de 30 (trinta) dias, para conclusão dos trabalhos.

Campo Grande-MS, 25 de novembro de 2008

Tania Mara Garib
Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social

RESOLUÇÃO "P" SETAS Nº 272, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2008

A Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Constituir Comissão de Sindicância, composta pelas servidoras RÚBIA CARLA MENDES QUINTANILHA, prontuário nº. 8455231, advogada 3A, referência INS/JUR/IIC/3A, código 94000 e MARIA TEREZA DA COSTA, prontuário nº. 8610571, Assistente de Ações Sociais, referência SUB/MED/A/3, código 26002, para, sob a presidência da primeira, apurar em toda sua plenitude os fatos apontados no processo nº. 25/002.322/2008, tendo o prazo de 30 (trinta) dias, para conclusão dos trabalhos.

Campo Grande-MS, 25 de novembro de 2008

Tania Mara Garib
Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social

RESOLUÇÃO "P" SETAS Nº 273, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2008

A Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Considerando a Resolução "P" Nº 241, de 23 de outubro de 2008, publicada no Diário Oficial nº 7326, de 28 de outubro, à página 31/32, que constituiu a Comissão de Sindicância composta pelos servidores JOSE JULIO DE FREITAS COUTINHO E FABIANO GOMES FEITOSA, para apurar em toda sua plenitude, os fatos apontados no Processo nº 25/002.211/2008. Autorizo a desconstituição da comissão sindicante devendo os fatos serem apurados na forma de processo administrativo disciplinar.

Campo Grande-MS, 25 de novembro de 2008

Tania Mara Garib
Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social

AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTARIA "P" AGEPEN/Nº.722 de 25 de novembro de 2008.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Readaptar temporariamente, conforme prescrição médica, pelo prazo de **120 (Cento e vinte) dias**, **a partir da data de 12 de novembro de 2008 até 11 de março de 2009**, o servidor **EDSON JOSÉ ALVES DOS SANTOS**, matrícula nº. 33201541, ocupante da função de Oficial Penitenciário na área de Segurança e Custódia, do quadro permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no artigo 42 e 43, Inciso III da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990 e alteração dada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000.

DEUSDETE SOUZA DE OLIVEIRA FILHO
Diretor Presidente AGEPEN/MS

PORTARIA "P" AGEPEN/Nº.723 de 25 de novembro de 2008.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Readaptar temporariamente, conforme prescrição médica, pelo prazo de **60 (Sessenta) dias**, **a partir da data de 21 de setembro de 2008 até 19 de novembro de 2008**, a servidora **VIVIANE APARECIDA LINO DE ALMEIDA**, matrícula nº. 33196601, ocupante da função de Oficial Penitenciário na área de Segurança e Custódia, do quadro permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no artigo 42 e 43, Inciso III da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990 e alteração dada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000.

DEUSDETE SOUZA DE OLIVEIRA FILHO
Diretor Presidente AGEPEN/MS

PORTARIA "P" AGEPEN/Nº.724 de 25 de novembro de 2008.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento de Saúde na pessoa dos servidores, em caráter inicial e prorrogação, com fulcro no artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, conforme abaixo relacionados.

Prontuário	Nome	Função	Dias	Período	In/Pr	Concessão
33012651	Antônio Basílio da Silva	O. Penit.	60	10/11/08 a 08/01/09	Pr.	JMR. C. Grande
33094871	Cynthia Benites Lorentz	O. Penit.	60	26/10/08 a 24/12/08	Pr.	JMR. C. Grande
331786021	Dejair Santana Júnior	O. Penit.	05	11/11/08 a 15/11/08	In.	JMR. C. Grande
33013111	Eunice Gomes Pesqueira	G. Penit.	30	07/11/08 a 06/12/08	Pr.	JMR. C. Grande
33196011	Joelson Dias Barbosa	O. Penit.	20	13/11/08 a 02/12/08	Pr.	JMR. C. Grande
33033301	Rinaldo José Pereira Nantes	O. Penit.	20	11/11/08 a 30/11/08	In.	JMR. C. Grande
8535001	Ruy Brasil Ferreira Júnior	A. Penit.	10	14/11/08 a 23/11/08	In.	JMR. C. Grande
33129681	Tereza Rastelli Ramos Pires	G. Penit.	58	16/11/08 a 12/01/09	Pr.	JMR. Aquidauana
8451591	Valeska Maria Alves Pires	Procur.	30	14/11/08 a 13/12/08	Pr.	JMR. C. Grande
8284751	Wania Guenka da Silva	G. Penit.	20	07/11/08 a 26/11/08	Pr.	JMR. C. Grande

DEUSDETE SOUZA DE OLIVEIRA FILHO
Diretor Presidente AGEPEN/MS

PORTARIA "P" AGEPEN/Nº.725 de 26 de novembro de 2008

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Prorrogar por 60(sessenta) dias, o prazo da Sindicância Administrativa Disciplinar nº. 31/600926/2008, que designou os servidores **CIRO GUERRA DEL BARCO,** prontuário nº. 8530381, Procurador de Entidade Pública e **MARIA DE FÁTIMA DE SOUZA MORENO MATOS,** prontuário nº. 330.618.61, Gestor Penitenciário da área de Segurança e Custódia, para compor Comissão do Processo acima citado, conforme Portaria "P" AGEPEN/Nº. 508 de 27/08/2008, publicada no Diário Oficial nº. 7.287 de 02/09/2008, página 31, para cumprir as diligências necessárias à instrução do processo, a contar de 03 de outubro de 2008.

Deusdete Souza de Oliveira Filho
Diretor-Presidente AGEPEN/MS

PORTARIA "P" AGEPEN/Nº.726 de 26 de novembro de 2008

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Prorrogar por 60(sessenta) dias, o prazo da Sindicância Administrativa Disciplinar nº. 31/600916/2008, que designou os servidores **CIRO GUERRA DEL BARCO,** prontuário nº. 8530381, Procurador de Entidade Pública e **MARIA DE FÁTIMA DE SOUZA MORENO MATOS,** prontuário nº. 330.618.61, Gestor Penitenciário da área de Segurança e Custódia, para compor Comissão do Processo acima citado, conforme Portaria "P" AGEPEN/Nº. 508 de 27/08/2008, publicada no Diário Oficial nº. 7.287 de 02/09/2008, página 31, para cumprir as diligências necessárias à instrução do processo, a contar de 03 de outubro de 2008.

Deusdete Souza de Oliveira Filho
Diretor-Presidente AGEPEN MS

PORTARIA "P" AGEPEN/Nº.727 de 26 de novembro de 2008

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **LUIZ CARLOS ACHAR RANIERI**, prontuário nº. 330.286.51, Oficial Penitenciário da área de Segurança e Custódia, para desempenhar a função de Segurança Penitenciária, Símbolo CGA-II, de Supervisor da Divisão de Estabelecimentos Penais da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, **acumulando suas funções, no período de 18/12/2008 a 17/01/2009**, em substituição ao titular **EDUARDO HENRIQUE LYVIO,** prontuário nº. 9155991, Gestor Penitenciário da área de Segurança e Custódia, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Deusdete Souza de Oliveira Filho
Diretor-Presidente AGEPEN MS

FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" FUNDESPORTE/MS Nº43/2008 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2008

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Autorizar o servidor **SILVERIO BERNAL**, ocupante do cargo em comissão de Assistente símbolo DGA-6, prontuário 9268253, a conduzir veículo oficial, a serviço deste órgão, sendo os classificados no inciso III do artigo 3º e características estabelecidas no Inciso III (grupo III) 4º todos do Decreto nº 9649, de 01 de outubro de 1999.

Campo Grande-MS, 26 de novembro de 2008.

JULIO CESAR KOMIYAMA
Diretor-Presidente da Fundação
de Desporto e Lazer de MS

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

Portaria "P" FUNSAU N.º 0315 de 25 de novembro de 2008.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro

Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, o Adicional por Tempo de Serviço, de que trata o artigo 111, da Lei n° 1.102, de 10 de outubro de 1990. com nova redação dada pelo artigo 4º da lei 2.157 de 26 de outubro de 2000.

Matrícula	Nome	Função	Período Aquisitivo	Perc. a partir de T. Serviço	Processo
15580481	Ramão G. Pereira	Ag.de Recepção	01/08/2003 a 10/11/2008	10% 10/11/2008 05 anos	27/101813/2008
15583901	Marcio N. Cubel	Médico	01/09/2003 a 22/09/2008	10% 22/09/2008 05 anos	27/101741/2008
15589601	Maria V. dos Santos	Aux.de Enfermagem	04/09/2003 a 02/09/2008	10% 02/09/2008 05 anos	27/101740/2008
8960801	Camila C.T. S. Martia	Ag. De Farmácia	01/10/2003 a 10/11/2008	10% 28/09/2008 05 anos	27/101813/2008

José Roberto de Almeida e Silva
Diretor Presidente

Portaria "P" FUNSAU N.º 0316 de 25 de novembro de 2008.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Tornar sem efeito parte da publicação "P" FUNSAU nº 0164 de 07 de agosto de 2007, onde Concedeu ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, o Adicional por Tempo de Serviço, de que trata o artigo 111, da Lei n° 1.102, de 10 de outubro de 1990. com nova redação dada pelo artigo 4º da lei 2.157 de 26 de outubro de 2000.

Matrícula	Nome	Função	Perc. a partir de T. Serviço	Processo
8959201	Carlos Henrique M. Santos	Médico	10% 30/08/2005 05 anos	27/100418/2007

José Roberto de Almeida e Silva
Diretor Presidente

Portaria "P" FUNSAU nº 317 de 26 de novembro de 2008.

O Diretor – Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no Decreto Estadual nº 10.204, de 11/01/2001; e no Decreto Estadual "P" nº 178/2007, de 16/01/2007.

Resolve:

Tornar público o julgamento do Processo de Sindicância nº 27/101.384/2008, nos seguintes termos:

"Solicito arquivamento da sindicância conforme parecer da comissão".

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

José Roberto de Almeida e Silva
Diretor – Presidente / FUNSAU

Portaria "P" FUNSAU nº 318 de 26 de novembro de 2008.

O Diretor – Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no Decreto Estadual nº 10.204, de 11/01/2001; e no Decreto Estadual "P" nº 178/2007, de 16/01/2007.

Resolve:

Tornar público o julgamento do Processo de Sindicância nº 27/101.537/2008, nos seguintes termos:

"Solicito arquivamento da sindicância conforme parecer da comissão".

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

José Roberto de Almeida e Silva
Diretor – Presidente / FUNSAU

Portaria "P" FUNSAU nº 320 de 27 de novembro de 2008.

O Diretor – Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no Decreto Estadual nº 10.204, de 11/01/2001; e no Decreto Estadual "P" nº 178/2007, de 16/01/2007.

Resolve:

Constituir a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, composta pelos seguintes servidores (as): **Zélia Maria Fante**, matrícula 386.244-53, **Danilo de Souza Vasconcelos**, matrícula 152.743-61 e **Gislaine Ferreira Maggioni**, matrícula 916.072-1, para no prazo da lei, sob a Presidência do primeiro, apurar as irregularidades constantes no processo nº **27/200.894/2008.**

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

José Roberto de Almeida e Silva
Diretor – Presidente / FUNSAU

Portaria "P" FUNSAU nº 321 de 27 de novembro de 2008.

O Diretor – Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no Decreto Estadual nº 10.204, de 11/01/2001; e no Decreto Estadual "P" nº 178/2007, de 16/01/2007.

Resolve:

Constituir a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, composta pelos seguintes servidores (as): **Zélia Maria Fante**, matrícula 386.244-53, **Danilo de Souza Vasconcelos**, matrícula 152.743-61 e **Gislaine Ferreira Maggioni**, matrícula 916.072-1, para no prazo da lei, sob a Presidência do primeiro, apurar as irregularidades constantes no processo nº **27/200.901/2008.**

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

José Roberto de Almeida e Silva
Diretor – Presidente / FUNSAU

Portaria "P" FUNSAU nº 322 de 27 de novembro de 2008.

O Diretor – Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no Decreto Estadual nº 10.204, de 11/01/2001; e no Decreto Estadual "P" nº 178/2007, de 16/01/2007.

Resolve:

Constituir a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, composta pelos seguintes servidores (as): **Danilo de Souza Vasconcelos**, matrícula 152.743-61, **Zélia Maria Fante**, matrícula 386.244-53 e **Gislaine Ferreira Maggioni**, matrícula 916.072-1, para no prazo da lei, sob a Presidência do primeiro, apurar as irregularidades constantes no processo nº **27/200.887/2008.**

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

José Roberto de Almeida e Silva
Diretor – Presidente / FUNSAU

Portaria "P" FUNSAU nº 323 de 27 de novembro de 2008.

O Diretor – Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no Decreto Estadual nº 10.204, de 11/01/2001; e no Decreto Estadual "P" nº 178/2007, de 16/01/2007.

Resolve:

Constituir a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, composta pelos seguintes servidores (as): **Danilo de Souza Vasconcelos**, matrícula 152.743-61, **Zélia Maria Fante**, matrícula 386.244-53 e **Gislaine Ferreira Maggioni**, matrícula 916.072-1, para no prazo da lei, sob a Presidência do primeiro, apurar as irregularidades constantes no processo nº **27/200.899/2008.**

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

José Roberto de Almeida e Silva
Diretor – Presidente / FUNSAU

Portaria "P" FUNSAU nº 324 de 27 de novembro de 2008.

O Diretor – Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no Decreto Estadual nº 10.204, de 11/01/2001; e no Decreto Estadual "P" nº 178/2007, de 16/01/2007.

Resolve:

Constituir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos seguintes servidores (as): **Danilo de Souza Vasconcelos**, matrícula 152.743-61, **Eduardo Akira Oshiro**, matrícula 152.668-51 e **Gislaine Ferreira Maggioni**, matrícula 916.072-1, para no prazo da lei, sob a Presidência do primeiro, apurar as irregularidades constantes no processo nº **27/101.759/2008.**

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

José Roberto de Almeida e Silva
Diretor – Presidente / FUNSAU

Portaria "P" FUNSAU nº 325 de 27 de novembro de 2008.

O Diretor – Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no Decreto Estadual nº 10.204, de 11/01/2001; e no Decreto Estadual "P" nº 178/2007, de 16/01/2007.

Resolve:

Constituir a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, composta pelos seguintes servidores (as): **Danilo de Souza Vasconcelos**, matrícula 152.743-61, **Zélia Maria Fante**, matrícula 386.244-53 e **Gislaine Ferreira Maggioni**, matrícula 916.072-1, para no prazo da lei, sob a Presidência do primeiro, apurar as irregularidades constantes no processo nº **27/200.904/2008.**

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

José Roberto de Almeida e Silva
Diretor – Presidente / FUNSAU

Portaria "P" FUNSAU nº 326 de 27 de novembro de 2008.

O Diretor – Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no Decreto Estadual nº 10.204, de 11/01/2001; e no Decreto Estadual "P" nº 178/2007, de 16/01/2007.

Resolve:

Constituir a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, composta pelos seguintes servidores (as): **Danilo de Souza Vasconcelos**, matrícula 152.743-61, **Zélia Maria Fante**, matrícula 386.244-53 e **Gislaine Ferreira Maggioni**, matrícula 916.072-1, para no prazo da lei, sob a Presidência do primeiro, apurar as irregularidades constantes no processo nº **27/200.902/2008.**

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

José Roberto de Almeida e Silva
Diretor – Presidente / FUNSAU

Portaria "P" FUNSAU nº 327 de 27 de novembro de 2008.

O Diretor – Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no Decreto Estadual nº 10.204, de 11/01/2001; e no Decreto Estadual "P" nº 178/2007, de 16/01/2007.

Resolve:

Constituir a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, composta pelos seguintes servidores (as): **Danilo de Souza Vasconcelos**, matrícula 152.743-61, **Zélia Maria Fante**, matrícula 386.244-53 e **Gislaine Ferreira Maggioni**, matrícula 916.072-1, para no prazo da lei, sob a Presidência do primeiro, apurar as irregularidades constantes no processo nº **27/200.903/2008.**

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

José Roberto de Almeida e Silva
Diretor – Presidente / FUNSAU

Portaria "P" FUNSAU nº 328 de 27 de novembro de 2008.

O Diretor – Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no Decreto Estadual nº 10.204, de 11/01/2001; e no Decreto Estadual "P" nº 178/2007, de 16/01/2007.

Resolve:

Constituir a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, composta pelos seguintes servidores (as): **Danilo de Souza Vasconcelos**, matrícula 152.743-61, **Zélia Maria Fante**, matrícula 386.244-53 e **Gislaine Ferreira Maggioni**, matrícula 916.072-1, para no prazo da lei, sob a Presidência do primeiro, apurar as irregularidades constantes no processo nº **27/200.900/2008.**

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

José Roberto de Almeida e Silva
Diretor – Presidente / FUNSAU

Portaria "P" FUNSAU N.º 0319 de 26de novembro de 2008.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder ao servidor no quadro abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, o Adicional por Tempo de Serviço, de que trata o artigo 111, da Lei n° 1.102, de 10 de outubro de 1990. com nova redação dada pelo artigo 4º da lei 2.157 de 26 de outubro de 2000.

Matrícula	Nome	Função	Período Aquisitivo	Perc. a partir de T. Serviço	Processo
8959201	Carlos H. M. Santos	Médico	01/09/2000 a 01/11/2001 a 01/05/2006	10% 01/05/2006 05 anos	27/100418/2007

José Roberto de Almeida e Silva

Diretor Presidente

FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" FUNDTUR N. 018, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2008.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER 15 (quinze) dias de licença para tratamento da própria saúde, inicial, à servidora **Edna Joana Duarte Slavec,** prontuário 8146013, ocupante do cargo de Assessor III, código 92020, lotada na Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, com fulcro no artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, no período de 17 de novembro a 01 de dezembro de 2008, homologada pela Junta Médica Regional SIPEM/FSS/MS.

Campo Grande, 27 de novembro de 2008.

NILDE CLARA DE SOUZA BENITES BRUN
Diretora-Presidente da Fundação de Turismo de MS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P"/UEMS nº 503, de 26 de novembro de 2008.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIV, do art. 21, do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:
Readaptar provisoriamente, em serviços leves, o servidor JOÃO LUIZ VON HOLLEBEN, prontuário nº 8417141, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, nível II, código 11011, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, no período de 20 de novembro de 2008 a 19 de março de 2009, com fulcro no artigo 42, e no inciso I, do artigo 43, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000.

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
Reitor – UEMS

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

DEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Edna Regina Batista Nunes da Cunha
PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Elias César Kesrouani
SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Helita Barbosa Serejo Lemos Fontão
CORREGEDORA-GERAL: Maria Rita Barbato Meneghelli
SUBCORREGEDORA-GERAL: Darcy Terra Fernandes

PORTARIA "D" Nº 1058/2008-DPGE, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2008.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16 da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005,

R E S O L V E:

Alterar parcialmente para fins de regularização funcional, a Portaria "D" nº. 1030/2008-DPGE, de 18.11.2008, publicada no D.O. nº 7.347, de 25.11.2008, passando a designação do Defensor Público, abaixo relacionado, a vigorar com a seguinte redação:

DEFENSOR PÚBLICO – LOTAÇÃO	TURMA RECURSAL/ JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
REGINALDO MARINHO DA SILVA	Juizado Especial da Itaporã	01, 02, 06, 07, 08, 09, 13, 14 e 15.10.2008

Campo Grande, 26 de Novembro de 2008.

EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA
Defensora Pública-Geral do Estado

RESOLUÇÃO DPGE Nº 021 /2008, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2008.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 16 da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005,

Considerando a necessidade de criação de nova Defensoria para ampliar o atendimento à população carcerária dos Estabelecimentos Penais destinados ao cumprimento de pena em regime aberto e semi-aberto.

Considerando a necessidade de acompanhamento das Guias de Recolhimento oriundas da 1.ª e 2.ª Vara de Execução Penal, do cartório de livramento condicional e da Central de Penas Alternativas – CEPA.

Considerando o deliberado pelo Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, em reunião realizada no dia 06.11.2008, Ata 1296 publicada no Diário Oficial do Estado n.º 7.339, de 10.11.2008.

R E S O L V E:

Art. 1º Transformar as atribuições dos órgãos de atuação do 1º grau de jurisdição, das 28.ª e 29.ª Defensorias Públicas da Comarca de Campo Grande, conforme quadro abaixo:

Órgão de Atuação	Atribuição Atual	Atribuição Transformada
28ª Defensoria Pública Estadual	Atendimento à população carcerária do Presídio semi-aberto urbano feminino e masculino para requerimento dos direitos do encarcerado e acompanhamento das Guias de Recolhimento oriundas da 2ª Vara da Execução Penal e do cartório de Livramento Condicional.	Acompanhamento das guias de recolhimento oriundas da 2ª Vara de Execução Penal e do cartório de livramento condicional.
29ª Defensoria Pública Estadual	Atendimento à população carcerária do Estabelecimento Prisional Colônia Penal Agrícola para requerimento dos direitos do encarcerado e acompanhamento das Guias de Recolhimento oriundas da 1ª Vara da Execução Penal e da Central de Penas Alternativas – CEPA.	Acompanhamento das Guias de Recolhimento oriundas da 1ª Vara de Execução Penal e da Central de Penas Alternativas – CEPA.

Art. 2º Criar na Comarca de Campo Grande, como órgão de atuação da Defensoria Pública no 1ª grau de jurisdição a seguinte Defensoria Pública.

Órgãos	Atribuições em Processos
60ª Defensoria Pública Estadual	Atendimento à população carcerária dos Estabelecimentos Penais destinados ao cumprimento de pena em regime aberto e semi-aberto masculino e feminino para requerimento dos direitos do encarcerado. Audiências de Justificação na 2.ª Vara da Execução Penal.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor no dia 01 de dezembro de 2008, revogadas todas as disposições em contrário.

Campo Grande, 21 de Novembro de 2008.

EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA
Defensora Pública-Geral do Estado

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

RATIFICO a dispensa de licitação referente à contratação de serviços de manutenção de aparelhos de ar condicionado, para atender aos interesses desta instituição.
VALOR TOTAL: **R$ 2.410,00 (dois mil quatrocentos e dez reais)**
Do orçamento: Do **FUNADEP** Elemento de Despesa 3390.39 item 17
Programa de Trabalho 03128000728910000 – Fonte 0240000000
FAVORECIDO: **Sem Limites Comércio e Serviços Ltda.**
Data da AUTORIZAÇÃO: 24 de novembro de 2008
Amparo Legal: artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações e Resolução 012/2007, artigo 2º, inciso II.
ORDENADORA DE DESPESAS: **EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA**

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

RATIFICO a dispensa de licitação referente à realização de despesas com vedação dos vidros com insulfilm na entrada do edifício onde funciona a Defensoria Pública da Comarca de Dourados.
VALOR TOTAL: **R$ 1.399,00 (um mil, trezentos e noventa e nove reais)**
Do orçamento: Do **FUNADEP** Elemento de Despesa 3390.39 item 17
Programa de Trabalho 03128000728910000 – Fonte 0240000000
FAVORECIDO: **Auto Vidros Dourados Ltda-EPP**
Data da AUTORIZAÇÃO: 24 de novembro de 2008
Amparo Legal: artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações e Resolução 012/2007, art. 2º, inciso II.
ORDENADORA DE DESPESAS: **EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA**

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Estando perfeitamente preservados a legalidade e o interesse público, **AUTORIZO** a aquisição das 200 (duzentas) unidades de microcomputadores através da adesão à ata de registro de preços nº 030/2008 do Município de Lagoa Santa/MG.
VALOR TOTAL: **R$ 484.000,00 (quatrocentos e oitenta e quatro reais)**
Do orçamento: Do **FUNADEP** Elemento de Despesa 4490.52 item 35
Programa de Trabalho 03128000728910000 – Fonte 0240000000
FAVORECIDO: **Valspe Comércio de Informática Ltda.**
Data da AUTORIZAÇÃO: 24 de novembro de 2008
Amparo Legal: artigo 15, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações, Decreto Federal nº 3.391, de 19 de setembro de 2001 e Decreto Municipal nº 604, de 04 de julho de 2006, de Lagoa Santa/MG.
ORDENADORA DE DESPESAS: **EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA**

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

RATIFICO a dispensa de licitação referente à realização de despesas visando aquisição de insumos de informática, para atender a Defensoria Pública-Geral do Estado de MS.
VALOR TOTAL: **R$ 4.814,70 (quatro mil, oitocentos e quatorze reais e setenta centavos)**
Do orçamento: Do **FUNADEP** Elemento de Despesa 3390.30 item 17
Programa de Trabalho 03128000728910000 – Fonte 0240000000
FAVORECIDO: **Infortech Informática Ltda.- ME.**
Data da AUTORIZAÇÃO: 11 de novembro de 2008
Amparo Legal: artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações e Resolução 012/2007, artigo 2º, inciso II.
ORDENADORA DE DESPESAS: **EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA**

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

RATIFICO a dispensa de licitação referente à realização de despesas visando aquisição de um No-Breack para atender as necessidades do Departamento de Informática da Defensoria Pública-Geral do Estado de MS.
VALOR TOTAL: **R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)**
Do orçamento: Do **FUNADEP** Elemento de Despesa 4490.52 item 35
Programa de Trabalho 03128000728910000 – Fonte 0240000000
FAVORECIDO: **Infortech Informática Ltda.- ME.**
Data da AUTORIZAÇÃO: 11 de novembro de 2008
Amparo Legal: artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações e Resolução 012/2007, artigo 2º, inciso II.
ORDENADORA DE DESPESAS: **EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA**

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

RATIFICO a dispensa de licitação referente à realização de despesas visando a contratação de serviços de manutenção e recuperação das persianas utilizadas na área administrativa da Defensoria Pública-Geral do Estado de MS.
VALOR TOTAL: **R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais)**
Do orçamento: Do **FUNADEP** Elemento de Despesa 3390.39 item 16
Programa de Trabalho 03128000728910000 – Fonte 0240000000
FAVORECIDO: **A Priori Serviços e Resultados Ltda.**
Data da AUTORIZAÇÃO: 07 de novembro de 2008
Amparo Legal: artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações e Resolução 012/2007, artigo 2º, inciso III.
ORDENADORA DE DESPESAS: **EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA**

Republica-se por constar erro no original.
Publicado no Diário Oficial nº 7.349, de 27.11.2008

PORTARIA "D" Nº 1051/2008- DPGE, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2008.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16 da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005,

R E S O L V E:

Designar, os membros da Defensoria Pública, abaixo nominados para atuar nos períodos abaixo, nos seguintes juizados especiais:

DEFENSORES PÚBLICOS – LOTAÇÃO	JUIZADOS ESPECIAIS	PERÍODOS
FABER PEREIRA KAMACHI	Juizado Especial de Aparecida do Taboado	03/11/2008 a 07/11/2008
FLÁVIO ANTONIO DE OLIVEIRA	Juizado Especial de Brasilândia	11/11/2008
HIRAM NASCIMENTO CABRITA DE SANTANA	Juizado Especial de Ribas do Rio Pardo	26/11/2008
LIDIA HELENA DA SILVA	Juizado Especial de Dois Irmãos do Buriti	20 e 27/11/2008
LIDIA HELENA DA SILVA	Juizado Especial de Anastácio	19/11/2008 a 28/11/2008, exceto nos dias 20 e 27.11.2008
REGINALDO MARINHO DA SILVA	1º Juizado Especial de Dourados	20/11/2008 a 28/11/2008

Campo Grande, 26 de Novembro de 2008.

EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "D" Nº 1054/2008-DPGE, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2008.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16 da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005,

R E S O L V E:

Designar os membros da Defensoria Pública, abaixo nominados, para atuarem em substituição, nos períodos abaixo, nas seguintes Defensorias:

DEFENSORES PÚBLICOS - LOTAÇÃO	DEFENSORIAS PÚBLICAS A SUBSTITUIR	PERÍODOS
ÂNGELA ROSSETI CHAMORRO – 5ª DPE de Campo Grande	2ª DPE de Campo Grande	03/11/2008 a 28/11/2008
CAHUÊ DUARTE E URDIALES – 1ª DP de São Gabriel do Oeste	DP de Bandeirantes	28/11/2008
CARMEN LÚCIA TRINDADE DUTRA – 39ª DPE de Campo Grande	6ª DPE de Campo Grande	07/11/2008 a 28/11/2008
EDMEIRY SILARA BROCH FESTI - 1ª DPCRIM de Rio Brilhante	DP de Nova Alvorada do Sul	21, 24 e 28/11/2008
FLÁVIO ANTONIO DE OLIVEIRA – 4ª DP de Três Lagoas	3ª DPC de Três Lagoas	07/11/2008 a 14/11/2008, exceto no dia 11/11/2008
FLÁVIO ANTONIO DE OLIVEIRA – 4ª DP de Três Lagoas	DP de Brasilândia	11/11/2008
FRANCISCO CARLOS BARIANI – 40ª DPE de Campo Grande	46ª DPE de Campo Grande	17/11/2008 a 20/11/2008
GLÓRIA DE FÁTIMA FERNANDES GALBIATI – 13ª DPE	44ª DPE de Campo Grande	11/11/2008 a 28/11/2008
GUILHERME CAMBRAIA DE OLIVEIRA – 34ª DPE de Campo Grande	36ª DPE de Campo Grande	20/11/2008 a 28/11/2008
JANE INÊS DIETRICH – 35ª DPE de Campo	37ª DPE de Campo Grande	20/11/2008 a 28/11/2008
JOSÉ GONÇALVES DE FARIAS – 4ª DPC de Corumbá	3ª DPC de Corumbá	13/11/2008 a 28/11/2008
HELKIS CLARK GHIZZI – 2ª DPC de Nova Andradina	DP de Bataiporã	13, 18, 20, 25 e 27/11/2008
HIRAM NASCIMENTO CABRITA DE SANTANA –DP de Água Clara	DP de Ribas do Rio Pardo	26/11/2008
MARCELO MARINHO DA SILVA – 1ª DP de Amambai	2ª DP de Amambai	20/11/2008 a 28/11/2008
MARITZA BRANDÃO VAZ – 2ª DPC de Aquidauana, designada para com prejuízo de suas funções atuar junto à 2ª DP de Miranda no dia 26.11.2008	1ª DP de Miranda	26/11/2008
MARIZA FÁTIMA GONÇALVES CALIXTO – 2ª DP de Ivinhema	1ª DP de Ivinhema	03/11/2008 a 28/11/2008, exceto nos dias 03, 05, 10, 12, 17, 19, 24 e 26.11.2008
MARIZA FÁTIMA GONÇALVES CALIXTO – 2ª DP de Ivinhema	DP de Angélica	03, 05, 10, 12, 17, 19, 24 e 26.11.2008
PATRICIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA – 46ª DPE de Campo Grande	33ª DPE de Campo Grande	11/11/2008 a 28/11/2008
PAULA FERRAZ DE MELLO – 7ª DPE de Campo Grande	4ª DPE de Campo Grande	03/11/2008 a 28/11/2008
PAULO ANDRÉ DEFANTE – 17ª DPE de Campo Grande	19ª DPE de Campo Grande	17/11/2008 a 20/11/2008
PAULO ANDRÉ DEFANTE – 17ª DPE de Campo Grande	47ª DPE de Campo Grande	20/11/2008 a 28/11/2008
RENATO RODRIGUES DOS SANTOS – 3ª. DPC de Três Lagoas	2ª DPC de Três Lagoas	17/11/2008 a 20/11/2008
RENATO RODRIGUES DOS SANTOS – 3ª. DPC de Três Lagoas	4ª DPC de Três Lagoas	20/11/2008 a 28/11/2008, exceto no dia 24/11/2008
RONALD CALIXTO NUNES – 1ª DPCrim de Ponta Porã	3ª DPC de Ponta Porã	17/11/2008 a 20/11/2008
VALDIRENE GAETANI FARIA -2ª DPCrim de Corumbá	1ª DP Tribunal do Júri, Infância e Juventude e Execução Penal de Corumbá	17/11/2008 a 20/11/2008
VUILON ANTONIO DE FARIA – 2ª DPC de Paranaíba	1ª DPC de Paranaíba	03/11/2008 a 28/11/2008

Campo Grande, 27 de Novembro de 2008.

EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA
Defensora Pública-Geral do Estado

Republica-se por constar erro no original.
Publicado no Diário Oficial nº 7.346, de 24.11.2008.

PORTARIA "D" Nº 1.061/2008-DPGE, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2008.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16 da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º. **Alterar parcialmente**, para fins de regularização funcional, a Portaria "D" nº 880/2008-DPGE, de 18.09.2008, publicada no D.O. nº 7.300, de 19.09.2008, na parte onde constou a designação dos membros da Defensoria Pública, abaixo nominados, para atuarem em substituição nos períodos abaixo, nas seguintes Defensorias Públicas:

DEFENSORES PÚBLICOS - LOTAÇÃO	DEFENSORIAS PÚBLICAS A SUBSTITUIR	PERÍODOS
ANTONIO CÉSAR BAUERMEISTER DE ARAUJO – DP de Glória de Dourados	DP de Deodápolis	17, 21 e 24/10/2008
CLÁUDIA BOSSAY ASSUMPÇÃO FASSA – 45ª Defensoria Pública da Comarca de Campo Grande	11ª Defensoria Pública Estadual de Campo Grande	01 a 24/10/2008
MILENE CRISTINA GALVÃO RODRIGUES – 2ª DPC da Comarca de Corumbá	1ª Defensoria Pública da Comarca de Corumbá	29 a 31/10/2008
RITA DE CÁSSIA VENDRAMI PUSCH DE SOUZA – 2ª DPC da Comarca de Ponta Porã	Defensoria Pública da Comarca de Deodápolis	03/10/2008

Campo Grande, 25 de novembro de 2008.

EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "D" Nº 1067/2008-DPGE, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2008.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16 da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005,

R E S O L V E:

Alterar parcialmente, para fins de regularização funcional, a Portaria "D" nº. 1029/2008-DPGE, de 25.11.2008, publicada no D.O. nº 7.347, de 25.11.2008, passando a designação dos Defensores Públicos, abaixo relacionado, a vigorar com a seguinte redação:

DEFENSORES PÚBLICOS – LOTAÇÃO	TURMAS RECURSAIS / JUIZADOS ESPECIAIS	PERÍODOS
ANDRÉA PEREIRA NARDON BRAGA	Juizado Especial de Jardim	06/10/2008 a 31/10/2008, exceto em 06, 10, 13, 17, 20, 24 e 31/10/2008
RITA DE CÁSSIA VENDRAMI PUSCH DE SOUZA	Juizado Especial de Deodápolis	03/10/2008

Campo Grande, 27 de Novembro de 2008.

EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "D" Nº 1069/2008-DPGE, DE 27 DE NOVEMBRO 2008.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16 da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º. **Designar** os membros da Defensoria Pública, abaixo nominados para atuar em substituição, nos períodos abaixo, nas seguintes Defensorias:

DEFENSORES PÚBLICOS - LOTAÇÃO	DEFENSORIAS PÚBLICAS A SUBSTITUIR	PERÍODOS
ALMIR SILVA PAIXÃO – 11ª DP Cível de Campo Grande	6ª DPC de 2ª. Instância de Campo Grande	01/12/2008 a 19/12/2008
ALÉSCIO ARTIOLLE - 6ª DPC de Dourados	5ª DPC de Dourados	01/12/2008 a 19/12/2008
ANDERSON CHADID WARPECHOWSKI – 1ª DPC de Aquidauana	1ª DPCRIM de Aquidauana	03, 05, 09, 10, 17, 18 e 19/12/2008
ANDRÉA PEREIRA NARDON BRAGA - 2ª DP de Jardim	DP de Nioaque	01, 05, 12, 15, e 19/12/2008
ANTONIO CÉSAR BAUERMEISTER DE ARAUJO – DP de Glória de Dourados	DP de Deodápolis	02, 04, 09, 11, 16 e 18/12/2008
APARECIDO MARTINEZ ESPÍNOLA – 16ª DPE de Campo Grande	18ª DPE de Campo Grande	01/12/2008 a 19/12/2008
CAHUÊ DUARTE E URDIALES –DP de São Gabriel do Oeste, designado para, com prejuízo de suas funções, atuar junto à 1ª DP de Camapuã, nos dias 03, 10 e 17/12/2008	2ª DP de Camapuã	03, 10 e 17/12/2008
CAHUÊ DUARTE E URDIALES – 1ª DP de São Gabriel do Oeste	DP de Bandeirantes	05, 12 e 19/12/2008
CARLOS ALBERTO SOUZA GOMES – 30ª DPE de Campo Grande	DP de Terenos	02, 03, 09, 10, 16 e 17/12/2008
CARMEN LÚCIA TRINDADE DUTRA – 39ª DPE de Campo Grande	6ª DPE de Campo Grande	01/12/2008 a 19/12/2008
CÍCERO FEITOSA DE LIMA -1ª DP da Infância e Juventude	DP do Tribunal do Júri e Execução Penal	01/12/2008 a 19/12/2008
CLARENCE WILLIANS DUCCINI – 2ª DP de Fátima do Sul	3ª DPCRIM de Dourados	01/12/2008 a 19/12/2008
CLAUDIA BOSSAY ASSUMPÇÃO FASSA – 45ª DPE de Campo Grande	11ª DPE de Campo Grande	01/12/2008 a 19/12/2008
CLÓVIS SYLVESTRE SANT'ANA – 1ª DP de Coxim	DP de Sonora	02, 09 e 16/12/2008
DANILO COELHO DAS NEVES – 43ª DPE de Campo Grande	1ª DP da Defesa da Cidadania da Comarca de Campo Grande	01/12/2008 a 19/12/2008
DARVINO ANTONIO MACIEL JUNIOR – 2ª DPC de Três Lagoas	1ª DPC de Três Lagoas	01/12/2008 a 19/12/2008
DÉBORA MARIA DE SOUZA – 2ª DP de Costa Rica	1ª DP de Costa Rica	01/12/2008 a 19/12/2008
DENISE BANCI DOS SANTOS – DP de Iguatemi	DP de Sete Quedas	11 e 15/12/2008
DENISE DA SILVA VIÉGAS – 2ª DPCRIM de 2ª Instância	4ª DPCRIM de 2ª Instância	05/12/2008 a 19/12/2008
EDMEIRY SILARA BROCH FESTI - 1ª DPCRIM de Rio Brilhante	2ª DPC de Rio Brilhante	01/12/2008 a 19/12/2008, exceto nos dias 01, 05, 12, 15 e 19/12/2008
EDMEIRY SILARA BROCH FESTI - 1ª DPCRIM Rio Brilhante	DP de Nova Alvorada do Sul	01, 05, 12, 15 e 19/12/2008
EDSON CARDOSO – 1ª DPCRIM de Nova Andradina	DP de Bataiporã	02, 04, 09, 11, 16 e 18/12/2008
ELIZETE NOGUEIRA BARBOSA – 7ª DPC de 2ª Instância	5ª DPC de 2ª Instância	01/12/2008 a 19/12/2008
ENI MARIA SEZERINO DINIZ – 2ª DP de Maracaju	1ª DP de Maracaju	01/12/2008 a 19/12/2008
ENY CLEYDE DE MENDONÇA SARTORI NOGUEIRA – 4ª DPCRIM de 2ª Instância	3ª DPCRIM de 2ª Instância	01/12/2008 a 04/12/2008
EUCLIDES NUNES JÚNIOR – 1ª DP de Bela Vista	DP de Porto Murtinho	04, 05, 11, 12, 18 e 19/12/2008
FÁTIMA MARIA DE OLIVEIRA – 11ª DPCRIM de 2ª Instância	9ª DPCRIM de 2ª Instância	01/12/2008 a 19/12/2008
FRANKLIN DE DEUS CARDOSO – 38ª DPE	27ª DPE de Campo Grande	01/12/2008 a 19/12/2008
FLORISVALDO SOUZA CAYRES – 8ª DPE de Campo Grande	32ª DPE de Campo Grande	01/12/2008 a 19/12/2008
FRANCISCO CARLOS BARIANI – 40ª DPE de Campo Grande	9ª DPE de Campo Grande	01/12/2008 a 19/12/2008
FRANCISCO JOSÉ SOARES BARROSO – 3ª DPC de 2ª Instância	1ª DPC de 2ª Instância	01/12/2008 a 19/12/2008
GLÓRIA DE FÁTIMA FERNANDES GALBIATTI – 13ª. DPE de Campo Grande	44ª DPE de Campo Grande	01/12/2008 a 19/12/2008
GUILHERME CAMBRAIA DE OLIVEIRA – 34ª DPE de Campo Grande	36ª DPE de Campo Grande	01/12/2008 a 19/12/2008
HELKIS CLARK GHIZZI – 2ª DPC de Nova Andradina	1ª DPC de Nova Andradina	01/12/2008 a 19/12/2008, exceto em 01 e 15/12/2008
HELKIS CLARK GHIZZI – 2ª DPC de Nova Andradina, designado para, com prejuízo de suas funções, atuar em substituição na 1ª DP da Comarca de Bataguassu, nos dias 01 e 15/12/2008	2ª DP de Bataguassu	01 e 15/12/2008
HELTON CAMPOS DA COSTA – 50ª DPE de Campo Grande	12ª DPE de Campo Grande	01/12/2008 a 19/12/2008
HENOCH CABRITA DE SANTANA – 7ª DPCRIM de 2ª Instância	6ª DPCRIM de 2ª Instância	01/12/2008 a 19/12/2008
HIRAM NASCIMENTO CABRITA DE SANTANA – DP de Água Clara	DP de Ribas do Rio Pardo	03, 09 e 16/12/2008
HUMBERTO BERNARDINO SENA – 21ª DPE de Campo Grande	60ª DPE de Campo Grande	01/12/2008 a 19/12/2008
IRAN PEREIRA DA COSTA NEVES – 12ª DPCRIM de 2ª Instância	10ª DPCRIM de 2ª Instância	05/12/2008 a 19/12/2008
JANE INÊS DIETRICH – 35ª DPE de Campo Grande	37ª DPE de Campo Grande	01/12/2008 a 19/12/2008
JOSÉ GONÇALVES DE FARIAS – 4ª DPC de Corumbá	3ª DPC de Corumbá	01/12/2008 a 19/12/2008
LESLIE DOS REIS GONÇALVES – 48ª DPE de Campo Grande	14ª DPE de Campo Grande	01/12/2008 a 09/12/2008

LIDIA HELENA DA SILVA – DP de Anastácio	DP de Aquidauana	03/12/2008
LIDIA HELENA DA SILVA – DP de Anastácio	DP de Dois Irmãos do Buriti	01, 04, 11, 15 e 18/12/2008
LINDA MARIA SILVA COSTA – 29ª DPE de Campo Grande	28ª DPE de Campo Grande	09/12/2008 a 19/12/2008
LUCIANO MONTALLI – 26ª DPE de Campo Grande	14ª DPE de Campo Grande	10/12/2008 a 19/12/2008
LUCIANO MONTALLI – 26ª DPE de Campo Grande	49ª DPE de Campo Grande	01/12/2008 a 05/12/2008
LUCIENNE BORIM LIMA – 51ª DPE de Campo Grande	54ª DPE de Campo Grande	01/12/2008 a 19/12/2008
MARCELO MARINHO DA SILVA – 1ª DP de Amambai	2ª DP de Amambai	01/12/2008 a 19/12/2008
MARCELO MORAES SALES – 1ª DP de Bonito	2ª DP de Bonito	01/12/2008 a 19/12/2008
MARCO ANTÔNIO ZEFERINO DA SILVA – 2ª DPE de C. Grande	4ª DPE de Campo Grande	01/12/2008 a 19/12/2008
MARCUS VINICIUS CARROMEU DIAS – 2ª DPCRIM de Três Lagoas	DP Brasilândia	03, 09 e 15/12/2008
MARIA AMÉLIA DE ARAÚJO SANT'ANA – 2ª DP de Coxim	DP de Pedro Gomes	03, 10 e 17/12/2008
MARIA ARNAR RIBEIRO – 2ª DPC de Dourados	1ª DPC de Dourados	01/12/2008 a 19/12/2008
MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO – 3ª DPC de Dourados	8ª DPC de Dourados	01/12/2008 a 19/12/2008
MARIANE VIEIRA RIZZO – 2ª DP de Cassilândia	1ª DP de Cassilândia	01/12/2008 a 19/12/2008
MARIA SALETE MARQUES – 22ª DPE de Campo Grande	59ª DPE de Campo Grande	01/12/2008 a 19/12/2008
MARITZA BRANDÃO VAZ – 2ª DPC de Aquidauana, designada para, com prejuízo de suas funções, atuar junto à 2ª DP de Miranda nos dias 03, 10 e 17/12/2008	1ª DP de Miranda	03, 10 e 17/12/2008
MARITZA BRANDÃO VAZ – 2ª DPC de Aquidauana	1ª. DP Criminal de Aquidauana	01, 02, 04, 11, 12, 15 e 16/12/2008
MARIZA FATIMA GONÇALVES CALIXTO – 2ª DP de Ivinhema	1ª DP de Ivinhema	01/12/2008 a 19/12/2008, exceto nos dias 01, 03, 10, 15 e 17/12/2008
MARIZA FATIMA GONÇALVES CALIXTO – 2ª DP de Ivinhema	DP de Angélica	01, 03, 10, 15 e 17/12/2008
MILENE CRISTINA GALVÃO – 2ª DPC de Corumbá	1ª DPC de Corumbá	01/12/2008 a 19/12/2008
MÔNICA MARIA DE SALVO FONTOURA – 15ª DPE de Campo Grande	42ª DPE de Campo Grande	01/12/2008 a 19/12/2008
NANCY GOMES DE CARVALHO – 2ª DPCRIM de 2ª Instância	3ª DPCRIM de 2ª Instância	05/12/2008 a 19/12/2008
NILSON DA SILVA GERALDO – 1ª. DP de Aparecida do Taboado	2ª. DP de Aparecida do Taboado	01/12/2008 a 09/12/2008
NILTON MARCELO DE CAMARGO – 2ª DP de Caarapó	1ª DP de Caarapó	01/12/2008 a 19/12/2008
OLGA LEMOS CARDOSO DE MARCO – 9ª DPC de 2ª Instância	2ª DPC de 2ª Instância de Campo Grande	01/12/2008 a 19/12/2008
PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA – 46ª DPE de Campo Grande	33ª. DPE de Campo Grande	01/12/2008 a 19/12/2008
PAULO ANDRÉ DEFANTE – 17ª DPE de Campo Grande	47ª DPE de Campo Grande	01/12/2008 a 19/12/2008
PAULO ROBERTO MATTOS – 10ª DPE de Campo Grande	49ª DPE de Campo Grande	08/12/2008 a 19/12/2008
PEDRO PAULO GASPARINI – 1ª DPC de Paranaíba	1ª DPCRIM de Paranaíba	03/12/2008 a 19/12/2008
REGINA CELIA RODRIGUES MAGRO – lotada na DP de Terenos, designada para, com prejuízo de suas funções, atuar na 2ª DP de Sidrolândia no período de 01 a 19.12.2008	1ª DP de Sidrolândia	01/12/2008 a 19/12/2008
RENATA GOMES BERNARDES LEAL – 49ª DPE, designada para, com prejuízo de suas funções, atuar junto à 31ª DPE, no período de 01 a 19.12.2008	10ª DPE de Campo Grande	01/12/2008 a 05/12/2008
RENATA GOMES BERNARDES LEAL – 49ª DPE, designada para com prejuízo de suas funções atuar junto à 31ª DPE de Campo Grande, no período de 01 a 19.12.2008	48ª DPE de Campo Grande	10/12/2008 a 19/12/2008
RENATO RODRIGUES DOS SANTOS – 3ª DPC de Três Lagoas	4ª DPC de Três Lagoas	01/12/2008 a 19/12/2008, exceto nos dias 01, 10 e 16/12/2008
RENATO RODRIGUES DOS SANTOS – 3ª DPC de Três Lagoas	DP de Brasilândia	01, 10 e 16/12/2008
RITA DE CÁSSIA VENDRAMI PUSCH DE SOUZA – 2ª DP de Ponta Porã	1ª DPC de Ponta Porã	01/12/2008 a 19/12/2008
SALETE DE FÁTIMA DO NASCIMENTO SALGADO - 52ª DPE de Campo Grande	53ª DPE de Campo Grande	01/12/2008 a 19/12/2008
SANTINA DOMINGUES DE OLIVEIRA – 7ª DPC de Dourados	4ª DPC de Dourados	01/12/2008 a 19/12/2008
VALDIR FLORENTINO DE SOUZA – 1ª DP de Ivinhema, designado para com prejuízo de suas funções atuar junto a 2ª DP de Chapadão do Sul no período de 01 a 19.12.2008	1ª DP de Chapadão do Sul	01/12/2008 a 19/12/2008
VUILON ANTONIO DE FARIA – 2ª DPC de Paranaíba	1ª DPC de Paranaíba	01/12/2008 e 02/12/2008
VUILON ANTONIO DE FARIA – 2ª DPC de Paranaíba	DP de Inocência	03, 10 e 17/12/2008
ZELIANA LUZIA DELARISSA SABALA – 19ª DPE de Campo Grande	55ª DPE de Campo Grande	01/12/2008 a 19/12/2008

Art. 2°. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 27 de Novembro de 2008.

EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA
Defensora Pública-Geral do Estado

PODER LEGISLATIVO

1ª Parte — Sessão Plenária

MATÉRIA APRECIADA NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27/11/2008.

1- Proj. de Resolução nº 056/08
Processo nº 298/08

Deputado AKIRA OTSUBO- Concede a Medalha do Mérito Legislativo.
APROVADO. AO EXPEDIENTE.

2- Proj. de Resolução nº 057/08
Processo nº 299/08

Deputada DIONE HASHIOKA- Concede a Comenda do Mérito Legislativo.
APROVADO. AO EXPEDIENTE.

3- Proj. de Lei nº 146/08
Processo nº 209/08

Deputado DIOGO TITA- Acrescenta os parágrafos 4º e 5º ao art. 7º da Lei nº 2.257, de 09 de julho de 2001, "Dispõe sobre Diretrizes de Licenciamento Ambiental Estadual, estabelece os prazos para emissão de licenças e autorizações ambientais, e dá outras providências".
APROVADO EM 2ª. VAI À REDAÇÃO FINAL.

4- Proj. de Lei nº 163/08
Processo nº 232/08

Deputado AKIRA OTSUBO- Classifica a visão monocular como deficiência visual, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul.
APROVADO EM 2ª. VAI À REDAÇÃO FINAL.

Autor: Deputado ARROYO
PROJETO DE LEI Nº 202/08
PROCESSO Nº 300/08

Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Mato Grosso do Sul, o Festival da Guavira, realizado no município de Bonito.

Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Mato Grosso do Sul, o Festival da Guavira, realizado tradicionalmente na última semana do mês de novembro de cada ano, no município de Bonito.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Penário das Deliberações, 27 de novembro de 2008.

DEPUTADO ARROYO - LÍDER DO PR

Autor: Deputado PROFESSOR RINALDO
PROJETO DE LEI Nº 203/08
PROCESSO Nº 301/08

Torna obrigatória a divulgação de informação sobre o Índice de Infecção Hospitalar pelos hospitais e clínicas da rede pública e privada de saúde do Estado.

Art. 1º. Ficam os hospitais da rede pública e privada de saúde do Estado obrigados a divulgar, afixando em lugar visível e de fácil acesso, dentro de suas dependências, informação atualizada sobre o Índice de Infecção Hospitalar verificado no estabelecimento.

§ 1°. São equiparados a hospitais as demais instiuições que realizam procedimentos cirúrgicos e de natureza ambulatorial.

§ 2°. A informação mencionada no caput deverá ser elaborada e divulgada bimestralmente, dela devendo constar gráficos com os índices de infecção hospitalar dos últimos doze meses.

Art. 2°. Para efeitos desta Lei, entende-se por infecção hospitalar, também denominada institucional ou nosocomial, qualquer infecção adquirida após a internação de um paciente em hospital ou clínica que se manifeste durante a internação ou mesmo após a alta, quando puder ser relacionada com a hospitalização.

Art. 3°. Por determinação do Poder Executivo, os hospitais e clínicas da rede pública e privada de saúde submeterão os dados mencionados nesta Lei ao órgão indicado, que os divulgará.

Art. 4°. Aos que infringirem as disposições desta lei aplicam-se as penalidades previstas na Lei Federal n° 6.437, de 20 de agosto de 1977.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigência após sua publicação.

Plenário Deputado Júlio Maia, 27 de novembro de 2008.

PROFESSOR RINALDO
Deputado Estadual-PSDB

Autor: PAULO CORRÊA
PROJETO DE LEI Nº 204/08
PROCESSO Nº 302/08

"INSTITUI E OFICIALIZA O DIA DO AGRONEGÓCIO, DIA 25 (VINTE E CINCO) DE FEVEREIRO, NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL."

Art. 1º - Fica instituído e oficializado o Dia do Agronegócio, a ser comemorado, anualmente, no dia 25 (vinte e cinco) de fevereiro, em todo território Sul-Mato-Grossense.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 27 de novembro de 2008.

Deputado Paulo Corrêa - PR

Autor: Deputado Marquinhos Trad
Projeto de Lei nº 198/08
Processo nº 293/08

OBRIGA OS 'SHOPPING CENTERS', EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SUPERMERCADOS ESTABELECIDOS EM MATO GROSSO DO SUL A DISPONIBILIZAREM ESPAÇO PARA A IMPLANTAÇÃO DE POSTOS DE ATENDIMENTO DO PROCON.

Art. 1º. Ficam obrigados os "shopping centers", empreendimentos comerciais e supermercados localizados no Estado de Mato Grosso do Sul a disponibilizarem, gratuitamente, espaço para a implantação de um posto fixo de atendimento do PROCON - Programa Estadual de Orientação e Proteção ao Consumidor.

§ 1° Subordinam-se ao regime desta Lei:
I - os empreendimentos comerciais denominados "shopping centers";
II - os centros e empreendimentos comerciais que possuam acima de 65 (sessenta e cinco) lojas;
III - os supermercados de grande porte, assim definidos aqueles que tenham mais do que 10.000m² (dez mil metros quadrados) de área construída.

§ 2° O espaço para instalação do posto fixo de atendimento do PROCON poderá ser oferecido através de quiosque, desde que haja condições adequadas para atendimento ao público.

Art. 2°. Os postos de atendimento ao consumidor atenderão apenas os conflitos e questionamentos oriundos de relações de consumo ocorridas naquele local, condição que deverá ser comprovada pelo consumidor com a apresentação da nota fiscal ou documento semelhante que comprove a compra ou a contratação do serviço.

Art. 3º. Caso o estabelecimento mencionado no artigo 1º, caput e § 1º, não disponibilizar o espaço necessário à instalação do posto de atendimento do PROCON no prazo assinalado na regulamentação desta Lei, ficará sujeito à pena de multa, que será fixada à razão de 500 (quinhentas) UFERMS por mês ou fração de mês de atraso.

Art. 4º. O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, cabendo-lhe a disciplina das regras de implantação e as dimensões do espaço destinadas aos postos de atendimento, de acordo com a demanda específica de cada local.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, correndo as despesas para sua execução por dotação orçamentária própria.

Plenário das Deliberações, 25 de novembro de 2008.

MARQUINHOS TRAD
Deputado Estadual - PMDB

Autor: Deputado Paulo Corrêa
Projeto de Lei nº 201/08
Processo nº 297/08

"Isenta de pagamento de taxas,emolumentos ou outras despesas notariais os imóveis que especifica."

Art. 1° - Ficam isentos do pagamento de quaisquer taxas, impostos estaduais ou emolumentos notariais, na efetivação do primeiro registro, os imóveis urbanos adquiridos diretamente do estado por meio de programas habitacionais de interesse social.
Art. 2° - A isenção de que trata a presente lei somente aproveitará ao adquirente que não disponha, individualmente, de outro imóvel de sua propriedade em todo o território nacional.
Art. 3° - O interessado na obtenção do benefício deverá apresentar os documentos necessários ao respectivo registro inicial, expedidos pela autoridade pública, além de uma declaração de não ser proprietário de outro imóvel, como referido no artigo anterior.
Art. 4° - A declaração do interessado, poderá ser aferida a qualquer tempo e, caso constatada a sua falsidade, o declarante responderá civil e criminalmente por seu ato, além de ser obrigado a pagar a despesas normais do ato registral, acrescidas de 20 % (vinte por cento) de multa, no prazo máximo de 10 (dez) dias contados da notificação pessoal ou editalicia, sob pena de cancelamento do respectivo registro.

Art. 5° - Esta lei entre em vigor na data de sua publicação.

Plenário Julio Maia, 26 de novembro de 2008.

Deputado Paulo Corrêa - PR

3ª Parte Atos Administrativos

Ato nº 04 /08

Altera a composição do Colegiado, criado pelo Ato nº 04, de 04 de agosto de 2008.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica alterado o item 6 do Ato nº 04, de 04 de agosto de 2008, que criou o Colegiado de Eficiência Energética.

"6 –Conselho de Consumidores da ENERSUL-CONCEN

Titular: Sérgio Marcolino Longen
Suplente: Marcelo L.B. Amaral"

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 27 de novembro de 2008.

Deputado **JERSON DOMINGOS**
Presidente

RESOLUÇÃO 052 /08

Institui a realização de audiências públicas regionais para a discussão do orçamento anual do Estado.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a soberana deliberação do Plenário

R E S O L V E:

Art. 1º Visando divulgar e democratizar a discussão do orçamento anual do Estado, institui-se, através da presente resolução, a realização, pela Assembléia Legislativa, de audiências públicas regionais.

Art. 2º Para efeito desta resolução, ficam definidas as seguintes regiões, com suas respectivas cidades-pólo, para a realização das audiências públicas:

Região 1 - Central - Campo Grande
Região 2 - Grande Dourados - Dourados
Região 3 - Bolsão - Três Lagoas
Região 4 - Pantanal - Corumbá
Região 5 - Norte - Coxim
Região 6 - Sudoeste - Jardim
Região 7 - Vale do Ivinhema - Nova Andradina
Região 8 - Fronteira - Ponta Porã
Região 9 - Sul - Naviraí

Art. 3º As audiências públicas deverão ser precedidas de ampla divulgação em todos os municípios da região visando a maior participação possível de prefeitos, vereadores, lideranças da sociedade civil, empresários e demais pessoas e entidades, democratizando o acesso à proposta orçamentária do Estado e permitindo a propositura de emendas.

Art. 4º As propostas de emendas surgidas durante as audiências públicas serão formuladas por escrito e encaminhadas à mesa coordenadora dos trabalhos em cada audiência e, depois de analisadas pela comissão responsável pelo orçamento, deverão ser encampadas pela Assembléia Legislativa em número nunca inferior a uma emenda por região.

Art.5º A coordenação das audiências deverá ficar a cargo da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento da Assembléia Legislativa.

Art.6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 26 de novembro de 2008.

Deputado JERSON DOMINGOS
Presidente

Deputado ARY RIGO
1º Secretário

Deputado PROFESSOR RINALDO
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 053 /08

Concede Comenda do Mérito Legislativo a Senhora Tânia Garcia de Freitas Borges.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a soberana deliberação do Plenário

R E S O L V E:

Art.1º Fica concedida a Comenda do Mérito Legislativo a Senhora Tânia Garcia de Freitas Borges.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 27 de novembro de 2008

Deputado JERSON DOMINGOS
Presidente

Deputado ARY RIGO
1º Secretário

Deputado PROFESSOR RINALDO
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 054 /08

Concede Comenda do Mérito Legislativo a Senhora Maria José do Amaral Camargo.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a soberana deliberação do Plenário

R E S O L V E:

Art.1º Fica concedida a Comenda do Mérito Legislativo a Senhora Maria José do Amaral Camargo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 27 de novembro de 2008

Deputado JERSON DOMINGOS
Presidente

Deputado ARY RIGO
1º Secretário

Deputado PROFESSOR RINALDO
2º Secretário

TRIBUNAL DE CONTAS

PROCESSOS JULGADOS PELO CONSELHEIRO RELATOR JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS.

DECISÃO SINGULAR: DSG – G.JAS-4477/2008
PROCESSO: TC/MS n. 3357/2008
ÓRGÃO: Procuradoria Geral do Estado de MS.
ASSUNTO: Contrato Administrativo 01/2008.
OBJETO: Locação de Multifuncionais e Impressoras.
CONTRATADO: Print & Copy Equipamentos e Serviços Ltda.
DECISÃO: Com fulcro no art. 311, inciso I, c.c. o art. 312, inciso I, ambos do Regimento Interno (aprovado pela Resolução Normativa TC/MS n. 057/2006), DECIDO pela regularidade e legalidade do procedimento licitatorio e da formalização do contrato.

DECISÃO SINGULAR: DSG – G.JAS-4481/2008
PROCESSO: TC/MS n. 13550/2002
ÓRGÃO: Fundação de Serviços de Saúde de MS.
ASSUNTO: Contrato Administrativo 99/2002.
OBJETO: Prestação de Serviços Especializados em Tratamento de Água, Limpeza e Desinfecção dos Reservatórios da FUNSAU, HRMS, HEMOSUL e LACEN.
CONTRATADO: Sanagua Saneamento e Tratamento de Água Ltda.
DECISÃO: Com fulcro no art. 311, inciso I, c.c. o art. 312, inciso I, ambos do Regimento Interno (aprovado pela Resolução Normativa TC/MS n. 057/2006), DECIDO pela regularidade e legalidade da formalização do termo aditivo n. 5/2007.

DECISÃO SINGULAR: DSG – G.JAS -4500/2008
PROCESSO: TC/MS n. 4092/2008
ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Sidrolandia.
ASSUNTO: Admissão de Pessoal 2008
INTERESSADO: Andréia Caetano de Pontes Freitas Ribas, Devia Regina Pache Monteiro, Fabiane Aquino dos Santos da Rocha, Gislaine Rocha Marques Dias, Giselia Medeiros Menezes, Josane Rossato, Neiva Teresinha Kolling Fingler e Verônica Ferreira Pedrozo Medeiros.
DECISÃO: Com fulcro no art. 13, inciso IV, c.c. o art. 329, inciso I, ambos do Regimento Interno (aprovado pela Resolução Normativa TC/MS n. 057/2006), DECIDO pelo registro dos atos de admissão de pessoal – nomeação/2008.

DECISÃO SINGULAR: DSG – G.JAS -4501/2008
PROCESSO: TC/MS n. 10989/2005
ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado.
ASSUNTO: Contrato de Obra 28/2005.
OBJETO: Recapeamento Asfaltico nas Ruas São Paulo e Goiânia.
CONTRATADO: CBR - Construtora Brasileira Ltda.
DECISÃO: Com fulcro no art. 311, inciso II, c.c. o art. 312, inciso I, ambos da Resolução Normativa TC/MS n. 057/2006, DECIDO pela regularidade e legalidade dos atos praticados no decorrer da execução do contrato.

DECISÃO SINGULAR: DSG – G.JAS -4503/2008
PROCESSO: TC/MS n. 3586/2008
ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Sidrolandia.
ASSUNTO: Admissão de Pessoal 2008
INTERESSADO: Arli Cacho Caldas, Arnaldo Gonçalves Dias, Daniela Brasil França, Edvaldo Moura dos Santos, Elith da Silva Fermino Gabriel, Joana Marques de Almeida Michalski.
DECISÃO: Com fulcro no art. 13, inciso IV, c.c. o art. 329, inciso I, ambos do Regimento Interno (aprovado pela Resolução Normativa TC/MS n. 057/2006), DECIDO pelo registro dos atos de admissão de pessoal – nomeação/2008.

TC/MS EM, 28/ 11/ 2008
DELMIR ERNO SCHWEICH
DIRETOR DE CARTÓRIO

PROCESSOS JULGADOS PELO CONSELHEIRO RELATOR OSMAR FERREIRA DUTRA.

DECISÃO SINGULAR: DSG - G.OFD-4509/2008
PROCESSO TC/MS Nº 05653/2008
ASSUNTO: Contrato Administrativo nº 26/2008
ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Corumbá
OBJETO: Fornecimento de Gêneros Alimentícios não Perecíveis.
DECISÃO: Decido de conformidade com o artigo 13, item V do RITC/MS, c/c o artigo 37 da Lei Complementar nº 048/90, pela Regularidade e Legalidade do procedimento licitatório e formalização do contrato.

DECISÃO SINGULAR: DSG - G.OFD-4511/2008
PROCESSO TC/MS Nº 08843/2005
ASSUNTO: Contrato Administrativo nº 130/2005
ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Bataguassu
OBJETO: Prestação de Serviços de Implantação e Manutenção de Sistema Informatizado de Incremento de Arrecadação de Isson.
DECISÃO: Decido de conformidade com o artigo 13, item V do RITC/MS, c/c o artigo 37 da Lei Complementar nº 048/90, pela Regularidade e Legalidade do procedimento licitatório e formalização do aditivo.

DECISÃO SINGULAR: DSG - G.OFD-4521/2008
PROCESSO TC/MS Nº 01203/2006
ASSUNTO: Contrato Administrativo nº 49/PGJ/2005
ÓRGÃO: Ministério Publico Estadual - PGJ
OBJETO: Elaboração de diagnostico Ambiental das Margens do Rio Miranda da Nascente ate a Distancia de 10 KM da Ponte Dobre o Rio na Rodovia.
DECISÃO: Decido de conformidade com o artigo 13, item V do RITC/MS, c/c o artigo 37 da Lei Complementar nº 048/90, pela Regularidade e Legalidade do procedimento licitatório e formalização do termo aditivo.

DECISÃO SINGULAR: DSG - G.OFD-4523/2008
PROCESSO TC/MS Nº 06917/2008
ASSUNTO: Contrato Administrativo nº 122/2008
ÓRGÃO: Tribunal de Justiça do Estado de MS
OBJETO: Empresa para Implantação de Sistema de Gerenciamento Informatizado ON LINE e Administração dos Serviços e Fornecimento, por Intermédio de Tecnologia de Cartão Magnético Fuel Control.
DECISÃO: Decido de conformidade com o artigo 13, item V do RITC/MS, c/c o artigo 37 da Lei Complementar nº 048/90, pela Regularidade e Legalidade do procedimento licitatório e formalização do contrato.

DECISÃO SINGULAR: DSG - G.OFD-4527/2008
PROCESSO TC/MS 05149/2003
ASSUNTO: Contrato Administrativo 19/2003
ÓRGÃO: Prefeitura Municipal Maracaju
OBJETO: Transporte Escolar de Alunos da Rede Municipal de Ensino.
DECISÃO: Decido em conformidade com o artigo 13 inciso V do RITC/MS, c/c o artigo 37 da Lei Complementar nº 048/90, e ainda os artigos 311 inciso II e 312 inciso I da RN nº 057/06, pela Legalidade e Regularidade de todos os atos praticados no decorrer da execução em apreço, uma vez que foi comprovado que o contrato e os termos aditivos em tela foram totalmente liquidados e pagos.

DECISÃO SINGULAR: DSG - G.OFD-4574/2008
PROCESSO TC/MS Nº 03531/2006
ASSUNTO: Contrato Administrativo nº 22/2006
ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Bela Vista
OBJETO: Prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados Inerentes a Realização de Procedimentos Médicos Cirúrgicos.
DECISÃO: Decido de conformidade com o artigo 13, item V do RITC/MS, c/c o artigo 37 da Lei Complementar nº 048/90, pela Regularidade e Legalidade do procedimento licitatório e formalização do contrato.

DECISÃO SINGULAR: DSG - G.OFD-4578/2008
PROCESSO TC/MS 06245/2006
ASSUNTO: Contrato de Obra 91/2006
ÓRGÃO: Agencia Estadual de Gestão de Empreendimentos de MS
OBJETO: Delimitação de Faixa Ciclística Rodovia Três Lagoas Trecho Acesso ao Balneário Municipal.
DECISÃO: Decido em conformidade com o artigo 13 inciso V do RITC/MS, c/c o artigo 37 da Lei Complementar nº 048/90, e ainda os artigos 311 inciso II e 312 inciso I da RN nº 057/06, pela Legalidade e Regularidade de todos os atos praticados no decorrer da execução em apreço, uma vez que foi comprovado que o contrato em tela foi totalmente liquidado e pago.

DECISÃO SINGULAR: DSG - G.OFD-4610/2008
PROCESSO TC/MS Nº 06487/2007
ASSUNTO: Contrato Administrativo nº 130/2007
ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Ponta Pora
OBJETO: Contratação de Serviço de Transporte Escolar.
DECISÃO: Decido de conformidade com o artigo 13, item V do RITC/MS, c/c o artigo 37 da Lei Complementar nº 048/90, pela Regularidade e Legalidade do procedimento licitatório e formalização do contrato e aditivo.

DECISÃO SINGULAR: DSG - G.OFD-4614/2008
PROCESSO TC/MS Nº 03990/2003
ASSUNTO: Contrato Administrativo nº 1/2003
ÓRGÃO: Procuradoria Geral do Estado de MS
OBJETO: Locação de Maquinas Copiadora.
DECISÃO: Decido de conformidade com o artigo 13, item V do RITC/MS, c/c o artigo 37 da Lei Complementar nº 048/90, pela Regularidade e Legalidade do procedimento licitatório e formalização dos aditivos.

TC/MS EM, 26/ 11/ 2008
DELMIR ERNO SCHWEICH
DIRETOR DE CARTÓRIO

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul

Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL - MS
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE-MS
JUIZ FEDERAL PRESIDENTE JEF/MS DR. MIGUEL FLORESTANO NETO
DIRETORA DE SECRETARIA EM SUBSTITUIÇÃO: LISSANDRA CARMEN SCHWERZ DE MEDEIROS

EXPEDIENTE Nº 2008/6201000114 27.11.2008

Publicação para os processos abaixo relacionados: para manifestar-se sobre o laudo, no prazo de cinco dias (nos termos da O.S. 08/2006/SEMS/GA01).

2006.62.01.004284-7 - VALDEMAR BANDEIRA (ADV. MS002633 - EDIR LOPES NOVAES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2006.62.01.005073-0 - ANTONIO FAGUNDES DA SILVA (ADV. MS010932 - ELIANE ARGUELO DE LIMA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2006.62.01.006800-9 - SEBASTIAO FRANCISCO DA SILVA (ADV. MS006831 - PAULO ROBERTO GENESIO MOTTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2006.62.01.007207-4 - OTALINA MARIA DE PAULA (ADV. MS008460 - LUCIANO NASCIMENTO CABRITA DE SANTANA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2007.62.01.000500-4 - VALMIRA FERREIRA (ADV. MS006831 - PAULO ROBERTO GENESIO MOTTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.62.01.002127-7 - VERA LUCIA RODRIGUES DUARTE (ADV. MS006831 - PAULO ROBERTO GENESIO MOTTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2007.62.01.004366-2 - SANDRA ADRIANA DA SILVA RIBEIRO (ADV. MS006831 - PAULO ROBERTO GENESIO MOTTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2007.62.01.005060-5 - ZILMA MARCIA FERREIRA (ADV. MS011138 - LEONEL DE ALMEIDA MATHIAS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2007.62.01.005240-7 - JOSEFA MARIA DE AMORIM (ADV. MS006831 - PAULO ROBERTO GENESIO MOTTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2007.62.01.005854-9 - MARIA CAROLINA OLIVEIRA DO NASCIMENTO (ADV. MS008584 - FERNANDO CESAR BERNARDO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2008.62.01.000159-3 - GILBERTO DA SILVA DE OLIVEIRA (ADV. MS009550 - NELSON CHAIA JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2008.62.01.000924-5 - ATAIDE REIS (ADV. MS011064 - MARCELO DE MEDEIROS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2008.62.01.001627-4 - EVA MARTINS (ADV. MS008584 - FERNANDO CESAR BERNARDO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2008.62.01.002040-0 - ATAMARIL GOMES DE AZEVEDO (ADV. MS011739 - LUCIO FLAVIO DE ARAUJO FERREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2008.62.01.002189-0 - IRACEMA MARIA FERREIRA DE OLIVEIRA (ADV. MS005339 - SEBASTIAO FERNANDO DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

MUNICIPALIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31/2007
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 26/2007

PARTES: Município de Água Clara/MS
FAMMA – Assessoria e Consultoria S/S Ltda

OBJETO: Alterar a cláusula primeira do contrato original, no que se refere ao subitem 1.1, do valor global que passará de R$ 77.400,00 (setenta e sete mil e quatrocentos reais), para R$ 154.800,00 (cento e cinqüenta e quatro mil e oitocentos reais), alterar a cláusula quarta do contrato original, no que se refere ao subitem 4.1, no que tange ao prazo, o qual será prorrogado até 31/12/2008.

DATA: 01.04.2008

SIGNATÁRIOS: Edvaldo Alves de Queiroz p/ Contratante
Marcele Gonçalves Antonio / Contratada

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 100/2008
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2008

O Município de Água Clara – Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento, comunica aos interessados que a licitação modalidade Concorrência Pública nº. 001/2008, publicada no Diário Oficial nº. 7.332 do dia 05 de novembro de 2008, foi cancelada por conveniência administrativa.

Água Clara/MS, 27 de novembro de 2008.

Valdesi Sabino Oliveira
Presidente da C.P.L.J.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO

Proc. Adm. n° 074/2008 - Tomada de Preços nº 09/2008
Aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e oito, homologo o certame licitatório referente à Tomada de Preços em epígrafe, do qual resultou vencedora a empresa VACCHIANO, IKEDA & CIA LTDA, CNPJ 04.555.168/0001-14, com o valor Global de R$ 1.048.010,35 (um milhão quarenta e oito mil dez reais e trinta e cinco centavos). Referente à execução das obras de engenharia para a construção de ESCOLA DE ENSINO INFANTIL – PROJETO PADRÃO FNDE/MEC – a ser executada na Rua Bahia esquina com a Rua Para no município de Anastácio MS, nos termos do Convênio 830038/2007 de 21 de dezembro de 2007 celebrado entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e o Município de Anastácio/MS. Na dotação: 0601 . 12365201020 . 44905100 - 000.
Honorato de Souza
Prefeito Municipal em exercício

EXTRATO CONTRATO Nº 0115/2008

REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2008 PROCESSO Nº 074/2008
OBJETO: Contratação de empresa especializada em construção civil para a construção de escola de ensino infantil, localizada no Rua Bahia esquina com a Rua Para na cidade de Anastácio MS
VALOR: R$ 1.048.010,35 (um milhão e quarenta e oito mil e dez reais e trinta e cinco centavos),
PRAZO DE EXECUÇÃO: 09 (nove) meses, contados da Ordem de Serviço.
DOTAÇÃO: 06.01.12.365.2010.2.0.4.4.90.51.00-000
CONTRATADA: Vacchiano, Ikeda & Cia Ltda, CNPJ/MF nº 04.555.168/0001-14
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Anastácio CNPJ/MF 03.452.307/0001-11
ASSINATURAS: Cláudio Valério da Silva , Carlos Roberto Vacchiano, Pericles Garcia Santos, Ernandes Peixoto de Miranda.
Anastácio, 17 de novembro de 2008.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Aviso de Resultado de Pregão
Modalidade: Pregão nº 36/2008
Processo administrativo nº 128/2008
Tipo: Menor Preço por Item
Abertura: 26/11/2008
A Prefeitura Municipal de Aquidauana – MS, por intermédio do Pregoeiro Municipal, comunica aos interessados, o resultado da Licitação acima especificada, que objetiva a aquisição de pneus, câmaras e protetores para atender aos veículos da Secretaria Municipal de Educação, tendo como única participante e vencedora do(s) item (s) ofertado (s), a empresa:
1 - Cincal Pneus Ltda.
Itens 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07, valor total de R$ 60.176,00.
Não havendo interposição de recurso, o objeto da licitação fica adjudicado ao(s) classificado(s) acima mencionado.

AQUIDAUANA-MS, 27 de novembro de 2.008.

Georges Elias Ayache
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA

EXTRATO DO AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 135/2008
LEILÃO PÚBLICO Nº 002/2008

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA**, estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público aos interessados, que nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, que fará realizar no dia **15** de **Dezembro** de **2.008** às **09:00 (nove) horas**, nas dependências do Paço Municipal, sito a Rua Santo Afonso, 660 – Centro – CEP: 79.260-000, na cidade de Bela Vista/MS, **LEILÃO PÚBLICO** do tipo **MAIOR LANCE**, objetivando a venda de bens inservíveis para a Administração. Os interessados em analisar os lotes, poderão se dirigir ao endereço acima, no horário das 07:30 as 11:00 e das 13:30 as 17:00, exceto sábado/domingo, feriado.
Demais informações poderão ser obtidas no Paço Municipal – Setor de Licitações, sito a Rua Santo Afonso, 660 – Centro – CEP: 79.260-000, na cidade de Bela Vista/MS, ou pelos ☐ telefones (67) 3932-1000 ou 3932-1063, e pelo site **www.belavista.ms.gov.br**.

LOTE 01: veículo **FIAT/FIORINO IE**, ano de fabricação **2001**, modelo **2201**, à **GASOLINA**, chassi nº **9BD25542418706800**, cor **BRANCA**, placa **HQH-6846**, avaliado em R$ 1.000,00 (um mil reais), estado do veículo: péssimo.
LOTE 02: veículo **VW/KOMBI**, ano de fabricação **1986**, modelo **1987**, à **ÁLCOOL**, chassi nº **9BWZZZ23ZHP001407**, cor **BEGE**, placa **HQH-2452**, avaliado em R$ 300,00 (trezentos reais), estado do veículo: péssimo.
LOTE 03: veículo **IMP/ASIA TOPIC**, ano de fabricação **1997**, modelo **1997**, à **DIESEL**, chassi nº **KN2FAD2A1VC077317**, cor **BRANCA**, placa **HQH-5909**, avaliado em R$ 350,00 (trezentos e cinqüenta reais), estado do veículo: péssimo.
LOTE 04: veículo **VW/KOMBI**, ano de fabricação **1990**, modelo **1990**, à **GASOLINA**, chassi nº **9BWZZZ23ZLP003011**, cor **BRANCA**, placa **HQH-1141**, avaliado em R$ 300,00 (trezentos reais), estado do veículo: péssimo.
LOTE 05: veículo **GM/CARAVAN**, ano de fabricação **1988**, modelo **1988**, à **ÁLCOOL**, chassi nº **9BGVN15DJJB113348**, cor **AZUL**, placa **HQH-0040**, avaliado em R$ 300,00 (trezentos reais), estado do veículo: péssimo.
Observação: Os débitos dos veículos junto ao DETRAN ficaram a cargo do arrematante, pois já estão deduzidos do valor mínimo da avaliação.
Bela Vista-MS, 21 de Novembro de 2.008.

DIONISIO CHIMENES FILHO
Presidente da C.P.L.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

LEI Nº 1.572, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2008.
Dispõe sobre a doação de área para o Estado de Mato Grosso do Sul, com a finalidade de construção, ampliação, instalação e manutenção da Escola Técnica do Município de Camapuã e dá outras providências.
MOYSÉS NERY, Prefeito Municipal de Camapuã-MS, no uso de suas atribuições legais,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:
Art.1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar para o Estado de Mato Grosso do Sul, uma área de 50 (cinqüenta) hectares, objeto da matrícula nº 18.640 e outra área de 95 (noventa e cinco) hectares a ser desmembrada de uma área maior devidamente matriculada sob o nº 18.639, ambas registradas no Serviço Notarial e Registral da Comarca de Camapuã-MS, conforme memorial descritivo incluso.
Art.2º. A presente doação a que se refere o artigo 1º desta Lei tem por finalidade a construção, ampliação, instalação e manutenção, pelo donatário, da Escola Técnica do Município de Camapuã-MS.
Art.3º. Caso o donatário use os bens imóveis doados para finalidade diversa da constante do artigo antecedente, ou não proceda a instalação, ampliação e manutenção da Escola Técnica no prazo de 2 (dois) anos, os imóveis objeto da doação, retrocederão automaticamente ao domínio público do Município de Camapuã/MS.
Art.4º. Fica reservado ao Município por prazo indeterminado, o direito à extração de cascalho e pedras para calçamento de ruas com paralelepípedo.
Art.5º. O Executivo Municipal, por seus serviços, providenciará a respectiva escritura de doação e baixa da referida área do Patrimônio Municipal.
Art.6º. Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação e revoga a Lei Municipal nº 1.562, 23 de outubro de 2008.

Camapuã-MS, 26 de novembro de 2008.

MOYSÉS NERY
Prefeito Municipal

LEI COMPLEMENTAR Nº 004, DE 26 NOVEMBRO DE 2008.
Dispõe sobre alterações da Lei Complementar Municipal nº 003, de 17 de maio de 2006 e dá outras providencias.
MOYSÉS NERY, Prefeito Municipal de CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL no uso de suas atribuições legais;
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:
Art. 1º. A Lei Complementar Municipal nº 003, de 17 de maio de 2006, passa vigorar com as seguintes alterações:
Art. 17. (...).
§ 2º. Para atender as despesas administrativas, o CAMAPUÃ PREV manterá conta específica que será contabilizada como conta "CAMAPUÃ PREV – DESPESAS ADMINISTRATIVAS".
Art. 20. A contribuição previdenciária do Município de Camapuã/MS é constituída de recursos oriundos do orçamento e será recolhida para o CAMAPUÃ-PREV, calculada sobre o total mensal da base de contribuição dos seus servidores segurados do sistema, na forma do § 1º do Art. 21, no valor correspondente a alíquota de 12,20% (doze inteiros e vinte décimos por cento).
Art. 108. O limite de despesas administrativas do CAMAPUÃ PREV, na forma prevista no inciso VIII do artigo 6º, da Lei Federal nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, é fixado em 2% (dois por cento) do valor total da remuneração, proventos e pensões pagos aos segurados e beneficiários vinculados ao sistema no exercício financeiro anterior.
§ 1º. O CAMAPUÃ PREV constituirá reserva com as sobras do custeio das despesas administrativas do exercício, cujos valores serão utilizados para os fins a que se destina a taxa de administração.
§ 2º. Não será realizada despesa nem qualquer operação patrimonial sem dotação orçamentária própria, salvo despesas com benefícios, sob pena de responsabilidade do agente, em caso de prejuízo ao CAMAPUÃ PREV.
Art. 2º. A alíquota da contribuição previdenciária em vigência fica mantida durante a noventena estabelecida no Art. 3º desta lei.
Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do primeiro dia do mês subseqüente aos noventa dias da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Camapuã - MS, 26 de novembro de 2.008.

MOYSÉS NERY
Prefeito Municipal

LEI N. º 1.569 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2008.
Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Camapuã – MS, para o exercício financeiro de 2009 e dá outras providências.
MOYSÉS NERY, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Camapuã, para o exercício financeiro de 2009, compreendendo:
I – o Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus Fundos, e unidades da Administração Pública Municipal Direta.
II – o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo Fundos e Unidades da Administração Pública Direta.
Art. 2º O conjunto do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Camapuã, para o exercício de 2009, estima a Receita e fixa a Despesa em igual valor de R$ 24.744.400,00 (vinte e quatro milhões, setecentos e quarenta e quatro mil e quatrocentos reais), importando o Orçamento Fiscal em R$ 17.240.400,00 (dezessete milhões, duzentos e quarenta mil e quatrocentos reais), e o Orçamento da Seguridade Social em R$ R$ 7.504.00,00 (sete milhões e quinhentos e quatro mil reais).
Art. 3º A Receita Orçamentária, decorrerá da arrecadação de tributos**,** transferências constitucionais e outras receitas correntes e de capital, de acordo com a legislação vigente, discriminada nos quadros anexos, tendo o seguinte desdobramento:

RECEITA CONSOLIDADA		
a) Receitas Correntes.....	**R$**	**23.674.400,00**
Receita Tributária.....	R$	2.329.000,00
Receitas de Contribuições.....	R$	866.000,00
Receita Patrimonial.....	R$	369.000,00
Receita de Serviços.....	R$	100.000,00
Transferências Correntes.....	R$	19.082.000,00
Outras Receitas Correntes.....	R$	928.400,00
b) Receitas de Capital.....	**R$**	**611.000,00**
Alienação de Bens.....	R$	10.000,00
Amortização de Empréstimo.....	R$	1.000,00
Transferências de Capital.....	R$	600.000,00
c) Receitas Correntes Intra-Orçamentária.....	**R$**	**459.000,00**
Receita de Contribuições.....	R$	457.000,00
Outras Receitas Correntes.....	R$	2.000,00
Total Geral da Receita.....	**R$**	**24.744.400,00**

Art. 4º O Orçamento para o exercício de 2009, por ser uno conforme consagra a lei, inclui todas as receitas devidas ao Município, a qualquer título, inclusive as que se destinam aos Fundos Especiais, e, também, todas as despesas fixadas para a administração direta e para cada Fundo Especial, na condição de Unidade Orçamentária.
Art. 5º Os gestores dos respectivos Fundos Especiais deverão, para efeito de execução orçamentária, adotar, cada um, o Quadro Demonstrativo da Receita e Plano de Aplicação dessas unidades que acompanham, como anexo, a presente Lei, conforme preceitua o inciso I, § 2º do art. 2º da Lei n. º 4.320/64.
Art. 6º A Mesa da Câmara e os Gestores dos Fundos Especiais encaminharão ao Setor de Contabilidade da Prefeitura, até o dia 20 (vinte) do mês subseqüente, os Balancetes Mensais, para fins de incorporação e consolidação ao sistema central de contabilidade, com vistas ao atendimento do que dispõe os arts. 50 e 52 da Lei Complementar n. º 101 de 04 de maio de 2000.
Art. 7º A Despesa será realizada de acordo com as especificações constantes dos quadros que integram esta Lei, observado o seguinte desdobramento:

DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA – CONSOLIDADA		
Despesas Correntes.....	R$	20.518.200,00
Despesas de Capital.....	R$	4.026.200,00
Reserva de Contingência.....	R$	200.000,00
Total Geral da Despesa.....	**R$**	**24.744.400,00**

DESPESAS POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

ÓRGÃO	ORÇAMENTO FISCAL	ORÇAMENTO SEG. SOCIAL	TOTAL
PODER LEGISLATIVO			
Câmara Municipal	1.325.900,00		1.325.900,00
PODER EXECUTIVO			
Gabinete do Prefeito	689.000,00		689.000,00
Assessoria Jurídica	37.500,00		37.500,00
Secretaria Municipal de Administração	1.469.500,00		1.469.500,00
. Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Camapuã – Camapuã-Prev		1.074.000,00	1.074.000,00
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento	900.000,00		900.000,00
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável	13.000,00		13.000,00
. Fundo Municipal de Meio Ambiente de Camapuã	16.000,00		16.000,00
Secretaria Municipal de Assistência Social		512.000,00	512.000,00
. Fundo Municipal de Assistência Social		541.000,00	541.000,00
. Fundo Mun. da Criança e do Adolescente		20.000,00	20.000,00
. Fundo Municipal de Investimentos Sociais		270.000,00	270.000,00
. Fundo Municipal de Habitação Popular – FUNDHAB		40.000,00	40.000,00
Secretaria Mun. de Educ. Cult. e Esportes	2.543.700,00		2.543.700,00
Fundo Munic. de Manut. e Desenv. da Educação Básica e Valorização de Magistério – FUNDEB	3.030.000,00		3.030.000,00
Secretaria Mun. de Obras e Serv. Públicos	6.427.800,00		6.427.800,00
Secretaria Municipal de Saúde . Fundo Municipal de Saúde		4.435.000,00	4.435.000,00
Encargos Gerais do Município – Recursos Sob Supervisão da Sec. Mun. Finan. e Planejamento	588.000,00	612.000,00	1.200.000,00
Reserva de Contingência	200.000,00		200.000,00
TOTAL GERAL.....	17.240.400,00	7.504.000,00	24.744.400,00

Art. 8º Fica o Poder Executivo, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei nº 4.320/64, autorizado a abrir créditos suplementares até o valor correspondente a 30% (trinta por cento), das despesas autorizadas na presente lei, dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, com a finalidade de suprir eventuais deficiências, ou incorporar valores que excedam as previsões constantes desta Lei, mediante a utilização de recursos provenientes previstos no § 1º do art. 43 da Lei n. º 4320/64.
Art. 9º O limite autorizado no artigo anterior não será onerado quando o crédito se destinar a:
I – atender insuficiências de dotações de Pessoal e Encargos Sociais;
II – atender despesas financiadas com recursos vinculados a operações de crédito, autorizadas por lei, convênios, auxílios e/ou contribuições transferidas da União, do Estado e de suas Entidades;
III – incorporar o superávit financeiro, apurados em 31 de dezembro de 2008, e o excesso de arrecadação de recursos vinculados e quando se configurar receita do exercício superior às previsões de despesas fixadas nesta Lei.
Art. 10 Fica o Poder Executivo autorizado ainda a:
I – tomar todas as medidas necessárias para ajustar os dispêndios ao efetivo comportamento da receita e a realizar Operações de Crédito por Antecipação da Receita Orçamentária, conforme permissão contida no § 8º do artigo 165, obedecido o limite estabelecido no inciso III do art. 167, ambos da Constituição Federal e Resolução nº 43, de 21 de dezembro de 2001 do Senado Federal;
II – proceder à centralização parcial ou total de dotações da Administração Municipal, quando for da conveniência e do interesse público;
III – promover a concessão de subvenções sociais a entidades públicas ou privadas, mediante Convênios, observado o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias e, ainda, assinar convênios de mútua colaboração com órgãos e entidades da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, obedecendo respectivamente:
a) a Instrução Normativa nº 01, de 15 de janeiro de 1997, da Secretaria do Tesouro

Nacional;
b) ao interesse e conveniência do Município.
Art. 11 Ficam aprovados os Quadros Demonstrativos da Receita e Plano de aplicação para o exercício de 2009, dos seguintes Fundos Especiais, que acompanham a presente Lei:
I – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Camapuã – Camapuã-Prev, vinculado à Secretaria Municipal de Administração, no valor de R$ 1.074.000,00 (um milhão e setenta e quatro mil reais);
II - Fundo Municipal de Meio Ambiente de Camapuã, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável, no valor de R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais);
III - Fundo Municipal de Assistência Social, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor de R$ 541.000,00 (quinhentos e quarenta e um mil reais);
IV – Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais);
V – Fundo Municipal de Investimentos Sociais, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor de R$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais);
VI – Fundo Municipal de Habitação Popular – FUNDHAB, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais);
VII - Fundo Munic. de Manut. e Desenv. da Educação Básica e Valorização de Magistério – FUNDEB, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, no valor de R$ 3.030.000,00 (três milhões e trinta mil reais);
VIII – Fundo Municipal de Saúde, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R$ 4.435.000,00 (quatro milhões e quatrocentos e trinta e cinco mil reais);
Art. 12. Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2009.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAPUÃ-MS, 26 DE NOVEMBRO DE 2008.

MOYSÉS NERY
Prefeito Municipal

LEI N.º 1.570 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2008.
AJUSTA O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ – MS, DO PERÍODO 2006/2009.
MOYSÉS NERY, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Em conformidade com o § 1.º do art. 167 da Constituição Federal e dos arts 3° e 4° da Lei Municipal n.º 1.403 de 19 de Outubro de 2005, ficam ajustados os valores e metas do Plano Plurianual do período de 2006/2009, cujo montante para aplicação no período passa a ser de R$ 82.724.400,00 (oitenta e dois milhões, setecentos e vinte e quatro mil e quatrocentos reais) estabelecidos ainda os programas, objetivos e metas da administração municipal para despesas de capital e outras delas decorrentes e para os programas de duração continuada, conforme detalhamento dos anexos I e II, que integram esta Lei.
Art. 2º Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2009.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Camapuã-MS, 26 de novembro de 2008.

MOYSÉS NERY
Prefeito Municipal

LEI Nº 1.571 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2008.
Aprova o Plano Municipal de Educação de Camapuã-MS.
MOYSÉS NERY, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e ele sancionou a seguinte lei:
Art. 1º. Fica aprovado o Plano Municipal de Educação de Camapuã, constante no documento anexo, com duração até o ano de 2018.
Art. 2º. A partir da vigência desta Lei, o Sistema Municipal de Ensino, reger-ser-á com base no Plano Municipal de Educação.
Art. 3º. O Município, em articulação com a sociedade civil e educacional procederá avaliações periódicas da implementação deste Plano.
§ 1º. O Poder Legislativo, por intermédio de sua Comissão de Educação, acompanhará a execução do Plano Municipal de Educação.
§ 2º. As avaliações serão realizadas anualmente, a contar do primeiro ano de vigência desta Lei, cabendo ao Poder Legislativo aprovar medidas legais de caráter propositivo decorrentes da avaliação a que se refere o caput deste artigo.
Art.4º. O Município instituirá o Fórum Municipal de Camapuã, que juntamente com a Secretaria Municipal de Educação estabelecerá os instrumentos necessários ao acompanhamento das diretrizes e metas neste Plano.
Art. 5º. O Plano Municipal de Educação foi elaborado assegurando as Políticas dos Planos Nacional e Estadual de Educação, no que compete aos municípios.
Art. 6º. O Poder Público Municipal, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, empenhar-se-á na divulgação deste Plano e na progressiva realização de seus objetivos e metas.
Art. 7º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Camapuã-MS, 26 de novembro de 2008.

MOYSÉS NERY
Prefeito Municipal

LEI Nº 1.572, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2008.
Dispõe sobre a doação de área para o Estado de Mato Grosso do Sul, com a finalidade de construção, ampliação, instalação e manutenção da Escola Técnica do Município de Camapuã e dá outras providências.
MOYSÉS NERY, Prefeito Municipal de Camapuã-MS, no uso de suas atribuições legais,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:
Art.1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar para o Estado de Mato Grosso do Sul, uma área de 50 (cinqüenta) hectares, objeto da matrícula nº 18.640 e outra área de 95 (noventa e cinco) hectares a ser desmembrada de uma área maior devidamente matriculada sob o nº 18.639, ambas registradas no Serviço Notarial e Registral da Comarca de Camapuã-MS, conforme memorial descritivo incluso.
Art.2º. A presente doação a que se refere o artigo 1º desta Lei tem por finalidade a construção, ampliação, instalação e manutenção, pelo donatário, da Escola Técnica do Município de Camapuã-MS.
Art.3º. Caso o donatário use os bens imóveis doados para finalidade diversa da constante do artigo antecedente, ou não proceda a instalação, ampliação e manutenção da Escola Técnica no prazo de 2 (dois) anos, os imóveis objeto da doação, retrocederão automaticamente ao domínio público do Município de Camapuã/MS.
Art.4º. Fica reservado ao Município por prazo indeterminado, o direito à extração de cascalho e pedras para calçamento de ruas com paralelepípedo.
Art.5º. O Executivo Municipal, por seus serviços, providenciará a respectiva escritura de doação e baixa da referida área do Patrimônio Municipal.
Art.6º. Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação e revoga a Lei Municipal nº 1.562, 23 de outubro de 2008.

Camapuã-MS, 26 de novembro de 2008.

MOYSÉS NERY
Prefeito Municipal

LEI Nº 1.573 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2008.
Autoriza o Poder Executivo a abrir no Orçamento do Município, Crédito Especial no valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para os fins que especifica, e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:
Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Fiscal do Município, crédito especial no valor de até R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), para atender a unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável – Fundo Municipal do Meio Ambiente de Camapuã - Criação do Elemento de despesa 44.9061.00.00 – Aquisição de Imóveis - no Programa de Trabalho: 06.02.18.541.0017.2.010.
Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior farão frente ao pagamento do imóvel da matrícula nº 18.572, devidamente registrada junto ao Serviço Notarial e Registral da Comarca de Camapuã – MS, o qual foi expropriado para os fins de preservação e conservação histórica.
Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Camapuã-MS, 26 de novembro de 2008.

MOYSÉS NERY
Prefeito Municipal de Camapuã

DELIBERAÇÃO CME/MS N. 001, de 19 de setembro de 2008.
APROVA O REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMAPUÃ-MS.
A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMAPUÃ-MS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Nº. 1.543 de 29 de abril de 2008.
DELIBERA:
Art. 1º Fica aprovado o Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação de Camapuã-MS, na forma do Anexo Único desta Deliberação.
Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Camapuã-MS, 19 de setembro de 2008.

Célia Ortelan Rezende
Conselheira Presidente do CME/MS

HOMOLOGO
EM: 03 / 11 / 2008

Juraci Martinez Barrios
Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

A V I S O
EDITAL DE LICITAÇÃO N. 224/2008
PREGÃO PRESENCIAL
PROCESSO N. 97.419/2008-70 e outro
O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Central Municipal de Compras e Licitações, torna pública a realização de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 9.623 de 18 de maio de 2.006, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta à licitação acima referida, do tipo **"menor preço por lote",** tendo por objeto a **"AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS TAIS COMO: TUBA SINFÔNICA, FLAUTA, SAXOFONE E OUTROS, PARA ATENDER A SAS E A FUNDAC, EM CAMPO GRANDE/MS".**
ÓRGÃOS REQUISITANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SAS E FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA - FUNDAC.
DATA: 10/12/2008
HORÁRIO: 08 HORAS
LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: à sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande na Avenida Afonso Pena, n. 3.297, térreo - Campo Grande-MS.
OBTENÇÃO DO EDITAL: diretamente na Central Municipal de Compras e Licitações, no endereço supracitado.
TELEFONE: (0xx67) 3314-3267 das 07:30 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:30 horas.
Campo Grande, 27 de novembro de 2008.

Bertholdo Figueiró Filho — Diretor Geral CECOM
Mara Iza Arteman — Pregoeira

AVISO
CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA
TOMADA DE PREÇO N. 090/2008
O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no procedimento em epígrafe, ficam classificadas as Propostas Técnicas das empresas: **Bestcomp Computadores Ltda** obtendo Índice Técnico **IT = 10 pontos** nos itens 01 e 02; e **Ilha Service Serviços de Informática Ltda** obtendo Índice Técnico **IT = 7,22 pontos** no item 02.

Campo Grande-MS, 27 de novembro de 2008.

Mara Iza Arteman
Presidente-CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

Aviso de Licitação
A Prefeitura Municipal de Corumbá – MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:
Órgão: Secretaria Municipal de Ações Sociais / Secretaria Executiva de Assistência Social.
Licitação: Pregão Presencial nº 127/2008 Processo nº 33089/2008.
Objeto: Aquisição de Materiais de Consumo Diversos.
Recebimento das Amostras: até ás 13:30 horas do dia 10 de Dezembro de 2008.
Recebimento e Abertura das Propostas: ás 08:30 horas do dia 16 de Dezembro de 2008.
Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala de reuniões da CPL, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01, Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS.
Edital: mediante recolhimento de taxa para ressarcimento de despesa com reprodução no valor de R$ 50,00 (cinqüenta reais).
Corumbá / MS, 26 de Novembro de 2008 - Gerência de Suprimento e de Patrimônio.

Extrato do Segundo Termo Aditivo Ao Contrato Nº. 032/2007
Partes: Secretaria Municipal de Ações Sociais e Comercial São Judas Tadeu Ltda.
Objeto: Restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº 32/2007, recompondo o valor unitário da cesta básica em 25,47 % (vinte e cinco inteiros e quarenta e sete décimos percentuais) a partir da assinatura do presente, mantendo inalteradas as demais cláusulas contratuais.
Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Data de Assinatura: 26/11/2008.

Assinam: Sr. Daniel Martins Costa – Secretaria Municipal de Ações Sociais, Sr. João Batista de Figueiredo – Comercial São Judas Tadeu Ltda.

Extrato do Contrato Administrativo de Fornecimento de Veículos nº 113/2008
Partes: Secretaria Municipal de Ações Sociais / Secretaria Executiva de Assistência Social e Enzo Veículos Ltda.
Objeto: Fornecimento de uma unidade de veiculo tipo "Minibus", destinado atender as necessidades dos abrigos Adiles de Figueiredo Ribeiro e Laura Pinheiro Martins / Secretaria Executiva de Assistência Social.
Valor Global: R$ 106.500,00 (cento e seis mil e quinhentos reais).
Duração: 12 Meses.
Dotação Orçamentária: Órgão Orçamentário: 19.00 - Secretaria Municipal das Ações Sociais.
Unidade Orçamentária: 19.92 – Fundo Municipal de Ações Social.
19.92.08.244.0103.8173 – Desenvolvimento de Ações de Inclusão e Construção da Cidadania.
44.90.52.00 – Equipamento e Matérias Permanentes.
Data da Assinatura: 14/11/2008.
Amparo Legal: Lei nº 8666/93 e suas alterações.
Assinam: Sr. Daniel Martins Costa – Secretaria Municipal das Ações Sociais, Sr. Lamartine Figueiredo Costa – Secretaria Executiva de Assistência Social, Sr. Carlos Eduardo Nunes Mama – Enzo Veículos Ltda.

Extrato do Contrato Administrativo de Fornecimento de Lubrificantes e Outros nº 092/2008 - SMDSH
Partes: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável / Secretaria Executiva de Infra Estrutura e Habitação e Auto Posto Paiaguás Ltda.
Objeto: Contratação para Fornecimento de Óleos Lubrificantes e outros, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável / Secretaria Executiva de Infra Estrutura e Habitação, de acordo com as especificações contidas no processo nº 51.437/2008.
Valor Global: R$ 32.665,00 (trinta e dois mil, seiscentos e sessenta e cinco reais).
Duração: Vigência de 10 (dez) meses.
Dotação Orçamentária: Órgão Orçamentário: 17.00 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável.
Unidade Orçamentária: 17.01 – Secretaria Executiva de Infra Estrutura e Habitação.
17.01.15.451.0104.6130 – Gerenciamento da Política de Infra Estrutura.
33.90.30.00 – Material de Consumo.
Data da Assinatura: 24/11/2008.
Amparo Legal: Lei nº 8666/93 e suas alterações.
Assinam: Sr. Cássio Augusto da Costa Marques – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável, Sr. Ricardo Campos Ametla – Secretaria Executiva de Infra Estrutura e Habitação, Sr. João Batista de Freitas – Auto Posto Paiaguás Ltda.

Extrato do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços de Fornecimento de Passagens nº 114/2008
Partes: Secretaria Municipal de Ações Sociais / Secretaria Executiva de Saúde Publica e a Empresa Pantur Viagens e Turismo Ltda.
Objeto: Prestação de serviços de fornecimento de passagens rodoviárias, visando atender a Secretaria Municipal de Ações Sociais / Secretaria Executiva de Saúde Pública e demais órgãos administrativos à ela vinculados, visando atender: autoridades, capacitações de funcionários, deslocamento de personalidades e palestrantes para eventos, músicos, artistas e demais pessoas de interesse da Administração Municipal, conforme especificações constantes no processo nº 30.624/2008.
Valor Global: R$ 36.580,20 (trinta e seis mil, quinhentos e oitenta reais e vinte centavos).
Duração: Vigência até 31/12/2008.
Dotação Orçamentária: Órgão Orçamentário: 19.00 - Secretaria Municipal de Ações Sociais.
Unidade Orçamentária: 19.91 – Fundo Municipal de Saúde.
19.91.10.122.0103.8150 – Gerenciamento da Política Municipal de Saúde.
19.91.10.122.0103.8151 - Gerenciamento do Conselho Municipal de Saúde.
19.91.10.301.0103.8154 – Desenvolvimento do Programa de Saúde Coletiva.
19.91.10.305.0103.8155– Controle de Doenças Sexualmente Transmissíveis – DST/AIDS.
19.91.10.305.0103.8156 - Desenvolvimento do Programa de Controle a Endemias.
33.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção.
Data da Assinatura: 14/11/2008.
Amparo Legal: Lei nº 8666/93 e suas alterações.
Assinam: Sr. Daniel Martins Costa – Secretaria Municipal de Ações Sociais, Sr. Cleber Colleone – Secretaria Executiva de Saúde Pública, Sr. Jorge Mário de Freitas – Pantur Viagens e Turismo Ltda.

Termo de Retificação de Publicação do Diário Oficial nº 7.339 de 14/11/2008 Pág.31
Retifica –se por incorreção o aviso de publicação referente ao Extrato do Termo de Apostila ao Contrato Administrativo nº 003/2006. **Onde se lê**: Passando-se o valor inicial do Contrato Administrativo nº 003/2006 para R$ 772.283,72 (setecentos e setenta e dois mil, duzentos e oitenta e três reais e setenta e dois centavos). **Leia-se**: Passando-se o valor inicial do Contrato Administrativo nº 003/2006 para R$ 772.283,70 (setecentos e setenta e dois mil, duzentos e oitenta e três reais e setenta centavos).

Extrato do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços de Fornecimento de Passagens nº 115/2008
Partes: Secretaria Municipal de Ações Sociais / Secretaria Executiva de Saúde Publica e a Empresa Mutum Turismo Ltda.
Objeto: Prestação de serviços de fornecimento de passagens rodoviárias, visando atender a Secretaria Municipal de Ações Sociais / Secretaria Executiva de Saúde Pública e demais órgãos administrativos à ela vinculados, visando atender: autoridades, capacitações de funcionários, deslocamento de personalidades e palestrantes para eventos, músicos, artistas e demais pessoas de interesse da Administração Municipal, conforme especificações constantes no processo nº 30.624/2008.
Valor Global: R$ 138.028,96 (cento e trinta e oito mil, vinte e oito reais e noventa e seis centavos).
Duração: Vigência até 31/12/2008.
Dotação Orçamentária: Órgão Orçamentário: 19.00 - Secretaria Municipal de Ações Sociais.
Unidade Orçamentária: 19.91 – Fundo Municipal de Saúde.
19.91.10.122.0103.8150 – Gerenciamento da Política Municipal de Saúde.
19.91.10.122.0103.8151 - Gerenciamento do Conselho Municipal de Saúde.
19.91.10.301.0103.8154 – Desenvolvimento do Programa de Saúde Coletiva.
19.91.10.305.0103.8155– Controle de Doenças Sexualmente Transmissíveis – DST/AIDS.
19.91.10.305.0103.8156 - Desenvolvimento do Programa de Controle a Endemias.
33.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção.
Data da Assinatura: 14/11/2008.
Amparo Legal: Lei nº 8666/93 e suas alterações.
Assinam: Sr. Daniel Martins Costa – Secretaria Municipal de Ações Sociais, Sr. Cleber Colleone – Secretaria Executiva de Saúde Pública, Sr. Alfredo Zamlutti Junior – Mutum Turismo Ltda.

Extrato da Nota de Empenho nº 946/2008/SMAS
Processo nº 31146/2008-SMAS. Pregão Presencial nº 63/2008 – Secretaria Municipal das Ações Sociais / Secretaria Executiva de Assistência Social: CAMERSON BENITES CARDOSO - ME. Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e higiene, conforme especificações e quantidades constantes da proposta de preço, para atender as necessidades dos programas da Secretaria Executiva de Assistência Social. Valor: R$ 4.368,80 (quatro mil trezentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos). Classificação Funcional: 19.92.08.243.103.7030 – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI 339030 - Material de Consumo. Prazo: Os materiais deverão ser entregues em parcela única, no prazo de até 20 (vinte) dias após a assinatura do contrato e/ou documento equivalente. O Pagamento será efetuado em até 20 (vinte) dias úteis, da entrega dos produtos, contados do recebimento definitivo após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o Art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o Art. 73, Inciso II, alínea "b" da Lei 8.666/93 e suas alterações. Assinam: Daniel Martins Costa – Secretário Municipal das Ações Sociais e Lamartine Figueiredo Costa – Secretário Executivo de Assistência Social. Data da Assinatura: 21/11/2008.

Extrato da Nota de Empenho nº 947/2008/SMAS
Processo nº 31146/2008-SMAS. Pregão Presencial nº 63/2008 – Secretaria Municipal das Ações Sociais / Secretaria Executiva de Assistência Social: CAMERSON BENITES CARDOSO - ME. Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e higiene, conforme especificações e quantidades constantes da proposta de preço, para atender as necessidades dos programas da Secretaria Executiva de Assistência Social. Valor: R$ 12.549,88 (doze mil quinhentos e quarenta e nove reais e oitenta e oito centavos). Classificação Funcional: 19.92.08.244.103.8172 – Atendimento Integral Institucional 339030 - Material de Consumo. Prazo: Os materiais deverão ser entregues em parcela única, no prazo de até 20 (vinte) dias após a assinatura do contrato e/ou documento equivalente. O Pagamento será efetuado em até 20 (vinte) dias úteis, da entrega dos produtos, contados do recebimento definitivo após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o Art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o Art. 73, Inciso II, alínea "b" da Lei 8.666/93 e suas alterações. Assinam: Daniel Martins Costa – Secretário Municipal das Ações Sociais e Lamartine Figueiredo Costa – Secretário Executivo de Assistência Social. Data da Assinatura: 21/11/2008.

Extrato da Nota de Empenho nº 948/2008/SMAS
Processo nº 31146/2008-SMAS. Pregão Presencial nº 63/2008 – Secretaria Municipal das Ações Sociais / Secretaria Executiva de Assistência Social: CAMERSON BENITES CARDOSO - ME. Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e higiene, conforme especificações e quantidades constantes da proposta de preço, para atender as necessidades dos programas da Secretaria Executiva de Assistência Social. Valor: R$ 802,52 (oitocentos e dois reais e cinqüenta e dois centavos). Classificação Funcional: 19.92.08.244.103.8174 – Centro de Referência Especializado da Assistência Social – "CREAS" 339030 - Material de Consumo. Prazo: Os materiais deverão ser entregues em parcela única, no prazo de até 20 (vinte) dias após a assinatura do contrato e/ou documento equivalente. O Pagamento será efetuado em até 20 (vinte) dias úteis, da entrega dos produtos, contados do recebimento definitivo após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o Art. 40, inciso II, alínea "a", combinado com o Art. 73, Inciso XIV, alínea "b" da Lei 8.666/93 e suas alterações. Assinam: Daniel Martins Costa – Secretário Municipal das Ações Sociais e Lamartine Figueiredo Costa – Secretário Executivo de Assistência Social. Data da Assinatura: 21/11/2008.

Extrato da Nota de Empenho nº 949/2008/SMAS
Processo nº 31146/2008-SMAS. Pregão Presencial nº 63/2008 – Secretaria Municipal das Ações Sociais / Secretaria Executiva de Assistência Social: CAMERSON BENITES CARDOSO - ME. Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e higiene, conforme especificações e quantidades constantes da proposta de preço, para atender as necessidades dos programas da Secretaria Executiva de Assistência Social. Valor: R$ 1.046,24 (um mil e quarenta e seis reais e vinte e quatro centavos). Classificação Funcional: 19.92.08.244.103.8164 – Orientação e Apoio Sócio-Familiar 339030 - Material de Consumo. Prazo: Os materiais deverão ser entregues em parcela única, no prazo de até 20 (vinte) dias após a assinatura do contrato e/ou documento equivalente. O Pagamento será efetuado em até 20 (vinte) dias úteis, da entrega dos produtos, contados do recebimento definitivo após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o Art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o Art. 73, Inciso II, alínea "b" da Lei 8.666/93 e suas alterações. Assinam: Daniel Martins Costa – Secretário Municipal das Ações Sociais e Lamartine Figueiredo Costa – Secretário Executivo de Assistência Social. Data da Assinatura: 21/11/2008.

Extrato da Nota de Empenho nº 950/2008/SMAS
Processo nº 31146/2008-SMAS. Pregão Presencial nº 63/2008 – Secretaria Municipal das Ações Sociais / Secretaria Executiva de Assistência Social: CAMERSON BENITES CARDOSO - ME. Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e higiene, conforme especificações e quantidades constantes da proposta de preço, para atender as necessidades dos programas da Secretaria Executiva de Assistência Social. Valor: R$ 942,20 (novecentos e quarenta e dois reais e vinte centavos). Classificação Funcional: 19.92.08.244.103.7031 – Programa de Atendimento Integral a Família - PAIF 339030 - Material de Consumo. Prazo: Os materiais deverão ser entregues em parcela única, no prazo de até 20 (vinte) dias após a assinatura do contrato e/ou documento equivalente. O Pagamento será efetuado em até 20 (vinte) dias úteis, da entrega dos produtos, contados do recebimento definitivo após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o Art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o Art. 73, Inciso II, alínea "b" da Lei 8.666/93 e suas alterações. Assinam: Daniel Martins Costa – Secretário Municipal das Ações Sociais e Lamartine Figueiredo Costa – Secretário Executivo de Assistência Social. Data da Assinatura: 21/11/2008.

Extrato da Nota de Empenho nº 951/2008/SMAS
Processo nº 31146/2008-SMAS. Pregão Presencial Nº 63/2008 – Secretaria Municipal das Ações Sociais / Secretaria Executiva de Assistência Social: CAMERSON BENITES CARDOSO - ME. Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e higiene, conforme especificações e quantidades constantes da proposta de preço, para atender as necessidades dos programas da Secretaria Executiva de Assistência Social. Valor: R$ 990,36 (novecentos e noventa reais e trinta e seis centavos). Classificação Funcional: 19.92.08.244.103.8173 – Desenvolvimento de Ações de Inclusão e Construção da Cidadania 339030 - Material de Consumo. Prazo: Os materiais deverão ser entregues em parcela única, no prazo de até 20 (vinte) dias após a assinatura do contrato e/ou documento equivalente. O Pagamento será efetuado em até 20 (vinte) dias úteis, da entrega dos produtos, contados do recebimento definitivo após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o Art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o Art. 73, Inciso II, alínea "b" da Lei 8.666/93 e suas alterações. Assinam: Daniel Martins Costa – Secretário Municipal das Ações Sociais e Lamartine Figueiredo Costa – Secretário Executivo de Assistência Social. Data da Assinatura: 21/11/2008.

Extrato da Nota de Empenho nº 952/2008/SMAS
Processo nº 31146/2008-SMAS. Pregão Presencial nº 63/2008 – Secretaria Municipal das Ações Sociais / Secretaria Executiva de Assistência Social: COMERCIAL SÃO JUDAS TADEU LTDA. Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e higiene, conforme especificações e quantidades constantes da proposta de preço, para atender as necessidades dos

programas da Secretaria Executiva de Assistência Social. Valor: R$ 6.381,52 (seis mil trezentos e oitenta e um reais e cinqüenta e dois centavos). Classificação Funcional: 19.92.08.243.103.7030 – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI 339030 - Material de Consumo. Prazo: Os materiais deverão ser entregues em parcela única, no prazo de até 20 (vinte) dias após a assinatura do contrato e/ou documento equivalente. O Pagamento será efetuado em até 20 (vinte) dias úteis, da entrega dos produtos, contados do recebimento definitivo após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o Art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o Art. 73, Inciso II, alínea "b" da Lei 8.666/93 e suas alterações. Assinam: Daniel Martins Costa – Secretário Municipal das Ações Sociais e Lamartine Figueiredo Costa – Secretário Executivo de Assistência Social. Data da Assinatura: 21/11/2008.

Extrato da Nota de Empenho nº 953/2008/SMAS

Processo nº 31.146/2008. Pregão Presencial nº 063/2008 – Secretaria Municipal das Ações Sociais / Secretaria Executiva de Assistência Social: Comercial São Judas Tadeu Ltda. Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e higiene conforme especificações e quantidades da proposta de preço para atender as necessidades dos Programas da Secretária Executiva de Assistência Social. Valor R$ 3.522,80 (três mil quinhentos e vinte e dois reais e oitenta centavos). Classificação Funcional: 19.92.08.244.103.7031 – Programa de Atendimento Integral a Família - PAIF – 33.90.30.00- Material de Consumo. Prazo: Os materiais deverão ser entregues em parcela única, no prazo de até 20 (vinte) dias após a assinatura do contrato e/ou documento equivalente. O Pagamento será efetuado em até 20 (vinte) dias úteis, da entrega dos produtos, contados do recebimento definitivo após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o Art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o Art. 73, Inciso II, alínea "b" da Lei 8.666/93 e suas alterações. Assinam: Daniel Martins Costa – Secretário Municipal das Ações Sociais e Lamartine Figueiredo Costa – Secretário Executivo de Assistência Social. Data da Assinatura: 21/11/2008.

Extrato da Nota de Empenho nº 954/2008/SMAS

Processo nº 31.146/2008. Pregão Presencial nº 063/2008 – Secretaria Municipal das Ações Sociais / Secretaria Executiva de Assistência Social: Comercial São Judas Tadeu Ltda. Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e higiene conforme especificações e quantidades da proposta de preço para atender as necessidades dos Programas da Secretária Executiva de Assistência Social. Valor R$ 1.630,96 (mil seiscentos e trinta reais e noventa e seis centavos). Classificação Funcional: 19.92.08.244.103.8164 – Orientação e Apoio Sócio-Familiar - 33.90.30.00- Material de Consumo. Prazo: Os materiais deverão ser entregues em parcela única, no prazo de até 20 (vinte) dias após a assinatura do contrato e/ou documento equivalente. O Pagamento será efetuado em até 20 (vinte) dias úteis, da entrega dos produtos, contados do recebimento definitivo após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o Art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o Art. 73, Inciso II, alínea "b" da Lei 8.666/93 e suas alterações. Assinam: Daniel Martins Costa – Secretário Municipal das Ações Sociais e Lamartine Figueiredo Costa – Secretário Executivo de Assistência Social. Data da Assinatura: 21/11/2008.

Extrato da Nota de Empenho nº 955/2008/SMAS

Processo nº 31.146/2008. Pregão Presencial nº 063/2008 – Secretaria Municipal das Ações Sociais / Secretaria Executiva de Assistência Social: Comercial São Judas Tadeu Ltda. Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e higiene conforme especificações e quantidades da proposta de preço para atender as necessidades dos Programas da Secretária Executiva de Assistência Social. Valor R$ 6.619,39 (seis mil seiscentos e dezenove reais e trintas e nove centavos). Classificação Funcional: 19.92.08.244.103.8172 – Atendimento Integral Institucional - 33.90.30.00 - Material de Consumo. Prazo: Os materiais deverão ser entregues em parcela única, no prazo de até 20 (vinte) dias após a assinatura do contrato e/ou documento equivalente. O Pagamento será efetuado em até 20 (vinte) dias úteis, da entrega dos produtos, contados do recebimento definitivo após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o Art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o Art. 73, Inciso II, alínea "b" da Lei 8.666/93 e suas alterações. Assinam: Daniel Martins Costa – Secretário Municipal das Ações Sociais e Lamartine Figueiredo Costa – Secretário Executivo de Assistência Social. Data da Assinatura: 21/11/2008.

Extrato da Nota de Empenho nº 956/2008/SMAS

Processo nº 31.146/2008. Pregão Presencial nº 063/2008 – Secretaria Municipal das Ações Sociais / Secretaria Executiva de Assistência Social: Comercial São Judas Tadeu Ltda. Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e higiene conforme especificações e quantidades da proposta de preço para atender as necessidades dos Programas da Secretária Executiva de Assistência Social. Valor R$ 2.260,76 (dois mil duzentos e sessenta reais e setenta e seis centavos). Classificação Funcional: 19.92.08.244.103.8173 – Desenvolvimento de Ações de Inclusão e Construção da Cidadania – 33.90.30.00- Material de Consumo. Prazo: Os materiais deverão ser entregues em parcela única, no prazo de até 20 (vinte) dias após a assinatura do contrato e/ou documento equivalente. O Pagamento será efetuado em até 20 (vinte) dias úteis, da entrega dos produtos, contados do recebimento definitivo após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o Art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o Art. 73, Inciso II, alínea "b" da Lei 8.666/93 e suas alterações. Assinam: Daniel Martins Costa – Secretário Municipal das Ações Sociais e Lamartine Figueiredo Costa – Secretário Executivo de Assistência Social. Data da Assinatura: 21/11/2008.

Extrato da Nota de Empenho nº 957/2008/SMAS

Processo nº 31.146/2008. Pregão Presencial nº 063/2008 – Secretaria Municipal das Ações Sociais / Secretaria Executiva de Assistência Social: Comercial São Judas Tadeu Ltda. Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e higiene conforme especificações e quantidades da proposta de preço para atender as necessidades dos Programas da Secretária Executiva de Assistência Social. Valor R$ 584,56 (quinhentos e oitenta e quatro reais e cinqüenta e seis centavos): 19.92.08.244.103.8174 – Centro de Referência Especializado da Assistência Social – "CREAS – 33.90.30.00- Material de Consumo. Prazo: Os materiais deverão ser entregues em parcela única, no prazo de até 20 (vinte) dias após a assinatura do contrato e/ou documento equivalente. O Pagamento será efetuado em até 20 (vinte) dias úteis, da entrega dos produtos, contados do recebimento definitivo após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o Art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o Art. 73, Inciso II, alínea "b" da Lei 8.666/93 e suas alterações. Assinam: Daniel Martins Costa – Secretário Municipal das Ações Sociais e Lamartine Figueiredo Costa – Secretário Executivo de Assistência Social. Data da Assinatura: 21/11/2008.

Extrato da Nota de Empenho nº 958/2008/SMAS

Processo nº 31.146/2008. Pregão Presencial nº 063/2008 – Secretaria Municipal das Ações Sociais / Secretaria Executiva de Assistência Social: Comercial São Judas Tadeu Ltda. Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e higiene conforme especificações e quantidades da proposta de preço para atender as necessidades dos Programas da Secretária Executiva de Assistência Social. Valor R$ 1.252,00 (mil duzentos e cinqüenta e dois reais). Classificação Funcional: 19.92.08.244.103.8172 – Atendimento Integral Institucional – 33.90.30.00- Material de Consumo. Prazo: Os materiais deverão ser entregues em parcela única, no prazo de até 20 (vinte) dias após a assinatura do contrato e/ou documento equivalente. O Pagamento será efetuado em até 20 (vinte) dias úteis, da entrega dos produtos, contados do recebimento definitivo após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o Art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o Art. 73, Inciso II, alínea "b" da Lei 8.666/93 e suas alterações. Assinam: Daniel Martins Costa – Secretário Municipal das Ações Sociais e Lamartine Figueiredo Costa – Secretário Executivo de Assistência Social. Data da Assinatura: 21/11/2008.

Extrato da Nota de Empenho nº 959/2008/SMAS

Processo nº 31.146/2008. Pregão Presencial nº 063/2008 – Secretaria Municipal das Ações Sociais / Secretaria Executiva de Assistência Social: Comercial São Judas Tadeu Ltda. Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e higiene conforme especificações e quantidades da proposta de preço para atender as necessidades dos Programas da Secretária Executiva de Assistência Social. Valor R$ 3.036,00 (três mil e trinta e seis reais). Classificação Funcional: 19.92.08.244.103.7030– Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI – 33.90.30.00- Material de Consumo. Prazo: Os materiais deverão ser entregues em parcela única, no prazo de até 20 (vinte) dias após a assinatura do contrato e/ou documento equivalente. O Pagamento será efetuado em até 20 (vinte) dias úteis, da entrega dos produtos, contados do recebimento definitivo após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o Art. 40 inciso XIV, alínea "a", combinado com o Art. 73, Inciso II, alínea "b" da Lei 8.666/93 e suas alterações. Assinam: Daniel Martins Costa – Secretário Municipal das Ações Sociais e Lamartine Figueiredo Costa – Secretário Executivo de Assistência Social. Data da Assinatura: 21/11/2008.

Extrato da Nota de Empenho nº 960/2008/SMAS

Processo nº 31.146/2008-SMAS. Pregão Presencial nº 63/2008 – Secretaria Municipal das Ações Sociais / Secretaria Executiva de Assistência Social: SIMÉIA A.H. M. MUSTAFÁ. Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e higiene, conforme especificações e quantidades constantes da proposta de preço, para atender as necessidades dos programas da Secretaria Executiva de Assistência Social. Valor: R$ 1.613,00 (um mil seiscentos e treze reais). Classificação Funcional: 19.92.08.244.103.7.031 – Programa de Atendimento Integral à Família - PAIF. 33.90.30.00 - Material de Consumo. Prazo: Os materiais deverão ser entregues em parcela única, no prazo de até 20 (vinte) dias após a assinatura do contrato e/ou documento equivalente. O Pagamento será efetuado em até 20 (vinte) dias úteis, da entrega dos produtos, contados do recebimento definitivo após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o Art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o Art. 73, Inciso II, alínea "b" da Lei 8.666/93 e suas alterações. Assinam: Daniel Martins Costa – Secretário Municipal das Ações Sociais e Lamartine Figueiredo Costa – Secretário Executivo de Assistência Social. Data da Assinatura: 21/11/2008.

Extrato da Nota de Empenho nº 961/2008/SMAS

Processo nº 31.146/2008-SMAS. Pregão Presencial nº 63/2008 – Secretaria Municipal das Ações Sociais / Secretaria Executiva de Assistência Social: SIMÉIA A.H. M. MUSTAFÁ. Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e higiene, conforme especificações e quantidades constantes da proposta de preço, para atender as necessidades dos programas da Secretaria Executiva de Assistência Social. Valor: R$ 1.309,80 (um mil trezentos e nove reais e oitenta centavos). Classificação Funcional: 19.92.08.244.103.8.164 – Orientação e Apoio Sócio Familiar. 33.90.30.00 - Material de Consumo. Prazo: Os materiais deverão ser entregues em parcela única, no prazo de até 20 (vinte) dias após a assinatura do contrato e/ou documento equivalente. O Pagamento será efetuado em até 20 (vinte) dias úteis, da entrega dos produtos, contados do recebimento definitivo após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o Art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o Art. 73, Inciso II, alínea "b" da Lei 8.666/93 e suas alterações. Assinam: Daniel Martins Costa – Secretário Municipal das Ações Sociais e Lamartine Figueiredo Costa – Secretário Executivo de Assistência Social. Data da Assinatura: 21/11/2008.

Extrato da Nota de Empenho nº 962/2008/SMAS

Processo nº 31.146/2008-SMAS. Pregão Presencial nº 63/2008 – Secretaria Municipal das Ações Sociais / Secretaria Executiva de Assistência Social: SIMÉIA A.H. M. MUSTAFÁ. Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e higiene, conforme especificações e quantidades constantes da proposta de preço, para atender as necessidades dos programas da Secretaria Executiva de Assistência Social. Valor: R$ 1.167,20 (Um mil cento e sessenta e sete reais e vinte centavos). Classificação Funcional: 19.92.08.244.103.8.174 – Centro de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS. 33.90.30.00 - Material de Consumo. Prazo: Os materiais deverão ser entregues em parcela única, no prazo de até 20 (vinte) dias após a assinatura do contrato e/ou documento equivalente. O Pagamento será efetuado em até 20 (vinte) dias úteis, da entrega dos produtos, contados do recebimento definitivo após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o Art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o Art. 73, Inciso II, alínea "b" da Lei 8.666/93 e suas alterações. Assinam: Daniel Martins Costa – Secretário Municipal das Ações Sociais e Lamartine Figueiredo Costa – Secretário Executivo de Assistência Social. Data da Assinatura: 21/11/2008.

Extrato da Nota de Empenho nº 963/2008/SMAS

Processo nº 31.146/2008-SMAS. Pregão Presencial nº 63/2008 – Secretaria Municipal das Ações Sociais / Secretaria Executiva de Assistência Social: SIMÉIA A.H. M. MUSTAFÁ. Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e higiene, conforme especificações e quantidades constantes da proposta de preço, para atender as necessidades dos programas da Secretaria Executiva de Assistência Social. Valor: R$ 65,00 (sessenta e cinco reais). Classificação Funcional: 19.92.08.244.103.7.031 – Programa de Atendimento Integral à Família - PAIF. 33.90.30.00 - Material de Consumo. Prazo: Os materiais deverão ser entregues em parcela única, no prazo de até 20 (vinte) dias após a assinatura do contrato e/ou documento equivalente. O Pagamento será efetuado em até 20 (vinte) dias úteis, da entrega dos produtos, contados do recebimento definitivo após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o Art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o Art. 73, Inciso II, alínea "b" da Lei 8.666/93 e suas alterações. Assinam: Daniel Martins Costa – Secretário Municipal das Ações Sociais e Lamartine Figueiredo Costa – Secretário Executivo de Assistência Social. Data da Assinatura: 21/11/2008.

Extrato da Nota de Empenho nº 964/2008/SMAS

Processo nº 31.146/2008-SMAS. Pregão Presencial nº 63/2008 – Secretaria Municipal das Ações Sociais / Secretaria Executiva de Assistência Social: SIMÉIA A.H. M. MUSTAFÁ. Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e higiene, conforme especificações e quantidades constantes da proposta de preço, para atender as necessidades dos programas da Secretaria Executiva de Assistência Social. Valor: R$ 65,00 (sessenta e cinco reais). Classificação Funcional: 19.92.08.244.103.8.174 – Centro de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS. 33.90.30.00 - Material de Consumo. Prazo: Os materiais deverão ser entregues em parcela única, no prazo de até 20 (vinte) dias após a assinatura do contrato e/ou documento equivalente. O Pagamento será efetuado em até 20 (vinte) dias úteis, da entrega dos produtos, contados do recebimento definitivo após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o Art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o Art. 73, Inciso II, alínea "b" da Lei 8.666/93 e suas alterações. Assinam: Daniel Martins Costa – Secretário Municipal das Ações Sociais e Lamartine Figueiredo Costa – Secretário Executivo de Assistência Social. Data da Assinatura: 21/11/2008.

Extrato da Nota de Empenho nº 965/2008/SMAS

Processo nº 31.146/2008-SMAS. Pregão Presencial nº 63/2008 – Secretaria Municipal das Ações Sociais / Secretaria Executiva de Assistência Social: SIMÉIA A.H. M. MUSTAFÁ. Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e higiene, conforme especificações

e quantidades constantes da proposta de preço, para atender as necessidades dos programas da Secretaria Executiva de Assistência Social. Valor: R$ 6.441,00 (seis mil quatrocentos e quarenta e um reais). Classificação Funcional: 19.92.08.244.103.8.172 - Atendimento Integral Institucional. 33.90.30.00 - Material de Consumo. Prazo: Os materiais deverão ser entregues em parcela única, no prazo de até 20 (vinte) dias após a assinatura do contrato e/ou documento equivalente. O Pagamento será efetuado em até 20 (vinte) dias úteis, da entrega dos produtos, contados do recebimento definitivo após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o Art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o Art. 73, Inciso II, alínea "b" da Lei 8.666/93 e suas alterações. Assinam: Daniel Martins Costa – Secretário Municipal das Ações Sociais e Lamartine Figueiredo Costa – Secretário Executivo de Assistência Social. Data da Assinatura: 21/11/2008.

Extrato da Nota de Empenho nº 966/2008/SMAS

Processo nº 31.146/2008-SMAS. Pregão Presencial nº 63/2008 – Secretaria Municipal das Ações Sociais / Secretaria Executiva de Assistência Social: SIMÉIA A.H. M. MUSTAFÁ. Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e higiene, conforme especificações e quantidades constantes da proposta de preço, para atender as necessidades dos programas da Secretaria Executiva de Assistência Social. Valor: R$ 2.355,00 (dois mil trezentos e cinqüenta e cinco reais). Classificação Funcional: 19.92.08.244.103.8.173 – Desenvolvimento de Ações de Inclusão e Construção da Cidadania. 33.90.30.00 - Material de Consumo. Prazo: Os materiais deverão ser entregues em parcela única, no prazo de até 20 (vinte) dias após a assinatura do contrato e/ou documento equivalente. O Pagamento será efetuado em até 20 (vinte) dias úteis, da entrega dos produtos, contados do recebimento definitivo após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o Art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o Art. 73, Inciso II, alínea "b" da Lei 8.666/93 e suas alterações. Assinam: Daniel Martins Costa – Secretário Municipal das Ações Sociais e Lamartine Figueiredo Costa – Secretário Executivo de Assistência Social. Data da Assinatura: 21/11/2008.

Extrato da Nota de Empenho nº 967/2008/SMAS

Processo nº 31.146/2008-SMAS. Pregão Presencial nº 63/2008 – Secretaria Municipal das Ações Sociais / Secretaria Executiva de Assistência Social: SIMÉIA A.H. M. MUSTAFÁ. Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e higiene, conforme especificações e quantidades constantes da proposta de preço, para atender as necessidades dos programas da Secretaria Executiva de Assistência Social. Valor: R$ 132,00 (cento e Trinta e dois reais). Classificação Funcional: 19.92.08.244.103.8.164 – Orientação e Apoio Sócio Familiar. 33.90.30.00 - Material de Consumo. Prazo: Os materiais deverão ser entregues em parcela única, no prazo de até 20 (vinte) dias após a assinatura do contrato e/ou documento equivalente. O Pagamento será efetuado em até 20 (vinte) dias úteis, da entrega dos produtos, contados do recebimento definitivo após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o Art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o Art. 73, Inciso II, alínea "b" da Lei 8.666/93 e suas alterações. Assinam: Daniel Martins Costa – Secretário Municipal das Ações Sociais e Lamartine Figueiredo Costa – Secretário Executivo de Assistência Social. Data da Assinatura: 21/11/2008.

Extrato da Nota de Empenho nº 968/2008/SMAS

Processo nº 31.146/2008-SMAS. Pregão Presencial nº 63/2008 – Secretaria Municipal das Ações Sociais / Secretaria Executiva de Assistência Social: SIMÉIA A.H. M. MUSTAFÁ. Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e higiene, conforme especificações e quantidades constantes da proposta de preço, para atender as necessidades dos programas da Secretaria Executiva de Assistência Social. Valor: R$ 264,00 (duzentos e sessenta e quatro reais). Classificação Funcional: 19.92.08.244.103.8.173 – Desenvolvimento de Ações de Inclusão e Construção da Cidadania. 33.90.30.00 - Material de Consumo. Prazo: Os materiais deverão ser entregues em parcela única, no prazo de até 20 (vinte) dias após a assinatura do contrato e/ou documento equivalente. O Pagamento será efetuado em até 20 (vinte) dias úteis, da entrega dos produtos, contados do recebimento definitivo após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o Art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o Art. 73, Inciso II, alínea "b" da Lei 8.666/93 e suas alterações. Assinam: Daniel Martins Costa – Secretário Municipal das Ações Sociais e Lamartine Figueiredo Costa – Secretário Executivo de Assistência Social. Data da Assinatura: 21/11/2008.

Extrato da Nota de Empenho nº 969/2008/SMAS

Processo nº 31.146/2008-SMAS. Pregão Presencial nº 63/2008 – Secretaria Municipal das Ações Sociais / Secretaria Executiva de Assistência Social: SIMÉIA A.H. M. MUSTAFÁ. Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e higiene, conforme especificações e quantidades constantes da proposta de preço, para atender as necessidades dos programas da Secretaria Executiva de Assistência Social. VALOR: R$ 19.140,00 (dezenove mil cento e quarenta reais). Classificação Funcional: 19.92.08.244.103.7.031 – Programa de Atendimento Integral à Família - PAIF. 33.90.30.00 - Material de Consumo. Prazo: Os materiais deverão ser entregues em parcela única, no prazo de até 20 (vinte) dias após a assinatura do contrato e/ou documento equivalente. O Pagamento será efetuado em até 20 (vinte) dias úteis, da entrega dos produtos, contados do recebimento definitivo após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o Art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o Art. 73, Inciso II, alínea "b" da Lei 8.666/93 e suas alterações. Assinam: Daniel Martins Costa – Secretário Municipal das Ações Sociais e Lamartine Figueiredo Costa – Secretário Executivo de Assistência Social. Data da Assinatura: 21/11/2008.

Extrato da Nota de Empenho nº 1569/2008/SMAS

Processo nº 31.412/2008. Pregão Presencial nº 96/2008 – Secretaria Municipal das Ações Sociais / Secretaria Executiva de Saúde Pública: CINCAL PNEUS LTDA. Objeto: Aquisição de pneus, novos, de 1ª linha e de primeiro uso para veículos objetivando atender as necessidades dos veículos que atendem o Bloco Média / Alta Complexidade, Vigilância em Saúde, Atenção Básica, CEREST – Saúde do Trabalhador, Vigilância Sanitária e Fundo Municipal de Saúde. Valor R$ 16.256,00 (dezesseis mil duzentos e cinqüenta e seis reais). Classificação Funcional: 19.91.10.305.103.8156 – Desenvolvimento do Programa de Controle a Endemias 33.90.30.00 – Material de Consumo. Prazo: A entrega dos materiais deverá ser efetuada de forma integral, no prazo de até 20 (vinte) dias contados do recebimento da Nota de Empenho e/ou documento equivalente, conforme item 7.2 do edital de licitação. O Pagamento será efetuado em até 20 (vinte) dias úteis, após a entrega dos materiais, contados do recebimento definitivo, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da lei nº 8.666/93 e suas alterações. Assinam: Daniel Martins Costa – Secretário Municipal das Ações Sociais e Cleber Colleone – Secretário Executivo de Saúde Pública. Data da Assinatura: 18/11/2008.

Extrato da Nota de Empenho nº 1570/2008/SMAS

Processo nº 31.412/2008. Pregão Presencial nº 96/2008 – Secretaria Municipal das Ações Sociais / Secretaria Executiva de Saúde Pública: CINCAL PNEUS LTDA. Objeto: Aquisição de pneus, novos, de 1ª linha e de primeiro uso para veículos objetivando atender as necessidades dos veículos que atendem o Bloco Média / Alta Complexidade, Vigilância em Saúde, Atenção Básica, CEREST – Saúde do Trabalhador, Vigilância Sanitária e Fundo Municipal de Saúde. Valor R$ 10.855,00 (dez mil oitocentos e cinqüenta e cinco reais). Classificação Funcional: 19.91.10.301.103.8153 – Atendimento Médico Odontológico e Hospitalar 33.90.30.00 – Material de Consumo. Prazo: A entrega dos materiais deverá ser efetuada de forma integral, no prazo de até 20 (vinte) dias contados do recebimento da Nota de Empenho e/ou documento equivalente, conforme item 7.2 do edital de licitação. O Pagamento será efetuado em até 20 (vinte) dias úteis, após a entrega dos materiais, contados do recebimento definitivo, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da lei nº 8.666/93 e suas alterações. Assinam: Daniel Martins Costa – Secretário Municipal das Ações Sociais e Cleber Colleone – Secretário Executivo de Saúde Pública. Data da Assinatura: 18/11/2008.

Extrato da Nota de Empenho nº 1571/2008/SMAS

Processo nº 31.412/2008. Pregão Presencial nº 96/2008 – Secretaria Municipal das Ações Sociais / Secretaria Executiva de Saúde Pública: CINCAL PNEUS LTDA. Objeto: Aquisição de pneus, novos, de 1ª linha e de primeiro uso para veículos objetivando atender as necessidades dos veículos que atendem o Bloco Média / Alta Complexidade, Vigilância em Saúde, Atenção Básica, CEREST – Saúde do Trabalhador, Vigilância Sanitária e Fundo Municipal de Saúde. Valor R$ 2.090,00 (dois mil e noventa reais). Classificação Funcional: 19.91.10.122.103.8150 – Gerenciamento da Política Municipal de Saúde 33.90.30.00 – Material de Consumo. Prazo: A entrega dos materiais deverá ser efetuada de forma integral, no prazo de até 20 (vinte) dias contados do recebimento da Nota de Empenho e/ou documento equivalente, conforme item 7.2 do edital de licitação. O Pagamento será efetuado em até 20 (vinte) dias úteis, após a entrega dos materiais, contados do recebimento definitivo, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da lei nº 8.666/93 e suas alterações. Assinam: Daniel Martins Costa – Secretário Municipal das Ações Sociais e Cleber Colleone – Secretário Executivo de Saúde Pública. Data da Assinatura: 18/11/2008.

Extrato da Nota de Empenho nº 1572/2008/SMAS

Processo nº 31.412/2008. Pregão Presencial nº 96/2008 – Secretaria Municipal das Ações Sociais / Secretaria Executiva de Saúde Pública: CINCAL PNEUS LTDA. Objeto: Aquisição de pneus, novos, de 1ª linha e de primeiro uso para veículos objetivando atender as necessidades dos veículos que atendem o Bloco Média / Alta Complexidade, Vigilância em Saúde, Atenção Básica, CEREST – Saúde do Trabalhador, Vigilância Sanitária e Fundo Municipal de Saúde. Valor R$ 7.068,00 (sete mil e sessenta e oito reais). Classificação Funcional: 19.91.10.301.103.8154 – Desenvolvimento do Programa de Saúde Coletiva 33.90.30.00 – Material de Consumo. Prazo: A entrega dos materiais deverá ser efetuada de forma integral, no prazo de até 20 (vinte) dias contados do recebimento da Nota de Empenho e/ou documento equivalente, conforme item 7.2 do edital de licitação. O Pagamento será efetuado em até 20 (vinte) dias úteis, após a entrega dos materiais, contados do recebimento definitivo, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da lei nº 8.666/93 e suas alterações. Assinam: Daniel Martins Costa – Secretário Municipal das Ações Sociais e Cleber Colleone – Secretário Executivo de Saúde Pública. Data da Assinatura: 18/11/2008.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 11/2008

O Município de Guia Lopes da Laguna – MS, por intermédio do Pregoeiro, representada pelo **Sr. Heitor Clóvis Nagel** e da Equipe de Apoio, nomeada através do **Decreto Municipal nº34/2007**, torna público o resultado do processo supra.
Processo n° 111/2008
Objeto: Aquisição de equipamentos de escritório e de informática com o recurso do IGD, as especificações completas constam no anexo - proposta de preço do edital.
Empresa Adjudicada: Silvia Helena Silva - ME – vencedora nos itens:8,9,11,12,13 e 15 perfazendo um total de R$ 7.025,00(sete mil e vinte e cinco reais) e a empresa **Comercial Torres Ltda** ganhando os itens:2,3,4,5,6,7,10,14,16,17,18 e 19 no valor de R$ 16.500,00(dezesseis mil e quinhentos reais).
Valor: R$ 23.525,00(vinte e três mil quinhentos e vinte e cinco reais)
Data: 20/11/2008
Homologo o resultado proferido pelo Pregoeiro.

Nelson Inácio Moreno
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 004/2008 AO CONTRATO Nº 087/2007.
PARTES: Prefeitura Municipal de Inocência – MS e a **empresa Dianco Empreendimentos Imobiliários Ltda.**
OBJETO: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo alteração da Cláusula Sexta – Dos Prazos e Vigência.
Prazo aditado: 05 (cinco) meses, passando o contrato a vigorar do dia 07 de Novembro de 2008 á 07 de Abril de 2009, parágrafo 1º inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93.
Ficam ratificadas todas as demais clausulas do Contrato nº 087/2007, no que não contrariam o Termo Aditivo.
Data: 07 de Novembro de 2008.
Assinam: José Arnaldo Ferreira de Melo e Alexandre Rosa de Almeida.

EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA/MS, torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul/IMASUL-MS, a Licença Prévia de nº. 348/2008 com validade de 3 anos a contar de 21/11/2008 para atividade de pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais, localizado nas Ruas: Jorge de Lima; Otaviano F. Frotas; Benevetudo F. Chagas; João Alves dos Santos; Cândido Pio da Siva; João Pinho de Almeida no Distrito de São Pedro: no município de Inocência – MS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O MUNICIPIO DE ITAQUIRAÍ-MS, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna publico o resultado do processo supra;
PROCESSO N° 105/2008
TOMADA DE PREÇO N° 05/2008
OBJETO: Contratação de Empresa, para Obra de Construção de 27 (vinte e sete) casas Habitacionais de Interesse Social e 01 (uma) casa para portador de necessidades Especiais, totalizando 28 (vinte e oito) Casas, com área de 38,44 m2, no Município de ITAQUIRAI/MS, tudo de acordo com as Planilhas Orçamentárias, Memorial Descritivo, cronograma físico financeiro e **Contrato de Repasse nº 0249.876-48/2008** firmado entre a Prefeitura Municipal de Itaquirai e o Ministério das Cidades por Intermédio da Caixa Econômica Federal, parte integrante deste edital.
VENCEDORA DO CERTAME:
SDI Informática e Construções Ltda - EPP, EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL PERFAZENDO UM VALOR TOTAL GLOBAL DE **R$ 515.069,94 (quinhentos e quinze mil sessenta e nove reais e noventa e quatro centavos);**
Itaquirai/MS, 27 de Novembro de 2008.
Maria de Jesus Cunha Miranda Presidenta da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e para dar cumprimento ao princípio da publicidade dos Atos Oficiais, torna público os seguintes contratos:
CONTRATO: 178/08
HOMOLOGADO: 08/10/2008
PROCESSO LICITATÓRIO: 136/2008 Pregão Presencial
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO - MS.
CONTRATADO: EQUAGRIL EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA
OBJETO: aquisição de um **trator agrícola** da marca Nem Holland, conforme
Convênio n° 0245.775-40 / 2007 / MDA / CAIXA
VALOR CONTRATADO: R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais)
PRAZO DE EXECUÇÃO: da data da assinatura até 31/12/2008.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 17/11/2008.
FORO: Desta Comarca.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04 01 20.606.0003.2.007 4.4.90.52.00.00.00.00.0080 – Manut. da Sec. de Agric. Pec. Meio Ambiente
Mundo Novo - MS, 17 de novembro de 2008.

Humberto Carlos Ramos Amaducci
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO N. º 320/2008 - PREGÃO N. º 172/2008.

A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de seu Pregoeiro, torna público o resultado do Processo supra - Objeto: AQUISIÇÃO DE MADEIRA PARA SER UTILIZADA NA REFORMA DA PONTE LOCALIZADA NA ESTRADA DA ANTIGA BALSINHA SOBRE O CÓRREGO TARUMÃ. Vencedora(s): MADEIREIRA JR LTDA - ME com o item: 001, 002, 003 E 004 totalizando o valor de R$ 11.789,70 (onze mil setecentos e oitenta e nove reais e setenta centavos) - Naviraí – MS, 19 de Novembro 2.008.
ADJUDICO, o resultado proferido ao Processo nº 320/2008 referente ao Pregão Presencial nº 172/2008 – Viviane Ribeiro Bogarim – Pregoeira Oficial / Portaria Nº 498/2008.
HOMOLOGO o resultado proferido ao PROCESSO nº 320/2008 referente PREGÃO PRESENCIAL Nº 172/2008. - ZELMO DE BRIDA - Prefeito Municipal.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO N. º 325/2008 - PREGÃO Nº 174/2008.

A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de seu Pregoeiro, torna público o resultado do Processo supra - Objeto: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA ATENDER A CRECHE EVA DE MORAES LOCALIZADA NA AVENIDA PONTA PORÃ NESTE MUNICÍPIO- Vencedora(s): SPG COMÉRCIO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS E ESCRITÓRIO LTDA com os itens: 003, 004, 005, 006 e 008 totalizando o valor de R$ 10.226,00 (Dez Mil,Duzentos e Vinte e Seis Reais) e T. O PIÉKAS LIVROS-ME com os itens: 002 e 007 totalizando o valor de R$ 8.765,00 (Oito Mil, Setecentos e Sessenta e Cinco Reais) - Naviraí – MS, 24 de Novembro de 2.008.
ADJUDICO, o resultado proferido ao Processo nº 325/2008 referente ao Pregão Presencial nº 174/2008 – Viviane Ribeiro Bogarim – Pregoeira Oficial / Portaria Nº 498/2008.
HOMOLOGO o resultado proferido ao PROCESSO nº 325/2008 referente PREGÃO PRESENCIAL Nº 174/2008. - ZELMO DE BRIDA - Prefeito Municipal.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO N. º 329/2008 - PREGÃO N. º 177/2008.

A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de seu Pregoeiro, torna público o resultado do Processo supra - Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS CIRURGICOS PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL DE NAVIRAÍ. Vencedora(s): CIRURGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA com o item: 010 e 011 totalizando o valor de R$ 6.036,00 (seis mil e trinta e seis reais) - Naviraí – MS, 21 de Novembro 2.008.
ADJUDICO, o resultado proferido ao Processo nº 329/2008 referente ao Pregão Presencial nº 177/2008 – Viviane Ribeiro Bogarim – Pregoeira Oficial / Portaria Nº 498/2008.
HOMOLOGO o resultado proferido ao PROCESSO nº 329/2008 referente PREGÃO PRESENCIAL Nº 177/2008. - ZELMO DE BRIDA - Prefeito Municipal.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.
PROCESSO N. º 331/2008.
TOMADA DE PREÇOS N. º 023/2008.

A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, torna público o resultado do Processo supra.
Objeto: SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL ODÉRCIO NUNES DE MATOS COM ÁREA DE 138,06 M^2 (CENTO E TRINTA E OITO METROS E SEIS CENTÍMETROS QUADRADOS), LOCALIZADA NA RUA JOSÉ GOMES DE MENDONÇA – QUADRA 11 NO CONJ. HABITACIONAL HARRY AMORIM COSTA NESTE MUNICÍPIO.
Vencedora: PRECISÃO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, constante no item: 001 no VALOR GLOBAL DE R$ 200.583,10 (Duzentos Mil, Quinhentos e Oitenta e Três Reais e Dez Centavos).
Homologo o julgamento proferido pela C.P.L. e Adjudico o objeto à empresa vencedora.
ZELMO DE BRIDA- Prefeito Municipal - Naviraí – MS, 24 de Novembro de 2008. Núcleo de Licitação e Contrato

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.
PROCESSO N. º 282/2008.
TOMADA DE PREÇOS N. º 019/2008**.**

A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, torna público o resultado do Processo supra.
Objeto: EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ CARLOS DA SILVA LOCALIZADA NO BAIRRO JARDIM PARAÍSO II COM ÁREA TOTAL DE 1.200,20 M² (UM MIL E DUZENTOS METROS E VINTE CENTÍMETROS QUADRADOS) CONFORME PROJETOS, CRONOGRAMA FISICO - FINANCEIRO, MEMORIAIS DESCRITIVOS E PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS ANEXAS.
Vencedora: CONSTRUTORA ILHA GRANDE LTDA, constante no item: 001 no VALOR GLOBAL DE R$ 321.168,75 (Trezentos e Vinte Um Mil, Cento e Sessenta e Oito Reais e Setenta e Cinco Centavos).
Homologo o julgamento proferido pela C.P.L. e Adjudico o objeto à empresa vencedora.
ZELMO DE BRIDA- Prefeito Municipal - Naviraí – MS, 14 de Novembro de 2008. Núcleo de Licitação e Contrato

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO N. º 312/2008 - PREGÃO Nº 169/2008.

A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de seu Pregoeiro, torna público o resultado do Processo supra - Objeto: AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADORES, NOBREAKS,IMPRESSORAS, MESAS DE COMPUTADOR E CADEIRAS PARA ATENDER AS ESCOLAS DA REME E A GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NESTE MUNICÍPIO- Vencedora(s): NAVIPEL COMÉRCIO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E PAPELARIA PARA ESCRITÓRIO LTDA com os itens: 004 e 005 totalizando o valor de R$ 76.240,00 (Setenta e Seis Mil e Duzentos e Quarenta Reais),MUNDIAL EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA com o item: 003 totalizando o valor de R$ 11.495,00 (Onze Mil, Quatrocentos e Noventa e Cinco Reais), RUBENS PAPELARIA LTDA com o item: 001 totalizando o valor de R$ 7.375,00 (Sete Mil, Trezentos e Setenta e Cinco Reais) e KFLEX COMERCIAL LTDA com o item: 002 totalizando o valor de R$ 5.750,00 (Cinco Mil, Setecentos e Cinqüenta Reais)- Naviraí – MS, 13 de Novembro de 2.008.
ADJUDICO, o resultado proferido ao Processo nº 312/2008 referente ao Pregão Presencial nº 169/2008 – Viviane Ribeiro Bogarim – Pregoeira Oficial / Portaria Nº 498/2008.
HOMOLOGO o resultado proferido ao PROCESSO nº 312/2008 referente PREGÃO PRESENCIAL Nº 169/2008. - ZELMO DE BRIDA - Prefeito Municipal.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO N. º 321/2008 - PREGÃO N. º 173/2008.

A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de seu Pregoeiro, torna público o resultado do Processo supra - Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA SEREM UTILIZADOS NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO TRECHO ASFALTADO DA RODOVIA MS 489. Vencedora(s): ELÉTRICA ZAN LTDA com os itens: 001, 003, 006, 008, 010, 011, 013, 014, 015 e 016 totalizando o valor de R$ 12.326,30 (Doze Mil, Trezentos e Vinte e Seis Reais e trinta Centavos), ILHA GRANDE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA com os itens: 004, 005 e 012 totalizando o valor de R$ 155,15 (Cento e Cinqüenta e Cinco Reais e Quinze Centavos) e PETEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA com o item: 002 totalizando o valor de R$ 52,00 (Cinqüenta e Dois Reais) - Naviraí – MS, 18 de Novembro de 2.008.
ADJUDICO, o resultado proferido ao Processo nº 321/2008 referente ao Pregão Presencial nº 173/2008 – Viviane Ribeiro Bogarim – Pregoeira Oficial / Portaria Nº 498/2008.
HOMOLOGO o resultado proferido ao PROCESSO nº 321/2008 referente PREGÃO PRESENCIAL Nº 173/2008. - ZELMO DE BRIDA - Prefeito Municipal.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato n° 084/2008, celebrado em 27 de março de 2008. Processo nº 037/2008 – Pregão Presencial nº 011/2008. Partes Município de Naviraí e a Empresa Cristiana Castelli Souza-Me. Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Quarta – Do Valor e Condições de Pagamento, acrescendo-se no valor do contrato R$ 14.550,00, correspondente ao acréscimo de 25% sobre o valor inicial do contrato, para continuação de locação de fotocopiadoras, devido ao aumento na demanda de fotocópias para atender às Gerências de Educação, Finanças, Assistência Social e Saúde; perfazendo o valor global do contrato de R$72.750,00, conforme justificativa e parecer jurídico, anexados. Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 65, I, alínea "b", e § 1º da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas. Assinam: Zelmo de Brida, Prefeito Municipal, pela Contratante, e Cristiana Castelli Souza, pela Contratada. Naviraí – MS, 14 de novembro de 2008. Núcleo de Licitações e Contratos.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato n° 315/2008, celebrado em 18 de julho de 2008. Processo nº 172/2008 – Pregão Presencial nº 078/2008. Partes Município de Naviraí e a Empresa Tapajós Material de Construção Ltda. Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Quarta – Do Valor e Condições de Pagamento, acrescendo-se no valor do contrato R$ 184,20, correspondente ao reajuste de 17% no valor do cimento (item 29) do contrato, passando de R$18,10 para R$21,17 o saco, sobre o saldo de 60 sacos de cimento; perfazendo o valor global do contrato de R$9.330,40, conforme justificativa e parecer jurídico, anexados. Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no inciso II, alínea "d" do art. 65, da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas. Assinam: Zelmo de Brida, Prefeito Municipal, pela Contratante, e Napoleão Teodoro de Souza, pela Contratada. Naviraí – MS, 20 de novembro de 2008. Núcleo de Licitações e Contratos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 032/2008

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações: Processo n° 9693/2008 – modalidade Tomada de Preços n° 032/2008, tipo menor preço, regime execução indireta. Objeto da presente licitação é contratação de empresa especializada para execução de serviços de restauração preventiva e corretiva com lama asfáltica em Vias Urbanas no Bairro Austrílio Capilé Castro, Santa Terezinha e Vila Operaria, no Município de Nova Andradina – MS, a pedido da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, em conformidade com as especificações e quantidades constantes da Proposta de Preços, anexo I, Planilha de Dimensionamento, Planilha de Preços, Memorial Descritivo, ART e Projetos e condições previstas no edital. Recebimento da Documentação e Proposta: Dia: 17/12/2008 às 08:00 horas. O Edital estará à disposição dos interessados mediante o pagamento de R$ 200,00 (Duzentos reais), na Prefeitura Municipal, sito a Av. Antonio J. M. Andrade n. º 991. Poderá apresentar proposta, toda e qualquer empresa, cujo objeto social expresso no Estatuto ou Contrato Social em vigor, especifique atividade pertinente e compatível com objeto da presente licitação e que estejam devidamente inscritas no Registro Cadastral da Prefeitura Municipal de Nova Andradina, doravante denominada simplesmente PMNA, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até 3.º (terceiro) dia anterior à data fixada para o recebimento dos envelopes.

Nova Andradina MS; 27 de Novembro de 2008.

Gilberto Barbieri
Presidente da C. P. L.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

RETIFICAÇÃO DE AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO N° 009/2008, Processo n° 091/2008

O Município de Ribas do Rio Pardo-MS retifica a publicação no Diário Oficial do Estado publicado no dia 27 de novembro de 2008, página 54. ONDE-SE-LÊ - a abertura das propostas da licitação em epígrafe acontecerá no dia 21 de novembro de 2008 às 10:00 horas. LEIA-SÊ – a abertura das propostas da licitação em epígrafe acontecerá no dia 01 de dezembro de 2008 às 10h00min horas. Silvia Aparecida dos Santos/presidenta da C.P.L.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a presente Licitação
PROCESSO Nº. 7441/2008 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 054/2008.
OBJETO: Aquisição de medicamentos para atender pacientes inseridos na Liminar do Poder Judiciário - OBRIGAÇÃO DE FAZER.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: OLENTINO GARCIA DE QUEIROZ – EPP – R$ 8.084,44 (oito mil, oitenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos). Três Lagoas/MS, 25 de Novembro de 2008.

SIMONE N. TEBET
Prefeita Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a Presente Licitação.

PROCESSO Nº. 6979/2008 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 031/2008.
OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços na Construção da Unidade de Saúde da Família - Vila Piloto V, no período de 05 (cinco) meses, conforme Projetos, Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo e Cronograma Físico-Financeiro.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR PREÇO GLOBAL: CIVILBRÁS COMÉRCIO INDÚSTRIA ENGENHARIA BRASILEIRA LTDA – R$ 461.220,82 (quatrocentos e sessenta e um mil, duzentos e vinte reais e oitenta e dois reais). Três Lagoas/MS, 26 de Novembro de 2008.

SIMONE N. TEBET
Prefeita Municipal

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAL

INTERNATIONAL PAPER DO BRASIL LTDA., torna público que requereu ao IMASUL - Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, a Licença de Operação para a Indústria de Papel, na Rodovia MS 395, Km 21, s/nº, Horto Barra do Moeda, Município de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul.

EDITAIS

Ademir Terra, torna público que requereu ao IMASUL, Termo de Compromisso de Restauração de Reserva Legal – TCR para área inexistente de 44,1826 ha, na Fazenda Vista Alegre – Gleba I, município de Caracol/MS.

Eduardo Terra, torna público que requereu ao IMASUL, Autorização Ambiental para Supressão Vegetal em 197,0000 ha, na Fazenda Vista Alegre – Gleba II, município de Caracol/MS. Não foi determinado EIA.

Eduardo Terra, torna público que requereu ao IMASUL, Termo de Averbação Provisória de Reserva Legal – TAP para área existente de 67,3481 ha, na Fazenda Vista Alegre – Gleba II, município de Caracol/MS.

EDITAL

Agnaldo Silva de Oliveira, torna público que requereu ao IMASUL/SEMAC-MS a Autorização Ambiental para Atividade de Carvoejamento de 40 fornos em 2,00 ha na Fazenda Alegria, município de Anaurilândia - MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

AGROPECUARIA SANTANA DO DESERTO LTDA, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul/Imasul, Termo de Averbação Definitiva da Reserva Legal para área existente de **1.816,0468** há, localizado na **Fazenda Central** no município de Aquidauana (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

AGROPECUARIA SANTANA DO DESERTO LTDA, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul/Imasul, a Autorização Ambiental para atividade de Supressão Vegetal em **800,00** ha, localizado na **Fazenda Central** no município de Aquidauana (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

Antonio Canela Filho, torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul/IMASUL, a Autorização Ambiental para Supressão Vegetal n.º 253/2008 numa área de 193,60 ha, localizada na Fazenda Bom Jardim no Município de Água-Clara/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

CALÇADOS KOLLIS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul / SEMAC-MS, a Licença de Instalação para a atividade de Fabricação de calçados infantis, localizada na Avenida Marginal A s/n - Distrito Industrial, no município de Paranaíba/MS. Não foi determindado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

CALÇADOS KOLLIS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul / SEMAC-MS, a Licença de Instalação nº 334/2008 para a atividade de Fabricação de calçados infantis, com validade de 02(dois) anos a contar de 21 de novembro de 2008, localizada na Avenida Marginal A s/n - Distrito Industrial, no município de Paranaíba/MS.

EDITAL

DARLAN COELHO, torna público que requereu ao IMASUL a Autorização Ambiental para Supressão Vegetal de 8,1853 ha, na Faz. Estreito Santa Luzia no município de Nova Alvorada do Sul-MS. Não foi Determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

DARLAN COELHO, torna público que requereu ao IMASUL o Termo de Averbação Provisória da Reserva Legal para área existente de 27,0223 ha, na Faz. Estreito Santa Luzia no município de Nova Alvorada do Sul-MS. Não foi Determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

DIVINO DIAS DA SILVA, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, Termo de Compromisso de Restauração da Reserva Legal para área inexistente de 5,9186 ha, localizada no imóvel denominado Lote 40 Quadra 30, no Município de Dourados-MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

DOUX FRANGOSULS/A, AGRO AVICOLA INDUSTRIAL torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul-**IMASUL/MS,** Termo de Compromisso de Restauração da Reserva Legal**,TCR** para área inexistente **de 29,47105** há, localizada no Lote Nº. A1 da Quadra Nº 15 do NCD, no município de Dourados-MS.

EDITAL

ELISETE SALDANHA, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL-, o termo de averbação provisória (TAC) para área de 281,1809 hectares, correspondente a somatória dos 5 (cinco) talhões de reserva natural da fazenda Duque Estrada no Município de Miranda/MS, não foi determinado o estudo de impacto ambiental.

EDITAL

ELIZEU FERNANDES TABOSA FILHO, torna público que requereu ao IMASUL/SEMAC – MS, Termo de Averbação Provisória de Reserva Legal TAP, Área de 21,3643ha e Termo de Compromisso de Restauração de Reserva Legal TCR, Área de 105,0810ha, localizado na Faz. Arapongas, município de Bandeirantes - MS. Não foi determinado o E.I.A.

EDITAL

Florestal Investimentos Florestais S.A., torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS **O CERTIFICADO de Crédito de Reposição Florestal**, para a **Fazenda Boa Vista** Localizada **em Três Lagoas/MS**, em uma área de **1.516,6337ha .** Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

INDÚSTRIA COMÉRCIO DE CARVÃO BRAZ LTDA - EPP, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul – IMASUL, a Alteração da Razão Social de INDUSTRIA COMERCIO DE CARVÃO BRAZ LTDA para INDUSTRIA COMERCIO DE CARVÃO BRAZ LTDA - EPP , do processo de LIO de 80 fornos nº2008-015.766, localizada na Fazenda Bonito no município de Água Clara – Mato Grosso do Sul. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

RONAIR APARECIDO JESUS, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul- IMASUL,licença de Operação para a atividade de desdobramento de madeira, localizado na Fazenda Córrego do Ouro Parte IV,zona rural, município de Aparecida Taboado. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

João Antonio Castilho, portador do CPF nº 023668938-09, torna público que requereu junto ao IMASUL/SEMAC-MS a Autorização Ambiental para Queima Controlada de Media Extensão para a área de 115,0ha, localizada na Fazenda Araputanga – município de Camapuã/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

JOÃO ANTONIO DE PAULA, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL, a renovação da Licença Prévia nº. 359/2007, para a atividade de Avicultura, corte industrial, na propriedade localizada no Sitio São Francisco, Município de Itaporã – MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

JOÃO SASAKI CELESTINO, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul–IMASUL, Licença Operação, para à atividade de extração de argila em uma área de 50,0 hectares, na localidade denominada Fazenda Laguna, zona rural, município de Naviraí/MS.

COMUNICADO

JOSE EMILIO ARRABAL GARCIA, inscrito no CPF sob nº 454.346.469-91, comunica o extravio de 02 (dois) talões de NF de produtor "série especial", com numeração de 4828916 a 4828925 da propriedade denominada de Fazenda São Jose, inscrição Estadual nº 28.681.462-5, localizada no Município de Tacuru - MS.
(1ªp.27.11-2ªp.28.11-3ªp.1.12)

EDITAL- RECEBIMENTO DE LICENÇA

JOSÉ DO NASCIMENTO, torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul-SEMAC-MS, **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA CARVOEJAMENTO Nº 426/2008 com validade de 2 (dois) anos a contar de 17 de novembro de 2008, na Fazenda Estrela do Sul VIII-A e Fazenda Araçá, l**ocalizada no município de **RIBAS DO RIO PARDO-MS.**

EDITAL- RECEBIMENTO DE LICENÇA

JOSÉ GARCIA FILHO, torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul-SEMAC-MS, **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA EXPLORAÇÃO VEGETAL Nº 133/2008 com validade de 1 (um) ano a contar de 29 de outubro de 2008, na Fazenda Nossa Senhora Aparecida, l**ocalizada no município de **TRÊS LAGOAS-MS.**

D E C L A R A Ç Ã O D E E X T R A V I O

MAFRO TRANSPORTES LTDA, empresa estabelecida nesta cidade de São Gabriel do Oeste/MS., situada á rua Dos Sabias, 163 – Jardim Gramado, devidamente inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica (CNPJ) sob n.º 08.858.785/0005-73 e Inscrição Estadual n.º 28.345.680-9, declara para devidos fins e efeitos legais, que foi extraviado o Livro Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências n.º 001.

EDITAL

Manoel Eduardo Pires e outra, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul/Imasul, Autorização Ambiental para atividade de Supressão Vegetal em **177,6346 ha**, localizado na **Estância Grizinda**, no município de Aquidauana (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

Manoel Eduardo Pires e outra, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul/Imasul, o Termo de Averbação Provisória de Reserva Legal em **151,6659 ha**, localizado na **Estância Grizinda**, no município de Aquidauana (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

NAPOLEÃO DIAS, torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL a Autorização Ambiental de Supressão Vegetal de n° 440/2008 com processo n° 2008-015062/TEC/AA-5752 com validade de 2 anos a contar a partir de 21 de outubro de 2008 localizada no imóvel **FAZENDA SANTA MARIA DA TERRA ROXA** no município de Inocência –MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

ESPOLIO DE CESARINO COLA, torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL a Autorização Ambiental de Supressão Vegetal de n° 548/2008 com processo n° 2008-014123/TEC/AA-5471 com validade de 2 anos a contar a partir de 17 de novembro de 2008 localizada no imóvel **FAZENDA INDAIÁ** no município de Santa Rita do Pardo –MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

Panorama S/A, torna público que requereu do Imasul/SEMAC-MS, a Autorização Ambiental para a Atividade de Aproveitamento de Material Lenhoso em uma área de 193,7391 hectares imóvel localizada na Fazenda Panorama no município de Rochedo/MS. Não determinado EIA.

EDITAL

Panorama S/A, torna público que requereu do Imasul/SEMAC-MS, a Autorização Ambiental para a Atividade de Aproveitamento de Material Lenhoso em uma área de 199,0000 hectares imóvel localizada na Fazenda Primavera no município de Corguinho/MS. Não determinado EIA.

EDITAL

A **REPAMS,** torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul por meio da Bióloga Cyntia Cavalcante Santos, a Autorização Ambiental para elaboração de Plano de Manejo em Unidades de Conservação a ser realizada na Reserva Particular de Patrimônio Natural Cabeceira do Mimoso situada no município de Nova Andradina para desenvolver o projeto de elaboração de Plano de Manejo.

EDITAL

SADAMU OTSUKA, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, o Termo de Compromisso de Restauração da Reserva Legal para área inexistente de 31,5608 ha localizada no imóvel rural **FAZENDA MIDI** no município de Três Lagoas – MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

WANDERLEI CARLOS KOZAN, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, o Termo de Averbação Provisória da Reserva Legal para área existente de 29,2317 ha e o Termo de Compromisso de Restauração da Reserva Legal para área inexistente de 28,8483 ha localizada no imóvel rural **FAZENDA SANTA MARIA** no município de Três Lagoas – MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

LAURO LOPES DA CONCEIÇÃO, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, o Termo de Averbação Provisória da Reserva Legal para área existente de 26,6163 ha e o Termo de Compromisso de Restauração da Reserva Legal para área inexistente de 12,4393 ha localizada no imóvel rural **FAZENDA NOSSA SENHORA APARECIDA** no município de Três Lagoas – MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

TRANSPORTADORA TABORDA LTDA, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a **LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO**, para a atividade de coleta, transporte e destinação de resíduos perigosos classe I, IIA e IIB, transporte de produtos perigosos, Localizada na rodovia BR 116, km 136, s/nº, Rio Mauricio, município de Mandirituba – PR. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

VCP-MS CELULOSE SUL MATOGROSSENSE LTDA, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL o Termo de Averbação Provisória da Reserva Legal para área existente de 2.131,4918 ha e Termo de Compromisso de Restauração da Reserva Legal para área inexistente de 1.287,7093 ha localizada no imóvel rural **HORTO MATÃO** no município de Selvíria –MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Retificação da Licença de Instalação

A CESP - Companhia Energética de São Paulo, torna público que recebeu do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, a retificação da Licença de Instalação nº. 439/2007, com validade até 30 de outubro de 2011, para a conclusão da ponte sobre o rio Paraná, implantação na margem paulista do acesso de interligação da ponte com a SP/294 com 9,5 km de extensão e na margem sul-matogrossense, a pavimentação do acesso pela MS/040 com 8,9 km de extensão, entre os municípios de Paulicéia/SP e Brasilândia/MS.

Departamento de Meio Ambiente

EDITAL DE LICENÇA PARA TERMO DE AVERBAÇÃO PROVISÓRIA DE RESERVA LEGAL

Maria Margarete Alves Azambuja, agropecuarista, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.085.835-SSP/MS, inscrita no (MF) CPF nº 104.181.801-72, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/SEMAC/SISREL-MS, Licença para averbação do Termo de Averbação Provisória de Reserva Legal de **140,5111 hectares**, existente da Fazenda **"Água Bonita"**, localizada no município e comarca de Dourados – MS, não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental. Dourados – MS, 27 de novembro 2008.

Esta ata está sendo publicada em atenção à exigência nº 3 formulada no âmbito do processo nº 08/070494-8 pela Junta Comercial do Estado do Mato Grosso do Sul, sem prejuízo do pedido de reconsideração apresentado à mesma em 27/11/2008.

MONTEVERDE AGRO-ENERGÉTICA S.A.

Companhia Fechada

CNPJ 00.143.381/0001-68

Inscrição Estadual nº 28.341.266-6 - NIRE 54300004219

Ata de Assembléia Geral Extraordinária Realizada em 25 de Setembro de 2008

(Lavrada sob a forma de sumário, conforme facultado pelo § 1º do art. 130 da Lei 6.404/76)

I - Data, Hora e Local: Assembléia realizada às 14 horas do dia 25 de setembro de 2008, na sede social, na cidade de Ponta Porã, MS, na Rodovia BR 463, Km 35, CEP 79.804-970. **II - Convocação e Presença:** Dispensada a publicação do Edital de Convocação, tendo em vista a presença dos acionistas representando a totalidade do capital social, conforme atestam as assinaturas no Livro de Presença de Acionistas, na forma do art. 124, § 4º, I da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976. **III - Mesa Diretora dos Trabalhos:** Presidente: Flávio Sérgio Wallauer; Secretário: Marcelo Luis Wallauer. **IV - Ordem do Dia:** Aprovação da redução do capital social da Companhia absorvendo a totalidade de prejuízos acumulados apurados, conforme dispõe o artigo 173 da Lei 6.404/76, sem alteração na quantidade de ações emitidas pela mesma. **V - Deliberações Adotadas: Em questão de ordem:** Foi aprovada pela maioria dos acionistas presentes a lavratura da ata sob a forma de sumário, nos termos do art. 130 da Lei 6.404/76. **Em Assembléia Geral Extraordinária: Deliberações:** Por unanimidade de votos foram tomadas as seguintes deliberações: a) redução do capital social de R$ 45.835.525,00 (quarenta e cinco milhões, oitocentos e trinta e cinco mil, quinhentos e vinte e cinco reais) para R$ 27.975.930,87 (vinte e sete milhões, novecentos e setenta e cinco mil, novecentos e trinta reais, oitenta e sete centavos), cuja redução de R$ 17.859.594,13 (dezessete milhões, oitocentos e cinqüenta e nove mil, quinhentos e noventa e quatro reais e treze centavos) é representada na sua totalidade pela absorção dos prejuízos acumulados apurados, em balanço datado de trinta e um de agosto de dois mil e oito, pela Companhia. Não há redução na quantidade de ações emitidas pela Companhia, passando o artigo 5º do Estatuto Social a ter a seguinte redação: "**Art. 5º -** O Capital Social, totalmente subscrito e integralizado, é de R$ 27.975.930,87 (vinte e sete milhões, novecentos e setenta e cinco mil, novecentos e trinta reais, oitenta e sete centavos), representado por 45.835.525 (quarenta e cinco milhões, oitocentos e trinta e cinco mil, quinhentas e vinte e cinco) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal." **VI - Encerramento e Aprovação:** O Senhor Presidente, a seguir, em razão de não haver mais qualquer outro assunto de interesse social a tratar, agradeceu a presença de todos e deu por encerrados os trabalhos. A presente Ata lavrada em 3 (três) vias de igual teor e forma, após lida, foi aprovada, sendo assinada pela mesa dos trabalhos e pelos acionistas presentes que, nesta data, representam a totalidade do capital social desta Companhia, ficando lavrada e assinada no livro próprio. Ponta Porã, 25 de setembro de 2008. Flávio Sérgio Wallauer - **Presidente**; Marcelo Luis Wallauer - **Secretário**. **Acionistas:** Flávio Sérgio Wallauer, Marcelo Luis Wallauer, Marilde Teresinha Minuscoli Wallauer, Flávio Rogério Wallauer, Larissa Wallauer Leães.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2008
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2008

Partes: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE/META- Industria Metalúrgica e Comercio Ltda **Objeto:** Construção de reservatório metálico, apoiado, capacidade 200.000 litros, medindo 7.50 metros de altura e 5.85 metros de diâmetro no município de São Gabriel do Oeste-MS.

Valor Total Global:R$ 86.480,00 (Oitenta e seis mil, quatrocentos e oitenta reais).

Vigência: O prazo de vigência do presente Contrato é de 40(sessenta) dias.

Dotações: 17.512.0004 – Saneamento básico Urbano
1.072 – Ampliação, Reforma e Reaparelhamento do Sistema de Água
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

Assinam: José Barreto Filho / Wardes Antonio Conte Lemos

São Gabriel do Oeste – MS - 20 de novembro de 2008

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2008
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2008

Partes: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE/ARQSAN Engenharia Ltda

Objeto: Contratação de mão-de-obra, para construção de base para de reservatório metálico, apoiado, capacidade 200.000 litros na UTA-08, muros e muretas para padrão de energia elétrica nas UTAS's 07 e 08 no município de São Gabriel do Oeste -MS.

Valor Total :R$ 29.874,72 (vinte e nove mil, oitocentos e setenta e quatro reais e setenta e dois centavos)

Vigência: O prazo de vigência do presente Contrato é de 35(sessenta) dias.

Dotações: 17.512.0004 – Saneamento básico Urbano
1.072 – Ampliação, Reforma e Reaparelhamento do Sistema de Água
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

Assinam: José Barreto Filho / Gilson Mazzini

São Gabriel do Oeste – MS - 27 de novembro de 2008

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 0421/2008
CONVITE Nº 010/2008 – PROCESSO Nº 011/2008

Partes: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste/MS
João Emilio Link

Objeto: Aquisição de material para construção de base para de reservatório metálico, apoiado, capacidade 200.000 litros na UTA-08, muros e muretas em alvenaria para padrão de energia elétrica nas UTAS's 07 e 08 no município de São Gabriel do Oeste -MS.

Valor/total: R$ 9,142,16 (nove mil, cento e quarenta e dois reais e dezesseis centavos).

Dotação: 17.512.0004 – Saneamento Básico Urbano
1.072– Ampliação, Reforma e Reaparelhamento do Sistema de Água
4.**4**.90.51.00 – Obras e Instalações

Assinam em: São Gabriel do Oeste – MS, 24 de novembro de 2008

Assina: José Barreto Filho - Presidente do SAAE

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 0422/2008
CONVITE Nº 010/2008 – PROCESSO Nº 011/2008

Partes: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste/MS
Jocemir Luis Sabedot

Objeto: Aquisição de material para construção de base para de reservatório metálico, apoiado, capacidade 200.000 litros na UTA-08, muros e muretas em alvenaria para padrão de energia elétrica nas UTAS's 07 e 08 no município de São Gabriel do Oeste -MS.

Valor/total: R$ 18,612,50 (dezoito mil, seiscentos e doze reais e cinquenta centavos).

Dotação: 17.512.0004 – Saneamento Básico Urbano
1.072– Ampliação, Reforma e Reaparelhamento do Sistema de Água
4.**4**.90.51.00 – Obras e Instalações

Assinam em: São Gabriel do Oeste – MS, 24 de novembro de 2008

Assina: José Barreto Filho - Presidente do SAAE

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 0423/2008
CONVITE Nº 010/2008 – PROCESSO Nº 011/2008

Partes: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste/MS
Sergio Henrique Schoffen

Objeto: Aquisição de material para construção de base para de reservatório metálico, apoiado, capacidade 200.000 litros na UTA-08, muros e muretas em alvenaria para padrão de energia elétrica nas UTAS's 07 e 08 no município de São Gabriel do Oeste -MS.

Valor/total: R$ 13.340,00 (treze mil , trezentos e quarenta reais).

Dotação: 17.512.0004 – Saneamento Básico Urbano
1.072– Ampliação, Reforma e Reaparelhamento do Sistema de Água
4.**4**.90.51.00 – Obras e Instalações

Assinam em: São Gabriel do Oeste – MS, 24 de novembro de 2008

Assina: José Barreto Filho - Presidente do SAAE

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 0424/2008
CONVITE Nº 010/2008 PROCESSO Nº 011/2008

Partes: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste/MS
Dragão Comércio de Materiais de Construção Ltda

Objeto: Aquisição de material para construção de base para de reservatório metálico, apoiado, capacidade 200.000 litros na UTA-08, muros e muretas em alvenaria para padrão de energia elétrica nas UTAS's 07 e 08 no município de São Gabriel do Oeste -MS.

Valor/total: R$ 879.50 (oitocentos e setenta e nove reais e cinqüenta centavos).

Dotação: 17.512.0004 – Saneamento Básico Urbano
1.072– Ampliação, Reforma e Reaparelhamento do Sistema de Água
4.**4**.90.51.00 – Obras e Instalações

Assinam em: São Gabriel do Oeste – MS, 24 de novembro de 2008

Assina: José Barreto Filho - Presidente do SAAE

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 0425/2008
CONVITE Nº 010/2008 – PROCESSO Nº 011/2008

Partes: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste/MS
Stadtlober & Cia Ltda

Objeto: Aquisição de material para construção de base para de reservatório metálico, apoiado, capacidade 200.000 litros na UTA-08, muros e muretas em alvenaria para padrão de energia elétrica nas UTAS's 07 e 08 no município de São Gabriel do Oeste -MS.

Valor/total: R$ 1.624,00 (um mil, seiscentos e vinte e quatro reais).

Dotação: 17.512.0004 – Saneamento Básico Urbano
1.072– Ampliação, Reforma e Reaparelhamento do Sistema de Água
4.**4**.90.51.00 – Obras e Instalações

Assinam em: São Gabriel do Oeste – MS, 24 de novembro de 2008

Assina: José Barreto Filho - Presidente do SAAE